



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL

**TRANSFIGURAÇÕES DO LEVIATÃ:
SENTIDOS, LIMITES E AMBIGUIDADES DO
ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL NO LIMIAR DA
ERA NEOLIBERAL DO CAPITALISMO**

**SALVADOR
2017**

FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL

**TRANSFIGURAÇÕES DO LEVIATÃ:
SENTIDOS, LIMITES E AMBIGUIDADES DO
ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL NO LIMIAR DA
ERA NEOLIBERAL DO CAPITALISMO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Roberto Zimmermann

SALVADOR
2017

V649 Vidal, Francisco Carlos Baqueiro
Transfigurações do Leviatã: sentidos, limites e ambiguidades do estado do bem-estar social no limiar da era neoliberal do capitalismo / Francisco Carlos Baqueiro Vidal. – 2017.
251 f.: il.

Orientador: Profº. Drº. Clóvis Roberto Zimmermann
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.

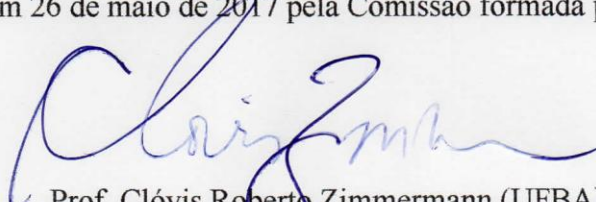
1. Bem-estar social. 2. Capitalismo. 3. Política social. 4. Neoliberalismo.
5. Emprego. I. Zimmermann, Clóvis Roberto, II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD 361.60981


FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL

**TRANSFIGURAÇÕES DO LEVIATÃ:
SENTIDOS, LIMITES E AMBIGUIDADES DO
ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL NO LIMIAR DA
ERA NEOLIBERAL DO CAPITALISMO**


Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais, com área de concentração em Ciências Sociais, e aprovada em 26 de maio de 2017 pela Comissão formada pelos professores:



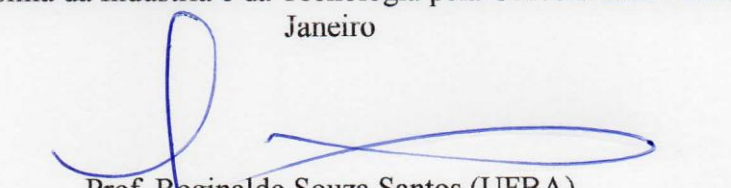
Prof. Clóvis Roberto Zimmermann (UFBA)
Doutor em Sociologia pela Universidade de Heidelberg (Alemanha)



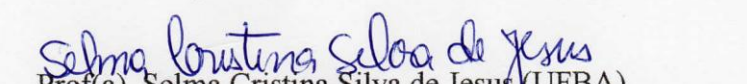
Prof(a). Elsa Sousa Kraychet (UFBA)
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia



Prof(a). Maria Teresa Franco Ribeiro (UFBA)
Doutora em Economia da Indústria e da Tecnologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro



Prof. Reginaldo Souza Santos (UFBA)
Doutor em Economia pela Universidade Estadual de Campinas



Prof(a). Selma Cristina Silva de Jesus (UFBA)
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia

*A Patricia,
companheira de afetos e utopias,
que se fez poesia em minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Há uma boa dose de razão quando se diz que esta é a parte menos criativa ou mais banal de todo e qualquer trabalho acadêmico. Cabe, então, certa mudança de rumo, motivada pelas angústias que marcaram a elaboração deste estudo.

Contam os biógrafos que, ao enviar para a impressão os manuscritos do primeiro volume de sua obra magna, Karl Marx teria se dado conta do verdadeiro paradoxo que era o fato de ele, pessoa reconhecidamente desprovida de maiores reservas monetárias, ter escrito a fantástica odisseia do capital rumo à dominação global.

Sem qualquer traço de falsa modéstia, longe estou de me equiparar ao rigoroso pensador que foi o filósofo alemão, entre tantos outros. Analogamente, porém, a ironia cabe aqui como uma luva: a circunstância de ter me aventurado a escrever algo sobre o Estado do Bem-Estar Social, essa entidade um tanto “exótica” e um tanto “mítica” para os que (sobre)vivem na periferia do capitalismo. Como, há anos atrás, havia decidido fazer um balanço histórico da questão regional brasileira, confrontando os resultados sociais e econômicos das políticas e intervenções levadas a cabo pelo Estado com os objetivos formalmente expostos nos planos de desenvolvimento, a única conclusão a que posso chegar é que, definitivamente, os anacronismos me atraem.

Antes de qualquer outra coisa, a ironia se deve pela simples e dolorosa constatação de que vivemos já há um bom tempo em sociedades do mal-estar, tanto no capitalismo avançado como no periférico, ainda que se possa arguir, aliás, com muita justeza, que, em relação às formações periféricas, avultam os experimentos econômicos e políticos piores de perversões sociais. Dupla ironia, na verdade, pois, sendo igualmente um trabalhador do Estado há mais de duas décadas, pude compreender perfeitamente que este último já há muito deixou de ser um âmbito de possibilidades “virtuosas” para amplos segmentos sociais, mesmo que se soubesse de antemão, no passado, que um dos fins últimos de suas ações remetia a uma sempre discutível integração social. O que se põe em relevo no caráter da atual forma-Estado é, sobretudo, a administração das múltiplas e crescentes restrições, impostas diuturnamente às maiores parcelas das sociedades. Se possibilidades existem nos dias que correm de um capitalismo altamente financeirizado, elas certamente se encontram em determinadas estruturas estatais, como os famigerados bancos centrais, e também nas conhecidíssimas instituições multilaterais; e sabemos todos a quais setores das sociedades capitalistas se destinam os benefícios provenientes de suas intervenções.

Por mais angustiante e solitária que seja uma empreitada desse tipo, por vezes dolorosamente solitária, nunca se está rigorosamente só. O esforço intelectual de qualquer indivíduo, por mais meritório que seja, quase sempre repousa, em última instância, no concurso de pessoas e instituições diversas, sem o que tal esforço ficaria comprometido em alguma medida.

Na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, pude contar com o encorajamento constante de Diva Ferlin, Rita Luquini, Eletice Santos e Carla Janira do Nascimento. Na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, um ambiente de trabalho salutar e colaborativo garantiu-me a tranquilidade necessária e que tanto havia me faltado para concluir as tarefas relativas a esta tese. Destaco a figura de Roberto Pereira, interlocutor sempre solícito.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, agradeço pelas aulas e pelos conteúdos, que me levaram a novas reflexões pertinentes ao tema que havia escolhido tratar. Aos colegas de doutorado, sou grato pela convivência respeitosa.

Aos funcionários do Sistema de Bibliotecas da UFBA, meus sinceros agradecimentos pela paciência de proceder a certas “escavações arqueológicas”, em busca de obras um tanto raras e, hoje, talvez injustamente esquecidas.

Meu orientador, Professor Clóvis Zimmermann, combatente da política social, foi de uma paciência invulgar diante dos meus sucessivos atrasos quanto aos prazos estabelecidos. Desconheço se Clóvis é portador de alguma crença religiosa; o que sei é que ele demonstrou possuir uma paciência quase bíblica.

Devo à memória do saudoso Professor Sylvio Bandeira de Mello e Silva um reconhecimento por seu incentivo para que me aprimorasse nos estudos. Em nada menor é a dívida que contraí com a saudosa Professora Guaraci Adeodato Alves de Sousa. São ternas as lembranças que guardo de nossas conversas. O Professor Carlos Brandão, da UFRJ, foi de uma gentileza ímpar para comigo no início desse percurso. O Professor Joachim Hirsch, da Alemanha, quando aqui esteve como professor visitante, forneceu-me rico material no âmbito das teorias do Estado. O Professor Reginaldo Santos, da UFBA, que se recusa a acatar os termos de uma falência mil vezes decretada por convertidos de toda espécie em relação à utilidade analítica do Estado e das políticas públicas ativas, encorajou-me em momento delicado dessa travessia. Não conhecesse antes a pessoa que é Reginaldo, sempre acolhedor, teria sido uma grata surpresa. O Professor Nelson Oliveira, da UFBA, pensador infatigável, mostrou-me desde cedo, e sem rodeios, que o pensamento crítico e antissistêmico colhe sempre bons e maus frutos: rico em valores de uso, pobre em valores de troca. Também as Professoras Selma Cristina Silva de Jesus, Maria Teresa Franco Ribeiro e Elsa Sousa Kraychete, todas da UFBA, por sua pronta disponibilidade para avaliar este trabalho a meu pedido e em tempo relativamente exíguo, mas principalmente por suas contribuições na análise deste trabalho, merecem meus sinceros e profundos agradecimentos.

Em certo momento da escrita – ou melhor, da não escrita – desta pesquisa, parecia-me mais do que claro que a mim me bastava o conhecimento acumulado por horas de leituras e pelas reflexões atingidas, se bem havia trilhado determinado caminho. Afinal, para que escrever uma tese? Não seria melhor deixar os rascunhos já escritos, em forma de alguns capítulos e seções, à “crítica roedora dos ratos”, numa alusão clássica? E, acima de tudo, como me atrever a escrever um estudo de corte teórico sobre o Estado do Bem-Estar Social sem antes esgotar a monumental e quase interminável literatura existente sobre o tema? Aí entrou em cena a família.

Meus filhos, Pedro e Lucas, animaram-me a todo instante. Pedro, particularmente, já adulto, não se conformava com minha atitude “displicente”. Mas, se tais considerações são válidas para meus filhos, que dizer de Patricia, essa companheira incansável? Broncas, exortações, afagos, incentivos de todo tipo... talvez seja ela um anjo que, caindo dos céus por descuido, decidiu ficar por aqui e cuidar de mim neste mundo de aflições. Seu único senão é enxergar em mim méritos intelectuais exagerados. Não fosse por Patricia, este trabalho não teria sido efetivamente concluído. É a ela, portanto, que dedico o fruto desse esforço, com a esperança de que este mesmo mundo, hoje transfigurado, consiga lembrar-se de alguns valiosos princípios que um dia ele mesmo celebrou, e que estiveram na base da engenhosa construção humana representada pelo Estado do Bem-Estar Social.

*Há cada vez menos pessoas que compreendem o pensamento teórico,
que admitem a severidade e a serenidade dos conceitos,
que não cedem à retórica e não tratam de distrair seus leitores.
Desaparecerá esta espécie? Não se pode excluir esta eventualidade,
que porá fim ao divórcio entre a teoria e o empírico,
pondo fim à própria teoria.*

Henri Lefebvre

RESUMO

Esta tese tem como propósito principal apreender os significados da ruptura da regulação exercida pelo Estado do Bem-Estar Social no capitalismo avançado durante o período 1945-1973, protagonizada pelo neoliberalismo e representada pela difusão global de amplas reformas em favor dos mecanismos de mercado, em detrimento das intervenções estatais anticíclicas e estabilizadoras, a exemplo das políticas de pleno emprego e das políticas sociais universalistas. Assim, objetiva-se compreender os múltiplos aspectos que determinam e problematizam a ressignificação do Estado capitalista nos marcos da dominância exercida pela financeirização sistêmica global. Confrontando-se o padrão de intervenção estatal atualmente vigente com a regulação outrora exercida pelo Estado do Bem-Estar Social, revelam-se os estreitos limites da presente política pública para o favorecimento da integração e coesão sociais, nos termos da legitimação dos direitos sociais e da extensão da cidadania. Os fundamentos teóricos e doutrinários do neoliberalismo, suportes do processo de reelaboração das relações Estado-sociedade, são aqui buscados e dissecados. Igualmente, as consequências sociais dos movimentos de replicação das reformas pró-mercado, executados por agentes sociais inspirados política e ideologicamente nas teses neoliberais, são aqui reveladas em sua extensão. Ao final, para além das distintas interpretações dos sentidos da regulação característica do Estado do Bem-Estar Social no capitalismo avançado, levantam-se algumas de suas limitações e ambivalências constitutivas que o impediram de exercer uma resistência mais eficaz contra a investida política que lhe foi dirigida pelo neoliberalismo.

Palavras-chave: Estado do Bem-Estar Social; pleno emprego; política social; capitalismo avançado; neoliberalismo.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo principal de captar los significados de la ruptura de la regulación ejercida por el Estado del Bienestar Social en el capitalismo avanzado durante el período 1945-1973, llevada a cabo por el neoliberalismo y representada por la difusión mundial de amplias reformas en favor de los mecanismos de mercado, en detrimento de la intervención estatal y la estabilización anticíclica, como el pleno empleo y las políticas sociales universales. Por lo tanto, el objetivo es comprender los muchos factores que determinan y problematizan la redefinición del Estado capitalista en el marco de la dominación ejercida por la financiarización sistémica global. El patrón de la intervención estatal vigente en la actualidad se enfrenta a la regulación una vez ejercida por el Estado del Bienestar Social, y los estrechos límites de la política pública para favorecer la integración y la cohesión social se revelan en los términos de la legitimación de los derechos sociales y de la extensión de la ciudadanía. Las bases teóricas y doctrinarias del neoliberalismo, soportes del proceso de reelaboración de las relaciones Estado-sociedad, aquí se buscan y se disecan. Del mismo modo, las consecuencias sociales de los movimientos de replicación de reformas pro-mercado, llevadas a cabo por los agentes sociales inspirados política e ideológicamente en las ideas neoliberales, aquí se despliegan en su extensión. Al final, aparte de las diferentes interpretaciones de los significados de la regulación característica del Estado del Bienestar Social en el capitalismo avanzado, se hace un levantamiento de algunas de sus limitaciones y ambivalencias constituyentes que le impidieron ejercer una resistencia más eficaz contra la política de ataque que se le fue dirigida por el neoliberalismo.

Palabras claves: Estado del Bienestar Social; pleno empleo; política social; capitalismo avanzado; neoliberalismo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO CAPITALISTA NO SÉCULO XX	27
1.1 A CAMBIANTE E ACIDENTADA CONSTRUÇÃO DE UMA CONTRADIÇÃO NOS TERMOS: NOÇÕES DE CAPITALISMO ORGANIZADO	28
1.2 ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS DAS TRANSFORMAÇÕES ESTRUTURAIS NO CAPITALISMO AVANÇADO	40
1.3 O KEYNESIANISMO COMO ARMADURA TEÓRICA E IDEOLÓGICA DO INTERVENCIONISMO: IMPACTOS E RESISTÊNCIAS	52
2. A CONFLITUOSA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL	69
2.1 ORIGENS E EXPANSÃO DO WELFARE STATE: AS DISTINTAS E CONTROVERTIDAS TEORIAS EXPLICATIVAS	70
2.2 INTERLÚDIO CRÍTICO: AS PRINCIPAIS VISÕES MARXISTAS SOBRE O WELFARE STATE	87
2.3 ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, ESTADOS DO BEM-ESTAR SOCIAL: RELEVÂNCIA DAS TRAJETÓRIAS NACIONAIS E DIFICULDADES NA DELIMITAÇÃO DO FENÔMENO	98
3. A “IRRESISTÍVEL” ASCENSÃO DO NEOLIBERALISMO	119
3.1 GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DO NEOLIBERALISMO	120
3.2 FUNDAMENTOS NEOLIBERAIS DE ATAQUE AO ESTADO SOCIAL: AS “RESTRICÇÕES ÀS LIBERDADES INDIVIDUAIS” E AS POLÍTICAS DE BEM-ESTAR COMO ALVOS	134
3.3 DA RETÓRICA À AÇÃO: EXPANSÃO GLOBAL DO NEOLIBERALISMO, CONQUISTA DO ESTADO E RECONVERSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	156
4. CONCLUSÕES: DA HEGEMONIA NEOLIBERAL E DA RESSIGNIFICAÇÃO DO ESTADO	186
REFERÊNCIAS	234

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Participação (%) do gasto público social no PIB. Países por regime de bem-estar. 1980-2015	219
Tabela 2. Participação (%) das transferências diretas (em espécie) no PIB. Países por regimes de bem-estar. 1980-2007	...220
Tabela 3. Participação (%) da carga tributária no PIB. Países por regime de bem-estar. 1980-2007	222

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AID	Agência Internacional de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CFI	Corporação Financeira Internacional
CIADI	Centro Internacional de Acertos de Diferenças relativas a Investimentos
FMI	Fundo Monetário Internacional
IPS	Instituto de Pesquisa Social
NSDAP	Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei (Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
SPD	Sozialdemokratische Partei Deutschlands (Partido Social-Democrata da Alemanha)
SPÖ	Sozialdemokratische Partei Österreichs (Partido Social-Democrata da Áustria)

INTRODUÇÃO

A verdadeira dialética não impugna nada, ela investiga e explica.

José de Souza Martins

Após vários anos de largo predomínio do cognominado pensamento único – algumas vezes calorosamente festejado, outras tacitamente aceito, não obstante o próprio sentido pejorativo atribuído ao termo –, eis que retorna ao debate teórico e político o Estado, pela ótica das suas complexas relações com a sociedade e com o modo de produção capitalista, ainda que essa sua reestreia não se tenha dado em caráter “triumfal”. Feito breve balanço histórico, tratou-se sem dúvida de um “inverno” intelectual dos mais rigorosos, em que foram aplicados, sem a menor cerimônia, os qualificativos de ultrapassado e anacrônico a todo aquele que se propunha rediscutir esse tema e as problemáticas a ele associadas. Afinal de contas, como apregoava um então bastante aclamado senso comum, havia se atingido o “fim da história” – celebrado na abordagem de Fukuyama (1992), mais destacadamente, em seus aspectos políticos formais –, no qual nenhuma alternativa conseguiria afirmar-se frente a um capitalismo vigoroso em escala mundial, sob a direção de uma poderosa classe de rentistas e que resgatava princípios fundamentais do velho liberalismo, agora sob o epíteto de neoliberalismo, a ele aplicado normalmente em sentido crítico. Tudo isso associado, não por acaso, a uma inaudita expansão global, sobretudo em certas esferas mais afeitas à propagação ideológica, do regime político mais apropriadamente identificado com tais realidades, a saber, a democracia liberal representativa, de nítida extração burguesa.

Desregulamentação geral, em favor da livre movimentação de capitais; privatização; flexibilização dos mercados de trabalho, com retirada, potencial ou efetiva, de garantias sociais; exaltação do individualismo, mesmo em algumas de suas modalidades exacerbadas; intensificação da competição social e da competitividade sistêmica etc. passaram à condição de termos e expressões que a tudo explicavam, já que tais eventos, conjugando-se e alterando o próprio contexto contemporâneo do capitalismo, pareciam redefinir os Estados nacionais e suas respectivas sociedades muito mais como mercados mundializados. Tal inflexão se fez notar particularmente na articulação desse modo de produção com determinados espaços da sua periferia, de que são exemplos conspícuos, para Fiori (1997a, p. 65-66), os denominados mercados emergentes. Abordagens questionadoras das possibilidades efetivas desse verdadeiro renascimento do credo liberal redundar em processos ampliados e bem-sucedidos de desenvolvimento, consonantes com perspectivas teóricas vinculadas a certo desenvolvimentismo de outrora, eram relegadas à vala comum das teorias falidas, uma vez que, tanto antes como agora, a via liberal e concorrencial de expansão capitalista, tendo como eixo de ordenamento e reprodução social o mercado, afirmava e garantia, em sua pretensão e retórica, a extensão de um máximo possível de bem-estar, se não para a totalidade das

sociedades, ao menos para a maior parcela dos indivíduos, em perspectivas de médio e longo prazos.

Nesse particular, saliente-se que a remissão a determinada construção desenvolvimentista, não por acaso em franco declínio já há algumas décadas, é reveladora da ênfase em concepções que tomam o desenvolvimento capitalista como um processo histórico abrangente, relacionado às especificidades de distintas formações nacionais e que implica transformações qualitativas e quantitativas em suas estruturas (produtivas, sociais, políticas, institucionais), vinculando-se para tanto, em grande medida, aos fenômenos articulados do crescimento econômico e da produção e estabilização de considerável homogeneização social. Especialmente no que se refere à questão da distribuição, tudo isso se traduz em desconcentração da renda e diminuição das desigualdades, em maior ou menor intensidade, a partir de determinada inflexão histórica e desde que se apresentem fatores intervenientes favoráveis a tais mecanismos. Para Furtado (1983, p. 78), reconhecido expoente desse campo,

[...] o conceito de desenvolvimento compreende a ideia de crescimento, superando-a. Com efeito: ele se refere ao crescimento de um conjunto de estrutura complexa. Essa complexidade estrutural não é uma questão de nível tecnológico. Na verdade, ela traduz a diversidade das formas sociais e econômicas, engendrada pela divisão do trabalho social. Porque deve satisfazer às múltiplas necessidades de uma coletividade é que o conjunto econômico nacional apresenta sua grande complexidade de estrutura. Esta sofre a ação permanente de uma multiplicidade de fatores sociais e institucionais que escapam à análise econômica corrente.

De modo geral, os teóricos desenvolvimentistas vinculados a tais concepções, abstraindo até certo ponto a experiência original de desenvolvimento (Inglaterra), entendem que o capitalismo, deixado à própria sorte, produz concentração da riqueza e ampliação das desigualdades, razão pela qual admitem e mesmo propõem, em alguns contextos, reformas e intervenções patrocinadas por determinado modelo de Estado. Aqui é novamente Furtado (1992, p. 6) quem pondera:

As teorias do desenvolvimento são esquemas explicativos dos processos sociais em que a assimilação de novas técnicas e o conseqüente aumento de produtividade conduzem à melhoria do bem-estar de uma população, com crescente homogeneização social. Esta última não se deu, conforme vimos, desde o começo da industrialização capitalista. Mas, alcançado certo grau de acumulação, ela fez-se inerente ao processo de desenvolvimento. Em certas economias de industrialização tardia no século XIX, a fase inicial de forte acumulação e concentração da renda deu-se sob a tutela do Estado. Mas isso não impediu que, em fase subseqüente, se manifestasse a tendência à redução das desigualdades sociais.

Assim, cabe reconhecer que a categoria desenvolvimento, enquanto uma das mais centrais para a análise das sociedades capitalistas, compreende muitas vezes noções plenas de ambiguidades e incoerências lógicas, quando não portadoras de visões opostas entre si, pelo simples fato de se encontrar permanentemente sob disputa, nas esferas políticas, ideológicas e mesmo científicas. Nesse sentido, Esteva (1996) realiza um apanhado de importantes câmbios históricos efetuados na própria noção do desenvolvimento capitalista e nos seus eixos principais de atuação, ressaltando as implicações que tais alterações acarretam para nações e povos que, abstraindo a impossibilidade lógica e prática da universalização da ideia-força econômica de fins ilimitados a partir de recursos limitados, perseguem obsessivamente o objetivo de superar uma sempre indesejável condição de subdesenvolvimento. De modo análogo, Fiori (1999), mesmo ressaltando visões heterodoxas que buscam explicar as condições peculiares do desenvolvimento na periferia do capitalismo, explicita as contradições subjacentes a diversas teorias do desenvolvimento que, emanadas do centro desse sistema ao longo dos dois últimos séculos, grosso modo, reivindicam para si mesmas um *status* próprio das construções universais.

Como de costume, entretanto, a história é prenhe de finas ironias e é justamente nesse sentido que se pode entender, nos últimos anos, o abrupto desgaste sofrido pela propalada ideia de fim da história, desde sempre prematura, aliás, como demonstra Anderson (1992). Outra não foi a razão de fundo que não a irrupção de mais uma crise estrutural, econômica e financeira, de proporções gigantescas, cujo epicentro foi o âmago do sistema capitalista, mais precisamente os Estados Unidos, que estamparam o rótulo do *subprime* imobiliário. Em consequência disso, elevaram-se de modo geral os questionamentos ao modelo neoliberal, vale dizer, não apenas à magnitude das desigualdades que este engendra, como também aos próprios fundamentos do atual padrão de acumulação capitalista, lastreado numa financeirização sistêmica global. Na periferia desse modo de produção, especialmente na América do Sul, o declínio da euforia liberalizante – que se havia iniciado antes mesmo da referida crise – deu lugar a uma retomada de antigas fórmulas desenvolvimentistas, muito embora com novas roupagens. De certa forma, esses “novos” movimentos, enquanto expressões políticas, guardavam referência com o clássico fenômeno do populismo, incluindo uma vez mais em seu arco de alianças uma soma de forças sociais e políticas, díspares entre si, de que aquele mesmo fenômeno sempre se nutriu. Como de praxe, conjugou-se, de um lado, o manejo de uma retórica mais ou menos agressiva ao liberalismo econômico – no limite, com pitadas de anticapitalismo – e, do outro, a ênfase nos processos de acumulação,

privilegiando-se nesse aspecto, e não sem conflitos, os interesses das classes e dos agentes detentores de grandes somas de capital.

Sejam na periferia ou no centro do sistema, as contradições vivas de que são portadores os movimentos concretos dos capitais seguiram sua marcha. Nesse sentido, sintomático foi o fato de que, ao irromper da crise, em 2008, assim como nos anos imediatamente seguintes, buscou-se, no âmbito dos discursos de governos e instituições multilaterais, e notadamente nos espaços centrais do capitalismo, certo resgate do pensamento keynesiano. Este último, liberto das “prisões” a que havia sido enviado pelo “pensamento único”, pôde então legitimar uma monumental intervenção estatal em socorro dos grandes capitais, como sói acontecer, aliás, em momentos de graves perturbações cíclicas no capitalismo.

Contudo, essa mesma história só se repete precisamente como farsa e o caráter burlesco desse keynesianismo bastardo explicitou-se inteiramente quando da estatização, sob o manto das ressuscitadas “nacionalizações”, de vultosos passivos das principais corporações financeiras e produtivas em parte do chamado capitalismo avançado, Estados Unidos à frente. Mais significativo ainda foi o fato de que, tão logo se pôs “ordem na casa”, devolveu-se a autoridade efetiva aos representantes oficiais e agentes fautores do capital rentista, vale dizer, aos bancos centrais dos Estados nacionais, que trataram de restabelecer a “normalidade” no sistema financeiro internacional, muito embora as consequências da crise – ou suas causas, se bem entendido – estivessem longe de ser debeladas, como puderam constatar, posteriormente e em série, diversas sociedades nacionais europeias pertencentes à chamada zona do euro. Independentemente de tudo isso, ao fim e ao cabo concedeu-se ao pensamento keynesiano e intervencionista o direito de voltar a hibernar, com segurança, nas prateleiras das estantes acadêmicas.

A súbita reentrada em cena dessa variante bastarda do keynesianismo, seguida de seu rápido declínio, não causava espanto aos olhos de alguns observadores atentos. Ao analisar o atual padrão de acumulação capitalista, Harvey (2008, p. 41-42) o caracteriza pela noção de financialização, que significa a sujeição de toda economia e da própria sociedade à voracidade de um capital financeiro com interesses primordialmente especulativos. Em apenas duas palavras, e conforme o próprio autor, capital fictício. Sem prejuízo de se atentar, inclusive, como salienta Braga (1998), para as estratégias financeiras das grandes corporações – não apenas aquelas propriamente financeiras, como também as produtivas, que, desse modo, praticam uma financeirização relativamente restrita –, entende-se que ambos os termos,

financeirização e financialização (sistêmica e global), apontam essencialmente para o mesmo fenômeno, podendo ser utilizados neste estudo, doravante, como equivalentes. Esse padrão atual é definido pelo próprio autor como acumulação por espoliação (HARVEY, 2008, 2012), em síntese um complexo de mecanismos e articulações que têm por finalidade promover uma redistribuição reconcentradora da renda e da propriedade, incluindo para tanto o resgate de elementos característicos da acumulação primitiva de capital, especialmente em relação à força de trabalho, e contando uma vez mais com a intervenção estatal, agora reorientada, para desempenhar um papel decisivo.

De todo modo, saliente-se que as fórmulas keynesianas redivivas, ainda que presas essencialmente à esfera das retóricas mais ou menos oficiais, ao enfatizarem a imperiosa necessidade de uma regulação “ativa” dos capitais, sobretudo os especulativos – por oposição a uma forma mais “passiva” ou “frouxa”, como a que se verifica na atualidade –, e aproximando-se mesmo da noção de regulamentação¹, guardam inequívoca correspondência com o padrão estatal de regulação dominante nos assim denominados anos dourados do capitalismo, consensualmente o período que vai de 1945 a 1973.

Nesse sentido, cabe reconhecer aqui certa aproximação com a categoria modo de regulação, uma das principais da teoria da regulação e importante chave explicativa para a análise de ciclos, transformações e crises do capitalismo, numa sucessão histórica de regimes de acumulação e modos de regulação, articulados entre si. Correspondendo sempre a um dado regime de acumulação, um modo de regulação é um arranjo de formas institucionais diversas, umas mais visíveis, outras mais “ocultas”, incluindo mediações, procedimentos formais, normas jurídicas, convenções e valores com razoável poder de coerção sobre indivíduos e agentes coletivos privados (BOYER, 2009, p. 27)².

¹ Um exemplo dessa curiosa ambivalência, sublinhada por Boyer (2009), é dado pela língua inglesa, que atribui a ambos os termos, regulamentação e regulação, o mesmo significado, expresso no vocábulo *regulation*.

² De forma mais detalhada, porém fundamentalmente fazendo referência aos mesmos aspectos que compõem as conceituações de Boyer (1990, 2007), Lipietz (1985 apud HIRSCH, 1998, p. 13) define o modo de regulação como “[...] a totalidade das formas institucionais, seu entrelaçamento e as normas explícitas ou implícitas que asseguram a compatibilidade entre os modos de comportamento internos à estrutura de um regime de acumulação, correspondendo ao estado das relações sociais, bem como às suas propriedades de luta e conflito”, ao passo que o referido regime de acumulação é visto como um “[...] modo de distribuição sistemático e de realocação do produto social, o qual, durante longos períodos de tempo, gera determinadas relações de correspondência entre as mudanças nas condições de produção (o volume de capital disponível, a distribuição entre ramos e níveis de produção), de um lado, e, de outro, as mudanças nas condições de consumo final (as normas de consumo dos assalariados e de outras classes, as despesas coletivas sociais etc.)”.

Claro está que, devido a uma grande variedade de formações nacionais, um modo de regulação não se apresenta normalmente uniforme, mas sim mesclado e articulado a formas regulatórias precedentes, sendo estas últimas presididas pelo modelo-tipo correspondente ao regime de acumulação vigente. Contrapondo-se tanto à perspectiva liberal, que insiste na concretude de poderes autorregulatórios dos mercados, como à condição do Estado como ente regulador externo à dinâmica produtiva da sociedade – visão cara à ciência econômica de base neoclássica e à Ciência Política dela tributária –, a noção ampliada de regulação revela que o Estado lhe é inerente, ou melhor, que ela própria o abarca. Em consequência, tal visão não se limita à regulação positiva ou normativa, isto é, às intervenções estatais ativas e conscientes. Enfim, o modo de regulação é, de forma sucinta, para Boyer (1990, p. 46), uma “[...] conjunção dos mecanismos que promovem a reprodução geral, tendo em vista as estruturas econômicas e as formas sociais vigentes”. Sabendo-se desde já que a teoria da regulação não representa, rigorosamente, uma sobredeterminação dos aspectos econômicos para o complexo de relações sociais, busca-se neste estudo realçar substanciais transformações ocorridas em importantes instituições estatais capitalistas. Em última instância, tais transformações teriam decorrido de determinações políticas num período marcado por transições e rupturas, particularmente em relação a intervenções e políticas públicas, cujos signos cambiados informam, adicionalmente, os termos do atual debate em torno da estatalidade e dos rumos do capitalismo. Em suma, tais objetos, que serão aqui tratados, constituem apenas uma parcela, embora uma das mais significativas, da teoria da regulação.

De uma perspectiva panorâmica aplicada às sociedades do capitalismo avançado, especialmente a algumas delas localizadas nos espaços nacionais mais ao norte da Europa Ocidental, o padrão dominante de regulação durante a quadra histórica iniciada com o segundo pós-guerra apresentava, como elementos fundamentais, políticas públicas ativas, com relativa sintonia entre as econômicas e as sociais, em tese sem a necessidade prévia de as últimas subordinarem-se às primeiras, num contexto maior de busca consciente do pleno emprego por parte dos principais governos nacionais; intervenções diversas de caráter socioeconômico, destacando-se aí o planejamento governamental – bem entendido, planejamento no e para o capitalismo –, o papel da propriedade estatal e o alargamento da própria esfera pública enquanto *locus* privilegiado para regulação de conflitos diversos; e modificações substanciais nas estruturas sociais, com produção de certo grau de homogeneização e coesão, vale dizer, ampliação das possibilidades de cooperação e redução dos conflitos entre as distintas, e originariamente antagônicas, classes sociais.

Com efeito, todo esse arcabouço encontrava-se consolidado nos aparelhos e instituições característicos do Estado do Bem-Estar Social, construção política hegemônica durante a maior parte da segunda metade do século XX, em que pesem expressivas distinções nacionais no interior do próprio capitalismo avançado, especialmente no continente europeu e entre este e os Estados Unidos. De outro modo, não obstante ter emergido em condições históricas específicas e especiais dos espaços capitalistas centrais, não constitui exagero afirmar que a experiência inaugurada por esse modelo logrou irradiar-se *mutatis mutandis* para várias porções do globo, incluindo parte expressiva da periferia do sistema.

Complementarmente, nunca é demais lembrar que, nessa mesma época, no âmbito das costumeiramente complexas articulações que pautam o modo de produção capitalista e, mais especificamente, na esfera de atuação e reprodução dos capitais, o protagonismo cabia ainda ao denominado capital produtivo, cuja posterior perda de comando sobre as demais frações do capital viria a trazer sérias implicações não só para os círculos de comando capitalistas propriamente ditos, como também para as relações sociais básicas.

Entretanto, e já mais contemporaneamente, não havia o neoliberalismo, impulsionado por uma financeirização sistêmica global que desde cedo o acompanhou e dele inclusive serviu-se, decretado o fim simbólico do *Welfare State*? Segundo o monocórdico discurso neoliberal das quatro últimas décadas e mais, aquela experiência histórica não estaria em iminente liquidação por sua própria obsolescência? Afinal, de acordo com certas preocupações despertadas pela natureza da última crise capitalista, haveria ainda alguma pertinência em se imaginar certa reinvenção do Estado do Bem-Estar Social, mais ou menos nos moldes e variantes em que aquele logrou materializar-se em seu período de apogeu? Em outras palavras, poder-se-ia ademais questionar: qual o sentido de se tentar resgatar, no (e para o) atual contexto do capitalismo, a regulação welfarista típica dos “anos dourados”?

Sejam quais forem as respostas a tais questões, a não se acreditar tão somente em simples e recorrentes movimentos pendulares entre regimes de *welfare*, num extremo, e concorrenciais plenos, noutra – ambos, porém, situados em um mesmo modo de produção e representando, assim, nos limites de determinado raciocínio, não mais que mera “troca de guarda” –, cabe refletir mais detidamente sobre a existência, ou não, de robustas evidências teóricas, bem como de outras, de natureza mais empírica, que apontem em conjunto para possibilidades efetivas de uma retomada global da regulação estatal pontificada,

historicamente, pelos regimes de bem-estar do capitalismo avançado, a bem da verdade uma alternativa ainda acalentada em certos círculos políticos e acadêmicos.

Nesse sentido, torna-se necessário, a priori e a um só tempo, proceder a uma análise dos sentidos, limites e ambivalências de importantes intervenções e políticas públicas que pautaram o Estado do Bem-Estar Social em seus experimentos clássicos, bem como perseguir uma compreensão mais abrangente das significativas alterações desencadeadas, nas sociedades capitalistas avançadas, pelos movimentos de ascensão e consolidação hegemônica do neoliberalismo. De outro modo, busca-se apreender os elementos centrais do padrão de regulação atualmente dominante no capitalismo avançado, confrontando-os com o caráter estrutural da regulação exercida pelo *Welfare State* em sua etapa de predomínio.

Em um período como o atual, no qual o fenômeno neoliberal aparenta razoável esgotamento teórico e ideológico, ressurgem abordagens teóricas e movimentos sociopolíticos ancorados no típico reformismo de base social-democrata, principalmente, e no keynesianismo, subsidiariamente, incluindo-se nesse arco, de algum modo, a noção de pactuações sociais, mais ou menos extensivas. No entanto, apoiando-se numa visão retrospectiva e conjugada dos processos históricos que envolveram tanto o modo de produção capitalista e suas relações sociais básicas como o aparato estatal que o representa e lhe empresta legitimidade, cabe lembrar que, após muitas jornadas com intensas lutas políticas, o que se convencionou chamar de bem-estar não dependeu tão somente das políticas sociais *stricto sensu*. Dependeu, igualmente, e talvez até em maior medida, de outras políticas públicas, como as econômicas, e de determinadas intervenções estatais, que passaram a interferir, em maior ou menor grau, na esfera da produção, na questão da distribuição e na própria estrutura de classes.

Desse modo, a experiência clássica do *Welfare State* não se reduz aos gastos públicos de natureza social, muito embora estes sempre representem importante parte constitutiva daquele, e não apenas quantitativamente. Ademais, cabe argumentar que sob a rubrica “gastos sociais” escondem-se, por vezes, despesas estatais que mais contribuem para a reprodução das estruturas socioeconômicas vigentes do que para sua transformação – para nem aventar a ideia da sua superação –, revelando, assim, e algo contraditoriamente, desacordo com a ideia-força de maximização da homogeneização e coesão sociais, em tese cara aos regimes de bem-estar guiados pelo princípio do universalismo aplicado às políticas públicas. Assim, pode-se

concluir que tão ou mais importante que o montante dos gastos estatais é, pois, a sua composição e, principalmente, a que finalidades se prestam.

Portanto, o padrão dominante da regulação estatal característica dos “anos dourados” vai muito além do gasto social. Naquele contexto específico e parecendo confirmar as assertivas esboçadas por Hilferding (1985) já em princípios do século XX, o Estado, e marcadamente o Estado do Bem-Estar Social, torna-se por excelência o “organizador” em bases nacionais do capitalismo e, por isso mesmo, também o eixo central de coordenação, tanto do desenvolvimento econômico planejado como da própria reprodução social.

Contudo, como se sabe, tais formulações, que serviram, de modo geral, como alicerce ao funcionamento da regulação welfarista, apresentaram claros limites, entre outros motivos pelas suas próprias ambiguidades constitutivas que, afinal, as impediram de ultrapassar, teórica e empiricamente, o âmbito relativamente restrito das chamadas reformas sociais no (do) capitalismo. Nessa linha de raciocínio, requer-se proceder não a uma espécie de exumação do Estado do Bem-Estar Social em seus múltiplos experimentos históricos clássicos, mas sim a uma análise crítica dos sentidos, limites e ambiguidades que marcaram algumas significativas intervenções e políticas públicas dessa forma-Estado em seu período de apogeu, inclusive no que diz respeito às suas possibilidades de transcendência ao próprio sistema capitalista, possibilidades essas muitas vezes lembradas, porém, à primeira vista, mais retóricas que factíveis. E requer-se, igualmente, que se reavalie a significação histórica do fenômeno neoliberal, o qual, por suas propostas declaradas e ações permanentes visando provocar uma ruptura com a típica regulação welfarista, trouxe sérias implicações para as sociedades capitalistas, não apenas para aquelas situadas nos espaços centrais desse sistema.

O neoliberalismo, não tanto por uma consistência supostamente insuperável de seu corpo teórico e doutrinário, mas, principalmente, pela “mão visível” da força concreta dos capitais – em particular, dos capitais especulativos e seus agentes fautores –, dos movimentos políticos nele inspirados e dos agentes de Estado a seu serviço, é um verdadeiro vagalhão a varrer o notável consenso político então instalado em torno dos fundamentos em que se baseava o padrão regulatório característico do *Welfare State*. Certo, representa um truísmo observar que este último longe está de ser extinto. Ademais, cabe lembrar que muitas forças sociopolíticas continuam a atuar no sentido da sua preservação. Todavia, busca-se aqui ressaltar que, com a ascensão e hegemonia do pensamento neoliberal, originando-se no eixo anglo-saxônico do capitalismo avançado e em seguida espreado para outras importantes

áreas desse sistema, o Estado do Bem-Estar Social passa a atuar na defensiva ou, quando muito, agora de um ponto de vista algo “otimista”, numa linha estratégica adaptativa, como salienta Kerstenetzky (2012a, 2012b), entre outros.

De todo modo, a vitória política e ideológica do neoliberalismo, ainda que relativizada e sempre em caráter provisório, determina importantes alterações na própria regulação estatal, maiores ou menores conforme especificidades das distintas sociedades nacionais. Se, no contexto dos “anos dourados”, a forma-Estado correspondente ao *Welfare State* detém *status* de categoria central, agora sua condição se torna distinta. Decerto que há ainda muito de Estado e que este continua com papéis destacados tanto para a acumulação de capital como para a reprodução social, o que equivale a afirmar que seu poder de intervenção permanece efetivo, quando não ampliado, pelo menos em algumas instâncias. Todavia, cabe frisar que, sob determinados desígnios, essa mesma intervenção sofre significativa reorientação e assim não surpreende que, mesmo no plano superficial das aparências, revela-se notório que o atual modelo de Estado capitalista não é mais presidido por determinados princípios de universalização do bem-estar que, ao menos em tese, detinham considerável força política no *Welfare State* de outrora. O quanto era de fato orientado por tais princípios o “antigo” Estado do Bem-Estar Social constitui ainda hoje relevante ponto de controvérsia, ao qual este estudo buscará fornecer algum tipo de contribuição.

Quais as razões para tamanha mudança? Por que a contemporânea forma-Estado parece necessitar buscar distância de valores historicamente identificados com o bem-estar social? Por que esse mesmo aparato estatal parece dirigir-se a uma espécie de *Workfare State* – mais propriamente, um regime de *workfare*, como contraponto perfeito e em substituição ao regime anteriormente vigente, de *welfare* –, em que despontam, entre outros aspectos, a promoção da competitividade global a todo custo, os “incentivos” ao trabalho – e não necessariamente aos empregos, vale sempre lembrar –, as modalidades diversas de privatização, o estímulo à mercantilização das relações sociais e a ressignificação da esfera pública de regulação, vale dizer, do próprio Estado? A busca de respostas a tais questões representa o *leitmotiv* do estudo proposto. Em outros termos, trata-se de captar, no limiar mesmo da era neoliberal do capitalismo, a tensão que resulta do choque entre, de um lado, o Estado do Bem-Estar Social com seus elementos estruturais e suas lógicas reprodutivas e, do outro, o desafio e a investida que lhe são dirigidos permanentemente pelo neoliberalismo, aqui entendido como um corpo doutrinário e teórico dotado de razoável coerência interna, capaz de inspirar movimentos

políticos concretos favoráveis ao pleno restabelecimento das liberdades e prerrogativas para os chamados mecanismos de mercado.

Esta é uma pesquisa teórica, de natureza fundamentalmente bibliográfica e, subsidiariamente, apenas a título de auxílio, documental. Bibliográfica, principalmente, porque corresponde a um estudo sistematizado, desenvolvido com base na literatura existente sobre o tema, constituída de importantes fontes secundárias; e documental, porventura acessoriamente, no que diz respeito a trabalhos de determinadas instituições, notadamente as denominadas multilaterais. Os conteúdos que alimentam a pesquisa são essencialmente qualitativos e, portanto, ricos de interpretações e reflexões acerca do objeto de estudo. Entretanto, dados quantitativos são esporadicamente tratados à medida que se revelem ilustrativos de argumentações maiores. De outro ponto de vista, agora mais formal, este estudo pode ser considerado a um só tempo como descritivo e explicativo. Descritivo no sentido de procurar apreender aspectos relevantes e o próprio caráter dos fenômenos sociais estudados; e explicativo porque busca esclarecer quais fatores os determinam.

Difícilmente um trabalho, ainda que dotado de grande consistência interna, se constitui num *corpus* ideal que abarca todos os aspectos e fatores concernentes a um determinado tema, dificuldade tanto maior quanto mais grandioso ou desafiador aquele se revela. Em se tratando de um estudo sobre o Estado, particularmente sobre o Estado do Bem-Estar Social e suas relações com a sociedade e o modo de produção capitalista em determinados espaços e períodos históricos, interpretados à luz de intervenções e políticas públicas que configuram determinado padrão de regulação, devem ser tomados vários cuidados, seja pela própria complexidade inerente a tais relações, seja por uma extensa e já consolidada literatura disponível. Torna-se imprescindível, portanto, definir o método a ser empregado.

Por se encontrar o objeto de estudo inteiramente inserido no âmbito das ciências sociais *lato sensu*, o método mais adequado ao tratamento dos variados elementos e categorias é, portanto, mais complexo, inclusive pelo fato de parte considerável, se não a quase totalidade da literatura desse campo apresentar uma tendência “irresistível” à ideologização. Exige-se, pois, um método que abarque o problema em seus diversos aspectos, determinados, por sua vez, pelas condições históricas nas quais se fazem presentes interesses, conflitos e contradições típicos de qualquer sociedade capitalista, implica dizer, de uma sociedade de classes. Em outros termos, busca-se um método que capture não apenas a aparência, como também, e sobretudo, a essência; que ajude a revelar as contradições subjacentes às

elaborações teóricas e ações humanas; e que encare objetos específicos como entes que se relacionam, não necessariamente em harmonia, porém constituindo uma totalidade, no caso a totalidade social, presente na célebre passagem marxiana:

O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação (MARX, 2008, p. 256-257).

O método escolhido é, pois, o dialético. Embora tal método se apresente à primeira vista como um caminho mais árduo, especialmente na etapa de tratamento de elementos teóricos variados, tem a vantagem de produzir, bem feitas as contas, grande consistência interpretativa, exigindo para tanto considerável rigor do pesquisador. De forma complementar, Cardoso (1977, p. 37-38) salienta que

[...] no cabe formular un método para ser utilizado posteriormente en una práctica científica cualquiera, puesto que la construcción de método y teoría es conjunta, en cuanto que procede de la experiencia, en cuanto se hace el descubrimiento. De esta forma, separar el método sólo tiene un sentido pedagógico y de esclarecimiento de las propias ideas. Nunca deja de ser una abstracción, como tampoco hay que olvidar que este desarrollo conjunto se efectúa a partir de una realidad y orientado hacia ella, que es permanentemente condicionante en su existencia y devenir.

É ainda Cardoso (1977, p. 45-46) quem acrescenta:

La teoría es entendida como representación de lo real, como su conocimiento aproximado, y es a través de ella que este real es explicado e incluso percibido. Sin ella, lo real aparece como caos, un mundo en el que los hechos se acumulan, ante los ojos del observador. No es que en él no haya orden ni sentido, sino que este orden y este sentido no se muestran a la simple observación. Cuando son descubiertos, entonces sí permiten una observación significativa. La teoría, pues, va más lejos que los hechos que le son ofrecidos por lo real. La teoría les sobrepasa, no teniendo únicamente en ellos, por lo tanto, su origen y su fundamento. Supone otras formulaciones teóricas, de las que parte, en las que se apoya. El conocimiento actualmente construido siempre parte de un conocimiento juzgado imperfecto y que busca una perfección mayor (verdad aproximada).

O relatório da presente pesquisa está organizado em quatro capítulos, além desta introdução, responsável pela exposição básica do problema a ser discutido e, de forma correspondente, pela apresentação de um referencial teórico preliminar que norteia o estudo propriamente dito. O primeiro capítulo aborda determinados aspectos pertinentes à questão do papel do Estado nas sociedades capitalistas avançadas, enfatizando os principais câmbios

ocorridos, já no século XX, nas intervenções estatais e políticas públicas que, ao fim e ao cabo, configuram a noção de “capitalismo organizado” e, conseqüentemente, favorecem em vários sentidos a emergência e posterior consolidação do *Welfare State*. Nessa parte do trabalho, as correntes teóricas acolhidas terminam por fornecer algum fôlego à própria seqüência do estudo, encaminhando-o para outros levantamentos teóricos.

O segundo capítulo estabelece um importante marco analítico do estudo, na medida em que efetua uma análise das principais correntes explicativas do advento e posterior desenvolvimento do *Welfare State*, bem como de relevantes intervenções que caracterizaram a esfera pública de regulação, típica dessa forma-Estado em seu período de apogeu no capitalismo avançado, a partir do imediato segundo pós-guerra e até meados dos anos 1970, como definido consensualmente. Em outras palavras, é o momento discursivo em que se faz certo balanço dos sentidos, alcances e ambivalências da regulação exercida pelos regimes de *welfare*. Nesse sentido, buscam-se não apenas as “virtudes intrínsecas” que tornaram tal regulação o padrão dominante justamente na etapa “gloriosa” do capitalismo, com produção considerável de crescimento econômico, distribuição de renda, minimização das desigualdades e maximização da coesão social; investigam-se, igualmente, possíveis deficiências suas que “conspiraram”, de algum modo, para seu próprio e posterior declínio, ainda que relativizado, levando-se em conta, inclusive, determinadas especificidades nacionais.

O terceiro capítulo, outro importante marco de análise desta pesquisa, tem a missão de apreender os significados e discutir as múltiplas interpretações para o fenômeno neoliberal nas sociedades do capitalismo avançado. Seja pelos seus fundamentos teóricos e doutrinários, seja pela análise do desenvolvimento ulterior desse fenômeno e da reorganização do próprio capitalismo, com subsunção do capital produtivo à dominância do capital financeiro, seja ainda pela reorientação e reconversão dadas às políticas públicas e intervenções do Estado, sobretudo àquelas mais representativas do Estado do Bem-Estar Social em determinada quadra histórica do desenvolvimento capitalista, busca-se captar, nessa parte do estudo, os sentidos dessa quebra verdadeiramente paradigmática representada pelo neoliberalismo, aqui assimilado tanto pelos seus aspectos mais teóricos como pela ação efetiva dos movimentos sociopolíticos nele inspirados e que determinam importantes transformações nas sociedades capitalistas, a rigor não apenas as avançadas.

Nesse particular, há toda uma literatura, fartamente construída durante a segunda metade do século passado, que se posiciona, no campo (neo)liberal, pela urgência da desconstrução do *Welfare State*, forma-Estado desde sempre anatematizada por aquele corpo teórico e doutrinário, vale dizer, considerada insidiosa em todos os seus aspectos principais. Em sentido contrário, apresenta-se igualmente uma já consolidada produção teórica que, com o passar dos anos e de uma perspectiva crescentemente crítica, aponta as prescrições neoliberais como verdadeiros descaminhos para diversas sociedades, sobretudo para as classes subordinadas que as integram. Importa ter em mente, aqui, o objetivo de apreender com precisão a essência desse movimento que engendra uma tensão permanente nas sociedades do capitalismo avançado outrora informadas pela regulação welfarista.

O quarto e último capítulo, dedicado às conclusões propriamente ditas, procura apreender o duplo e ambivalente caráter do Estado do Bem-Estar Social – uma forma-Estado atrelada ao modo de produção capitalista, vale lembrar –, bem como da sua correspondente regulação que resultam ou sobrevivem da contraofensiva política e ideológica desfechada pelo neoliberalismo, num movimento amplo de reformas a favor dos denominados mecanismos de mercado, verdadeiras contrarreformas sociais, no entender de vários estudiosos. Buscam-se aqui os elementos que definem uma resignificação do Estado (capitalista) na contemporaneidade, expressa, por sua vez, desde o exato limiar da etapa neoliberal do capitalismo, nos anos 1970, no padrão atualmente vigente de desregulamentação financeira, que corresponde, primordialmente, aos interesses e ditames de uma (descontrolada) financeirização sistêmica global. Tais elementos, enfim, são postos em confronto com os traços estruturais da regulação administrada, exercida pelo *Welfare State* durante os “anos dourados” do capitalismo avançado. Tão importante quanto o precedente, analisam-se as implicações teóricas e conceituais de tamanhas transformações para a efetividade das políticas públicas, em especial para as políticas econômicas mais ativas, de inspiração keynesiana, bem como para as políticas sociais nesse novo e transfigurado contexto histórico do capitalismo.

CAPÍTULO 1

TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO CAPITALISTA NO SÉCULO XX

O capitalismo só triunfa quando se identifica com o Estado, quando é o Estado.

Fernand Braudel

1.1 A CAMBIANTE E ACIDENTADA CONSTRUÇÃO DE UMA CONTRADIÇÃO NOS TERMOS: NOÇÕES DE CAPITALISMO ORGANIZADO

Nas primeiras décadas do século XX, o capitalismo avançado experimenta significativas mudanças em vários dos seus elementos constitutivos. Após ter atravessado, no último quarto do século XIX, uma crise (de origem agrária) relativamente prolongada, passando em seguida pelo acirramento das disputas internas ao imperialismo e por uma consequente corrida armamentista – que logo desaguiam numa conflagração armada até então sem precedentes, a Primeira Grande Guerra, de 1914 a 1918 –, o modo de produção capitalista sofre notáveis modificações nas suas formas organizativas, sobretudo nos espaços centrais desse sistema.

Nesse novo contexto que se vai formando e consolidando, cai progressivamente em descrédito o liberalismo econômico enquanto princípio explicador universal³ tanto do impulso motriz capitalista como de uma pretensa e correspondente harmonização das relações sociais e econômicas. Tal “harmonização”, aliás, desde cedo havia sido predominantemente percebida ou mesmo exaltada, seja na esfera da teoria estrita, seja na da ideologia, pela via de uma cooperação voluntária e contratual de base mercantil, fundada, por sua vez, na divisão social do trabalho entre classes muito distintas, vale dizer, numa suposta considerável funcionalidade que essa mesma divisão acarretava para o conjunto da sociedade⁴. Em perspectiva histórica ampliada, Carr (2001, p. 61) afirma:

³ Mesmo em seu período de apogeu, durante fins do século XVIII e grande parte do XIX, uma aceitação ideológica universal do liberalismo econômico deve ser relativizada. Carr (2001, p. 64) e Fiori (2000, p. 51-52), entre outros, lembram dois casos notórios de contestação às teses liberais: em primeiro lugar, cronologicamente, as medidas protecionistas norte-americanas, defendidas por Alexander Hamilton, favoráveis à promoção da industrialização interna; em segundo lugar, as teses da Economia Nacional alemã, capitaneadas por Friedrich List, que confrontavam as construções teóricas da Economia Política inglesa, denunciando-as como essencialmente legitimadoras dos interesses industriais e comerciais britânicos.

⁴ É célebre a passagem smithiana contemplativa das possibilidades consideradas inerentes à divisão social do trabalho nas florescentes sociedades mercantis: “É a grande multiplicação das produções de todos os diversos ofícios – multiplicação essa decorrente da divisão do trabalho – que gera, em uma sociedade bem dirigida, aquela riqueza universal que se estende até as camadas mais baixas do povo” (SMITH, 1996, v. 1, p. 70). Convém salientar que a perspectiva do autor de *A Riqueza das Nações*, em contraste com a pretérita visão mercantilista – acúmulo nacional de metais preciosos –, por ele combatida, era informada, inicialmente, por determinada noção de opulência, por sua vez caracterizada pela abundância de bens úteis e preços baixos, com implicações positivas, adicionalmente, para a elevação dos salários reais dos trabalhadores (SANTOS, 1995). Consequentemente, isso lhe permitia exercitar um considerável otimismo, mesmo diante do conhecimento *a priori* de grandes desigualdades subjacentes à referida divisão social do trabalho: “Na realidade, a diferença de talentos naturais em pessoas diferentes é muito menor do que pensamos; a grande diferença de habilidade que distingue entre si pessoas de diferentes profissões, quando chegam à maturidade, em muitos casos não é tanto a causa, mas antes o efeito da divisão do trabalho. A diferença entre as personalidades mais diferentes, entre um filósofo e um carregador da rua, por exemplo, parece não provir tanto da natureza, mas antes do hábito, do

Uma vez que o capitalismo industrial e o sistema de classes tornaram-se a estrutura reconhecida da sociedade, a doutrina da harmonia de interesses adquiriu um novo significado e tornou-se [...] a ideologia de um grupo dominante, interessado em manter seu predomínio por intermédio da tentativa de identificar seus interesses com os da comunidade como um todo⁵.

As análises de Marramao (1990), dissecando e confrontando diversas teorias dos campos crítico e marxista, formuladas basicamente durante os anos 1920 e 1930 e que buscavam explicar o quê de fundamental ocorria no capitalismo avançado da época, apontam para o fato de que, por trás das principais mudanças, encontravam-se determinadas necessidades sistêmicas; em outros termos, processos de reorganização e racionalização, de que eram exemplos as concentrações verticais e horizontais efetuadas na grande indústria, com a finalidade precípua de ampliar a acumulação de capital ou de emprestar-lhe maior fôlego. Numa visão de conjunto, um processo de caráter bastante complexo e que, mesmo considerando-se certa influência das notáveis alterações na específica formação capitalista nacional alemã, já havia sido embrionariamente descrito, em sentido global, por Hilferding

costume, da educação ou formação. Ao virem ao mundo, e durante os seis ou oito primeiros anos de existência, talvez fossem muito semelhantes entre si [...] Em torno dessa idade, ou logo depois, começam a engajar-se em ocupações muito diferentes. Começa-se então a perceber a diferença de talentos, sendo que esta diferenciação vai-se ampliando gradualmente, até que, ao final, o filósofo dificilmente se disporá a reconhecer qualquer semelhança. Mas, sem a propensão à barganha, ao escambo e à troca, cada pessoa precisa ter conseguido para si mesma tudo o que lhe era necessário ou conveniente para a vida que desejava. Todos devem ter tido as mesmas obrigações a cumprir, e o mesmo trabalho a executar, e não pode ter havido uma tal diferença de ocupações que por si fosse suficiente para produzir uma diferença tão grande de talentos. Assim como é essa propensão que gera essa diferença de talentos, tão notável entre pessoas de profissões diferentes, da mesma forma, é essa mesma propensão que faz com que a diferença seja útil. [...] entre os homens, os caracteres e as habilidades mais diferentes são úteis uns aos outros; as produções diferentes e dos respectivos talentos e habilidades, em virtude da capacidade e propensão geral ao intercâmbio, ao escambo e à troca, são como que somados em um cabedal comum, no qual cada um pode comprar qualquer parcela da produção dos talentos dos outros, de acordo com suas necessidades” (SMITH, 1996, v. 1, p. 75-76). Em que pese ter sido Smith um verdadeiro cruzado das liberdades econômicas burguesas contra as restrições mercantilistas e absolutistas remanescentes, Hirschman (1979, p. 99-101) salienta algumas de suas ambivalências, mesmo em relação aos efeitos da decantada divisão do trabalho. Afinal, a expansão irrefreável do comércio e a máxima especialização das atividades produtivas (mera repetição de operações simples) engendram, também, desafortunadamente, um empobrecimento intelectual e espiritual do homem “comum”. Poucas décadas mais tarde, isto é, já na primeira metade do século XIX, e do outro lado do Atlântico, ninguém menos que um liberal convicto como Tocqueville (1987, p. 515) chegaria a uma semelhante conclusão, ao verificar que as chamadas virtudes cívicas das “comunidades” eram costumeiramente subtraídas pelo desenvolvimento pleno das atividades privadas, o que significa dizer que cresce a apatia dos indivíduos-cidadãos pelas questões públicas na exata medida em que se amplia sua obsessão pelos negócios privados, ensejando, ademais, a ampliação e centralização do próprio poder estatal.

⁵ Nesse ponto, a abordagem de Carr (2001) revela-se tributária da análise seminal de Marx e Engels (1998a), fundadora do materialismo histórico. Afinal, para o primeiro autor, “As teorias da moral social são sempre produto de um grupo dominante, que se identifica com a comunidade como um todo, e que possui facilidades, negadas aos grupos ou indivíduos subordinados, para impor sua visão da vida na comunidade. [...] A doutrina da harmonia de interesses [...] é o pressuposto natural de uma classe próspera e privilegiada, cujos membros têm voz dominante na comunidade e são, portanto, propensos a identificar o interesse dela com os seus próprios. Em virtude dessa identificação, qualquer um que ataque os interesses do grupo dominante incorrerá na repulsa por atacar o alegado interesse comum de toda a comunidade e lhe será dito que, ao fazer esse ataque, estará atacando seus próprios interesses mais elevados” (CARR, 2001, p. 105-106).

(1985), ele mesmo um dos expoentes teóricos mais considerados pelo filósofo italiano, em sentido crítico.

Afinal, a própria noção hilferdinguiana de capitalismo organizado remetia, inicialmente, ao fato de que esse modo de produção havia chegado a uma fase histórica, já no início do século XX, de elevada concentração de capitais, com destaque para as funções dos cartéis e monopólios, sob a batuta do capital financeiro, representado, naquela etapa, pela fusão do capital bancário ao grande capital, sobretudo o industrial. Como lembra Bottomore (1985), para Hilferding⁶ e outros teóricos da social-democracia alemã e do austromarxismo⁷, tais condições propiciavam e até exigiam um grau maior de intervenção estatal, uma vez que

A cartelização unifica o poder econômico e eleva assim diretamente sua eficácia política. Ela uniformiza simultaneamente os interesses políticos do capital e faz com que todo o peso da força econômica atue diretamente sobre o poder estatal. Ela une os interesses de todo o capital e se apresenta assim, perante o poder do Estado, de forma muito mais coesa do que o capital industrial disperso da época da livre concorrência (HILFERDING, 1985, p. 318).

⁶ Austríaco de nascimento, Rudolf Hilferding militou durante algum tempo nas fileiras socialistas de seu país. Migrando para a Alemanha já na primeira década do século XX, foi no âmbito da social-democracia alemã que veio a ter destacada atuação política – foi, durante os anos 1920, por duas vezes ministro das finanças em governos de coalizão, com participação social-democrata, na República de Weimar –, dando continuidade, igualmente, às suas tarefas teóricas, com vários artigos publicados. Contudo, sua obra mais conhecida e significativa, *O Capital Financeiro*, publicada pela primeira vez em 1910, permaneceu como fruto de um período intenso em debates, iniciados ainda no velho Império Austro-Húngaro, em que o próprio autor e outros jovens pensadores de esquerda travaram renhidas disputas teóricas com os círculos dominantes do pensamento tradicional e burguês, dando origem a um fenômeno único, repleto de significados e interpretações: o austromarxismo.

⁷ A rica experiência que representou o austromarxismo, de um ponto de vista ao mesmo tempo político, ideológico e cultural, pode ser conferida nos trabalhos de Bertelli (1999), Marramao (1990, p. 161-200) e Mehrav (1985), entre outros, que destacam as construções teóricas de Otto Bauer, um dos principais líderes da social-democracia austríaca. Posicionando-se contra aspectos autoritários do bolchevismo soviético e, igualmente, combatendo as interpretações mecanicistas e lineares da Segunda Internacional, geradoras de passividade política, os austromarxistas viram-se progressivamente isolados, não apenas por buscarem manter-se equidistantes das polarizações no âmbito da esquerda política internacional, como também pelo crescente cerco conservador interno que já sofria o Partido Social-Democrata da Áustria (SPÖ, sigla em alemão, correspondente ao *Sozialdemokratische Partei Österreichs*). Durante os anos 1920 e inícios dos anos 1930, em que participou de alguns governos nacionais e, sobretudo, em que esteve à frente da administração da capital do país, foram notáveis as realizações da social-democracia austríaca – com destaque para a política habitacional popular da “Viena Vermelha” (MATTL, 2013) –, especialmente quando comparadas às da sua congênera alemã, prenhe de indecisões e dotada de uma já costumeira postura subordinada nos governos de coalizão em que tomou parte, durante a República de Weimar. Antes de completada a primeira metade dos anos 1930, a impressionante onda fascista europeia já havia varrido simultânea e completamente tanto a Alemanha como a Áustria, mas também aí as distinções entre os dois partidos social-democratas revelaram-se abertamente. Enquanto a social-democracia alemã, depositária de uma fé inabalável nas supostas virtudes intrínsecas da democracia weimariana, viu-se tomada por grande perplexidade com a irresistível ascensão do nazismo de Hitler, jamais conseguindo conjurar o perigo totalitário que há muito se desenhava no horizonte político, a social-democracia austríaca partiu para uma atitude heroica – e até certo ponto desesperada, considerando-se uma conjuntura já bastante alterada e visivelmente desfavorável, tragicamente confirmada pelos eventos históricos –, combatendo nas ruas da “Viena Vermelha”, com suas milícias operárias, o assalto ao poder efetuado pelo clerical-fascismo de Dolfuss.

Desse modo, estreitava-se a articulação entre o Estado e os blocos de grandes capitais, visando dotar o desenvolvimento econômico de uma maior racionalidade⁸. Entretanto, para além da esfera econômica *stricto sensu*, tal fenômeno teria igualmente determinado uma progressiva viragem, ocorrida em diversos ambientes vinculados à luta pelo socialismo, especialmente no que tange à compreensão da própria natureza do Estado capitalista, desaguando tudo isso numa espécie de retorno às teses lassallianas. Tratava-se, portanto, de acordo com as “novas” visões expostas por determinados círculos teóricos e sindicais vinculados ao campo de atuação da social-democracia, de elevar o poder político da classe trabalhadora, implicando alargamento do próprio regime democrático, para que essa mesma classe conquistasse os aparelhos estatais e, de posse deles, reorientasse suas ações de acordo com uma estratégia dita evolucionista ou gradualista de rumar para o modo de produção socialista. Na clássica experiência da social-democracia alemã das primeiras décadas do século XX, em que um ativismo político inicialmente bastante engajado terminaria por concentrar-se numa atuação parlamentar resoluto e, mais adiante, na participação em governos republicanos burgueses de coalizão, o capitalismo organizado representaria, fundamentalmente,

[...] a possibilidade real de organização social da economia como passo ao socialismo, sem necessariamente ter-se de recorrer a processos mais violentos de ruptura política. O apoio dado pelo Estado à unificação dos diversos segmentos do capital era visto como componente importante de uma política progressista, à qual não se deviam opor nem mesmo as representações proletárias, sob pena de serem fortalecidas tentativas consideradas regressivas, de volta ao passado (OLIVEIRA, 2004, p. 151).

⁸ Apesar da iniciativa de Hilferding e de outros importantes teóricos – com destaque para o austromarxista Otto Bauer –, buscando compreender e avaliar as importantes transformações pelas quais passava o capitalismo avançado, em outro campo crítico, mais identificado com certo marxismo “oficial e ortodoxo” da Internacional Comunista, esta última já sobre influência direta do stalinismo, imperava uma profunda estranheza em relação à “[...] tendência da parte capitalista para introduzir elementos de regulamentação e de controle da economia que, longe de representar um mero expediente tático para obter um ajuste provisório do mecanismo anárquico de mercado, implicava uma intervenção direta do Estado na reorganização social da produção e, em consequência, um entrelaçamento cada vez mais estreito do ‘político’ com o ‘econômico’. Mas o fato de que escapasse a ela [Internacional Comunista] esse ‘detalhe’ não era senão a consequência da incapacidade de dar uma explicação rigorosamente ‘endógena’ da própria dinâmica capitalista, isto é, de captar a relação contraditória de crise e desenvolvimento, ‘anarquia’ e ‘plano’, como conotação estrutural interna do modo de produção (MARRAMAIO, 1990, p. 114). Também em relação ao líder da social-democracia austríaca, Marramaio (1990, p. 179) enfatiza: “Os processos de concentração capitalista não são para Bauer processos cegos que simplificam a dinâmica estrutural e a estratificação social do capitalismo. Ao contrário, são o sinal de uma novidade substancial, de um elemento de consciência (de intencionalidade política) e de organização, que intervém no mecanismo do desenvolvimento produzindo aí complicações e substanciais assimetrias, que destroem o caráter linear do antigo automatismo concorrencial”.

Na verdade, e sintomaticamente, já na passagem do século XIX para o XX, no âmbito da Segunda Internacional, em plena efervescência do debate sobre o “revisãoismo”⁹, assim se expressava Kautsky¹⁰, teórico maior da social-democracia alemã:

El proletariado no puede luchar por la conquista de los poderes públicos sin que, en el curso de esta lucha, se eleve a sí mismo, y al propio tiempo al Estado, a un nivel superior; el proletariado no podrá poner estos poderes al servicio de sus intereses antes de haber conseguido elevarse a tal nivel. Únicamente en esta lucha es donde adquirirá las cualidades morales e intelectuales que le harán capaz de constituirse en clase dominante y con ello hacer también desaparecer toda dominación de clase. La lucha del proletariado por la conquista del poder no es simplemente una lucha por la conquista de los medios de dominación, sino que aspira también a transformar la monarquía absoluta o la oligarquía en democracia, aspira a eliminar de las tareas del Estado las que se refieren al dominio de clase, para llevar al primer plano la tarea de elevar la sociedad a un nivel más alto, aspira a transformar el Estado policiaco y militar en un Estado civilizador (KAUTSKY, 1974, p. 453-454).

⁹ Uma visão de conjunto das elaborações do principal expoente teórico da ala revisionista da social-democracia alemã pode ser conferida em Bernstein (1964). Numa perspectiva ampliada, Bertelli (2000) analisa o quê de fundamental estava em jogo e quais as forças sociais e políticas que se moviam, nas esferas da social-democracia internacional e do próprio marxismo, quando irrompeu o debate em torno do “revisãoismo”.

¹⁰ Karl Kautsky, nascido nos domínios do Império dos Habsburgos, foi, a partir da sua juventude, um colaborador dos círculos social-democratas austríacos, com diversos artigos publicados. Migrando posteriormente para a Alemanha, passou a atuar com maior efetividade no movimento social-democrata desse país, obtendo com isso prestígio crescente, particularmente entre 1890 e 1914. Não por acaso, o início da Primeira Guerra Mundial simbolizou, também, o declínio da Segunda Internacional, consumida por disputas internas decorrentes da postura de consentimento, quando não de engajamento aberto, que caracterizou boa parte dos partidos social-democratas em relação às diversas mobilizações nacionais para o esforço de guerra. Kautsky, então já um dos membros mais destacados de toda a social-democracia, reconhecido teórico e divulgador do “marxismo ortodoxo”, conheceu a partir desse momento o seu eclipse. É curioso lembrar que, alguns anos antes, ele estivera bastante envolvido no debate sobre o “revisãoismo”, cabendo-lhe, como maior autoridade teórica do Partido Social-Democrata da Alemanha (SPD, sigla em alemão, correspondente ao *Sozialdemokratische Partei Deutschlands*), refutar as teses de Bernstein e, desse modo, zelar pela manutenção formal do caráter revolucionário do partido e do próprio movimento político do proletariado mundial. Com o fim do conflito bélico, Kautsky, o teórico por excelência de uma contínua mobilização político-eleitoral em torno da social-democracia, tratou de ajustar antigas exortações às possibilidades concretas de ação “oferecidas” pelas sociedades capitalistas às classes subordinadas, mediante sucessivas reinterpretações das teorias marxistas – sem a realização, portanto, e rigorosamente, de qualquer *tour de force* intelectual –, aproximando-se em alguma medida, ironicamente, das teses “revisãoistas” outrora condenadas por ele próprio. Essa nova etapa de elaboração teórica e atuação política do autor ganhava contornos de cristalização à medida que se ampliava a disputa, no âmbito das organizações proletárias, entre a social-democracia clássica, razoavelmente desgastada por sua desastrosa atuação tanto nos eventos políticos preparatórios da guerra como depois, e o bolchevismo soviético ascendente. O regime bolchevique, aliás, não apenas pelas rivalidades políticas e ideológicas presentes no campo da esquerda internacional, como, também, por seu próprio caráter que se revelaria, afinal de contas, sectário e autoritário, era objeto de grande ojeriza por parte do velho teórico social-democrata (SALVATORI, 1988). Explorando ao máximo as debilidades das teses kautskianas, Mattick (1988) empreende uma análise devastadora. Matthias (1988), por sua vez, enfatiza as funções de Kautsky e da própria direção do SPD na criação de uma ideologia de integração, com subordinação da classe operária à “tática vitoriosa” do partido, a qual compreendia um otimismo sem par e uma conhecida passividade política à espera das condições ideais para a *débâcle* do capitalismo e conseqüente realização do socialismo. Já Procacci (1988), embora ressalte o destacado papel de Kautsky na divulgação das obras de Marx e Engels junto ao operariado, bem como a vitalidade de alguns dos seus trabalhos e o quanto de ânimo isso representou para a Segunda Internacional, não deixa de reconhecer que o marxismo de Kautsky era marcado por um profundo viés positivista, do qual, aliás, jamais conseguiu se desvencilhar, e que o impediu de compreender o desenvolvimento das sociedades capitalistas de forma verdadeiramente dialética.

Como se sabe, o denominado revisionismo rompia com o caráter revolucionário anteriormente enfatizado para o movimento político do proletariado em uma sociedade tipicamente burguesa; e acentuava o papel das reformas sociais no capitalismo avançado, principalmente por intermédio do incremento da atuação parlamentar dos partidos social-democratas. Longe de representarem um risco de “contaminação”, as teses “revisionistas” e “reformistas” apresentavam-se muito mais como sintomas do que já se processava tanto nas fileiras dos partidos da social-democracia como, também, em diversos círculos sindicais a ela vinculados.

Enfim, criadas determinadas condições “especiais”, o Estado seria a principal alavanca para a consecução de tais fins, à medida que o conhecido potencial planificador do capitalismo organizado favorecia essa transição, tudo isso culminando numa disjuntiva final entre um capitalismo hierarquicamente organizado pela classe capitalista e uma economia democraticamente planejada pela classe trabalhadora, estando esta última, nesse caso, já exercendo o controle político sobre os aparelhos estatais (BERCOVICI, 2003, p. 41; MARRAMAIO, 1990, p. 161-164). Para Marramaio (1990, p. 112), revela-se por esses meios “[...] o problema das relações entre o programa de planificação econômica e o Estado como instância técnica centralizada de organização para o exercício e o cumprimento do próprio programa, através do qual a classe operária toma a seu controle o aparelho produtivo”. A rigor, não faltavam razões para certo otimismo e, justamente nesse sentido, é mais uma vez Hilferding (1985, p. 345) quem explica que

Poder econômico supõe, ao mesmo tempo, poder político. A dominação da economia confere simultaneamente a disponibilidade dos instrumentos de poder estatal. Quanto mais forte a concentração na esfera econômica, tanto mais ilimitada a dominação do Estado. Essa composição coesa de todos os instrumentos de poder do Estado manifesta-se como maior desdobramento de seu poder; o Estado apresenta-se como instrumento invencível da manutenção da dominação econômica, mas com isso a conquista do poder político apresenta-se como condição prévia da emancipação econômica¹¹.

¹¹ E ainda, para o mesmo autor: “Dessa forma, a vitória do proletariado está ligada à concentração do poder econômico nas mãos de poucos magnatas do capital ou de associações de magnatas e à sua dominação do poder estatal. O capital financeiro na sua perfeição significa o mais alto grau de poder econômico nas mãos da oligarquia capitalista. Ele leva à perfeição a ditadura dos magnatas capitalistas. Simultaneamente, a ditadura dos donos nacionais do capital de um país torna-se cada vez mais incompatível com os interesses capitalistas de outro, e a dominação do capital dentro do país é cada vez mais inconciliável com os interesses dos explorados pelo capital financeiro – mas também com as massas populares chamadas para a luta. No choque violento dos interesses opostos, a ditadura dos magnatas do capital financeiro transforma-se finalmente na ditadura do proletariado” (HILFERDING, 1985, p. 346).

Como apontam Bercovici (2003, p. 42), Bottomore (1985, p. 21-22) e Coelho (2000, p. 35), entre outros, a partir de 1915 e, principalmente, durante os anos subsequentes à Primeira Grande Guerra – em boa medida, portanto, sob influência do curso dos acontecimentos que levariam a um novo conflito mundial, ainda mais letal –, Hilferding desenvolveria mais robustamente seu conceito de capitalismo organizado, potencializando o caráter racionalizador do Estado e o aproximando por fim de um ente com tamanha característica exacerbada, a saber, o Estado total.

Entretanto, cabe lembrar que na acepção hilferdinguiana, rigorosamente, essa forma estatal singular não guardava maior correspondência com as teses mais conservadoras sobre esse mesmo e pretense Estado total, como, por exemplo, e destacadamente, as de Schmitt (1992, p. 47). Para este último, o Estado total expressava-se numa integração estatal-societal plena e, nesse contexto maior, abarcava e arbitrava uma miríade de antagonismos sociais, nos marcos de um regime suposta e originalmente democrático de massas, porém efetivamente de tipo aclamatório, na melhor das hipóteses¹² (SCHMITT, 1996, p. 17). E, vale também frisar, ainda mais dessemelhança possuía o pensamento hilferdinguiano com aquilo que se convencionou definir, posteriormente, como totalitarismo. Em última instância, o capitalismo organizado representaria

[...] a substituição do princípio capitalista da livre concorrência pelo princípio socialista da produção planificada. [...] Isso não significa outra coisa que o fato de que à nossa geração coloca-se a tarefa de transformar, com o auxílio do Estado, isto é, de uma regulamentação social consciente, esta economia organizada e dirigida pelos capitalistas numa economia dirigida pelo Estado democrático (HILFERDING, 1927 apud MARRAMAIO, 1990, p. 111-112).

¹² Contudo, a rápida evolução dos acontecimentos na Alemanha de fins dos anos 1920 e inícios dos anos 1930, radicalizando as posições políticas, se encarregaria de revelar certo caráter instrumental do pensamento do jurista Carl Schmitt, inclusive com aval e participação ativa do próprio autor, que se filiaría, logo em seguida, ao movimento nazista, isto é, ao Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP, sigla em alemão, correspondente ao *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei*). Tudo isso se mostrava particularmente verdadeiro na medida exata em que o referido pensamento contribuía, direta e indiretamente, tanto para a gradual dissolução das formas constitucionais e republicanas weimarianas ainda vigentes que asseguravam as liberdades civis e políticas dos indivíduos como para a busca de “soluções” autoritárias para o impasse político nacional. Tais pontos são ressaltados por Bercovici (2003, p. 120-122) de uma forma relativamente abrandada, compreendendo uma discussão do quão responsável foi de fato o arcabouço teórico de Schmitt para a derrocada do regime democrático alemão, malgradas todas as deficiências congênicas deste último. Tal não é o caso de Marcuse (2006, p. 76-81), que empreende um balanço implacável dos aspectos políticos, sociais e culturais do ideário schmittiano na preparação para o Estado totalitário. Agambem (2004, p. 28-29), por sua vez, sem minimizar em qualquer momento a contribuição de Schmitt para o advento do totalitarismo na Alemanha, ressalta determinados aspectos autoritários expressos na própria Constituição da República de Weimar, que possibilitaram não só a virtualidade e mesmo a emergência de um “Estado de exceção permanente”, como também, e consequentemente, a subida ao poder de Hitler e seus seguidores.

O trágico fim do teórico e político austríaco – morto em 1941 por agentes nazistas, após ser entregue aos mesmos por autoridades do governo colaboracionista da França, onde se encontrava refugiado – foi precedido de certa revisão teórica, em tom de desencanto, quanto às concepções otimistas de uso da autonomia estatal ampliada para a transformação profunda da ordem social, pela via do intervencionismo e das reformas (BOTTOMORE, 1985, p. 23). Bem feitas as contas, contudo, e abstraindo-se em parte os rigores da significação histórica mais precisa, não constitui exagero afirmar que certa noção ampliada de capitalismo organizado, ultrapassando assim seus limites originais de elaboração, passou a dizer respeito, fundamentalmente, à ideia de que o sistema capitalista poderia ser influenciado e mesmo guiado pelas forças conscientes da sociedade, por meio do planejamento estatal de longo prazo para o desenvolvimento e de políticas redistributivas de bem-estar, tudo isso vinculado à busca de cooperação entre o Estado e as frações-líderes do capital, bem como entre trabalhadores e capitalistas, de modo geral.

Particularmente em relação ao Estado capitalista, em apenas duas palavras tudo isso pode ser traduzido em coordenação centralizada. Portanto, sucessivamente reformulado e reorientado, o ideário de um capitalismo que, sob batuta estatal, transformava-se num sistema mais racional e isento de graves conflagrações sociais tornou-se caro aos partidos políticos da social-democracia europeia, que, já na primeira metade do século XX, haviam abandonado claramente as teses socialistas revolucionárias em favor do “reformismo”. Prosseguindo nessa mesma linha argumentativa e avançando razoavelmente no tempo, agora já durante a fase final dos “trinta anos gloriosos¹³”, um observador atento às principais transformações que haviam se processado e alcançado razoável grau de maturação nas sociedades do capitalismo avançado afirma:

Pelo termo ‘capitalismo organizado’ queremos nos referir ao período contemporâneo que, pela criação de mecanismos reguladores devidos a intervenções do Estado, tornou possíveis um crescimento econômico contínuo e a diminuição, para não dizer a total eliminação, das crises sociais e políticas geradas internamente (GOLDMANN, 1969 apud MÉSZÁROS, 2004, p. 121).

Em chave relativamente distinta, o significado global de tão importantes eventos, traduzindo-se em expressivas transformações, é igualmente capturado por Polanyi (2000).

¹³ Expressão de origem francesa, cunhada pela literatura especializada para descrever e analisar os notáveis fenômenos sociais e econômicos ocorridos na França, nesse mesmo período, iniciado com o fim da Segunda Grande Guerra. Posteriormente, passou a ser utilizada também para o conjunto das sociedades do capitalismo avançado, alternativamente a “anos dourados”.

Para esse teórico, ao movimento de autonomização crescente dos chamados mecanismos de mercado corresponde-lhe outro movimento, em sentido contrário, de autoproteção da sociedade, de modo a produzir anteparos aos referidos mecanismos; vale dizer, como defesas a uma economia de mercado que, baseando-se estritamente em lógicas mercantis, pretende moldar a sociedade e o próprio complexo de relações sociais à sua imagem e semelhança. Tomando por base a história, mais precisamente a experiência original de desenvolvimento capitalista – a Inglaterra e sua Revolução Industrial –, e tendo como uma de suas premissas principais que fatores como terra, trabalho e dinheiro¹⁴ não podem ser transformados plenamente em mercadorias, sob pena de se engendrar grave desarticulação social, esse teórico argumenta que verdadeiros perigos espreitam a sociedade caso o mercado autorregulável se torne realidade absoluta e incontestável. Em larga visão retrospectiva, considerando os eventos históricos que, partindo do século XIX, impactariam profundamente o século seguinte, o autor afirma:

A história social do século XIX foi, assim, o resultado de um duplo movimento; a ampliação da organização do mercado em relação às mercadorias genuínas foi acompanhada pela sua restrição em relação às mercadorias fictícias. Enquanto, de um lado, os mercados se difundiam sobre toda a face do globo e a quantidade de bens envolvidos assumia proporções inacreditáveis, de outro uma rede de medidas e políticas se integrava em poderosas instituições destinadas a cercear a ação do mercado relativa ao trabalho, à terra e ao dinheiro. Enquanto a organização dos mercados mundiais de mercadorias, dos mercados mundiais de capitais e dos mercados mundiais de moedas, sob a égide do padrão-ouro, deu um *momentum* sem paralelo ao mecanismo de mercado, surgiu um movimento bem estruturado para

¹⁴ O autor considera esses três fatores como mercadorias fictícias, uma vez que, nas suas respectivas origens, não são “produzidos” com a finalidade de se tornarem mercadorias típicas, como outras quaisquer que caracterizam toda economia de mercado. No entanto, ressalva que “[...] é com a ajuda dessa ficção que são organizados os mercados reais do trabalho, da terra e do dinheiro. Esses elementos são, na verdade, comprados e vendidos no mercado; sua oferta e procura são magnitudes reais, e quaisquer medidas ou políticas que possam inibir a formação de tais mercados poriam em perigo, *ipso facto*, a autorregulação do sistema. A ficção da mercadoria, portanto, oferece um princípio de organização vital em relação à sociedade como um todo, afetando praticamente todas as suas instituições, nas formas mais variadas. Isto significa o princípio de acordo com o qual não se pode permitir qualquer entendimento ou comportamento que venha a impedir o funcionamento real do mecanismo de mercado nas linhas de ficção da mercadoria” (POLANYI, 2000, p. 94). Especificamente em relação ao caráter consideravelmente fictício da mercadoria trabalho, ou da força de trabalho, outro autor reforça tal singularidade, argumentando que, muito embora a força de trabalho seja, comumente, “[...] tratada nos mercados como uma mercadoria, não ingressa nesses mercados do modo como o faz a maior parte das outras mercadorias. A quantidade e qualidade, o lugar e a época da oferta das outras mercadorias depende das expectativas dos respectivos vendedores dessas mercadorias relativamente a sua condição de serem comercializadas. A entrada das ‘verdadeiras’ mercadorias nos mercados é regulada ou, pelo menos, codeterminada pelo critério relativo às expectativas de venda de tais mercadorias. Isso não acontece com a ‘mercadoria’ força de trabalho. Mesmo em termos simplesmente quantitativos, a elevação da ‘oferta’ da força de trabalho é determinada por processos demográficos não estratégicos e pelas regras institucionais da atividade reprodutiva humana. Também é determinada pelos processos socioeconômicos que ‘liberam’ a força de trabalho das condições em que ela poderia se manter de uma forma diferente da venda no mercado. À medida que a força de trabalho é impedida de recorrer a modos de subsistência fora do mercado de trabalho – por exemplo, através da utilização da agricultura em terras particulares –, a oferta de trabalho a exercer influência no mercado torna-se quantitativamente inelástica” (OFFE, 1989, p. 27).

resistir aos efeitos perniciosos de uma economia controlada pelo mercado. A sociedade se protegeu contra os perigos inerentes a um sistema de mercado autorregulável, e este foi o único aspecto abrangente na história desse período (POLANYI, 2000, p. 98)¹⁵.

Desse modo, como demonstra o próprio autor, a rigor não se pode emprestar seriedade ao típico argumento (neo)liberal que insiste em enxergar, basicamente a partir do último quartel do século XIX e com força crescente durante toda a primeira metade do seguinte, a emergência de uma espécie de conspiração coletivista contra os princípios e ordenamentos econômicos e sociais responsáveis por inspirar, nas sociedades centrais do capitalismo, seu “perfeito” funcionamento. Lembrando que a construção dos assim denominados mercados livres sempre requereu decisiva intervenção estatal, capaz de libertar as forças sociais detentoras de capitais das amarras remanescentes dos velhos regimes absolutistas¹⁶, Polanyi

¹⁵ Fiori (2000, p. 54) explica que “Polanyi não se restringe ao campo econômico e recua no tempo histórico para encontrar as raízes últimas da crise na mercantilização do trabalho, da terra e do dinheiro, e no conflito entre as tendências expansivas dos mercados autorregulados e as medidas políticas defensivas, de resistência e de contenção, tomadas pelas sociedades para não serem aniquiladas pelas forças entrópicas geradas pelo funcionamento dos próprios mercados. Contradição que se aprofunda a partir da segunda metade do século XIX e acaba atingindo e destruindo, nas primeiras décadas do século XX, as quatro grandes instituições em que se apoiou o sucesso liberal: seu sistema de equilíbrio de poder europeu; seu sistema monetário internacional, baseado no padrão-ouro; seus Estados e crenças liberais; e, finalmente, os seus próprios mercados autorregulados. [...] A força do argumento histórico de Polanyi está na sua tese sobre a simultaneidade dos dois processos: o da expansão e complementaridade das quatro ordens institucionais que permitiu à Europa viver um século de paz e prosperidade e o da autodestruição dessas mesmas instituições, que culmina com a ruptura do padrão-ouro, levando à crise dos anos 1930 e ao início de uma nova era, quando os mercados vieram a ser transitoriamente contidos e redisciplinados pela pressão social e pela vontade política dos Estados”.

¹⁶ Ainda assim, deve-se relativizar o poder de tais obstáculos, uma vez que nunca houve incompatibilidade estrutural alguma entre o então consolidado Estado absolutista e o desenvolvimento de uma economia mercantil. Nessa linha de raciocínio, Oliveira (2004, p. 52-54) ressalta os nexos entre ordem (necessidade da sua manutenção) e bem-estar (dos súditos ou cidadãos de um país, de modo geral) que se estabelecem, crescentemente, pelo Estado de polícia, ainda nos marcos do absolutismo. E acrescenta: “As reformas [do Estado absolutista] passam a ser os instrumentos de adequação desses ideais concretos de apropriação privada sem limites, tais como os que explicitavam as exigências de harmonia e de ordem nesse processo. Elas tinham por objetivo coibir os excessos resultantes do livre direito de propriedade, mas sempre com os cuidados de não o atingir frontalmente. O Estado absolutista encarna essa contradição – a de limitar um direito para afirmá-lo em sua essência – que passa a estar no centro de todas as suas etapas constituintes. Em sua trajetória, estará sempre presente a defesa da propriedade privada como pressuposto da ordem e do bem-estar, sem se deixar de recorrer a fórmulas passadas de harmonia social” (OLIVEIRA, 2004, p. 61). Igualmente, Poulantzas (1977a, p. 153-157) compreende o Estado absolutista como ente de transição entre um feudalismo em eclipse e um capitalismo em marcha, comportando, nesse sentido, estruturas e instituições de ambos os modos de produção. Para esse autor, é justamente por esse caráter ambivalente que o Estado absolutista apresenta uma defasagem, ou ausência de correspondência plena, entre a superestrutura político-jurídica, de um lado, e a estrutura econômica, do outro. Por sua vez, tomando a construção hobbesiana como expressão máxima do absolutismo mercantilista então vigente no alvorecer do modo de produção capitalista, é Macpherson (1991, p. 180-182) quem considera que a determinação do valor de troca das mercadorias – nelas incluídas a força de trabalho – pelas leis de mercado já se impunha como realidade incontestável. E, numa visão de conjunto, sentencia: “A sociedade de mercado possessivo, então, realmente preenche os requisitos de Hobbes. É uma sociedade na qual os indivíduos que querem mais podem, e de fato procuram continuamente, transferir para si próprios alguns dos poderes dos outros, de modo tal a compelir todos os indivíduos a competirem por mais poder; e tudo isso por métodos pacíficos e legais, que não destroem a sociedade à viva força. A sociedade de mercado possessivo é a única [...] que realmente preenche os requisitos de Hobbes. E é difícil conceber qualquer outro modelo que o conseguisse. Somente numa sociedade em que a capacidade de trabalho de cada indivíduo seja propriedade sua, seja

(2000, p. 172) sentencia: “Enquanto a economia *laissez-faire* foi o produto da ação deliberada do Estado, as restrições subsequentes ao *laissez-faire* se iniciaram de maneira espontânea. O *laissez-faire* foi planejado; o planejamento, não”. Por sua vez, Moore Júnior (1983, p. 39) vai além e expõe o paroxismo dessa imbricação histórica por intermédio do caso alemão, em que a unidade da nação e da moeda, a derrubada de barreiras alfandegárias internas e a constituição em bases nacionais de um mercado unificado foram forçadas por um Estado centralizador, interventor e repressor, lastreado, por sua vez, numa aliança de classes comandada pelos *junkers*, rematados conservadores e autoritários. Em reforço e aprofundamento teórico dessa linha argumentativa, Marramao (1990, p. 50) esclarece:

O mercado capitalista, de fato, jamais foi ‘invertibrado’, jamais foi um ‘ordenamento não-político’ no sentido próprio [...], exatamente porque representa a forma de ‘neutralização’ própria de uma fase determinada da hegemonia burguesa. Em consequência, o mercado sempre se configura como a resultante de determinadas relações de poder entre distintos sujeitos que, em sua conflitividade recíproca, atribuíam politicamente uma intenção às relações abstratas da troca.

Não obstante, como enfatiza Wood (2011, p. 27-30), é precisamente uma separação artificialmente processada entre o “econômico” e o “político” que permite a elevação da categoria mercado, enquanto mera simplificação da ordem social capitalista, à condição de lei natural, espontânea e inviolável, prescindindo da história e de relações sociais determinadas e favoráveis a sua realização. Como se sabe, tal artifício deveu-se, pioneiramente, aos economistas clássicos, então nitidamente influenciados pelos ideais burgueses que emergiam vitoriosos dos embates travados contra as restrições absolutistas e mercantilistas. Mas é inegável que foi a ciência econômica de base neoclássica¹⁷, principalmente, assim como outras disciplinas científicas dela tributárias, subsidiariamente, que mais se esforçaram por transformar essa abstração num dogma implacável e longo – e sobremodo presente, aliás, como autêntico senso comum, até os dias de hoje, nas análises mais corriqueiras e superficiais

alienável, e seja um artigo de mercado, todos os indivíduos podem estar nesse contínuo relacionamento competitivo de poder” (MACPHERSON, 1979, p. 69-70). Não obstante toda a compatibilidade possível entre o absolutismo hobbesiano e o desenvolvimento do capitalismo, as emergentes e crescentemente poderosas classes detentoras de capitais optariam, historicamente, por outras formas de controle social, mais próximas do modelo lockiano, o qual se lhes afigurava, naturalmente, como mais vantajoso (CARNOY, 2003, p. 27-30).

¹⁷ Nas palavras de Furtado (1983, p. 38-41), a Economia neoclássica refletiu, desde seu início, uma ideologia defensiva, destinada a contornar as contradições presentes – ou potencialmente presentes – nas construções dos autores clássicos (sobretudo Adam Smith e David Ricardo), contradições essas devidamente aproveitadas e expostas pelos teóricos críticos, notadamente por Karl Marx e Friedrich Engels. É digno de nota o fato de que a ciência econômica neoclássica tenha refutado terminantemente a tese do valor-trabalho, lançando-se daí em diante nos emaranhados do “psicologismo” e do “subjetivismo” individuais como determinantes do valor. O desejo incontido de chancelar de forma apologetica a ordem social capitalista levou os teóricos neoclássicos à afirmação sumária de que os diversos agentes econômicos enquanto produtores e consumidores teriam, naturalmente, nessa mesma ordem, suas funções de utilidade maximizadas.

de importantes questões. Como lembra a autora, tamanho poder com claro viés ideológico não se deve ao acaso, pois corresponde justamente à forma como opera o sistema capitalista, apartando arenas de atuação e, desse modo, transformando questões essencialmente políticas em assuntos meramente econômicos; em poucas palavras, fragmentando a vida social, o que confere ao capitalismo e seus agentes fautores no mínimo uma aparência real. Mais que isso: “Na verdade, essa separação ‘estrutural’ talvez seja o mecanismo mais eficiente de defesa do capital” (WOOD, 2011, p. 28)

Seja como for, ou melhor, de variadas formas, para as sociedades do capitalismo avançado, o novo contexto político, econômico e social que se vai progressivamente afirmando desde o final do século XIX e, sobretudo, nas primeiras décadas do século XX, é significativamente distinto daquele outro contexto que caracterizara a anterior expansão do sistema capitalista, basicamente entre fins do século XVIII e grande parte do seguinte, nos marcos da sua conhecida etapa concorrencial – já de base industrial, no que tange ao seu núcleo dominante –, amplamente inspirada, por sua vez, nos princípios do liberalismo econômico. Trata-se, em outros termos e sucintamente, do advento do capitalismo monopolista¹⁸. Oliveira (2004) fornece uma visão de totalidade desse câmbio verdadeiramente estrutural, realçando, ademais, as forças econômicas e sociais concretas que estavam por trás dos principais eventos e que lhes emprestavam os principais contornos. Para esse autor,

O advento da crise agrária, em 1873, contribui para reforçar aquilo que já se configurava como uma realidade, abrindo caminhos para uma contestação generalizada desses princípios. No decorrer da chamada grande depressão [crise do último quartel do século XIX], que se prolonga por quase duas décadas, aos poucos vai sendo abalada a confiança que alguns insistiam em depositar na economia autocurativa. As instituições típicas de uma economia de mercado passam desde então a depender, quer para sua introdução, quer para sua preservação, de medidas com teor claramente protecionista por parte do Estado. Amplia-se uma tendência à assimilação da intervenção estatal como exigência estrutural. Esta intervenção vai ganhando maior nitidez na própria medida em que a defesa do interesse nacional passa a se articular como interesse do próprio capitalismo, contribuindo para o

¹⁸ De acordo com a perspectiva consagrada por Baran e Sweezy (1978). Os autores enfatizam o caso dos Estados Unidos, cuja economia, desde antes da passagem dos séculos XIX ao XX, experimentava já notável processo de concentração de capital, ilustrado pela expansão do setor de ferrovias e de outros ramos da grande indústria. De forma complementar e para além das visões mais superficiais sobre a vitória militar do Norte sobre o Sul na Guerra de Secessão, Moore Júnior (1983, p. 152-153) empreende uma análise dos significados sociopolíticos e econômicos da unificação do espaço norte-americano, que ganha vigoroso impulso a partir do final desse conflito. Em certo sentido contrário, Offe e Ronge (1984, p. 122-124) contestam o uso estereotipado da expressão “capitalismo monopolista de Estado” enquanto amálgama do Estado com monopólios privados. E realçam que o moderno Estado capitalista, tendo como referência central a própria acumulação de capital, trata especialmente de proteger e sancionar relações sociais e instituições que, por sua vez, constituem o requisito fundamental para o exercício da dominação em uma sociedade estruturada e hierarquizada em classes fundamentalmente antagônicas.

estreitamento dos vínculos entre instâncias que o próprio liberalismo havia conseguido, de certo modo, tornar estranhas. Torna-se assim problemática a continuidade de um processo, ou de sua ideologia. O liberalismo passa a se defrontar com o interesse nacional, ou com as classes sociais que o expressavam mais significativamente (OLIVEIRA, 2004, p. 85).

De modo correspondente, configura-se o processo da passagem de uma forma estatal dita liberal¹⁹, em essência ou acima de tudo garantidora da ordem social capitalista (Estado *gendarme*, com as corriqueiras distinções nacionais no âmbito do próprio sistema global dominante), para outra forma, denominada quase consensualmente como Estado social e já portadora de significativas alterações em alguns dos seus importantes arranjos organizativos, bem como nas modalidades em que exerce a regulação. Nessa então inédita forma-Estado que se vai delineando com maior clareza, progressivamente, a questão social *lato sensu* ainda não possui requisitos suficientes para ascender imediatamente à condição de um dos eixos centrais da atuação estatal, a despeito de se poder considerar a referida forma-Estado como autêntico preâmbulo do *Welfare State*.

1.2 ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS DAS TRANSFORMAÇÕES ESTRUTURAIS NO CAPITALISMO AVANÇADO

Abstraindo-se até certo ponto a assertiva de Wood (2011), reveladora do quão ilusória tende a ser, para o plano da práxis, a separação radical entre as esferas políticas e econômicas, cabe afirmar, como artifício analítico, que às lutas econômicas correspondiam, efetivamente, lutas políticas, tanto mais naturais estas últimas se se levam em conta as contradições concretas e mais uma vez expostas na etapa do capitalismo organizado, vale dizer, do capitalismo monopolista. Evidentemente, embora reveladas em um contexto bastante alterado em relação aos primórdios do sistema capitalista (concorrencial), os fundamentos de tais contradições, que invariavelmente perpassavam o sistema, não representavam, rigorosamente, autêntica novidade.

Nesse particular e de antemão, ressalte-se que, nas modernas formações capitalistas, o processo que abarca a constituição e, sobretudo, a satisfação das necessidades, tanto

¹⁹ Para Oliveira (2004, p. 81), “A conceituação de Estado liberal torna-se assim o resultado de um conjunto de abstrações que tendem a refletir bem mais um subjetivismo dominante no período do que a tentativa de expressão de uma realidade concreta. A tradição liberal de conferir uma racionalidade própria a cada instância separadamente, a exemplo do que se fazia com relação ao mercado e ao Estado, tornava limitado o alcance de sua conotação, distanciada de uma visão dessas instâncias como um todo articulado, ainda que separadas funcionalmente”.

individuais como coletivas, apresenta peculiaridades e notáveis distinções em relação a modos pretéritos de organização social. Nessas modernas formações, as chamadas necessidades gerais são, a rigor, praticamente inexistentes, uma vez que exigem grande homogeneidade de interesses entre as classes que as compõem. Mas tais classes, como se sabe, são estruturalmente portadoras de interesses conflitantes entre si. O caso clássico da guerra, isto é, a defesa nacional contra qualquer agressão externa, continua a figurar como o exemplo típico de um “interesse geral”, muito embora de caráter fortuito e cada vez mais relegado aos conhecidos “manuais” da Ciência Política. Para as sociedades capitalistas, portanto, cabe falar mais comumente em necessidades coletivas, plenas de interesses diferenciados, contraditórios ou mesmo antagônicos, o que, por si só, requer grande dose de arbitragem e mediação estatal. Aquelas necessidades coletivas que, mediante processo decisório político – seja qual for o tipo de regime, mais ou menos arbitrário, mais ou menos democrático –, passam a ser elencadas pelo Estado no rol de suas atribuições, alcançam o *status* de interesse público, ainda que tenham em conta somente uma parcela, expressiva ou nem tanto, da sua população.

Em decorrência disso, importa salientar que os sentidos do que são os interesses públicos e a própria esfera pública de regulação sofrem alterações ao longo do tempo, alargando-se ou estreitando-se de acordo com importantes mutações processadas nos contextos políticos, sociais e econômicos. Desnecessário, pois, explicar de forma aprofundada que nem toda necessidade coletiva, ainda que concreta e reclamada por expressivos grupos sociais, consegue revestir-se da condição de interesse público, ou seja, receber a chancela estatal e originar políticas públicas e demais ações correspondentes. A contrapartida natural a todo esse processo se faz representar na constatação óbvia de que nem toda ação estatal e nem toda política pública realmente existentes contribuem decisivamente para o bem-estar da sociedade, por vezes sequer para a maioria de seus segmentos. Vale dizer, o pano de fundo que reveste o cenário de toda e qualquer sociedade capitalista é o antagonismo de classes, não só quanto à distribuição direta dos resultados da produção social, mas, sobretudo, em relação à conquista do Estado, para nele fundar políticas que atendam a interesses específicos. É bastante conhecida a assertiva inicial de Miliband (1972) sobre a centralidade do Estado nas sociedades capitalistas avançadas. Para esse autor,

Os homens competem pela atenção do Estado ou pelo controle do mesmo e é contra o Estado que batem as ondas do conflito social. É ao Estado que os homens encontram, em escala cada vez maior, quando enfrentam outros homens. Eis por que, como seres sociais, eles são também seres políticos, quer saibam ou não. É

possível não estar interessado naquilo que o Estado faz, mas não é possível deixar de ser afetado por isso (MILIBAND, 1972, p. 11).

Assim, longe de compreender tal ente como uma espécie de arena neutra, bem à moda das teorias pluralistas que tanto sucesso fizeram no Ocidente, principalmente durante os anos 1960 e 1970, essa visão é tributária da definição seminal de Engels (1981) sobre o Estado, reveladora da sua verdadeira natureza de classe por trás dos requisitos aparentes das funções estatais de mediação e arbitragem²⁰. Para o autor, afinal de contas,

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é a ‘realidade da ideia moral’, nem ‘a imagem e a realidade da razão’, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo

²⁰ De igual modo, Hirsch (2001, p. 37-38) afirma: “La forma económica y política caracterizan la manera en la que la sociedad capitalista obtiene su capacidad de cohesión, sustentabilidad y desarrollo a pesar de sus contradicciones antagónicas y mediante ellas. Es importante destacar que esta forma política implica más que la independización de la fuerza coercitiva física frente a los individuos, grupos y clases sociales. El Estado no solo es el aparato coercitivo, sino que al estar aparentemente por encima de la competencia y las luchas sociales, simultáneamente se expresa en él la comunidad política de la sociedad, aunque de una manera cosificada y objetivada. El Estado es la configuración ilusoria y de igual modo real, que adopta la comunidad política en las condiciones sociales dominantes”. De uma perspectiva teórica inteiramente distinta, Bourdieu (2014) explica o fenômeno da constituição do Estado pelos signos opostos que lhe são basilares. O autor ressalta “[...] a ambiguidade fundamental do Estado e do processo do qual o Estado saiu. O Estado é de tal forma um Jano que não se pode enunciar uma propriedade positiva sem enunciar simultaneamente uma propriedade negativa, uma propriedade hegeliana sem uma propriedade marxista, uma propriedade progressista sem uma propriedade regressiva, opressiva. É embaraçoso para os que querem futuros radiosos [...]. Descrever a gênese do Estado é descrever a gênese de um campo social, de um microcosmo social relativamente autônomo no interior do mundo social englobante, no qual se joga o jogo particular, o jogo político legítimo. [...]. Fazer a gênese do Estado é fazer a gênese de um campo em que o político vai se jogar, se simbolizar, se dramatizar nas formas, e na mesma ocasião as pessoas cujo privilégio é entrar nesse jogo têm o privilégio de se apropriar de um recurso particular que se pode chamar de recurso ‘universal’. Entrar nesse jogo do político conforme, legítimo, é ter acesso a esse recurso progressivamente acumulado – o ‘universal’ – na palavra ‘universal’, nas posições universais a partir das quais se pode falar em nome de todos, do *universum*, da totalidade de um grupo. Pode-se falar em nome do bem público, do que é bom para o público e, ao mesmo tempo, apropriar-se disso. Isso está no princípio do ‘efeito Jano’: há pessoas que têm o privilégio do universal, mas não é possível ter o universal sem ser ao mesmo tempo monopolizador do universal. Há um capital do universal. O processo segundo o qual se constitui essa instância de gestão do universal é inseparável de um processo de constituição de uma categoria de agentes que têm como prioridade apropriarem-se do universal” (BOURDIEU, 2014, p. 145-146). Mais adiante, o sociólogo francês é taxativo: “O próprio processo de constituição de recursos comuns é inseparável da constituição desses recursos comuns em capital monopolizado pelos que têm o monopólio da luta pelo monopólio do universal. Todo esse processo – constituição de um campo; autonomização desse campo em relação a outras necessidades; constituição de uma necessidade específica em relação à necessidade econômica e doméstica; constituição de uma reprodução específica de tipo burocrática, específica em relação à reprodução doméstica, familiar; constituição de uma necessidade específica em relação à necessidade religiosa – é inseparável de um processo de concentração e de constituição de uma nova forma de recursos que são do universal, em todo caso, de um grau de universalização superior àqueles que existiam antes. Passa-se do pequeno mercado local ao mercado nacional, seja no nível econômico seja no simbólico. A gênese do Estado é, no fundo, inseparável da constituição de um monopólio do universal, sendo a cultura o exemplo por excelência” (BOURDIEU, 2014, p. 147).

dentro dos limites da ‘ordem’. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela [e dela] se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1981, p. 191).

Com efeito, para além da reconhecida centralidade do Estado nas formações capitalistas, desde meados do século XIX a luta pela sua conquista passou a adquirir um caráter igualmente central para a compreensão da dinâmica das sociedades do capitalismo avançado. Tratava-se, afinal, de fenômeno social em nada efêmero, vindo ademais a espalhar-se, posteriormente, para áreas periféricas e semiperiféricas do próprio sistema. No interior daquelas sociedades do capitalismo avançado, após longo período de uma proletarização praticamente forçada durante o apogeu do capitalismo concorrencial, as classes subordinadas, condenadas desde sempre a dispor tão somente de sua força física para comercializá-la como qualquer outra mercadoria, lograram obter ganhos organizativos e, passando em seguida à ofensiva, impuseram determinados reveses – relativos, se bem entendido – às classes dominantes que, por serem as detentoras do capital, exerciam até então controle estrito sobre os aparelhos estatais.

Tanto para diversos teóricos liberais em suas já conhecidas lamentações, notadamente Hayek (1987), Mises (1987) e Spencer (1904, 1963), assim como para outros que a eles se opõem na interpretação desses importantes eventos históricos, caso destacado de Polanyi (2000), é praticamente consensual a visão que identifica no último quarto do século XIX o impulso mais vigoroso dessa reação, talvez não por acaso coincidindo com a eclosão da já mencionada crise cíclica capitalista, de longa duração. Seja como for, esse movimento amplo de reação caracterizou-se, gradualmente, por determinada intervenção estatal no domínio econômico, bem como por significativas medidas sociais – destacando-se aí a criação de diversos seguros sociais que abarcaram boa parte do mundo do trabalho –, à primeira vista embriões das futuras políticas sociais de cunho redistributivo. Para alguns, tinha início aí uma autêntica era de ascensão dos denominados direitos sociais, fenômeno que marcaria profundamente o século XX.

Entretanto, como sói acontecer em qualquer ordem social capitalista, não se verificam concessões espontâneas das classes dominantes e hegemônicas aos estratos e grupos subalternizados. Nem mesmo quando as primeiras se autoproclamam esclarecidas. Assim demonstra Losurdo (2006), à exaustão, ao analisar determinado desenvolvimento histórico: de um lado, o amadurecimento e consolidação não de qualquer ideologia vulgar favorável ao capitalismo, mas sim da sua ideologia preferencial, quase oficial, genuína cosmovisão – o

liberalismo, sobretudo na sua vertente econômica; do outro, a evolução daquelas mesmas ordens sociais predominantemente marcadas pela aplicação dos fundamentos emanados desse corpo doutrinário e ideológico. Trata-se, em síntese, e tomando-se de empréstimo a expressão consagrada por Polanyi (2000), de captar uma espécie de duplo movimento, tanto do pensamento liberal, com suas implicações de caráter prático, como das sociedades capitalistas, ditas liberais, como efetivamente se apresentam e se desenvolvem. Vale dizer, e muito diferente do que preconiza o senso comum, o liberalismo real. Desse modo, para o autor, não causa espanto algum que a delicada questão, entre tantas outras, do fim do trabalho escravo tenha enfrentado, sempre nas camadas superiores dessas mesmas sociedades e durante largo período, uma feroz resistência justamente com base em argumentos tipicamente liberais, com destaque para o princípio da inviolabilidade da propriedade privada, donde a visão do escravo como mero ativo econômico²¹ (LOSURDO, 2006).

Também para o mesmo autor, e igualmente no âmbito dessas mesmas sociedades do capitalismo triunfante, a intrincados aspectos sociais e econômicos se somam outros, de natureza política. Especificamente, aqui cabe arguir que os avanços historicamente obtidos nas democracias representativas ocidentais, visando transformá-las em modernas democracias sociais ou de massas, deram-se, fundamentalmente, não por intervenções diretas do liberalismo, e sim apesar dele. É notório o fato de que o sufrágio universal foi veementemente combatido pelas classes proprietárias, que nele viam a antessala da sua expropriação pelos despossuídos de propriedades, desde cedo majoritários (LOSURDO, 2004).

²¹ Nesse particular, um exemplo de sublime ambivalência é uma vez mais fornecido por Smith (1996, v. 2, p. 83-84): “A lei, na medida em que dá alguma frágil proteção ao escravo contra a violência de seu patrão, tem probabilidade de ser mais bem cumprida em uma colônia em que o governo é muito arbitrário, do que em uma em que é totalmente liberal. Em todo país em que está implantada a malfadada lei da escravatura, o magistrado, quando protege o escravo, interfere de certo modo na administração da propriedade privada do patrão e, em um país livre, onde o patrão talvez seja membro da assembleia da colônia ou um eleitor desse membro, ele não se atreve a fazer isto, a não ser com máximo cuidado e circunspeção. O respeito que é obrigado a dispensar ao patrão torna-lhe mais difícil proteger o escravo. Ao contrário, em um país em que o governo é muito arbitrário, onde é costume o magistrado interferir até mesmo na administração da propriedade privada dos indivíduos, e talvez enviar-lhes uma ordem de prisão arbitrária no caso de não administrarem de acordo com seu gosto, é muito mais fácil para ele dispensar alguma proteção ao escravo, e o senso humanitário comum naturalmente o dispõe a fazê-lo. A proteção do magistrado torna o escravo menos desprezível aos olhos de seu patrão, o qual é, assim, induzido a dispensar-lhe maior atenção e a tratá-lo com mais delicadeza. O trato gentil torna o escravo não somente mais fiel, mas também mais inteligente e, portanto, por dupla razão, mais útil. Ele se aproxima mais da condição de um empregado livre e pode possuir certo grau de integridade e apego aos interesses de seu patrão, virtudes que muitas vezes caracterizam empregados livres, mas nunca um escravo, o qual é tratado como costumam ser tratados os escravos em países em que o patrão goza de inteira liberdade e segurança. Que a condição de um escravo é melhor sob um governo arbitrário do que sob um governo liberal, eis um fato que, segundo acredito, é justificado pela história de todos os tempos e nações”.

A compreensão inicial de tais considerações não requer que se recorra, necessariamente, aos referenciais mais críticos. Tome-se, por exemplo, Bobbio (1999), que, de uma perspectiva divorciada do marxismo e, além disso, em alguma medida sistêmica, revela que os direitos humanos são conquistas históricas, fruto de lutas políticas. Entende o autor que, a rigor, não existem direitos naturais do homem; e que apenas a utilidade dessa verdadeira ideia-força – o jusnaturalismo – é que lhe empresta valor, à medida que, ao consagrar determinadas garantias, contribui para sua permanência no tempo, evitando, assim, retrocessos sociais. Falta, contudo, ao célebre filósofo italiano do Direito contextualizar melhor a gênese jusnaturalista, fenômeno igualmente datado. Pois o jusnaturalismo, como filho legítimo das revoluções burguesas, mostrou-se extremamente conveniente a uma camada social em ascensão, já detentora de poder econômico e que, por isso mesmo, possuía um grande interesse material de se emancipar da tutela estatal, já na etapa de obsolescência absolutista.

É somente em sentido crítico, portanto, que se pode entender, na passagem do século XIX ao XX e também em toda a primeira metade deste último, a afirmação sumária e taxativa, pelos grupos sociais hegemônicos, dos direitos de primeira geração (civis e políticos), que tomam por substrato o individualismo burguês, vis-à-vis sua própria reação à emergência de uma segunda geração de direitos (sociais), especialmente voltados à promoção da cidadania e proteção para as classes trabalhadoras, mas vistos por aqueles mesmos grupos como restrições ou ameaças aos primeiros direitos estabelecidos, notadamente o direito inalienável à propriedade. Enfim, da perspectiva das classes dirigentes, qualquer que fosse a legislação intervencionista, especialmente se portadora de medidas sociais e ainda pior se de reformas sociais, representava uma derrogação, ao menos parcial, dos contratos ditos livres entre capitalistas e vendedores da força de trabalho, bem como de uma desimpedida disposição da propriedade privada. Assim, é dessa maneira que se pode constatar que, na história das lutas sociopolíticas no capitalismo avançado, naturalização e desnaturalização, por um lado, bem como legitimação e deslegitimação, por outro, se entrecruzam de modo paradoxal.

Trata-se, enfim, de entender que tais lutas se processam no próprio contexto do desenvolvimento pleno das sociedades capitalistas, desenvolvimento esse viabilizado, inclusive, pela introdução de mais uma separação artificial, agora entre o “público” e o “privado”; vale afirmar, pela autonomização crescente da chamada sociedade civil,

construção de nítida inspiração burguesa, como projetado contraponto ao campo estatal²² (BOBBIO, 2003, p. 33-35). Já de acordo com Oliveira (2004, p. 89), não causa espanto que a concepção dessa sociedade (civil) autonomizada fundamente-se tanto no jusnaturalismo como na Economia Política; e que o jusnaturalismo, por sua vez, fundamente-se na defesa da propriedade privada como verdadeiro pressuposto da liberdade individual²³. A garantia desse direito seria, assim, a contrapartida da livre expressão dos indivíduos. Dessa forma,

Por essa via [liberal], a sociedade só pode vir a ser definida conceitualmente no confronto com uma totalidade nova – o Estado –, que emerge identificada com a construção de uma ordem harmônica, tornando-se improcedentes as iniciativas dos que buscam deter os primeiros momentos de emergência societária na Revolução Francesa. A sociedade civil não se revela como resultado de um ato, ainda que revolucionário. Como um processo, ou resultado de um enfrentamento, ela tem no Estado seu momento de oposição determinado: de um lado, a mão invisível, de outro, a vontade (OLIVEIRA, 2004, p. 100).

Além disso, o sempre potencialmente problemático, apesar de comumente aceito, corte societal-estatal sofre os reflexos das significativas alterações processadas na sociedade civil (burguesa), particularmente no que tange à ascensão das formas voltadas para sua própria gestão indireta (reprodutiva), o que requer, certamente, e paradoxalmente, determinado grau de centralização (estatal). Em outros termos,

Isso significa que, se no plano econômico o valor de troca, mesmo sendo gerado pelo valor de uso, termina por regulá-lo, no plano político tende a ocorrer o mesmo com as instâncias societárias e estatais: tanto a sociedade está na base da constituição do Estado como o Estado se constitui no elemento fundamental de sua continuidade reprodutiva (OLIVEIRA, 2004, p. 104).

²² A rigor, as origens remotas dessa construção política e ideológica estariam localizadas no período absolutista. Oliveira (2004, p. 54) ressalta que, “[...] com a emergência do Estado de polícia, se dá o passo definitivo para romper com as diversas instâncias intermediárias de poder, desde então subtraindo-se dessas instâncias a capacidade de articulação entre o econômico e o político. Caminha-se para uma nítida separação entre os interesses privados e públicos, pela qual se esboçam os primórdios daquilo que modernamente passou a se configurar como sociedade e Estado, em condições ditadas pela hegemonia burguesa”.

²³ Do ponto de vista do sociologismo jurídico, o absurdo dessa construção é denunciado, entre outros, por Léon Duguit, então bastante influenciado pelo pensamento durkheimiano. Para ele, “[...] a persistência em fazer do direito de propriedade um direito natural do homem, fundado na ideia de que o homem, tendo o direito de exercer livremente sua atividade, deve ter o direito de se apropriar de seu produto, leva logicamente ao comunismo; porque todo homem que trabalha devia e podia ser proprietário. Com a concepção [jusnaturalista] da propriedade como direito natural, tanto é impossível justificar as propriedades existentes de fato como limitar o exercício do direito de propriedade” (DUGUIT, 1991 apud OLIVEIRA, 2004, p. 137). Enfim, segundo o autor, não pode haver direito irrestrito, pois nada que é social pode ser considerado, rigorosamente, como natural.

Afinal, mesmo em meio à crise cíclica desse sistema, assiste-se nada mais nada menos que o término simbólico da etapa concorrencial do capitalismo, acompanhado da inauguração de uma nova etapa, a do capitalismo monopolista. Sintomaticamente,

[...] a crise torna evidente a necessidade de reformulação dos próprios conceitos de sociedade e Estado, como até então vinham sendo assimilados pela ótica liberal. [...] A intensa articulação dos interesses que se observa contribui para tornar sem sentido esse estranhamento conceitual entre Estado e sociedade, ainda vistos como instâncias separadas. [...] O choque permanente entre interesses conflitantes projeta uma necessidade de mudanças no plano organizativo. Tais mudanças não são apenas formais, exigindo do Estado uma nova postura política em face dos novos condicionamentos a que passa a se submeter. Dividida a sociedade entre interesses divergentes e, em alguns casos, contraditórios, aos poucos o Estado vai perdendo a capacidade de arbitrá-los em favor destes ou daqueles, isoladamente. Isto ocorre não só em consequência de uma reprodução acelerada de certos particularismos sociais, mas também em razão das repercussões antissistêmicas de alguns movimentos em curso. Nas novas condições, a sociedade não se pode traduzir como uma unidade ou aglomerado homogêneo. Ela é repartida entre diversas facções, segmentos sociais ou classes, que tendem a se organizar como interesses, muitas vezes de forma restrita antes de adquirir qualquer conotação mais geral, a exemplo do que ocorre em âmbitos setoriais específicos como a agricultura ou mesmo a indústria (OLIVEIRA, 2004, p. 114-115).

Analisando, de um ponto de vista ao mesmo tempo retrospectivo e tributário do pensamento polanyiano, todos esses relevantes câmbios que se instalam no conjunto do sistema interestatal capitalista, notadamente em seus espaços e sociedades centrais, outro autor conclui que,

Na verdade, a reprodução estável das várias instituições em que se sustentava a civilização liberal supunha a imutabilidade do poder interno e externo dos Estados nacionais. E o questionamento social deste poder não levou apenas a uma reversão autodefensiva das sociedades e dos governos; levou também a várias formas de expansão do próprio poder do Estado sobre a sociedade e contra o poder dos demais Estados, num processo contínuo de superação e desestabilização das contradições originárias. O sistema supunha homogeneidade e estabilidade, mas de fato não era nem homogêneo nem estável (FIORI, 2000, p. 58).

Afora os teóricos que permanecem aferrados à ortodoxia liberal, assaltados, ademais, por perplexidades múltiplas diante dos novos cenários que se descortinam aos seus olhos, o esgarçamento do tecido social por conflitos que se avolumam, efetiva ou potencialmente, causa séria preocupação aos que se identificam com as premissas de estabilização da ordem social, preconizando-se, então, a todo custo, a geração de grau razoável de harmonia entre as distintas classes; vale dizer, a promoção consciente e coletiva de uma espécie de integração (coesão) social mais “virtuosa”. Tal *leitmotiv* perpassa, afinal, a obra de Émile Durkheim em sua contenda aberta com a Sociologia então dominante de Herbert Spencer, que fazia largo

uso do individualismo²⁴ e do utilitarismo de bases anglo-saxônicas, ambos lastreados, por sua vez, nas visões econômicas mais radicalmente burguesas e triunfantes durante grande parte do século XIX.

Na viragem para o século XX, afligem-no particularmente os processos de anomia nas sociedades industrializadas, nas quais se aprofundou a divisão do trabalho. Tais processos, originando-se nas esferas econômicas (produtivas), terminam por afetar a sociedade em conjunto. Na acepção inicial durkheimiana, a anomia é entendida como sinônimo de desregramento moral, conturbação social, anormalidade, em suma, desordem. Enfim, para o autor,

[...] se a divisão do trabalho não produz a solidariedade, é porque as relações entre os órgãos não são regulamentadas, é porque elas estão num estado de anomia. [...] Já que um corpo de regras é a forma definida que, com o tempo, adquirem as relações que se estabelecem espontaneamente entre as funções sociais, podemos dizer *a priori* que o estado de anomia é impossível onde quer que os órgãos solidários se encontrem em contato suficiente e suficientemente prolongado (DURKHEIM, 1999, p. 385).

Nesse sentido, ainda que esse teórico fizesse uso de categorias igualmente aplicadas a fins conservadores e repressores, tais como autoridade, disciplina e ordem, entre outras, muito embora perseguindo um propósito “moral” distinto – o funcionamento “virtuoso” e mais duradouro dos organismos sociais, agora fundados nas noções de coesão, harmonia, cooperação e solidariedade –, não causa estranheza que, como corolário dessas ideias e seguindo pistas de Adorno (2009, p. 135-136), qualquer tipo de ordem ainda assim fosse preferível, por exemplo, a estágios prolongados e, sobretudo, agudos de anomia²⁵.

O que não quer dizer, segundo Giddens (2001, p. 187-189), que o sociólogo francês se constituísse num mero “teórico da ordem”, um conservador nato, como afiançam alguns, ainda que, reconhecidamente, muitas formulações pretéritas, inclusive as de base conservadora, tenham exercido sobre ele razoável influência. Sob auspícios diretos da

²⁴ Nessa etapa histórica de construção das ciências sociais *lato sensu*, não se trata ainda, evidentemente, do individualismo metodológico, tal como concebido atualmente.

²⁵ Adorno (2009, p. 146) empreende uma interessante análise sobre o conceito de anomia, empregado pela primeira vez por Durkheim em *Da Divisão do Trabalho Social*, na acepção já conhecida da negação de toda moral necessária à coesão social, mas recebendo, posteriormente, em outras obras suas, o significado relativamente abrandado de estado patológico, mais ou menos transitório. Assim, à semelhança de outras patologias sociais, além de representar certa normalidade, a anomia, especialmente quando associada a momentos de efervescência coletiva, poderia apresentar até aspectos positivos, pela potencial liberação de novas energias coletivas, capazes de restabelecer, em algum tempo, o próprio equilíbrio requerido pela sociedade.

filosofia kantiana, dos seus imperativos categóricos e da sua própria noção de representação²⁶, e sobretudo em sua obra magna (*Da Divisão do Trabalho Social*), Durkheim ultrapassa a questão *stricto sensu* da ordem social, buscando alçar a uma posição privilegiada determinada ciência da moralidade social (PINHEIRO FILHO, 2004). Aqui é novamente Giddens (2001, p. 194) quem afirma:

Ao criticar o utilitarismo, Durkheim optou pela visão kantiana de que a moralidade jamais pode ser reduzida aos desejos do ator social individual. Assim, não há fenômeno moral que não apresente um aspecto ‘limitativo’ a ele relacionado. O importante, contudo, é que limitação ou obrigação não podem ser identificadas com repressão pura e simples, porquanto a conduta moral, segundo Durkheim, jamais envolve meramente limitação, tomada de forma isolada: também carrega uma valência positiva. Esta é a base de sua tentativa de síntese do utilitarismo e da filosofia moral de Kant: a conduta moral não está fundamentada nem só na capacidade de desejo, nem só nos deveres, mas sim em uma fusão desses dois elementos. [...] Embora ‘autoridade’ e ‘disciplina’ sejam componentes de todas as formas de organização social, é um engano, na visão de Durkheim, colocá-las em oposição à ‘liberdade’.

É, portanto, com esse espírito que o teórico investe contra o evolucionismo de cunho individualista. Consequentemente, opta por não analisar as formações sociais pela simples evolução dos indivíduos, estes considerados, em última instância, como seres biológicos, uma vez que as ciências sociais de então tomavam por empréstimo categorias ligadas ao desenvolvimento das ciências naturais, donde a razão do chamado biologismo. É certo que uma suposta radicalidade, para não dizer certo viés revolucionário, ambos por vezes atribuídos à abordagem durkheimiana, devem ser relativizados. No entanto, é notório que esta última inverte os termos da “equação” dominante de seu tempo, colocando em primeiro plano a questão da sociedade como constitutiva do indivíduo²⁷, este último agora encarado pelo prisma de um ser social²⁸, portanto não mais como mero ser natural ou biológico.

²⁶ Em decorrência das influências kantianas, mas não exclusivamente, as representações coletivas durkheimianas assumem a condição de relevante categoria para a mediação entre a experiência, a sensibilidade e a elaboração teórica. O próprio conceito é visto como representação coletiva, com tendência à perenização, relativamente a outras representações coletivas, contribuindo, pois, para a reprodução social. Em outras palavras, o conceito só se torna efetivamente válido quando reconhecido, grosso modo, pela mesma sociedade da qual faz parte, isto é, quando se torna, efetivamente, uma representação coletiva.

²⁷ Desse ponto de vista, parecem descontextualizadas, ou melhor, impregnadas do conhecido individualismo metodológico as críticas que Lukes (2009, p. 34) dirige ao pensamento durkheimiano.

²⁸ Descrevendo e analisando a fundação, por Durkheim, de uma escola sociológica genuinamente francesa, Mucchielli (2001, p. 47) afirma, em consonância com a época: “O homem é homem porque é um animal social, sua natureza humana é constituída de tudo o que apreende da sociedade que o educa”. Conforme Pinheiro Filho (2004, p. 142), na construção durkheimiana é visível que “[...] a sociedade é a única fonte da humanidade do homem; é através dela que se transcende a pura vida orgânica que é a condição do homem tomado em sua individualidade. Apenas a vida coletiva faz do indivíduo uma personalidade, dando forma à consciência moral e pensamento lógico que têm origem e destinação social. O indivíduo não é ainda realidade humana, mas apenas

Ora, o indivíduo em si mesmo não é, para Durkheim, um problema; tampouco o é o individualismo, conforme ele o entendia, vale dizer, fruto das ideias de filósofos como Kant e Rousseau e expresso, por exemplo, na célebre Declaração dos Direitos do Homem. Trata-se, enfim, de uma espécie de individualismo moral, que havia marcado em alguma medida as instituições e os costumes ocidentais, permeando toda a vida social e sendo, pois, em última análise, criação da própria sociedade (GIDDENS, 2001, p. 192-193). Já aquele individualismo identificado com a tradição do egoísmo e do utilitarismo econômico, presente tanto nas teorias spencerianas quanto nas dos economistas políticos tradicionais, ele o rejeita, inequivocamente. Quanto ao citado e pretense individualismo moral, representaria o alicerce mesmo da organização da moderna sociedade. De todo modo, ao travar uma luta com as visões mais estreitas sobre a natureza e os papéis dos indivíduos e o que seria, afinal de contas, a própria sociedade, o teórico francês sinaliza que a última não pode ser entendida, de fato, como mera soma dos primeiros; a sociedade transcende os indivíduos e, embora jamais os negando, situa-se numa categoria acima deles.

É, pois, num sentido não desprovido de ideologia que se pode entender a refutação durkheimiana da ideia spenceriana de sociedade industrial, de caráter estritamente contratual e mercantil, atomizada, individualista e cuja cooperação (residual) restringe-se à esfera econômica (DURKHEIM, 1999, p. 185-188)²⁹. Para o autor, o aperfeiçoamento da divisão do

abstração que só se perfaz no meio social. Antes de sua constituição na e pela força coletiva, não se pode falar propriamente de homem, mas de um ser que se reduz ao organismo animal. A humanidade do homem é coisa social, que se cristaliza por mecanismos de coerção”. Sobre a noção durkheimiana de coerção social, os próprios fenômenos sociais, autonomizados e tomados por “coisas”, isto é, objetivados como fatos sociais e em boa medida exteriorizados aos indivíduos – posto que lhes são transcendentais –, possuem grande poder de difusão nos grupos sociais, condicionando e induzindo comportamentos humanos. Para Durkheim (2002, p. 8), “O fato social é reconhecível pelo poder de coerção externa que exerce ou é suscetível de exercer sobre os indivíduos; e a presença desse poder é reconhecível, por sua vez, seja pela existência de alguma sanção determinada, seja pela resistência que o fato opõe a qualquer empreendimento individual que tenda a violentá-lo”.

²⁹ Em outra passagem, Durkheim (2002, p. 18-19) sentencia: “[...] partindo deste princípio de que a cooperação é a essência da vida social, [Spencer] distingue a sociedade em duas classes de acordo com a natureza da cooperação que nela domina. ‘Existe, diz ele, uma cooperação espontânea que, sem premeditação, tem lugar na perseguição de fins de caráter privado; existe também uma cooperação conscientemente instituída, que pressupõe fins de interesse público nitidamente reconhecidos’. Às primeiras, dá Spencer o nome de sociedades industriais; às segundas, o de militares, e pode-se dizer que esta distinção é a ideia-mãe de sua sociologia. Mas esta definição inicial enuncia como uma coisa aquilo que não é senão uma opinião quimérica. Com efeito, a definição é apresentada como a expressão de um fato imediatamente visível, que basta constatar através da observação, uma vez que é formulada como um axioma já no início da ciência. E todavia é impossível saber por simples inspeção se realmente a cooperação forma o todo na vida social. Tal afirmação só se tornaria cientificamente legítima passando-se em revista todas as manifestações da vida coletiva, e fazendo-se ver que todas elas constituem formas diversas da cooperação. Assim, uma certa maneira de conceber a realidade de novo se substitui a esta realidade. O que assim se definiu não foi a sociedade, mas a ideia que dela formula Spencer. E se ele não experimenta nenhum escrúpulo em assim proceder é porque para ele também a sociedade não é, nem pode deixar de ser, senão a própria realização de uma ideia, isto é, desta mesma ideia da cooperação por meio da qual a define”.

trabalho ocorre paralelamente ao aperfeiçoamento moral da sociedade. Esta última trata, afinal de contas, de regulamentar e regular as atividades econômicas e produtivas – e não apenas estas – dos indivíduos. Nesses termos, cresce o poder da sociedade, decresce o dos indivíduos, isoladamente, mas tende a ocorrer maior integração (coesão) ou determinada harmonia social, na medida em que se dão as trocas entre os indivíduos, por intermédio de um sistema de regras e direitos, gerador de reciprocidades e solidariedades entre os diferentes ofícios ou profissões³⁰; o que leva Oliveira (2004, p. 120-121) a apontar com precisão o viés revelador da tentativa de recuperação do corporativismo, agora em novas bases, para a tarefa precípua de estabilização da ordem social. De todo modo, aceitas tais premissas, o mesmo fenômeno se amplia para o conjunto do organismo social, e as reciprocidades e solidariedades criadas e crescentemente difundidas se verificam, também, nas relações dos indivíduos com a mesma sociedade. Trata-se, pois, de uma solidariedade orgânica, em substituição à mera solidariedade mecânica, automática ou por similitude, que caracterizou formações sociais pretéritas e mesmo as sociedades capitalistas guiadas em ampla medida por princípios liberais.

Assim, delineavam-se com maior clareza importantes pressupostos sociopolíticos, fundamentais para a compreensão dos significados e rumos das importantes transformações nas estruturas do capitalismo avançado, transformações essas que, aliás, já se processavam. Em consonância com esse movimento amplo, diversos e expressivos segmentos sociais, alguns deles portadores de destacados interesses capitalistas (monopolistas), exigiam, para a consecução de certas finalidades, vale dizer, para o pleno atendimento desses mesmos interesses específicos – e, muitas vezes, conflitantes entre si –, determinado papel de proeminência para o que então se configurava como uma nova forma estatal, a saber, o Estado social.

³⁰ Contudo, aqui é o próprio pensamento durkheimiano que se encarrega de apresentar importantes ressalvas, muito embora com suas características ambiguidades: “[...] podemos dizer, portanto, que a divisão do trabalho só produz a solidariedade se for espontânea e na medida em que for espontânea. Mas, por espontaneidade, deve-se entender a ausência não apenas de qualquer violência expressa e formal, mas de tudo o que pode tolher, mesmo indiretamente, a livre expansão da força social que cada um traz em si. A espontaneidade supõe não apenas que os indivíduos não sejam relegados à força a funções determinadas, mas também que nenhum obstáculo, de qualquer natureza, os impeça de ocupar, no âmbito social, a posição proporcional a suas faculdades. Numa palavra, o trabalho só se divide espontaneamente se a sociedade for constituída de maneira que as desigualdades sociais exprimam exatamente as desigualdades naturais. Ora, para tanto é necessário e basta que estas últimas não sejam nem realçadas nem depreciadas por alguma causa externa. Portanto, a espontaneidade perfeita nada mais é que uma consequência e uma outra forma deste outro fato: a absoluta igualdade nas condições exteriores da luta” (DURKHEIM, 1999, p. 395).

De modo correspondente, erigiam-se diversos constructos que, ao conformarem um campo teórico maior, sinalizavam igualmente a necessidade imperiosa desse câmbio fundamental nas estruturas (sociais) ou, melhor dizendo, nas formas como estas últimas deveriam ser reguladas, em prol da geração de uma condizente “harmonização” das próprias relações sociais. Faltava ainda, contudo, a “argamassa” teórico-ideológica mais pertinente ao âmbito econômico, capaz de contrarrestar as teorias diretamente derivadas do liberalismo em seu próprio terreno. Nos marcos da reprodução das sociedades capitalistas avançadas, isto é, de acordo com os limites que tal reprodução comporta, dessa tarefa histórica se encarregariam, grosso modo, o keynesianismo propriamente dito e as distintas formas pelas quais essa corrente de pensamento passaria a ser apropriada, formas essas que terminariam por conformar uma discutível e ambígua revolução keynesiana.

1.3 O KEYNESIANISMO COMO ARMADURA TEÓRICA E IDEOLÓGICA DO INTERVENCIONISMO: IMPACTOS E RESISTÊNCIAS

Com efeito, as tensões sociais e políticas nas sociedades capitalistas avançadas tornaram-se agudas na primeira metade do século XX, especialmente entre 1914 e 1945, não por acaso um período marcado por dois conflitos bélicos de alcance global e pela vasta destruição humana e material que os acompanhou. Entretanto, a despeito de todo o potencial planejador e centralizador oferecido ao Estado (capitalista) pelas típicas e “dirigidas” economias de guerra, não constitui exagero afirmar que foi também a Grande Depressão, iniciada com a Quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, que estimulou a construção de um arsenal teórico e ideológico favorável ao incremento da intervenção estatal na economia, com a intenção expressa de livrar aquelas mesmas sociedades das consequências deletérias dos fenômenos de forte contração das atividades econômicas e acentuado desemprego, ambos em caráter relativamente prolongado. Assim, é numa espécie de vácuo teórico e ideológico que se encaixam a teoria keynesiana e outras correntes dela derivadas ou a ela associadas, em maior ou menor grau, justamente por buscarem demonstrar a existência de uma saída plausível para a grave crise da época, desde que fosse abandonada, evidentemente, a conhecida postura

passiva dos governos diante dos ciclos econômicos de baixa, comportamento caro à ortodoxia liberal³¹.

Ainda que o pensamento keynesiano diga respeito, estritamente, às ideias formuladas por John Maynard Keynes, em sentido largo cabe admitir que o keynesianismo logrou abarcar diversas contribuições que, em alguma medida, extrapolaram as intenções originais do economista inglês, conquanto fossem estas, desde o princípio, pouco modestas. Assim, muito do que é rotulado ainda hoje como keynesiano rigorosamente pode não o ser, a exemplo do termo Estado keynesiano, enquanto pretense e acabado sinônimo de *Welfare State*. Constitui ainda ponto de controvérsia saber se o próprio Keynes, que morreu relativamente pouco depois do fim do segundo conflito mundial, teria aprovado ou não a apropriação de algumas de suas ideias para determinados fins, particularmente os da social-democracia da Europa Ocidental, durante todo o pós-guerra, muito embora se possa afirmar *a priori* que suas posições efetivamente ambíguas costumassem não agradar plenamente nem a liberais e conservadores mais ortodoxos, de um lado do espectro, nem a trabalhistas, sociais-democratas, reformadores e heterodoxos mais engajados, do outro.

Por outro lado, boa dose da “confusão” estabelecida em relação ao keynesianismo partiu daqueles que, desde cedo, dispuseram-se a combater a ferro e fogo o progressivo intervencionismo (ainda que nos moldes relativamente suaves do *New Deal* norte-americano), a planificação estatal no (e para o) capitalismo, o Estado social e, logo depois, o Estado do Bem-Estar Social, este último quando da sua etapa histórica de ascensão, seguida de consolidação; caso exemplar dos teóricos e ideólogos (neo)liberais que, impossibilitados pela maré montante da denominada revolução keynesiana em travar um combate direto com determinadas ideias de Keynes, miravam-nas de esguelha. Ao investirem contra o Estado social e seus fundamentos crescentemente intervencionistas, reprovavam, igualmente, os

³¹ De modo geral, os teóricos vinculados ao liberalismo econômico tendem a enxergar os ciclos recessivos e mesmo as depressões econômicas como fenômenos meramente transitórios e purgativos, quando não necessários para a correção de imperfeições remanescentes num sistema de preços e concorrência “livres”, conferindo assim ao dito mecanismo de automatismo de mercado uma eficiência absoluta, ou algo próximo a isso. De acordo com esse enfoque, cabe aos governos, em tais momentos “delicados”, manejar com grande “responsabilidade” as políticas monetária e fiscal, bem como colaborar para que o chamado estado de confiança da classe empresarial retorne aos patamares desejáveis, de modo que ao fim e ao cabo, isto é, depois de certo tempo, maior ou menor, seja restabelecida a atividade econômica em sua integralidade. Tal construção, com feições inegavelmente ideológicas, revelou-se incontrastável por considerável período nas sociedades do capitalismo avançado, a ponto de “embaçar” muitas mentes, até mesmo algumas mais argutas, como a de Joseph Schumpeter, por exemplo, o que levou um autor de filiações explicitamente keynesianas a caracterizar de forma sucintamente irônica a opção preferencial dos pensadores liberais quando irrompem as depressões econômicas. Para esse autor, trata-se, afinal de contas, de “[...] um curso de ação que é mais fácil quando apoiado por uma renda fixa e periódica” (GALBRAITH, 1979, p. 212).

principais pensadores responsáveis pelo fornecimento dos instrumentos teóricos requeridos pelas próprias alterações então em pleno curso nas formas de regulação e nos arranjos organizativos estatais. Não obstante o esforço despendido por aqueles mesmos teóricos e ideólogos a fim de travar o “bom combate”, o resultado por eles imediatamente colhido lhes era francamente desfavorável. Nesse ponto, Oliveira (2004, p. 197) ressalta que

A busca de alternativas para conter os efeitos mais sensíveis da crise – desemprego e deflação – estimula iniciativas que tendem a reforçar ainda mais as mudanças em curso no plano institucional, afetando não só o arcabouço, como também o processo de determinação de políticas em seu todo. As novas alianças de classes que se articulam tendo em vista o enfrentamento da crise – *New Deal*, planificação nazista, *Front Populaire*... – aos poucos vão forjando aquilo que se pode caracterizar como a forma alternativa mais concreta ao Estado liberal nos respectivos contextos: o Estado social.

Tomando por base a original construção polanyiana, outro autor sinaliza que,

Na verdade, a reprodução estável das várias instituições em que se sustentava a civilização liberal supunha a imutabilidade do poder interno e externo dos Estados nacionais. E o questionamento social deste poder não levou apenas a uma reversão autodefensiva das sociedades e dos governos; levou também a várias formas de expansão do próprio poder do Estado sobre a sociedade e contra o poder dos demais Estados³², num processo contínuo de superação e desestabilização das contradições originárias. O sistema supunha homogeneidade e estabilidade, mas de fato não era nem homogêneo nem estável (FIORI, 2000, p. 58).

Como sói ocorrer a toda e qualquer variante de tendência reformista, por mais tênue que esta venha a se apresentar à denominada opinião pública, o pensamento keynesiano carregava, inegavelmente, um sentido ambivalente. No entanto, rotulá-lo como contrário ao funcionamento pleno do sistema capitalista, como passaram a fazer alguns círculos acadêmicos e *think tanks* neoliberais, sobretudo durante a segunda metade do século XX, beira a certo surrealismo. Ainda nos anos 1920, época em que sequer sopravam os ventos da chamada Guerra Fria, mas na qual o bolchevismo soviético exercia considerável atração sobre diversos movimentos políticos do operariado mundial, tornou-se célebre o posicionamento do autor britânico quanto ao conflito de classes fundamental em qualquer sociedade capitalista:

Como posso aceitar uma doutrina que estabelece como sua bíblia, acima e além de qualquer crítica, um manual econômico obsoleto [O Capital, de Karl Marx] que sei

³² Polanyi (2000) argumenta que o nacionalismo que se expande a partir do final do século XIX está relacionado, não tão contraditoriamente como se possa imaginar, com a própria tendência de internacionalização do sistema capitalista, sendo ambos os movimentos, no entanto, corolários das novas relações que se vão estabelecendo entre os Estados nacionais e seus espaços econômico-financeiros

que é não apenas cientificamente errôneo, mas também sem interesse ou aplicação para o mundo moderno? Como adotar um credo que, preferindo a lama ao peixe, exalta o proletariado rude acima da burguesia e da *intelligentsia* que, com todas as suas falhas, representam a qualidade na vida e certamente carregam as sementes de todo avanço humano? Mesmo que precisássemos de uma religião, como poderíamos encontrá-la no desordenado lixo das livrarias vermelhas? É difícil que um filho instruído, honrado e inteligente da Europa Ocidental encontre aí seus ideais, a menos que tenha sofrido antes um estranho e terrível processo de conversão que tenha mudado todos os seus valores³³ (KEYNES, 1963 apud MÉSZÁROS, 2004, p. 60).

O fato é que a teoria de Keynes, notadamente a que foi exposta em A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, lançada na Inglaterra, em 1936, ainda em meio aos efeitos danosos da Grande Depressão, contribuiu decisivamente para tornar anacrônica a visão liberal de Estado; e também, conseqüentemente, para dar suporte ao alargamento da intervenção estatal nos domínios econômico e social, bem como para o florescimento de políticas públicas distintas daquelas tradicionalmente executadas pela forma-Estado anterior, com espaço para os embriões das contemporâneas políticas sociais. O grau de heterodoxia a que o próprio Keynes se permitia causava espanto e perplexidade àqueles mais identificados com os fundamentos da ordem capitalista (concorrencial) prevalecente no século XIX, fundamentos esses, por sua vez, inspirados na doutrina do *laissez-faire*. Tal é o caso de uma controvertida passagem ao final da sua obra magna:

As implicações da teoria exposta nas páginas precedentes são, a outros respeito, razoavelmente conservadoras. Embora essa teoria indique ser de importância vital o estabelecimento de certos controles sobre atividades que hoje são confiadas, em sua maioria, à iniciativa privada, há muitas outras áreas que permanecem sem

³³ De modo abrandado, os mesmos traços antibolchevistas e antimarxistas da personalidade e do pensamento de Keynes são assinalados por Amadeo (1992, p. 6-7) e Biven (1990, p. 17). Em outra passagem, o economista inglês qualifica o marxismo como “uma doutrina tão ilógica e tão insípida”, embora sem quaisquer explicações ou demonstrações correspondentes (KEYNES, 1984a, p. 118). Para Skidelsky (1977, p. 67-68), também durante os mesmos anos 1920, algumas considerações de Keynes sobre o *Labour Party* (o Partido Trabalhista Britânico) revelam um misto de ceticismo e desprezo pelas ideias e ações do partido, conquanto este último, muito provavelmente por determinada influência histórica sobre ele exercida pela Sociedade Fabiana, de tradição reformista e contrária ao marxismo, já se encontrasse dominado por uma lógica de enfrentamento meramente discursivo do capitalismo, ao invés da proposição de ações efetivamente revolucionárias. Contudo, como o trabalhismo britânico insistia formalmente na retórica do advento pacífico do socialismo em substituição ao capitalismo, tendo ainda como pano de fundo uma sempre temida luta de classes, a sentença keynesiana não deixava lugar a dúvidas: “Quanto à luta de classes como tal, meu patriotismo local e pessoal, como os de qualquer um, exceto uns poucos desagradáveis entusiastas, liga-se a meu próprio ambiente. Posso ser influenciado pelo que me parece ser a justiça e o bom senso, mas a guerra de classes vai me encontrar do lado da burguesia educada” (KEYNES, 1963 apud MÉSZÁROS, 2004, p. 61). Considerando-se, por outro lado, outras argumentações de Robinson (1977) e Skidelsky (1977), esse julgamento negativo que então fazia Keynes do Partido Trabalhista britânico podia ser entendido de maneira bifronte ou até multifacetada, uma vez que tal partido, quando de breves passagens suas pelo governo nacional, chefiando-o ou não, e mesmo diante da Grande Depressão, jamais demonstrou verdadeira disposição para romper com as doutrinas econômicas ortodoxas, conformando-se com a aplicação de dolorosos e purgativos “remédios” sociais e econômicos, invariavelmente prescritos tanto por zelosos acadêmicos como por aplicados funcionários do Tesouro britânico, todos formados numa mesma tradição de pensamento.

interferência. O Estado deverá exercer uma orientação sobre a propensão a consumir, em parte através de seu sistema de tributação, em parte por meio da fixação da taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas. Por outro lado, parece improvável que a influência da política bancária sobre a taxa de juros seja suficiente por si mesma para determinar um volume de investimento ótimo. Eu entendo, portanto, que uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada. Mas, fora disso, não se vê nenhuma razão evidente que justifique um socialismo de Estado abrangendo a maior parte da vida econômica da nação. Não é a propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir. Se o Estado for capaz de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado o que lhe compete. Ademais, as medidas necessárias de socialização podem ser introduzidas gradualmente, sem afetar as tradições generalizadas da sociedade (KEYNES, 1982, p. 287-288).

Ao temor que colocações como “socialização algo ampla dos investimentos” causavam aos teóricos, ideólogos e líderes políticos e empresariais ainda arraigadamente presos aos princípios basilares da economia de *laissez-faire* do século XIX, somavam-se anteriores e taxativas sentenças do autor, relativas à verdadeira inadequação desses mesmos princípios com respeito às transformações já experimentadas, e sobretudo demandadas, na primeira metade do século XX, por um capitalismo agora monopolista e “organizado”. Segundo o economista inglês, para além de uma clara função ideológica, ou seja, afora o fato de servir a determinados interesses econômico-financeiros, especialmente mediante ampla disseminação de visões míticas sobre a harmonia de interesses presente nas (e inerente às) sociedades capitalistas, não se poderia atribuir qualquer cientificidade à doutrina do *laissez-faire*³⁴. Nesse sentido, afirmava o autor:

Esclareçamos desde o início os princípios metafísicos ou gerais sobre os quais, de tempos em tempos, se fundamentou o *laissez-faire*. Não é verdade que os indivíduos possuem uma ‘liberdade natural’ prescritiva em suas atividades econômicas. Não existe um contrato que confira direitos perpétuos aos que os têm ou aos que os adquirem. O mundo não é governado do alto de forma que o interesse particular e o social sempre coincidam. Não constitui uma dedução correta dos princípios da Economia que o autointeresse esclarecido sempre atua a favor do interesse público. Nem é verdade que o autointeresse seja geralmente esclarecido; mais frequentemente, os indivíduos que agem separadamente na promoção de seus próprios objetivos são excessivamente ignorantes ou fracos até para atingi-los. A

³⁴ Ao comentar *en passant* as críticas keynesianas aos dogmas do *laissez-faire*, Schumpeter (1970, p. 257) oferece, involuntariamente, um exemplo da postura habitual do economista ortodoxo em negar à realidade social que está à sua própria volta – e por vezes em profunda e acelerada transformação, caso reiterado de toda a época da Grande Depressão – a capacidade que ela possui, potencialmente, de refutar teorias outrora estabelecidas. Numa outra perspectiva teórica, Mattick (2010, p. 149-150) considera que “[...] o keynesianismo, na sua interpretação liberal, reflete o grau de *laissez-faire* ainda possível no capitalismo ‘maduro’. Representa um tipo de ‘sistema híbrido’, em que os fundamentos do capitalismo – soberania dos consumidores, liberdade de investir e liberdade de escolher a profissão – podem ser preservados. Para Keynes, a opção entre uma economia controlada e uma economia ‘livre’ deixara de existir; havia apenas a opção entre diferentes tipos de dirigismo”.

experiência não mostra que os indivíduos, quando integram um grupo social, são sempre menos esclarecidos do que quando agem separadamente (KEYNES, 1984a, p. 120)³⁵.

Seja como for, ou melhor, com ambiguidades maiores ou menores, o ponto de vista relativamente crítico de Keynes decorria do fato de reconhecer ele serem falsos importantes postulados, instituídos, inicialmente, pela Economia clássica, porém aceitos e levados a extremos pela neoclássica³⁶. Ademais, a fragilidade daqueles revelava-se sobremodo naquele quartel histórico de aprofundamento da depressão econômica, com a produção de um quadro geral de deflação, queda das rendas nacionais e desemprego em massa. Entre outros aspectos, chamava sua atenção o fato de vários economistas da sua época, mesmo diante de cenários socioeconômicos concretos que em tudo os contradiziam, mas seguramente inspirados por aqueles mesmos postulados, insistirem ainda na tese de que o desemprego, num sistema capitalista, somente poderia ser de tipo “voluntário” ou “friccional”³⁷; e também, como corolário, de que toda economia genuinamente capitalista, deixada à própria sorte e mesmo diante de “perturbações passageiras”, reencontra sempre seu equilíbrio vital, exatamente em ponto de “pleno emprego”. De forma não pouco irônica, assim considerava o autor tais falácias:

Os teóricos da escola clássica são comparáveis aos geômetras euclidianos em um mundo não euclidiano, os quais, descobrindo que, na realidade, as linhas

³⁵ Para Fonseca (2010, p. 430), essa é a passagem de Keynes em que ele expressa com máxima ênfase sua repulsa ao liberalismo econômico, ou melhor, ao seu caráter mítico. A rigor, porém, o “antiliberalismo” de Keynes, ambientado na Inglaterra dos anos 1920 e 1930, deve ser compreendido à luz da crescente incompatibilidade entre os fundamentos das teorias econômicas de extração liberal, de um lado, e as transformações então em pleno curso nas sociedades e economias capitalistas avançadas, de outro. Desse modo é que Keynes propugnava por um “novo liberalismo”, capaz de afastar-se do *laissez-faire* e de absorver conteúdos progressistas, mesclando eficiência econômica, liberdade individual e justiça social.

³⁶ A denominada ciência econômica neoclássica, que inicia sua trajetória em meados da segunda metade do século XIX, abarca uma série de correntes teóricas, notadamente a marginalista, muitas delas com grande interesse pela microeconomia. A rigor e curiosamente, Keynes, que teve, inclusive e forçosamente, uma formação neoclássica, não faz maiores distinções entre uma e outra escola de pensamento – a clássica e a neoclássica –, utilizando, alternativa e simplificadamente, expressões como teoria clássica, escola ortodoxa, doutrina clássica, teoria tradicional etc., para designar ambas as vertentes. Em que pese ser inegável o fato de essas duas correntes históricas do pensamento econômico compartilharem destacados fundamentos, é igualmente visível a ocorrência de mudança de foco. Dito de outra forma, enquanto a Economia clássica corresponde, grosso modo, à própria Economia Política, a Economia neoclássica simplesmente abstrai aspectos sociopolíticos inerentes a quaisquer formações, sobretudo as capitalistas. Para o entendimento das razões subjacentes a essa opção preferencial dos pensadores neoclássicos, reveja-se a nota nº13.

³⁷ Para Keynes (1982, p. 24-26), o chamado desemprego friccional, de caráter estritamente temporário, na acepção da teoria econômica convencional, especialmente em sua vertente neoclássica, corresponde a um estágio em que o trabalhador assalariado se encontra entre um e outro posto de trabalho. Tal “anomalia” é decorrente, afinal, de imperfeições remanescentes no sistema de concorrência, tais como ajustamentos diversos na produção, cálculos equivocados de agentes capitalistas, demanda intermitente, certa demora na transição de um para outro emprego etc. Tão logo sanada essa passageira inconformidade, ainda de acordo com a visão ortodoxa, espera-se que a economia retorne a um patamar de “pleno emprego”.

aparentemente paralelas se encontram com muita frequência, as criticam por não se conservarem retas, como único recurso contra as desastrosas interseções que se produzem. Sendo esta a realidade, não há, de fato, nenhuma outra solução a não ser rejeitar o axioma das paralelas e elaborar uma geometria não euclidiana. A ciência econômica reclama hoje uma medida desse gênero (KEYNES, 1982, p. 32-33).

Atingindo, portanto, o âmago da ortodoxia econômica, ainda que parcialmente, Keynes ajudava a sepultar a máxima da secularmente festejada e acriticamente acolhida “lei dos mercados”, também conhecida como Lei de Say³⁸, segundo a qual a oferta cria sua própria procura, em patamar correspondente, pelo que se estabelece, numa típica economia de mercado, malgrado algumas “perturbações” e sempre em perspectiva de médio ou longo prazo, o equilíbrio com utilização plena dos fatores. De um ponto de vista razoavelmente contrário, argumentava o teórico que aquilo a que se havia convencionado chamar de equilíbrio correspondia, na verdade, a variados ajustamentos entre os fatores econômicos, porém, com efeito, com a produção de resultados que expressavam uma condição geral de subemprego, em grau maior ou menor.

Assim, a argumentação keynesiana contribuía para deslocar a ênfase para questões outrora relegadas ao limbo teórico, como a do desemprego involuntário – agora massivo – e, especialmente, a da demanda efetiva, passando esta última a ser encarada como um dos fatores da manutenção da atividade econômica em níveis aceitáveis, inclusive pelo seu potencial de indução do próprio montante de investimento, o qual representava, afinal de contas, o determinante principal da produção, vale dizer, dos níveis de renda, responsáveis, em última instância, pelo próprio consumo³⁹ (KEYNES, 1982, p. 39-42). Daí a importância

³⁸ A sóbria análise de Hansen (1973, p. 19-20) também relativiza a validade da Lei de Say, recolocando-a, porém, em seu devido contexto histórico. Com efeito, trata-se de uma “lei” para economias fundamentalmente concorrenciais, de trocas livres e simples, em que quase todos são, ao mesmo tempo, produtores – e, portanto, não necessariamente assalariados – e consumidores. Embora definitivamente simpático ao keynesianismo, o autor adverte sobre o quão ilusório é imaginar que, antes de 1936, a ortodoxia econômica não houvesse sofrido ataques e contestações. Reconhece, no entanto, que tais esforços enfim malograram (HANSEN, 1973, p. 22-27). Avançando no tempo e já no que se refere a um diagnóstico mais preciso para a realidade socioeconômica do capitalismo avançado durante a primeira metade do século XX, é Kalecki (1939 apud MIGLIOLI, 1994, p. 9) quem sentencia: “O monopólio parece estar profundamente enraizado na natureza do sistema capitalista; a livre concorrência como hipótese pode ser útil na primeira etapa de certas investigações, mas como descrição do estado normal da economia capitalista é puramente um mito”.

³⁹ Para Keynes (1982, p. 41-42), “A propensão a consumir e o nível do novo investimento é que determinam, conjuntamente, o nível de emprego, e é este que, certamente, determina o nível de salários reais – não o inverso. [...] Esta análise nos oferece uma explicação do paradoxo da pobreza em meio à abundância, pois a simples existência de uma demanda efetiva insuficiente pode paralisar, e frequentemente paralisa, o aumento do emprego antes de ele haver alcançado o nível de pleno emprego. A insuficiência da demanda efetiva inibirá o processo de produção [...]. Além disso, quanto mais rica for a comunidade, mais tenderá a ampliar a lacuna entre a sua produção efetiva e a potencial; e, portanto, mais óbvios e maléficos os defeitos do sistema econômico. Assim, uma comunidade pobre tenderá a consumir a maior parte da sua produção, de modo que um investimento modesto será suficiente para lhe garantir o pleno emprego, ao passo que uma comunidade rica terá de descobrir

do gasto estatal – notadamente aquele vinculado a obras públicas e determinadas despesas governamentais, na estrita perspectiva keynesiana –, seja como mantenedor do patamar requerido pela própria economia para a demanda agregada (efetiva), seja ainda como determinante, em última instância, e em caráter complementar à própria atividade capitalista, do nível de investimento.

Fonseca (2010, p. 437-439) reitera que a ideia da ampliação “generosa” dos gastos governamentais, marca difundida do pensamento keynesiano, decorria na verdade de certas impossibilidades práticas. Em outros termos, no contexto de uma prolongada depressão econômica, tornava-se inútil esperar uma súbita e espetacular elevação do investimento e consumo privados⁴⁰; ou, ainda mais, em última análise uma vã tentativa, recorrer ao comércio externo para, às custas de outras nações, desenredar-se dos efeitos nocivos da crise. Assim, “A ampliação da agenda do governo não se devia a uma opção política ou doutrinária, muito menos gosto pelo intervencionismo ou pelo socialismo: consistia na única alternativa possível. Os conservadores teriam que engolir este remédio amargo” (FONSECA, 2010, p. 440).

De todo modo, tais aspectos teóricos, de natureza anticíclica, revelar-se-iam sobremodo importantes para a tradição keynesiana que então se inaugurava, assim como razoavelmente longevos, no interior desse mesmo campo, para reiteradas e prolíficas leituras e releituras da

oportunidades de investimento muito mais amplas, para que possa conciliar a propensão para a poupança dos seus membros mais ricos com o emprego dos seus membros mais pobres. Se em uma comunidade potencialmente rica o incentivo para investir for fraco, a insuficiência da demanda efetiva a obrigará a reduzir sua produção real até que, a despeito de sua riqueza potencial, ela se torne tão pobre que os excedentes sobre o consumo diminuam até chegar ao nível correspondente ao seu fraco incentivo para investir”. Discordante da perspectiva keynesiana e portadora de boa dose do conformismo característico dos que celebram o sistema capitalista e seus ajustamentos ditos automáticos, é mais uma vez Schumpeter (1970, p. 273) quem afirma: “Perguntei-me algumas vezes por que Keynes atribuiu tanta importância a provar que poderá haver – e segundo seus pressupostos, geralmente haverá – menos do que o pleno emprego no equilíbrio perfeito da concorrência perfeita. Isso porque há uma quantidade tão ampla de fatores verificáveis para explicar o desemprego real que observamos em qualquer época que somente a ambição do teórico pode induzir-nos a desejar algo mais”.

⁴⁰ O que leva Santos (2001, p. 95) a reafirmar a lógica expansiva subjacente à teoria anticíclica keynesiana, bem como sua contribuição, no contexto histórico e sociopolítico em que buscava intervir, para a promoção do pleno emprego: “Fica demarcado, assim, uma das maneiras possíveis de o Estado intervir para minimizar os efeitos oscilatórios, mediante a coordenação centralizada da política de investimento. No entanto, pode haver momentos em que seja impraticável aumentar o investimento; nesse caso, o único meio para se elevar o nível de emprego será mediante o aumento do consumo. Porém, Keynes duvida que o nível de emprego seja mantido apenas com a propensão a consumir existente. Então, a melhor sugestão é para se implementar simultaneamente as duas políticas: a de investimento e a de consumo, não até o nível que corresponda ao acréscimo do investimento com a propensão a consumir existente, mas sobretudo em um nível ainda maior”.

abordagem fundadora, ilustradas por Galbraith (1977), Prebisch (1998) e Robinson (1977), entre muitos outros seguidores das ideias iniciais do economista britânico⁴¹.

Ademais, numa extensa passagem sua, ao analisar a secular influência exercida pelas construções teóricas dos autores clássicos, particularmente as de David Ricardo, muito embora recorresse a eufemismos diversos, Keynes demonstrava conhecer perfeitamente o porquê de tão vibrante e duradoura acolhida da “lei dos mercados” nas sociedades em que havia triunfado o capitalismo industrial, implica dizer, naquelas mesmas sociedades em que a burguesia industrial havia ascendido à posição incontestável de classe dirigente. Para o autor,

Na Economia ricardiana, que serve de base ao que nos vem sendo ensinado há mais de um século, a ideia de que podemos pôr de lado, sem outras cogitações, a função da demanda agregada é fundamental. Malthus, na verdade, se opôs com veemência à doutrina de Ricardo de que era impossível uma insuficiência da demanda efetiva, porém em vão. Não tendo conseguido explicar com clareza (a não ser por fatos da observação prática) como e por que a demanda efetiva poderia ser deficiente ou excessiva, deixou de fornecer uma estrutura capaz de substituir a tese que atacava; assim, Ricardo conquistou a Inglaterra de maneira tão completa como a Santa Inquisição conquistara a Espanha. Sua teoria não só foi aceita pelos meios influentes de Londres, pelos estadistas e pelo mundo acadêmico, como também cessou toda controvérsia, e o ponto de vista contrário desapareceu por completo e deixou de ser discutido. O grande enigma da demanda efetiva com que Malthus havia lutado desapareceu da literatura econômica. [...] Apenas sobreviveu, furtivamente, nos subterrâneos do mundo de Karl Marx [...]. O fato de a vitória ricardiana ter sido tão completa faz com que seja revestida de curiosidade e de mistério. Essa vitória provavelmente se deveu a um complexo de afinidades entre a sua doutrina e o meio em que foi lançada. Creio que o fato de ter chegado a conclusões inteiramente diversas das que poderia esperar um indivíduo comum e pouco instruído contribuiu para seu prestígio intelectual. Deu-lhe virtude a circunstância de que seus ensinamentos, transportados para a prática, eram austeros e, por vezes, desagradáveis. Deu-lhe primor o poder sustentar uma superestrutura lógica, vasta e coerente. Deu-lhe autoridade o fato de poder explicar muitas injustiças sociais e crueldades aparentes como incidentes inevitáveis na marcha do progresso, e de poder mostrar que a tentativa de modificar esse estado de coisas tinha, de modo geral, mais chances de causar danos que benefícios. Por ter formulado certa justificativa à liberdade de ação do capitalista individual, atraiu-lhe o apoio das forças sociais dominantes agrupadas atrás da autoridade (KEYNES, 1982, p. 43).

⁴¹ A crítica que Schumpeter (1970) dirige ao keynesianismo enquanto suposto campo teórico monolítico contém exageros, uma vez que um caráter multifacetado e marcado por disputas interpretativas também o caracterizou. Não obstante, é válido salientar que simplificações grosseiras e abusos de toda ordem, comuns, aliás, a qualquer pensamento que alcança graus de hegemonia, marcaram igualmente sua presença. Seja como for, o economista austríaco faz uso de fina ironia, arma sempre cara ao próprio Keynes: “O êxito da *General Theory* foi instantâneo e, como sabemos, duradouro. As críticas desfavoráveis, que aliás não faltaram, apenas facilitaram o sucesso. Surgiu por si mesma uma escola keynesiana, não uma escola naquele vago sentido em que alguns historiadores da Economia se referem às escolas francesa, alemã e italiana, mas uma escola autêntica, uma entidade sociológica, isto é, um grupo que professa fidelidade a um único mestre e a uma única doutrina, e que possui sua cúpula, seus propagandistas, seus lemas e suas doutrinas esotérica e popular. Mas isso não é tudo. Além dos limites do keynesianismo ortodoxo estende-se uma larga franja de simpatizantes e, mais além, os muitos que absorveram, de uma forma ou de outra, de boa ou má vontade, parte do espírito ou alguns itens isolados da análise. Em toda a história da Economia, conhecemos apenas dois casos análogos – o dos fisiocratas e o dos marxistas” (SCHUMPETER, 1970, p. 274).

De quebra, e recorrendo uma vez mais à ironia, o autor arrematava:

O celebrado otimismo da teoria econômica tradicional – que levou os economistas a serem considerados como Cãndidos, os quais, tendo-se retirado do mundo para cultivarem seus jardins, clamam que tudo caminha do melhor modo no melhor dos mundos possíveis, contanto que deixemos as coisas andarem sozinhas – tem como origem, no meu entender, o fato de não haver sido levado em conta o empecilho que uma insuficiência da demanda efetiva pode significar para a prosperidade, pois em uma sociedade que funciona de acordo com os postulados clássicos deveria existir uma tendência natural para o emprego ótimo dos recursos. Pode muito bem ser que a teoria clássica represente que a nossa economia, segundo o nosso desejo, deveria seguir, mas supor que na realidade ela assim se comporta é presumir que todas as dificuldades estejam removidas (KEYNES, 1982, p. 44).

Entretanto, neste ponto se torna necessário relativizar o poderio da chamada revolução keynesiana. É verdade que a teoria anticíclica de Keynes veio em auxílio daqueles que já defendiam a mudança no foco da ação estatal, ou seja, das questões meramente relativas ao manejo da moeda para a resolução do grave e urgente problema do desemprego em massa. Porém, não menos verdadeiro é o fato de que essa mesma teoria suscitou reações de setores entrincheirados no (e sobretudo representados pelo) *establishment*⁴². Suas influências, ao contrário do que afirma Schumpeter (1970, p. 274), não se revelaram imediatamente, *urbi et orbi*. Myrdal (1977, p. 20), a propósito, afirma que o keynesianismo foi, inicialmente, e sobretudo, um evento anglo-americano. Mesmo nesse particular, embora reconheça a relevância desse raio geográfico de atuação, Skidelsky (1977) relata um misto de incompreensão e ceticismo, na própria Inglaterra, para com as tentativas persuasivas de Keynes, quando este já se encaminhava claramente para a formulação das teses anticíclicas;

⁴² Com verve característica, uma descrição demolidora do *establishment*, válida a rigor não apenas para a ciência econômica *stricto sensu*, mas para toda e qualquer ciência social enclausurada e transformada em verdadeira corporação profissional, é fornecida por Myrdal (1977, p. 17-18): “Na minha concepção de ciência econômica e seu desenvolvimento, uma premissa implícita é a de que, em qualquer período, encontram-se enfoques e teorias que dominam o cenário, embora haja sempre aberrações e, ocasionalmente, rebeldes declarados. Aqueles que aderem ao grupo dominante formam um *establishment*; seus trabalhos gozam de prestígio; eles se citam uns aos outros e, geralmente, ninguém mais, muito menos os rebeldes – isto é, economistas que se atrevam a questionar, de maneira radical, os enfoques e teorias que os economistas do *establishment* têm em comum. Assim, tendem a criar, em torno de si, um vazio, que frequentemente se configura em isolamento, e não apenas em relação a outras disciplinas da ciência social. Dentro de seu grupo, alguns pesquisadores em particular são elevados às culminâncias. Mas mesmo os milhares de pesquisadores menores atingem um certo *status* por pertencerem ao *establishment* e trabalham conscienciosamente dentro de seus limites. O mesmo acontece, é claro, em outras ciências sociais, embora eu acredite que as forças do conformismo sejam especialmente poderosas na ciência econômica. Certamente, a inovação e a originalidade são apreciadas, mas principalmente se são do tipo que acrescenta ou corrige. Há possibilidade de um certo grau de controvérsia, embora ela não deva referir-se à estrutura básica das teorias e enfoques ‘estabelecidos’. De uma forma mais geral, o que dá *status* no mundo estudioso e possibilita cargos nas instituições de ensino e pesquisa de nossa profissão, como também oportunidades de se ser convocado para assessorar governos, organizações e negócios, é trabalhar dentro do modelo pré-fixado, demonstrando perspicácia e inventiva, criando a partir dele. A estes estímulos, até mesmo materialmente importantes, deve-se acrescentar a força da tradição. Já foi dito que nenhum interesse em jogo pode ser mais forte do que os enraizados em modos de pensar e preconceções firmemente assentadas”.

Galbraith (1977), por sua vez, salienta que, durante algum tempo, os argumentos keynesianos tiveram melhor acolhida junto a determinados segmentos governamentais e círculos acadêmicos, só que nos Estados Unidos. Mesmo lá, entretanto, como asseguram Minsky (2010, p. 51-52) e Santos (2001, p. 154-155), a então inovadora abordagem keynesiana logrou influenciar muito mais a análise econômica propriamente dita do que a “montagem” de estruturas e instituições (de política pública) do capitalismo, amalgamadas, em formas legislativas e jurídicas diversas, pelo “choque” de tendências contrárias, quais sejam, o “reformismo” rooseveltiano, de um lado, e a reação que este suscitou junto às classes empresariais mais abastadas, de outro, eventos anteriores, portanto, à larga disseminação da teoria keynesiana. Bem assim, os erros e avaliações apressadas, presentes na obra maior de Keynes, são apontados por perspicazes analistas, a exemplo de Hansen (1973) e Schumpeter (1970). O primeiro, explicitamente keynesiano, não lhe retira os méritos maiores e a consistência geral argumentativa, sobretudo ao levar em conta a exigência de respostas que então fazia a própria época histórica do capitalismo em que veio à luz a teoria anticíclica keynesiana. O segundo, descontando por um instante as distintas e contrárias visões ideológicas que se interpunham entre ele e Keynes, não deixa de lhe conferir grande dose de argúcia.

Isso para não falar que alguns países já experimentavam uma espécie de keynesianismo *avant la lettre*, casos reiterados dos Estados Unidos, com o *New Deal*; da Alemanha, com a planificação nazista; e da Suécia, cujo intervencionismo anticíclico era patrocinado por uma coalizão partidária comandada pelos sociais-democratas. Por último, mas não menos importante, cabe reconhecer que a teoria keynesiana não era, de fato, e apesar das pretensões do próprio autor, uma teoria geral, pois, assim como as anteriores teorias econômicas clássica e neoclássica, ela respondia a (e por) uma situação particular do modo de produção capitalista, no caso um complexo formado por depressão, deflação e desemprego massivo. Além de não ser válida para todas as etapas históricas do capitalismo, também não possuía requisitos de validade para todos os espaços desse sistema, especialmente para os periféricos⁴³.

⁴³ Uma vez que a teoria keynesiana articulava-se, essencialmente, a graves problemas que então se verificavam nos espaços centrais do capitalismo, teria ela exercido alguma influência na elaboração de um pensamento econômico e social com maior vinculação às não menos graves perturbações na periferia desse sistema? A resposta é afirmativa, se se tem em mente a originalíssima contribuição da teoria do subdesenvolvimento capitalista, cunhada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), órgão das Nações Unidas, criado em 1948. De fato, entre os vários pensamentos tomados de empréstimo pela CEPAL para formar sua amálgama, figurava o keynesiano. Contudo, deve-se reconhecer que havia claras dificuldades adaptativas, pois o keynesianismo, em seu *habitat* natural, buscava canalizar poupanças ociosas para o investimento e o

Como entender, portanto, a chamada revolução keynesiana e suas influências na configuração de uma nova forma-Estado, visivelmente mais “intervencionista” nos domínios econômico e social? Parece por si só evidente que, isolada de seu contexto histórico maior, a teoria anticíclica keynesiana perde muito de seu “brilho” e capacidade explicativa. Mas, afinal, de que contexto ou etapa histórica se trata? Nesse particular, pode-se argumentar que, justamente ao final de determinado subperíodo, correspondendo aos últimos anos da Grande Crise e aos horrores exponencializados pela Segunda Guerra Mundial (1939-1945), à medida que o desenrolar do conflito bélico apontava francamente o lado vitorioso e a derrota da alternativa nazifascista, as já mencionadas tensões políticas nas sociedades capitalistas avançadas pareciam atingir, paradoxalmente, uma espécie de clímax. Afinal, estavam em jogo não tanto as posições de liderança no sistema capitalista – que caberiam, doravante, e “consensualmente”, aos Estados Unidos –, mas sim, e principalmente, os seus próprios rumos. Nesse sentido, a intensa mobilização de intelectuais e ativistas, travando importantes disputas teóricas e ideológicas e visando, com isso, influenciar de algum modo a ação dos governos, representava muito mais que um simples exercício de diletantismo.

Em meio a algumas influências já mais visíveis da teoria keynesiana, o ano de 1944 representa um marco indelével desse processo, pela extração de duas obras fundamentais para o entendimento da sua totalidade, ambas publicadas, não por acaso, no eixo anglo-saxônico, âmago do capitalismo avançado. De um lado, *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, um canto de lamento liberal pelo abandono das políticas que tanto marcaram o século XIX e, igualmente, uma advertência às camadas dirigentes quanto aos descaminhos decorrentes da crescente intervenção estatal na economia (HAYEK, 1987). Do outro, *A Grande Transformação*, de Karl Polanyi, uma inventiva abordagem institucionalista – vinculada ao institucionalismo original, por assim dizer –, reveladora da espontaneidade da reação societária aos mecanismos de mercado supostamente autorreguláveis, bem como do já anteriormente mencionado caráter mítico da tese liberal da “conspiração coletivista” contra aqueles mesmos mecanismos (POLANYI, 2000).

Para além da obsolescência então já explícita do *laissez-faire*, desde cedo a parte mais dogmática do liberalismo econômico e dele inseparável, eram pouco animadoras as perspectivas do pensamento liberal nas bases em que se processava, efetivamente, esse enfrentamento teórico e ideológico. Tornando-se do conhecimento de um público maior as

consumo, a partir de uma dada crise de superprodução, ao passo que a condição da periferia capitalista dizia respeito, grosso modo, tanto a poupanças escassas como a correlatas deficiências no investimento.

gritantes estreitezas de algumas importantes teses clássicas e neoclássicas, às quais o liberalismo costumeiramente havia se associado, ganhava força, de modo correspondente, a terapêutica anticíclica proposta para o tratamento da severa crise econômica e do desemprego massivo que a acompanhava, agora por meio da “mão visível” do Estado. Como assevera Galbraith (1977, p. 114-118; 1979, p. 216-220), antes mesmo de “conquistar” o mundo acadêmico, tal visão vinha obtendo aceitação crescente nos círculos governamentais de ambos os lados do Atlântico, no âmbito do sistema capitalista, respaldando, assim, o próprio intervencionismo. Com efeito, e projetando-se para o futuro imediato (pós-conflito armado) do capitalismo avançado, o pensamento keynesiano e intervencionista parecia corroborar a ascensão não só do ideário social-democrata, então já há muito afastado de quaisquer teses revolucionárias, como também das políticas promotoras de pleno emprego e redistributivas, que viriam a representar, afinal de contas, o cerne do *Welfare State*. Consolidava-se, assim, uma vez mais, a ideia-força de um capitalismo que, liberto de seus poderes autodestrutivos, tornar-se-ia mais “harmonioso” e “organizado”, guiado por “forças conscientes” da sociedade e potencializador inigualável de crescimento econômico com distribuição relativamente mais equânime da renda.

Passando ao largo do caráter corriqueiro e estrito da ciência econômica, porém ainda no âmbito maior do debate teórico e ideológico, uma relevante e problematizadora contribuição é dada por Michal Kalecki. Sem embargo de se reconhecer outros importantes subsídios desse teórico polonês à Economia do seu tempo⁴⁴, cabe refletir sobre um pequeno, porém incisivo, artigo seu de 1943 (Os Aspectos Políticos do Pleno Emprego), no qual capta com precisão o momento histórico decisivo pelo qual passava o capitalismo avançado e aborda questões fundamentais para a compreensão de seu posterior desenvolvimento. Nesse trabalho, em meio

⁴⁴ Em especial, estudos de economias capitalistas (desenvolvidas e subdesenvolvidas) e socialistas. É oportuno esclarecer, de acordo com Dutt (2001), Miglioli (1980, 1994) e Robinson (1977), entre outros, que foi Kalecki, e não Keynes, quem inicialmente argumentou sobre o papel central exercido pela demanda efetiva na “nova” dinâmica do capitalismo, bem como sobre os mecanismos (estatais) para sua recuperação da grave crise em que se encontrava. Tais mecanismos, baseando-se em incrementos nos investimentos públicos e nas subvenções ao consumo (popular), entre outras modalidades, implicavam elevações na demanda agregada, nos níveis de emprego e, por conseguinte, na atividade econômica global. Ainda que pairasse no ar, aqui e ali, certo receio de afronta aos cânones secularmente estabelecidos, ademais recomendados por diligentes economistas, é lícito afirmar que esses instrumentos vinham sendo já utilizados pelos governos da época, ainda que embrionariamente e de forma mais ou menos consciente, sendo transformados, logo em seguida, numa necessidade imperiosa a partir do estabelecimento do esforço de guerra. A teoria anticíclica keynesiana foi publicada em 1936, enquanto que os primeiros trabalhos kaleckianos sobre a demanda efetiva datam de 1933. Do ponto de vista levantado por Mészáros (2004, p. 64-66) sobre o papel preponderante das ideologias nas sociedades capitalistas, não deixa de ser revelador o fato de se atribuir, correntemente, tal primazia a Keynes, de todo modo formado na tradição econômica (neo)clássica e politicamente simpático a determinado grau de liberalismo, e não a Kalecki, que tinha filiações teóricas inclusive com o marxismo e havia elaborado sua teoria original na semiperiférica Polônia.

a um louvado otimismo que então já se construía para os cenários das sociedades capitalistas do pós-guerra, otimismo esse lastreado em decisiva intervenção estatal, o autor sentencia: “É falsa a suposição de que um governo manterá o pleno emprego numa economia capitalista se ele sabe como fazê-lo” (KALECKI, 1980, p. 54).

Aqui a ênfase kaleckiana recai acertadamente nas relações entre o Estado e as classes sociais, relações essas que, no âmbito de uma dinâmica bastante alterada em relação ao século XIX e já em vias de consolidação no capitalismo avançado, terminam por englobar a própria disputa inerente ao capital e ao trabalho. Afinal, para o autor, alterações mais profundas nas ordens capitalistas, que impliquem mudanças na hierarquia social, mostram-se fadadas ao fracasso em perspectiva de longo prazo. Para tanto é determinante a mobilização de classe, especificamente dos setores capitalistas mais poderosos e organizados, que se opõem veementemente a quaisquer intervenções estatais patrocinadoras do pleno emprego, mesmo que tais intervenções venham a se materializar tão somente em investimentos públicos não concorrentes com os privados, ou ainda em subsídios diversos ao consumo popular. Por paradoxal que pareça, já que ambas as modalidades concorrem para a reanimação dos lucros empresariais, a oposição da classe capitalista, especialmente de sua fração-líder, torna-se resolva.

Nesse contexto, e mesmo diante de um quadro econômico recessivo, os principais setores capitalistas pressionam o Estado para que este abandone a estratégia do déficit público com função anticíclica e retorne ao estágio do clássico equilíbrio orçamentário. Este último, uma vez atingido, corresponde sempre a um determinado grau de controle sobre o gasto estatal e as políticas públicas, pela possibilidade de seu redirecionamento para atendimento dos interesses exclusivos dos grupos sociais hegemônicos, materializando-se tais interesses, em muitos casos, na própria inação estatal⁴⁵.

Portanto, para além da conhecida retórica liberal que exorta os governos, como medida prioritária nos casos de crises econômicas, a atenderem inteiramente aos anseios da classe capitalista mediante oferta de estímulos diversos ao investimento privado, o que se encontra em jogo é algo de muito maior envergadura. Trata-se, afinal de contas, da prerrogativa da determinação do nível de emprego na economia, uma medida que, em um sistema de

⁴⁵ De acordo com a definição praticamente consensual do campo que demarca a análise das políticas públicas. Nessa acepção, política pública passa a ser encarada como tudo aquilo que o governo decide fazer ou deixar de fazer (DYE, 2005; SOUZA, 2006).

capitalismo puro ou concorrencial (*laissez-faire*), apresenta um nítido caráter disciplinar, remetendo à questão da formação, com manutenção *ad aeternum*, de um sempre considerável exército de reserva de desempregados e subempregados. Em suma, para Kalecki (1980, p. 55), “A função social da doutrina da ‘finança sadia’ é fazer com que o nível de emprego dependa [exclusivamente] do ‘estado de confiança’ [dos agentes capitalistas]”. Em outras palavras, trata-se de obstar a emergência de uma determinada ordem social, ainda que no âmbito do mesmo modo de produção (capitalista), relativamente mais homogênea, sob os auspícios do intervencionismo e do dispêndio estatal, ambos favoráveis ao pleno emprego.

Nesse particular, e rigorosamente, cabe constatar que não há maiores novidades em relação aos fundamentos do capitalismo, já que a geração de pauperismo, além de ser uma de suas marcas congênicas, desempenha uma considerável função sistêmica reprodutiva. Como assinala criticamente Polanyi (2000, p. 200), o trabalho só é inteiramente convertido em mercadoria, de acordo com a lógica da constituição de um mercado também para o trabalho, com o auxílio inestimável da ameaça do flagelo da fome, deliberadamente dirigida a expressivos contingentes das sociedades. Por caminhos distintos chega basicamente à mesma conclusão, porém com sentido invertido, um liberal convicto como Hayek (1987, p. 127), para quem “[...] no mundo que conhecemos, torna-se improvável que um indivíduo dê o melhor de si por muito tempo, a menos que seu interesse esteja diretamente envolvido. A maioria das pessoas necessita, em geral, de alguma pressão externa para se esforçar ao máximo”.

Um ano depois, contudo, o próprio Kalecki abandona certo ceticismo que o havia acompanhado até então, revelando-se mais otimista quanto às perspectivas de reforma e desenvolvimento do capitalismo avançado, e argumentando em favor de medidas tributárias de natureza redistributiva, como também do já conhecido dispêndio estatal deficitário, ambos em reforço ao incremento da demanda efetiva e, conseqüentemente, da elevação dos níveis de emprego (KALECKI, 1994). A era que se abre com o segundo pós-guerra, compreendendo, aproximadamente, o quarto de século posteriormente reconhecido e saudado como aquele dos anos “dourados” ou “gloriosos” do capitalismo avançado confirmará, ao menos aparentemente, tal mudança na ênfase kaleckiana.

Desse modo, muito embora o pleno emprego absoluto jamais tenha sido alcançado de fato nesse período, é inegável que alguns sistemas socioeconômicos lograram tê-lo como preocupação política valorativa e dele se aproximar, em especial os denominados regimes escandinavos ou social-democratas de *welfare*. Seja como for, crescimento econômico e

redistribuição de renda, com relativa homogeneização social e de padrões de consumo; taxas módicas de desemprego e inflação; manejo e controle do déficit público inseridos numa lógica de políticas públicas ativas, tanto as econômicas como as sociais; celebração do direito ao trabalho como preâmbulo de uma sociedade dita salarial, tudo isso se tornava parte integrante do contexto das sociedades capitalistas avançadas que emergiam no segundo pós-guerra.

Segundo Kowalik (2001, p. 258-260), o descortinar e a posterior consolidação desses novos cenários pode ajudar a explicar a cristalização, justamente na fase de maturidade do pensamento kaleckiano, da ideia de um capitalismo que, sob pressão permanente das massas, experimentaria reformas radicais – ou cruciais, para usar o termo incisivo do próprio Kalecki. A noção “pacífica” e “consensual” de uma economia mista, tão cara ao *establishment* ocidental da época, reforçaria ademais tal compreensão, ao contemplar com grande naturalidade uma associação entre típicos mecanismos de mercado e uma decisiva e pródiga intervenção estatal, em alguns casos, inclusive, no âmbito da produção de bens e serviços. Atestava esta última variante, aliás, o próprio corpo teórico então prevalecente das finanças públicas, que advogava a existência de bens “semipúblicos” ou “meritórios”, notadamente a saúde e a educação, entendidos como fundamentais para a geração de externalidades positivas para a economia e a sociedade, *in totum*.

Porém, ainda mais importante que a conclusão de que todos esses processos articulados haviam desaguado em uma ordem social supostamente nova, era a ideia kaleckiana de estabilização, mais ou menos permanente, do próprio capitalismo. Em outras palavras, o caminho das reformas parecia não dispor de uma via de retorno. Nesse sentido, seria o “reformismo” por definição autossustentado? Se não necessariamente, quais seriam, então, as condições para seu êxito? E quanto aos temores iniciais de Kalecki de que cresceriam as resistências dos setores capitalistas e as próprias tensões políticas numa sociedade que tendesse a um estágio de permanente pleno emprego? A simples menção a este último aspecto representaria um já ultrapassado exercício de pessimismo?

Na verdade, o autor tem consciência plena da provável atitude a ser adotada pelas frações capitalistas líderes diante de uma suposta, mas não necessariamente provável, conjuntura política amplamente favorável ao pleno emprego, quando afirma que “Seu instinto de classe lhes diz que, de seu ponto de vista, um pleno emprego durável é insano, e que o desemprego é uma parte integrante do sistema capitalista normal” (KALECKI, 1980, p. 56). Abandonada, sintomática e posteriormente, a era “gloriosa” do capitalismo avançado, será,

enfim, de acordo com tais contradições sistêmicas, mais ou menos expostas desde o princípio, que se deverá entender a constituição de um duplo movimento, não aquele celebrizado por Polanyi (2000) – a instituição de mercados autorreguláveis *pari passu* com a crescente autoproteção societária diante de seu visível poder destrutivo –, mas justamente o seu oposto, vale dizer, a maturação das reformas sociais e econômicas no capitalismo avançado *vis-à-vis* a organização da reação para um deliberado retorno a estágios pretéritos seus. Nisso residirá, emblematicamente, a chave para a compreensão da etapa que se segue aos celebrados “anos dourados”.

CAPÍTULO 2**A CONFLITUOSA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL**

O corolário para qualquer sociedade que invista mais de seus valores e virtudes na promoção individual é o fracasso individual e a consciência individual do fracasso.

Richard Titmuss

2.1 ORIGENS E EXPANSÃO DO WELFARE STATE: AS DISTINTAS E CONTROVERTIDAS TEORIAS EXPLICATIVAS

O termo *Welfare State* surge na Inglaterra, nos anos 1930, originalmente como uma das expressões possíveis para o que até então se entendia como a evolução histórica do Estado britânico. Em outras palavras, e grosso modo, de uma forma estatal antes baseada na força, no poder e no comando para outra, já mais moderna, fundamentada na lei, no consenso político e no respeito aos preceitos constitucionais; e consubstanciada, por fim, no predomínio da democracia parlamentar (KERSTENETZKY, 2012a, p. 1). Em linhas gerais, essa forma estatal “final” que emerge do processo evolutivo britânico corresponderia ao conhecido Estado de direito.

Entretanto, poucos anos depois, no âmbito da opinião pública inglesa, em virtude de determinadas exigências inerentes ao esforço de guerra – que incluíam, evidentemente, uma contínua mobilização por meio de massiva propaganda ideológica –, aquela interpretação inicial sofreria importante alteração e razoável expansão geográfica, sendo inserida no arco das relações internacionais. Nessa “nova” acepção, o *Welfare State* representava uma forma estatal que privilegiava a integração nacional, vale dizer, e não por acaso, a própria Inglaterra⁴⁶. Em contraposição, um típico *Power State*, baseando-se na coerção e no poderio das armas para fins manifestamente expansionistas seria, por antonomásia, a Alemanha nazista.

Como salienta Kerstenetzky (2012a, p. 2), logo após o término da Segunda Guerra Mundial, o mesmo termo passa a denotar, de modo crescente, tanto na literatura mais afeita ao tema como nas acaloradas discussões que se instalam na já citada opinião pública inglesa, a provisão, pelo Estado, e mediante coordenação centralizada, de diversos serviços, especialmente os de natureza social. É digno de registro, embora nem por isso demonstre ser surpreendente, que tal significado atribuído ao *Welfare State*, já significativamente transformado em relação a sua elaboração inicial, tenha recebido junto a alguns segmentos influentes da sociedade britânica, historicamente marcados pelas tradições do liberalismo

⁴⁶ Kerstenetzky (2012a, p. 1) aponta que o termo *Welfare State*, nessa acepção especialmente sugerida e estimulada pelo arcebispo inglês William Temple, tornou-se popular em virtude do próprio conflito entre a Inglaterra e a Alemanha. Pereira (2011, p. 178), por sua vez, salienta que seu uso visava, sobretudo, a constituição de um “Estado de paz” na Europa tão logo cessassem as hostilidades entre os países, o que equivale a afirmar que sua utilização estava já associada, ainda que embrionariamente, ao projeto de reconstrução europeia pelos países capitalistas adversários do eixo nazifascista.

clássico, uma conotação substancialmente negativa, em virtude da associação automática a uma distribuição “excessiva” de benefícios sociais, feita, por sua vez, por um Estado caracteristicamente “perdulário”. Sem que os debates conduzissem a uma aceitação universal das novas realidades políticas, institucionais, sociais e econômicas configuradas no – e, ao mesmo tempo, inauguradas pelo – Estado do Bem-Estar Social, aqueles passariam a sofrer uma “intervenção decisiva” da assim denominada Guerra Fria. E assim o *Welfare State*, num contexto de acirrada disputa ideológica, no plano internacional, entre dois modelos e blocos de nações distintos, receberia certa aprovação, muito embora sempre com reservas, maiores ou menores.

Assim, de acordo com uma ou outra trajetória nacional, sobretudo em relação a alguns importantes países da Europa Ocidental que vivenciavam plenamente o período dos “anos dourados” de um capitalismo regulado, tornavam-se dominantes, ainda que por vezes superficiais, as visões de um Estado agora dotado de instrumentos de coordenação centralizada e que, justamente por intermédio deles, posicionava-se como entidade naturalmente encarregada da provisão de serviços sociais. Na verdade, ainda mais do que isso, pois adquiria o status de instituição fundamental e decisiva não só para a ampliação progressiva do bem-estar de indivíduos e classes sociais, como também para o exemplar funcionamento do próprio sistema capitalista, pela capacidade de aperfeiçoá-lo continuamente. Noutras palavras, tais visões, embora fizessem remissões a fenômenos concretos das economias e sociedades capitalistas avançadas, por meio de apelos a certas categorias abstratas mostravam-se igualmente reveladoras da natureza regulada do capitalismo, quer dizer, do imprescindível papel reservado à esfera pública em todo esse processo, que, rigorosamente, tendo irrompido no entreguerras, demonstrava assentar-se em bases mais sólidas no pós-1945.

Desenvolveram-se, então, análises e interpretações das mais variadas tendências com vistas a explicar tanto a emergência como as subseqüentes expansão e consolidação do *Welfare State*. Partindo dos iniciais, rudimentares e parciais mecanismos de proteção social e passando por modelos de bem-estar progressivamente incrementados quanto a programas e políticas e universalizados em relação aos seus destinatários, as referidas análises e interpretações desaguavam, finalmente, numa forma-Estado inteiramente nova, embora jamais afastada dos marcos do modo de produção capitalista, como se sabe.

Não obstante o fato de que algumas investigações houvessem se iniciado ainda com a guerra em andamento, foi somente no contexto dos “anos dourados” do capitalismo que as teorias explicativas do Estado do Bem-Estar Social floresceram. Nesse particular, Faria (1998) e Fiori (1997b) chamam a atenção para um aspecto curioso ou simbólico, quicá paradoxal: é justamente numa etapa em que já não se fazem tão mais visíveis os incrementos nas medidas de bem-estar, momento exato em que estas últimas parecem atingir o seu fastígio, que os estudos sobre o *Welfare State* ganham profusão e, especialmente, maior densidade teórica. A figura alegórica utilizada por ambos os autores, qual seja, o voo “retardatário” da coruja de Minerva, explicaria, possivelmente, ao menos em parte, a condição dos aludidos estudos, em virtude de se tentar escapar aos erros e pressões característicos das teorizações “a quente”.

De outro modo, pode-se arguir que, com exceção das abordagens mais acerbas e ortodoxamente vinculadas ao campo do liberalismo econômico – incipientes ou contidas durante boa parte dos “trinta anos gloriosos”, etapa do capitalismo regulado que, de várias maneiras, se lhes apresentava como desfavorável –, as diversas tendências de análise do fenômeno da expansão das políticas de bem-estar, conquanto divergissem em relação a vários aspectos relevantes e, sobretudo, quanto aos principais referenciais teóricos capazes de balizar as pesquisas, pareciam concordar em relação a algo, de natureza fundamental: o Estado do Bem-Estar Social constituía-se numa realidade política, institucional, econômica, social e cultural consolidada. Vale dizer, tratava-se de uma forma-Estado que havia adentrado o terreno da história e que, além disso, apresentava fortes pretensões a nele permanecer, indefinidamente. Nessa quadra histórica em evidência, esse tipo de pensamento correspondia, por vezes, a exercícios mais ou menos circulares no âmbito da conhecida *mainstream*. E mesmo um autor que já se mostrava um tanto cético quanto às possibilidades de o *Welfare State* conseguir atingir de fato uma condição de estabilização permanente então afirmava:

A intenção estratégica da política econômica keynesiana é promover o crescimento e o pleno emprego, e a intenção estratégica do *Welfare State* é proteger aqueles que são afetados pelos riscos e contingências da sociedade industrial e criar uma medida de igualdade social. Essa última estratégia se torna viável apenas na medida em que a primeira é bem-sucedida, fornecendo os recursos necessários para as políticas de bem-estar social e limitando a extensão das reivindicações relativas a esses recursos (OFFE, 1984a, p. 378).

Tais assertivas poderiam ser consideradas tão mais surpreendentes pelo fato de pertencerem à lavra de um teórico com nítidas filiações ao marxismo, conquanto contasse,

igualmente, com outras influências, notadamente as oriundas da segunda geração de estudiosos da assim denominada Escola de Frankfurt⁴⁷. De todo modo, longe desse campo particularmente habitado por marxistas e neomarxistas de diversas linhagens e com razoável propensão a exercer uma crítica, mais ou menos severa, às instituições e intervenções

⁴⁷ O Instituto de Pesquisa Social (IPS) foi criado em 1923, na Alemanha, vinculando-se à Universidade de Frankfurt. É inegável que, nas suas origens, sob a direção de Carl Grünberg, o IPS era animado por vertentes do “marxismo clássico”, com ênfase em trabalhos documentais sobre a história dos movimentos políticos da classe operária europeia. A partir de 1930, sob a batuta de Max Horkheimer, os pesquisadores ligados a esse Instituto, em meio ao aborto quase generalizado das tendências revolucionárias da classe operária, ao stalinismo reinante na União Soviética e à ascensão de movimentos fascistas – incidentes, inclusive, sobre as próprias massas trabalhadoras –, voltam crescentemente as suas atenções para a elaboração de uma abordagem crítica das contemporâneas sociedades capitalistas avançadas. Entretanto, já em 1933, sofrendo intensa perseguição do regime nazista, o IPS é interdito pelo governo alemão; seu prédio e seus livros são confiscados, e alguns dos seus principais nomes – o próprio Horkheimer, Theodor Adorno, Herbert Marcuse, entre outros que conseguiram escapar ao nazismo, sorte não compartilhada por Walter Benjamin – migram para a Suíça e, logo depois, para os Estados Unidos, onde dão continuidade a seus trabalhos. Anos depois de terminada a guerra, mais precisamente em 1950, poucos desses pesquisadores retornariam à Alemanha para reativar as funções do Instituto, uma vez mais sob os auspícios da Universidade de Frankfurt. De todo modo, é num novo contexto de maior acolhida da teoria crítica em solo natal e alhures, particularmente nos anos 1960, em meio às “revoltas estudantis” europeias e norte-americanas, que se passa a designar essa corrente de pensamento como Escola de Frankfurt, em que pesem relativas dissensões internas, exemplificadas nos trabalhos de Marcuse, normalmente mais “engajados”. Entre outros aspectos, Freitag (1988) e Nobre (2008) chamam a atenção para dois deles, no mínimo curiosos: por um lado, a própria denominação Escola de Frankfurt remete, em boa medida, a importantes trabalhos desse grupo de estudiosos, elaborados e publicados fora da Alemanha, no período da fuga ao nazismo; e, por outro, a institucionalização dessa corrente de pensamento ocorria justamente quando eram poucos os membros originais que haviam permanecido vinculados ao IPS. Em suma, nesse novo cenário, em relação não só a Horkheimer e Adorno, sem dúvida dois dos seus maiores expoentes, como também àqueles outros que haviam abraçado a ideia-força do grupo, ainda nos anos 1930 ou posteriormente, numa nova etapa, “[...] surgiu a tendência de caracterizá-los como escola, sob o rótulo de ‘teoria crítica da sociedade’: a visão de síntese e a nomenclatura foram um fenômeno claramente *a posteriori*” (FREITAG, 1988, p. 131). Seja como for, quanto à visão dominante dos frankfurtianos, capitaneada especialmente por Horkheimer e Adorno, ainda que declare buscar inspiração nas obras de Marx e de outros pensadores, como Hegel, “[...] o principal aspecto dessa crítica diz respeito à racionalidade técnica e instrumental que teria dominado a sociedade moderna com a Revolução Industrial. Essa racionalidade instrumental acaba por ser incorporada pela doutrina marxista ortodoxa e por correntes filosóficas como o positivismo” (MARCONDES, 1998 apud BARRETO, 2001, p. 7). É nesse sentido específico que se pode considerar a teoria crítica já consolidada como equidistante do materialismo histórico e do positivismo e neopositivismo (FREITAG, 1988, p. 41-43), como elucida a seguinte passagem de Horkheimer (2002, p. 17-18): “Os sistemas filosóficos de razão objetiva implicam a convicção de que se pode descobrir uma estrutura fundamental ou totalmente abrangente do ser e de que disso se pode derivar uma concepção do destino humano. Entendem a ciência, quando digna desse nome, como o empreendimento de tal reflexão ou especulação. Opõem-se a qualquer epistemologia que reduza a base objetiva do nosso entendimento a um caos de dados não coordenados e identifique nosso trabalho científico com a mera organização, classificação ou computação de tais dados. Essas últimas atividades, nas quais a razão subjetiva tende a ver a principal função da ciência, são, à luz dos sistemas clássicos de razão objetiva, subordinadas especulações”. Adorno, especialmente, levará tais ideias às últimas consequências, invertendo a tese hegeliana com sua noção de “dialética negativa”: a totalidade é enganosa, falsa, pois corresponde a uma mistificação, nos marcos de um onipotente sistema capitalista de consumo de massas. Hipertrofiados de uma racionalidade instrumental, os sistemas totalizantes subjagam os indivíduos, suprimindo-lhes implacavelmente as liberdades e as possibilidades do manejo “virtuoso” de uma original, porém cada vez mais reprimida, iluminista razão emancipatória. Desse modo, por aproveitar do marxismo – também ele herdeiro do Iluminismo, bem entendido – tão somente determinados aspectos para a análise das contradições sociais, negando-lhe, todavia, o papel de campo para ativação das lutas políticas das classes subordinadas, é que Konder (2009, p. 147-148) considera que pensadores como Horkheimer e Adorno, não obstante a penetrante análise de vários temas que efetuam em seus trabalhos, a exemplo das tendências autoritárias presentes nas próprias sociedades burguesas, da manipulação ideológica dos indivíduos pela denominada indústria cultural etc., terminam por se enclausurar numa espécie de ceticismo elitista, de tons desesperadores e derrotistas.

representativas do Estado do Bem-Estar Social, era até certo ponto semelhante uma compreensão quanto a sua própria vitalidade histórica, temperada, adicionalmente, de uma boa dose de otimismo em relação às possibilidades de permanência das “novas” estruturas sociais, vale dizer, daquelas estruturas sociais transformadas ou mesmo gestadas por essa peculiar forma-Estado. A análise de King (1988), exemplificadamente, sob alguma influência das teses neoinstitucionalistas que advogam a “resistência” que as estruturas impõem de fato às mudanças, é reveladora deste último viés.

Sintomáticas do caráter sistêmico de muitas correntes de pensamento direta ou indiretamente vinculadas a uma suposta natureza perfeitamente ajustável do capitalismo são as teses que atribuem o advento do *Welfare State* – bem entendido, das primeiras medidas de proteção social em determinadas sociedades capitalistas –, assim como seu incessante desenvolvimento, a uma lógica engendrada pela industrialização. Nessa linha de raciocínio, reconhece-se que o processo de industrialização, ocorrido tanto no capitalismo originário (Inglaterra) como no retardatário (França, Estados Unidos, Alemanha etc.), destrói formas pretéritas de proteção social, ou então as modifica inteiramente, minimizando seus papéis, como no emblemático caso da provisão de bem-estar a cargo das famílias.

Portanto, a industrialização massiva e acelerada produz “problemas sociais”, uma vez que o indivíduo enquanto mero trabalhador, na condição única e exclusiva de ofertante da sua força de trabalho, passa a ficar à mercê de uma lógica que lhe escapa inteiramente ao controle, no contexto dos ciclos econômicos e, especialmente, quando dos ciclos “de baixa”. Não bastasse isso, as próprias alterações no quadro das famílias implicam transformações profundas e de larga duração nas estruturas demográficas de uma sociedade mais e mais industrializada, despontando um envelhecimento relativo e gradual da população.

Entretanto, de acordo com esse mesmo viés, se a industrialização das (nas) sociedades capitalistas cria de fato problemas sociais, os quais demandam maiores gastos públicos, ela também se revela a força-motriz de um robusto crescimento econômico que, por sua vez, fornece as próprias bases fiscais de um Estado agora encarregado de minimizar os efeitos deletérios associados aos referidos problemas. Desse modo, tanto as diversas medidas históricas de proteção social quanto determinadas e específicas políticas sociais mostram-se, pois, a um só tempo, como uma consequência do desenvolvimento capitalista lastreado na industrialização e um pré-requisito para sua permanente expansão.

Coube, sem dúvida, a Harold Wilensky ser o expoente principal dessa corrente. Ao concluir que “[...] o crescimento econômico e seus resultados demográficos e burocráticos são a causa fundamental da emergência generalizada do *Welfare State*” (WILENSKY, 1975 apud ARRETCHE, 1995, p. 6), o autor não apenas rendia graças a uma espécie de determinismo econômico, em última instância, como também supunha uma inexorável convergência entre as nações e sociedades altamente industrializadas, no que se refere às medidas de bem-estar, estas últimas traduzidas no gasto estatal de corte social, então crescente.

Aliás, a ênfase algo desmedida nesse tipo de gasto, até certo ponto comum entre estudiosos de diversas correntes vinculadas ao tema do *Welfare State* e até os dias atuais – e não apenas entre aqueles convencidos seja dos “constrangimentos positivos” induzidos pela industrialização capitalista, seja da convergência final dos distintos níveis nacionais de bem-estar, no âmbito do capitalismo avançado –, deixava transparecer uma visão dominante, porém relativamente estreita, do fenômeno em si: o gasto estatal “estritamente social” como medida exata de determinada política pública ou, quando muito, numa abordagem já ampliada, da seguridade social, com uma ou outra dessas noções correspondendo, em última análise, ao próprio Estado do Bem-Estar Social. Aqui é mais uma vez Wilensky (1975 apud FARIA, 1998, p. 39) quem afirma que “[...] a essência do Estado do Bem-Estar Social reside na proteção oferecida pelo governo na forma de padrões mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação e educação, assegurados a todos os cidadãos como um direito político, não como caridade”.

Em suma, de acordo com tal visão, as políticas de bem-estar seriam uma decorrência “natural” dos processos de modernização das (nas) sociedades capitalistas, ocorridos nas vagas da industrialização e da urbanização. Apontando as influências durkheimianas dessa vertente de pensamento, Aureliano e Draibe (1989, p. 95) enfatizam que, de acordo com os teóricos a ela associados,

[...] as instituições do *welfare* constituem o produto de uma crescente necessidade de tutela social, nascida com a industrialização e a urbanização, que se expressa através de processos de mobilização e organização, os quais, ao serem respondidos, redundam em potenciação da burocracia estatal⁴⁸. Tal necessidade deriva, sobretudo,

⁴⁸ Saliente-se, contudo, e uma vez mais, que o pensamento durkheimiano não postulava, necessariamente, um Estado capaz de exercer uma tutela aberta sobre o conjunto dos indivíduos, em parte devido às próprias desconfiças do sociólogo francês quanto aos perigos autoritários inerentes a essa estratégia sociopolítica. Para lidar com os efeitos deletérios da anomia e de outras malogradas formas de integração (coesão) social, tornava-se fundamental a atuação de instituições responsáveis pela mediação entre o Estado e os indivíduos. Tais instituições seriam, mais propriamente, as corporações profissionais (PEREIRA, 2011, p. 101-102). Não

da separação dos produtores dos meios de produção, da separação entre a renda individual e a renda familiar e do enfraquecimento dos vínculos de parentesco e de vizinhança (consequência da migração interna e da urbanização). Por sua vez, os processos de organização são alimentados pelo alargamento da oportunidade de comunicação e associação nas grandes empresas e cidades, ao mesmo tempo em que cresce o potencial de controle do Estado, apoiado na crescente mobilização de recursos que o próprio desenvolvimento econômico possibilita. Finalmente, também a consciência (individual e coletiva) das crescentes oportunidades de realização das aspirações e reivindicações reduz a capacidade de suportar as carências materiais, estimulando as demandas por seguridade social. Nesse nível de formulação, a teoria da modernização vê, como geral e inexorável, o processo que conduz ao surgimento e desenvolvimento do Estado do Bem-Estar Social⁴⁹.

De todo modo, o vigor desse ideário – de visíveis raízes durkheimianas, vale frisar, entre outras – pode ser confirmado, por exemplo, pelo fato incontestável de que mesmo teóricos como Richard Titmuss e Thomas Marshall, celebrizados por abordagens do *Welfare State* centradas, respectivamente, nos serviços sociais e na evolução da cidadania, em importantes momentos de suas produções teóricas tenham mantido com aquele mesmo ideário mais do que meros pontos de contato. Sem embargo, Arretche (1995, p. 12) e Faria (1998, p. 42-43) mencionam as circunstâncias históricas específicas em que se processou essa “operação”: referem-se a um contexto político e social de pesados ataques sofridos pelo *Welfare State* britânico por parte das forças liberais e conservadoras, e daí, muito provavelmente, a urgência da tomada de posicionamento nesse debate que se apresentou aos dois pensadores, optando ambos, no entanto, por determinada estratégia diversionista, vale

obstante, empreendendo uma atualização do contexto capitalista no qual seria aplicado, presumivelmente, o pensamento durkheimiano para determinadas finalidades, Aureliano e Draibe (1989, p. 109) enfatizam: “Em termos gerais, na perspectiva durkheimiana, o *welfare* pode ser interpretado como uma tentativa de criar nova forma de solidariedade em sociedades altamente diferenciadas, buscando resolver os problemas correlatos à divisão do trabalho. Enfraquecidas as antigas associações e poderes intermediários das sociedades, ampliam-se as oportunidades de individualização; por outro lado, os múltiplos processos de transformação da vida social impõem mecanismos de centralização. Esses processos fundamentais se refletem nas instituições do *welfare*”.

⁴⁹ Arretche (1995, p. 8-9) e Faria (1998, p. 41-42) fazem alusão ao curioso fato de que ninguém menos que o próprio Wilensky, nos anos 1950 – antes, portanto, de realizar maiores comparações estatísticas entre diversos países e concluir taxativamente pela emergência generalizada do *Welfare State*, adicionando ao fenômeno em si uma tendência de convergência entre níveis nacionais de bem-estar –, havia chegado a resultados um tanto distintos. Em outras palavras, ainda que desde cedo preso à ideia-força da industrialização como o grande processo desencadeador das políticas de bem-estar, aquele teórico, tendo em mente as dificuldades relativas em que então se debatia o Estado social nos Estados Unidos – em virtude das tradições políticas e culturais desse país, quer dizer, das condições peculiares em que se havia firmado o capitalismo norte-americano, com fortes apelos ao individualismo possessivo, nos termos debatidos por Macpherson (1979, 1991), bem como ao liberalismo econômico e à descentralização e fragmentação da ação estatal –, comparativamente ao que ocorria na Escandinávia e em outros lugares, concluía que uma subsequente expansão do *Welfare State* estaria condicionada a fatores políticos, institucionais e culturais de cada sociedade. Tais conclusões, caso levadas adiante, poderiam ter contribuído à época para um esforço pioneiro de elaboração e análise de tipologias de *welfare*. Porém, alguns anos mais tarde, Wilensky abandonaria por completo tais considerações, alegando que o desenvolvimento do Estado do Bem-Estar Social dependia muito mais de fatores estruturais, a exemplo das já citadas alterações demográficas de longo prazo, e tornava-se, conforme Arretche (1995, p. 9-10), um “prisioneiro” de regularidades obtidas nas correlações entre variáveis selecionadas para suas análises comparativas, regularidades essas que, por sua vez, correspondiam a procedimentos estatísticos questionáveis.

dizer, pela justificativa da gênese, da expansão e, por fim, da própria institucionalização do Estado do Bem-Estar Social como fenômenos naturalmente interligados e de traços inelutáveis, decorrentes, em última análise, de processos histórico-estruturais de modernização das sociedades capitalistas⁵⁰. Afinal, conforme o próprio Titmuss (1963), para a ampliação histórica das medidas de proteção social contribuíram, como aspectos operativos dominantes, uma crescente divisão do trabalho na sociedade e, concomitantemente, um elevado incremento na especialização desse trabalho, o que leva uma autora que analisa as razões levantadas por esse teórico a ressaltar que

Esta afirmação é explicitamente assumida pelo autor como a aceitação da tese durkheimiana segundo a qual o homem se tornaria mais socialmente dependente na mesma medida em que se tornasse mais individualizado e mais especializado. Assim, a especialização do trabalho, fruto da industrialização, implicaria o crescimento da dependência individual em relação à sociedade. Deste modo, a origem dos programas de proteção social estaria localizada, para Titmuss, na industrialização e em seu correlato necessário: a crescente especialização da produção (ARRETCHE, 1995, p. 10).

Na mesma linha argumentativa, e também no que concerne a comentar a obra de Titmuss (1963), outra autora destaca que,

Às dependências até certo ponto naturais (por condições como infância, doença, incapacidade, envelhecimento), as sociedades industriais acrescentam dependências fabricadas pelo homem, cultural e socialmente. Estas se originam principalmente no *modus operandi* dessas sociedades. Movidas por contínua divisão e especialização do trabalho e incessante mudança tecnológica (com efeitos inesperados), essas sociedades produzem o paradoxo de tornar o homem cada vez mais socialmente dependente quanto mais individual e especializado ele é. Seu trabalho se torna cada vez mais específico, o que o torna cada vez mais dependente do trabalho dos outros e o deixa mais vulnerável a mudanças. Uma consequência problemática é que esforços individuais de independência econômica são frequentemente insuficientes para obter independência. De modo geral, as instabilidades introduzidas pelas mudanças contínuas multiplicam as chances de ocorrência de estados de pobreza, em decorrência de condições como desemprego, subemprego, entrada tardia no mercado de trabalho, credenciais que conferem status diferenciados – todas envolvendo algum grau de destruição, diminuição, interrupção ou frustração de poder aquisitivo do indivíduo, além de dependências secundárias quando envolvem cônjuges, filhos e outros parentes (KERSTENETZKY, 2012a, p. 22-23).

Todavia, é precisamente nesse ponto que o teórico britânico, embora sem negar as causas últimas da industrialização, da complexificação social resultante do aprofundamento

⁵⁰ No momento histórico em que se acirram as posições de combate ao – e também de defesa do – *Welfare State*, Titmuss parece demonstrar, particularmente com certa dose de otimismo, consciência de que “[...] a política social não se dá num vácuo teórico, conceitual e ideológico, e nem está isenta de ingerências econômicas e correlações de forças políticas. Pelo contrário, são essas ingerências e correlações que a orientam e a animam num contexto movido por mudanças estruturais e históricas” (PEREIRA, 2011, p. 16).

da divisão do trabalho e da crescente interdependência entre os indivíduos, procura ir além das considerações talvez um tanto vagas das lógicas da “industrialização” e da “convergência”, ressaltando determinada visão de necessidades sociais. Estas últimas seriam alteráveis ao longo do tempo e condicionadas, em última instância, por mudanças nos padrões culturais das próprias sociedades. Por esse viés, como enfatiza Faria (1998, p. 42), os serviços sociais prestados pelo Estado configuram uma resposta às demandas individuais ou coletivas, garantindo, ademais, a sobrevivência e reprodução da sociedade. Por outro lado, a expansão de tais serviços revela, comumente, o crescimento e alteração daquelas mesmas necessidades sociais. De todo modo, torna-se importante ressaltar aqui que,

Nesta acepção, as políticas de *welfare* têm como referencial menos o trabalhador contributivo, antes o conjunto dos cidadãos; por sua vez, este tem nelas a garantia do exercício de um direito e não a expressão de uma ação benevolente do Estado. Direito social, no caso referido às necessidades vitais socialmente consideradas: a alimentação, a habitação, a atenção à saúde, a educação – núcleo duro ou face predominante, na concepção de Titmuss, dos modernos Estados do Bem-Estar Social (AURELIANO; DRAIBE, 1989, p. 91).

Kerstenetzky (2012a, p. 22-24) acrescenta ainda que o mesmo autor, ao elaborar e discutir sua visão de necessidades sociais e, em decorrência dela própria, igualmente uma correlata noção de serviços sociais, mirava o assim denominado paradigma pauperista, sempre disponível para ser brandido como poderosa arma ideológica e notório estigmatizador de todos aqueles que se tornam dependentes de auxílio, mais notadamente do auxílio estatal. Na linha desse paradigma, os fatores que interferem e operam, em maior ou menor grau, no plano da produção de restrições e dependências de variados gêneros aos indivíduos são percebidos não como de natureza social, mas sim individual; por vezes, e desafortunadamente, pelos próprios indivíduos que sofrem os efeitos nocivos das citadas restrições e dependências e, quando pior, dos fenômenos cíclicos de pauperismo. O clássico paradigma pauperista simbolizaria, portanto, a suprema ilusão de singularizar o “desviante” comportamento dos pobres como a causa principal, quando não a única, do seu próprio empobrecimento, propugnando-se, pois, o uso a ferro e fogo de “incentivos” múltiplos (econômicos, morais, disciplinares etc.), a fim de elevar os “dependentes” a uma desejável condição de “independentes”. Para Titmuss (1981 apud PEREIRA, 2011, p. 186),

As bases teóricas deste modelo [pauperista] remontam aos primeiros momentos da Lei dos Pobres inglesa e encontram apoio nas visões de sociedade como um mecanismo orgânico-biológico, tais como propostas por sociólogos como Spencer e Radcliffe-Brown e economistas como Friedman e Hayek.

Como, para esse autor, os recursos públicos (estatais) destinados aos pobres configuram e reproduzem, tradicionalmente, “pobres serviços”, não é por outra razão que os serviços sociais capazes de prover adequadamente as necessidades materiais de toda a sociedade, promover uma efetiva integração social – tendo por referência a “comunidade política” de base nacional – e desarmar o mecanismo de estigmatização dos dependentes (pobres) devem ser de caráter universal e respeitar a própria evolução cultural da sociedade, vale dizer, os novos patamares de necessidades sociais que se engendram⁵¹. Ademais, de acordo com essa lógica, como pontua novamente Kerstenetzky (2012a, p. 24),

Outra implicação é que as intervenções [serviços sociais universais] devem ter um caráter principalmente preventivo para contrarrestar as forças de alienação liberadas pela interdependência social e assim facilitar a integração social. [...] Em suma, a política social deveria ser administrada como uma ferramenta para a mudança social, não exclusivamente nem principalmente para a adaptação de indivíduos e grupos.

Em sentido inverso, a investigação sobre rendimentos efetivos dos indivíduos, bem como demais modalidades dos assim denominados e indefectíveis testes de meios, que representam, ao fim e ao cabo, mecanismos com a finalidade de definir e, sobretudo, restringir os beneficiários de fato das (parcas) medidas de proteção social, desferem pesado golpe na ideia-força de integração (coesão) social, nos termos propostos por Titmuss e outros pensadores, durante o contexto maior do segundo pós-guerra, notadamente para as sociedades do capitalismo avançado da Europa Ocidental. Frustradas, hipoteticamente, tais expectativas de integração social, tais sociedades passariam a expressar, para esses teóricos, uma indesejável condição de divisão social: de um lado, indivíduos que não seriam beneficiários de determinadas políticas públicas (serviços sociais), em virtude de seu próprio patamar de rendimentos disponíveis; do outro, aqueles com rendimentos largamente deficientes e que, por essa mesma razão, seriam assistidos por tais políticas, muito embora de caráter modesto ou residual – pobres serviços, vale lembrar, como consagrado por Titmuss.

Em inícios dos anos 1970, esse teórico continuaria em defesa do viés universalista para os programas (serviços) sociais, desta feita, porém, com argumentos de natureza econômica,

⁵¹ Arretche (1995, p. 10) considera que, de acordo com essa perspectiva, “A ampliação progressiva dos programas sociais, portanto, o desenvolvimento do *Welfare State* é o resultado da ampliação progressiva do campo de necessidades culturalmente construídas”. Coimbra (1987 apud FARIA, 1998, p. 42-43), por sua vez, lembra que a abordagem dos serviços sociais, especialmente ligada ao caso britânico, não obstante o mérito de ter enfrentado, ao seu modo, os ataques então desferidos contra o Estado do Bem-Estar Social, possui um enfoque relativamente mais estreito, desligando-se em boa medida das construções teóricas de maior fôlego e pautando-se pelo empirismo, pelo pragmatismo e por reformismos pontuais. Desse modo, seus focos privilegiados de análise são, comumente, os próprios programas governamentais em curso.

que remetiam às noções de custos ou desserviços sociais, conforme apresentadas, historicamente, pelo economista britânico Arthur Cecil Pigou. Na visão deste último, tais custos ou desserviços, corriqueiros nas modernas sociedades urbano-industriais, são muitas vezes generalizados, isto é, “consumidos” compulsoriamente pelos cidadãos. Os exemplos mais destacados ou clássicos, por assim dizer, fazem referência à poluição e à utilização desmedida de recursos naturais, quando provenientes da intensificação das atividades econômicas. Contudo, o subemprego e o desemprego, entre outros fenômenos, decorrentes de uma não utilização plena dos fatores de produção, constituem-se igualmente em desserviços sociais. Noutras palavras, salienta-se aqui que os custos decorrentes de transações privadas, abundantes nos sistemas capitalistas – tanto as últimas como os primeiros –, são comumente socializados, isto é, imputados a terceiros, quando não a toda coletividade. Enfim, para Pigou, de um ponto de vista que mesclava, até certo ponto, excentricidade – sua vinculação à ciência econômica neoclássica era explícita – e utopia – em se tratando do *modus operandi* de qualquer sistema capitalista –, a economia do bem-estar seria plenamente atingida quando todos os custos sociais fossem compensados⁵².

Como apontam Arretche (1995, p. 10-12) e Faria (1998, p. 43), entre outros, Thomas Marshall também faz referência aos requisitos de readaptação contínua que o processo de industrialização explicita e lança, como uma espécie de desafio, para as sociedades modernas. O sociólogo inglês reconhece, adicionalmente, elementos de convergência entre vários países capitalistas, que, já na passagem do século XIX para o XX, haviam estabelecido mecanismos

⁵² Kerstenetzky (2012a, p. 25-33) vê congruências entre esse resgate da teoria econômica do bem-estar, empreendida por Titmuss para determinada finalidade discursiva, e o contemporâneo enfoque das capacitações progressivas, do economista indiano Amartya Sen. Entretanto, cabe esclarecer que a similitude entre uma e outra perspectiva talvez resida apenas no arsenal teórico de fundo, a saber, a ciência econômica de base neoclássica. Nesse sentido, Duayer e Medeiros (2003, p. 260) argumentam que a celebrada abordagem de Sen (1999, 2000) é tributária de categorias inscritas nos marcos da chamada sociedade civil, ela própria uma construção política e teórico-ideológica decorrente dos processos históricos de emancipação burguesa. Com efeito, a típica e irredutível sociabilidade calcada na figura de indivíduos, assim como uma “natural” disposição destes no que concerne à realização de trocas mercantis, são importantes elementos constitutivos das teses do citado economista. Isso certamente o leva a enxergar com alguma desconfiança, para dizer o mínimo, a possibilidade de se interpor alguma restrição à liberdade plena de troca entre os indivíduos, ainda que se saiba, de antemão, de prováveis efeitos danosos para terceiros ou mesmo para a coletividade, derivados de algumas dessas transações de mercado; o que reitera o primado das liberdades negativas sobre as positivas, no âmbito da tradição liberal. Desse modo, mesmo se posicionando *a priori* contra as teorias utilitaristas mais ortodoxas, em termos genéricos esse autor avalia que “[...] a liberdade de uma pessoa pode ser considerada valiosa em adição às realizações dela mesma. As opções e oportunidades de um indivíduo podem ser julgadas importantes em uma avaliação normativa em adição àquilo que ele acaba realizando ou assegurando. A liberdade pode ser valorizada não meramente porque auxilia a realização, mas também em razão de sua própria importância, extrapolando o valor do resultado realmente alcançado. Se, por exemplo, todas as alternativas além daquela verdadeiramente escolhida fossem eliminadas, isso não afetaria a realização (uma vez que a alternativa escolhida ainda pode ser escolhida), mas a pessoa claramente tem menos liberdade, e isso pode ser considerado uma perda de certa importância” (SEN, 1999, p. 76).

incipientes de seguro social – de caráter contributivo e compulsório para determinadas categorias profissionais, inicialmente. Tais países, durante o período do entreguerras, passaram a incrementar seus programas sociais, e esse movimento “convergente” que realizavam em conjunto, em que pesem notáveis diferenciações quanto às políticas internas, como ressalta o próprio autor, revelava, à primeira vista, certo consenso em torno da responsabilidade dos governos pelo bem-estar de suas correspondentes populações (MARSHALL, 1967a, p. 78-80). Na verdade, mais do que isso, pois tal convergência obedecia à conhecida e repisada lógica férrea da industrialização, pois, conforme reiterado desde o início por Marshall (1967a, p. 12),

A Revolução Industrial, qualquer que seja a verdade sobre sua origem, sem sombra de dúvida não teve fim. Pois é da essência da industrialização que, uma vez que se ‘pega impulso’, e se está inteiramente comprometido com o modo de vida industrial, o movimento nunca cessa e (com toda a probabilidade) o ritmo se tornará continuamente mais frenético. Uma sociedade não exige muito tempo para se acostumar ao movimento e juntar os fragmentos e pedaços que foram tirados do lugar quando a aceleração teve início.

Saliente-se, contudo, que, no pensamento desse autor, não é negado à ação política, em geral, e à política social, em particular, o poder de influir nos mecanismos que levam à já citada readaptação contínua das sociedades. É evidente que a ação política guarda relevância. A política social, por vezes, ainda mais: revela-se crucial e parece mesmo “tomar a dianteira” do processo de alteração estrutural (transformação) em curso nas sociedades capitalistas avançadas, na exata medida em que, saltando do terreno das propostas de reformas propriamente ditas, cristaliza-se em medidas legislativas e governamentais concretas, fornecendo, de quebra, aos agentes e reformadores sociais de todas as linhagens – símbolos de correntes de pensamento em disputa –, novos e reforçados argumentos em prol da mudança social. Porém, subjacente à movimentação discursiva e política de tais agentes e reformadores, parece operar uma vez mais determinada lógica evolutiva irrefreável, que conduz a ordem social a um novo patamar. Nesse sentido, o último estágio desse processo evolutivo remete, naturalmente, ao segundo pós-guerra. Nessa peculiar quadra histórica e tendo em mente, principalmente, o caso britânico, o que se observa, segundo Marshall (1967a, p. 97-98), é

[...] a fase final do processo [...] pelo qual o desenvolvimento lógico e a evolução natural das ideias e instituições conduziram, em última análise, a uma transformação do sistema. A transformação, ou revolução, consistiu na fusão das medidas de política social num todo, o qual, pela primeira vez, adquiriu, em consequência, uma

personalidade própria e um significado que, até então, tinha sido apenas vagamente vislumbrado. Adotamos a expressão ‘Estado do Bem-Estar Social’ para denotar essa nova entidade composta de elementos já conhecidos. A responsabilidade derradeira total do Estado pelo bem-estar de seu povo foi reconhecida mais explicitamente do que jamais o fora [...]. Os serviços sociais não deviam ser considerados como necessidades lamentáveis a serem mantidas somente até que o sistema capitalista fosse reformado ou socializado; eram uma parte permanente e mesmo gloriosa do próprio sistema social.

O curioso é que o próprio Marshall, alguns anos antes, em outro trabalho⁵³, havia realizado um percurso consideravelmente distinto para explicar o advento do *Welfare State*. Noutra perspectiva teórica, o autor havia explicado o surgimento do Estado do Bem-Estar Social como um fenômeno duplamente articulado de evolução histórica com extensão (vale dizer, institucionalização e consolidação cumulativas) dos direitos de cidadania: dos civis aos políticos, e destes aos sociais⁵⁴. Segundo esse teórico, pautando-se mais e mais numa

⁵³ A edição original do livro *Sociology at the Crossroads and Other Essays* data de 1963 e representa uma reunião de trabalhos elaborados pelo sociólogo inglês, em anos variados. O célebre ensaio *Cidadania e Classe Social* – que “empresta” seu nome, em grande medida, ao título da edição brasileira, de 1967 –, contido naquela obra, refere-se, na verdade, a uma série de conferências proferidas pelo autor na Universidade de Cambridge, em 1949, em homenagem a Alfred Marshall, expoente do pensamento econômico da segunda metade do século XIX. Tais conferências foram reunidas e publicadas, inicialmente, em 1950. Importa ter em mente, em perspectiva comparada, a significativa diferença entre contextos que marcariam, ao longo do tempo, o nascimento de abordagens díspares de um mesmo autor. Em *Citizenship and Social Class*, os direitos sociais – e a política social, por extensão – são apresentados como frutos da ampliação incessante da cidadania, em contraposição à natureza irredutível dos direitos adquiridos tão somente pelos típicos contratos de mercado. Desnecessário supor que, naquele ambiente do imediato pós-guerra, ainda se fizessem presentes no imaginário coletivo britânico e europeu as terríveis lembranças do conflito mundial, e daí as exigências imediatas de efetiva integração social, inclusive pela supressão das desigualdades mais gritantes. Já nos anos 1960, em que vem à luz outro trabalho de Marshall (*Social Policy*, publicado na Inglaterra, originalmente, em 1965; a edição brasileira é, novamente, de 1967), o contexto, porém, como já frisado, havia sofrido um câmbio considerável: o *Welfare State* passava a sofrer ataques das forças sociopolíticas refratárias da igualdade social – mesmo que muito relativa – e, portanto, de modo algum surpreendente, igualmente tributárias das doutrinas emanadas do campo do liberalismo econômico. Isso ajuda a entender, em parte, a “necessidade” que teve o teórico inglês de explicar, nesse último trabalho, a política social e o próprio Estado do Bem-Estar Social como decorrências de uma lógica irresistível, nos marcos dos processos de modernização verificados nas sociedades capitalistas mais industrializadas.

⁵⁴ Assim diz Marshall (1967b, p. 63-64): “[...] pretendo dividir o conceito de cidadania em três partes. Mas a análise é, neste caso, ditada mais pela história do que pela lógica. Chamarei estas três partes, ou elementos, de civil, política e social. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. [...] Isto nos mostra que as instituições mais intimamente associadas com os direitos civis são os tribunais de justiça. Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do governo local. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais”. E mais, explicando, de modo geral, que a extensão desses direitos, uns em sobreposição aos outros, não foi historicamente pacífica ou automática, ao menos nem sempre: “Quando os três elementos da cidadania se distanciaram uns dos outros, logo passaram a parecer elementos estranhos entre si. O divórcio entre eles era tão completo que é possível, sem distorcer os fatos históricos, atribuir o período da formação da vida de cada um a um século diferente – os direitos civis ao século XVIII, os políticos ao XIX e os sociais ao XX. Estes períodos, é evidente, devem ser tratados com uma elasticidade razoável, e há algum entrelaçamento, especialmente entre os dois últimos” (MARSHALL, 1967b, p. 66).

conquistada igualdade entre indivíduos – inicialmente, no que se refere aos direitos civis, e depois aos políticos, especialmente com a ampliação paulatina do direito de sufrágio, no caso dos últimos –, a própria noção de cidadania passa a reclamar direitos de outra ordem: advoga para si mesma um caráter de status; movimenta-se no sentido de se desprender, ao menos parcialmente, do mercado, isto é, daquele âmbito tão caro aos contratos que caracterizam toda e qualquer sociedade, nos marcos do modo de produção capitalista. Nas palavras do autor, “Os direitos sociais, em sua forma moderna, implicam uma invasão do contrato pelo status, a subordinação do preço de mercado à justiça social, a substituição da barganha livre por uma declaração de direitos” (MARSHALL, 1967b, p. 103). Em resumo, de acordo com essa visão, para Kerstenetzky (2012a, p. 28),

[...] o reconhecimento de direitos sociais seria um desdobramento inevitável da ideia de cidadania. O status de cidadania se assenta na noção de igualdade entre cidadãos. Esta se materializa em direitos civis e políticos iguais. Inexoravelmente, o exercício desses direitos por parte dos cidadãos pressionará pelo ‘enriquecimento’ do conteúdo de cidadania e, portanto, pelo adensamento da noção de igualdade que ela importa. A dinâmica intrinsecamente expansiva da cidadania implicaria, ainda, incremento numérico daqueles a quem se atribuiria esse status.

Por essa linha de raciocínio, entende-se que a ampliação (passagem com extensão) dos direitos civis aos políticos gera uma espécie de plataforma para as classes subordinadas, consideravelmente desfavorecidas nas trocas mercantis. Tais classes, mediante o manejo do poder do sufrágio⁵⁵, passam a obter, num primeiro momento, garantias mínimas de subsistência; em seguida, reclamam e conquistam direitos sociais, a exemplo do direito ao trabalho e a uma digna remuneração, inscritos na legislação⁵⁶. Nesses termos, a cidadania

⁵⁵ Há aqui evidente recorrência ao histórico argumento do poderio numérico da classe operária, que, mediante o sufrágio que se vai tornando potencialmente universal, demonstra em bloco sua crescente força política, obtendo com isso importantes conquistas sociais, nas “brechas permitidas” pela sociedade e pelo aparato legal e institucional, ambos de natureza burguesa. Importa notar que, em fins do século XIX, essa tese já se revelava cara aos partidos da Segunda Internacional, especialmente a social-democracia alemã, que dispunha de luminares como Kautsky e Bernstein – e, mais tarde, Hilferding – a arguir essa ideia-força. E vale lembrar também que ninguém menos que Engels (1956), no fim de sua vida, abraçou essa causa, ainda que em relação a ela vislumbrasse igualmente limites, pelo simples fato de que as reformas sociais de origem parlamentar, conquanto necessárias para amenizar a penúria das classes subordinadas, não possuíam o poder intrínseco de substituir os processos revolucionários mais autênticos.

⁵⁶ Analogamente à clássica visão marshalliana, porém privilegiando a experiência verificada na França, Rosanvallon (1997, p. 19-20) afirma: “O Estado moderno, no sentido que demos a esta expressão, só pode ser pensado como Estado protetor. Mas como se operou a passagem desta concepção protetora para a concepção providencial de Estado? O Estado-providência [Estado do Bem-Estar Social, na expressão corrente francesa] é, de fato, muito mais complexo que o Estado protetor: não tem apenas por função proteger as aquisições (a vida ou a propriedade); visa igualmente ações positivas (de redistribuição de renda, de regulamentação das relações sociais, de responsabilização por certos serviços coletivos etc.). A passagem de um a outro pode ser compreendida como um duplo movimento de radicalização e de correção. O Estado-providência deve ser compreendido, em primeiro lugar, como uma radicalização, isto é, uma extensão e um aprofundamento do

adquire, enfim, um caráter de status, e sua conservação como tal se dá mediante a efetivação de transferências externas aos denominados mecanismos de mercado (AURELIANO; DRAIBE, 1989, p. 96). O *quantum* dessas transferências, a ser mantido em médio e longo prazos, se não indefinidamente, nas “sociedades de bem-estar” do capitalismo avançado, representaria desde o princípio, ou seja, desde a formulação marshalliana – e talvez mesmo desde antes –, uma importante questão, sujeita, naturalmente, a intensas controvérsias.

Seja de um modo ou de outro, a estratégia discursiva e argumentativa do autor está inserida no amplo arco do reformismo. Em outras palavras, não se pretende com tal estratégia propugnar pela supressão em absoluto das desigualdades que, como se sabe, têm suas origens na ordem econômica e social vigente. Para Marshall (1967b, p. 62), “[...] a desigualdade do sistema de classes sociais pode ser aceitável desde que a igualdade de cidadania seja reconhecida”. Sendo ainda mais explícito e tentando conciliar fundamentos com conhecido potencial de contradição recíproca, o autor afirma que

[...] a preservação de desigualdades econômicas se tornou mais difícil pelo enriquecimento do status da cidadania. Já não há tanto lugar para elas, e há maior probabilidade de que sejam contestadas. [...] Nosso objetivo não é uma igualdade absoluta. Há limitações inerentes ao movimento em favor da igualdade. Mas o movimento possui um duplo aspecto. Opera, em parte, através da cidadania e, em parte, através do sistema econômico. Em ambos os casos, o objetivo consiste em remover desigualdades que não podem ser consideradas como legítimas, mas o padrão de legitimidade é diferente. No primeiro, é o padrão de justiça social; neste último, é a justiça social combinada com a necessidade econômica. É possível, portanto, que as desigualdades permitidas pelos dois aspectos do movimento não coincidam (MARSHALL, 1967b, p. 109).

Evidentemente, naquele contexto histórico do segundo pós-guerra, buscava-se freneticamente a promoção de uma integração social mais efetiva, em bases nacionais, de modo que não fossem repetidos os mesmos erros dos “desastrosos” anos 1920, em que se buscou, a todo custo, nos termos explicitados por Polanyi (2000), a emulação de um padrão

Estado protetor ‘clássico’. Esta radicalização se efetua a partir do fim do século XVIII, sob o efeito do movimento democrático e igualitário. A proteção da propriedade e da vida pelo Estado estende-se a novos direitos. [...] Os direitos econômicos e sociais aparecem como um prolongamento natural dos direitos cívicos. [...] O movimento democrático nada mais fará que reivindicar os direitos completos de cidadania para todos os indivíduos, o direito de sufrágio, assim como o direito de proteção econômica, seja ele garantido por uma propriedade real ou por mecanismos que substituam seus efeitos. É nesta perspectiva que devem ser entendidas as primeiras formulações do direito ao trabalho, diríamos, hoje, do direito ao emprego, tais como aparecem, por exemplo, nos famosos relatórios do Comitê de Mendicidade da Constituinte, estabelecidos por La Rochefoucauld-Liancourt, em 1790”. Cumpre salientar, no entanto, que a suposta apreensão do Estado social em seu sentido histórico maior – não apenas atinente à França, portanto – feita por Rosanvallon (1997) padece de males ainda maiores que os da abordagem clássica de Marshall (1967b). Assim, no sentido da interpretação do teórico francês, a famigerada Lei dos Pobres inglesa, de 1834, só pode ser entendida como um infeliz desvio da “rota gloriosa” do Estado social, partindo do antigo Estado “protetor” absolutista.

decaído, vale dizer, a reedificação da ordem liberal vigente no século XIX. É desse modo, então, que se pode melhor compreender a seguinte passagem de Marshall (1967b, p. 108):

As diferenças de status podem receber a chancela da legitimidade em termos de cidadania democrática, desde que não sejam muito profundas, mas ocorram numa população unida numa civilização única; e desde que não sejam uma expressão de privilégio hereditário. Isto significa que desigualdades podem ser toleradas numa sociedade fundamentalmente igualitária desde que não sejam dinâmicas, isto é, que não criem incentivos que se originam do descontentamento e do sentimento de que ‘este tipo de vida não me agrada’, ou ‘estou decidido a fazer tudo para que meu filho não passe pelo que passei’.

Mas como, afinal, seriam atingidos esses objetivos “primordiais”? Neste particular, a análise de Marshall (1967b) não difere muito das considerações de Titmuss (1963), relativamente coetâneas. A chave para a consecução de determinados fins sociais reside, pois, nos serviços sociais de caráter universal, aliados a outros expedientes institucionais e socioeconômicos. Para o autor, e sobretudo uma vez mais mirando o caso britânico,

A civilização unificada que torna as desigualdades sociais aceitáveis, e ameaça deixá-las sem função do ponto de vista econômico, é alcançada por um divórcio progressivo entre as rendas real e nominal. Isto está, evidentemente, explícito nos serviços sociais de maior monta, tais como saúde e educação, que oferecem benefícios em espécie sem nenhum pagamento *ad hoc*. Nas bolsas de estudo e assistência judiciária, os preços ajustados às rendas nominais mantêm a renda real relativamente constante, até onde esta é influenciada por tais necessidades particulares. A regulamentação de aluguéis combinada com a segurança da estabilidade alcança um resultado semelhante por meios diferentes. Assim, em graus variáveis o fazem o racionamento, os subsídios para gêneros de primeira necessidade e o controle de preços. As vantagens obtidas por uma renda nominal maior não desaparecem, mas são limitadas a uma área restrita do consumo (MARSHALL, 1967b, p. 111-112).

Há, inegavelmente, brilho na formulação marshalliana. Pereira (2011, p. 95) afirma que ela preenche uma lacuna histórica até então presente na teoria política ocidental, com concatenadas e sugestivas reflexões que abarcam justificativas morais e políticas para os direitos sociais e para o próprio advento do Estado do Bem-Estar Social. Faria (1998, p. 43) também lhe faz justiça, lembrando que sua concepção tripartite de cidadania transformou-se em instrumento heurístico fundamental para a compreensão do desenvolvimento sociopolítico do hemisfério ocidental. E ninguém menos que Bobbio (1999) a adota, com as devidas atualizações, a saber, com o acréscimo de direitos coletivos e difusos, pertencentes a uma “quarta geração” de direitos. Alber (1986 apud AURELIANO; DRAIBE, 1989, p. 92-94), por

sua vez, inscreve-a na linha da tradição conflitualista, de integração e controle sociais, igualmente inserida, portanto, no eixo teórico durkheimiano.

Independentemente de todo o seu valor intrínseco, sobretudo para as teorizações modernas e contemporâneas acerca da cidadania política, a abordagem de Marshall (1967b) é também portadora de deficiências. Se bem possa estar inscrita em determinada tradição conflitualista, os conflitos propriamente ditos – entre classes ou forças sociais antagônicas, vale lembrar – resultam subsumidos em sua análise; prevalece, por outro lado, uma noção linear e evolucionária, que marca tanto o “enriquecimento” da cidadania, com a conseqüente ampliação dos seus direitos, quanto o advento da política social e do *Welfare State* como uma espécie de triunfo final da razão. Em outras palavras, poder-se-ia igualmente afirmar que, seja como teórico que afirma os modernos direitos sociais (cidadania enquanto status político e não mais como elemento dependente da inserção dos indivíduos no mercado) ou como estudioso que argui a repisada “lógica da industrialização” em defesa do *Welfare State*, Marshall minimiza os conflitos sociais e, sobretudo, as resistências que desde sempre aquela peculiar forma-Estado despertou em influentes setores das sociedades capitalistas.

Ademais, a teorização incremental dos direitos de cidadania (civis, políticos, sociais), de um ponto de vista das análises históricas mais panorâmicas, parece prestar-se bem mais ao caso da Grã-Bretanha, e não a outros países, a exemplo da Alemanha⁵⁷, mais destacadamente. Não bastasse isso, se o próprio autor admite, em outro momento (MARSHALL, 1967a), que o seguro social compulsório alemão configurou o ponto de partida para a política social e para o *Welfare State*, há aqui evidente prejuízo para a tese da conquista progressiva da cidadania, apresentada, a rigor, de forma linear e evolucionista.

⁵⁷ Considerando-se a instituição bismarckiana do seguro social compulsório, nos anos 1880, verifica-se que ela precedeu a ampliação dos direitos políticos *stricto sensu* na Alemanha. Já em relação ao Brasil, desde sempre periferia do capitalismo, e obedecendo igualmente a uma lógica diversa do caso britânico, a abordagem seminal de Santos (1987) é reveladora da construção um tanto tardia – isto é, já nos anos 1930 – de uma cidadania regulada (pelo Estado), nos termos do próprio autor. Trata-se, em suma, de uma noção de cidadania estritamente atrelada às ocupações profissionais, de feições nitidamente urbanas, com as quais passava a contar o país nos albores do seu processo de industrialização; uma cidadania, portanto, então relativamente pouco extensiva, a se considerar uma nação, até aquele momento, predominantemente agrária. Como enfatiza o autor, “A regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato único definem, assim, os três parâmetros no interior dos quais passa a definir-se a cidadania. Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal. O instrumento jurídico comprovante do contrato entre o Estado e a cidadania regulada é a carteira profissional, que se torna, em realidade, mais do que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico” (SANTOS, 1987, p. 69). Em contraposição, somente mais de meio século depois, especificamente com a Carta de 1988, é que seria finalmente estendido o direito de voto aos analfabetos no Brasil.

2.2 INTERLÚDIO CRÍTICO: AS PRINCIPAIS VISÕES MARXISTAS SOBRE O WELFARE STATE

Significativamente distintas são as abordagens de teóricos vinculados, em maior ou menor medida, ao campo marxista, no que tange à percepção do fenômeno de emergência e expansão do *Welfare State*. Um dos pontos de partida de algumas importantes análises efetuadas nesse âmbito de discussão, de viés marcadamente funcionalista, considera que essa peculiar forma-Estado representa, fundamentalmente, uma resultante das necessidades contínuas de acumulação e legitimação do próprio sistema capitalista. Um dos expoentes dessa corrente é O'Connor (1977, p. 19), que, desde o início, afirma:

Nossa primeira premissa é que o Estado capitalista tem de tentar desempenhar duas funções básicas e muitas vezes contraditórias: acumulação e legitimação. Isto quer dizer que o Estado deve tentar manter, ou criar, as condições em que se faça possível uma lucrativa acumulação de capital. Entretanto, o Estado também deve manter ou criar condições de harmonia social. Um Estado capitalista que empregue abertamente sua força de coação para ajudar uma classe a acumular capital à custa de outras classes perde sua legitimidade e, portanto, abala a base de suas lealdades e apoios. Porém, um Estado que ignore a necessidade de assistir o processo de acumulação de capital arrisca-se a secar a fonte de seu próprio poder, a capacidade de produção de excedentes econômicos e os impostos arrecadados destes excedentes (e de outras formas de capital). [...] O Estado deve envolver-se no processo da acumulação, porém tem de fazê-lo mistificando sua política, denominando-a de algo que não é, ou tem de ocultá-la (por exemplo, transformando temas políticos em temas administrativos).

Nessa linha de raciocínio, a promoção de determinada harmonia social se revela imprescindível para o processo de legitimação do Estado e, ainda mais, para a própria acumulação de capital. Daí a importância das funções e dos gastos estatais, que correspondem, rigorosamente, a demandas sociais, sempre formuladas no âmbito do sistema capitalista. A acumulação de capital, por seu turno, é comandada pelo setor privado, particularmente pelo setor monopolista, que representa o complexo-chave da economia, porquanto mais dinâmico.

Dessa maneira, às duas funções estatais cruciais – favorecer a acumulação de capital e legitimar o Estado e o sistema em seu conjunto – correspondem determinados tipos de gastos estatais, quais sejam, por um lado, gastos destinados a prover a acumulação de capital, como aqueles dirigidos ao aumento da produtividade dos trabalhadores e outros visando rebaixar os custos de reprodução da força de trabalho; e, por outro, gastos necessários ao “tratamento” das consequências (negativas) do processo de acumulação, fundamentais para a garantia da

harmonia (integração) social e, portanto, da própria legitimação. Tais dispêndios são nomeados e classificados por O'Connor (1977) da seguinte maneira: gastos de capital social, subdivididos em investimento social e consumo social, em benefício da acumulação de capital; e despesas sociais de produção, destinadas a promover determinada integração social e que, no caso enfocado pelo autor, o norte-americano dos anos 1960 e 1970, associam-se ao que ele denomina como um Estado de corte militar e previdenciário. Diz O'Connor (1977, p. 154):

O Estado previdenciário tende a se expandir devido ao aumento da população excedente, que tem, relativamente, baixo poder aquisitivo; e o Estado belicista tende a crescer devido à expansão do excedente, que não encontra aplicação internamente (em parte devido ao aumento da população excedente). Por estas razões, o problema de manter um nível adequado de demanda agregada é, basicamente, um problema de expansão de mercados e investimentos externos e de subsidiar os trabalhadores do setor competitivo (e os desempregados) internamente. Em suma, tanto as despesas previdenciárias quanto as militares têm dupla natureza: a função do sistema previdenciário não se esgota com o controle político da população excedente; compreende ainda a ampliação da demanda e do mercado doméstico; e o sistema militar não só conserva à distância os rivais estrangeiros e inibe o desenvolvimento da revolução mundial (mantendo na órbita capitalista a força de trabalho, as matérias-primas e os mercados do mundo), mas ainda ajuda a combater a estagnação econômica interna. Por isto denominamos o governo nacional de Estado militarista-previdenciário.

Como os custos comumente elevados no setor monopolista, especialmente os investimentos sociais que visam elevar a produtividade da força de trabalho, são garantidos em grande medida pela tributação generalizada, significa dizer que tais custos são socializados pelo Estado para o conjunto da população. Paralelamente, o setor monopolista cria, igualmente, excedentes relativos de mão de obra, que passam a ser absorvidos, em condições normais de expansão da atividade econômica, tanto pelas atividades do setor privado competitivo (ou concorrencial) quanto pelas próprias funções estatais, que se ampliam. Uma vez que os recursos utilizados pelo Estado para custear os relativamente elevados investimentos sociais só podem ser arrecadados via tributos, implica afirmar que é a própria expansão do setor monopolista que é financiada pela população como um todo. Afinal, para o autor,

[...] o setor monopolista (e em grau bem menor o setor competitivo) exige cada vez maior número de trabalhadores administrativos e técnicos. Também exige crescente montante de infraestrutura, capital fixo em despesas gerais – transporte, comunicações, P & D, educação e outros recursos. Em suma, o setor monopolista exige cada vez mais investimento social em relação ao capital privado. [...] O custo do investimento social (ou do capital social constante) não é suportado pelo capital monopolista, mas é socializado, recaindo sobre o Estado. A crescente interdependência na produção também determina maiores desembolsos em consumo

social, ou capital social variável – por exemplo, seguro contra enfermidade, seguro de velhice, cobertura da insegurança econômica, programas de habitações, desenvolvimento suburbano financiado pelo Estado, recursos recreativos. Indubitavelmente, o setor monopolista depende da contínua expansão de projetos de investimento social e do consumo social que, em parte ou no todo, indiretamente aumentam a produtividade, do ponto de vista do capital monopolista. Ou seja, o capital monopolista socializa cada vez mais os custos da produção (O’CONNOR, 1977, p. 41).

Arretche (1995, p. 14) evidencia a circularidade desse raciocínio: a expansão do Estado, isto é, de suas instituições e, sobretudo, de seu volume de gastos, bem como o crescimento do setor monopolista – essencial para o entendimento da dinâmica capitalista, vale lembrar, porque determina a lógica do movimento subjacente aos dois outros setores da economia capitalista, o competitivo e o estatal – são faces ou complementos de um mesmo e único fenômeno, de caráter autoalimentador; e a origem e posterior expansão das políticas sociais são entendidas, fundamentalmente, pela ótica dos excedentes de força de trabalho gerados pelo setor monopolista. Ao fim e ao cabo, tudo isso impede O’Connor (1977) de enxergar mais a fundo as variantes da atuação estatal no âmbito do capitalismo avançado⁵⁸. Para a primeira autora, o funcionalismo de O’Connor (1977) é explícito, entre outros aspectos, pelo fato de que as lutas de classes sequer são consideradas em seu modelo explicativo do fenômeno; vale dizer, as classes sociais, embora mencionadas, encontram-se inteiramente condicionadas na obra do teórico americano. Em suma, para Arretche (1995, p. 15),

Os autores que se filiam a essa interpretação estabelecem uma relação direta entre, de um lado, necessidades postas pelo processo de acumulação capitalista e, de outro lado, funções desempenhadas pelo Estado, sem demonstrar os mecanismos e processos pelos quais tais necessidades e funções transformam-se em políticas (*policies*), ou, dito de outro modo, sem demonstrar por quais razões o Estado capitalista efetivamente desempenha tais funções.

Faria (1998, p. 44-45) argumenta que, de acordo com essa concepção, as políticas sociais seriam amplamente funcionais para o capitalismo, uma vez que “suavizam” os efeitos negativos da acumulação capitalista, atuando no sentido de minimizar potenciais atritos sociais, vale dizer, garantindo a legitimidade do Estado capitalista e “tranquilizando” as classes trabalhadoras. Se este pode ser considerado um viés “passivo” da política social, por

⁵⁸ “Num extremo, a Alemanha nazista ocupou-se com o problema do excedente de mão de obra, tratando-o somente mediante o militarismo. No outro extremo, a Suécia enfrenta o seu problema de excedente de capital somente através da previdência. Claramente, o desenvolvimento histórico específico de um país ou de uma região é o fator crucial determinante da ‘mistura’ de gastos bélicos e previdenciários. [...] Porém, qualquer que seja a conjuntura específica de forças, em qualquer momento e em qualquer sociedade, a dinâmica subjacente à expansão das despesas com o bem-estar ou com as operações militares é o processo de acumulação de capital nas atividades monopolistas” (O’CONNOR, 1977, p. 46).

assim dizer, pode-se argumentar que seu caráter “ativo” se revela na viabilização da produção e circulação, seja pelo rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho, seja pelo aumento da produtividade, seja ainda pela manutenção da demanda agregada (níveis de consumo) em patamares relativamente elevados.

Descontando-se exageros funcionalistas e críticas razoavelmente favorecidas por ampla visão retrospectiva, não se pode negar ao campo em que opera a abordagem de O'Connor (1977) a validade de determinados argumentos, particularmente no que se refere à função de rebaixamento dos custos de capital, efetivamente exercida pela política social, sobretudo em determinada quadra histórica de firme expansão capitalista, caso do segundo pós-guerra. Claro está, no entanto, que a política social, embora se constitua de fato em importante elemento dos processos de reprodução, não pode ser reduzida à condição de mero componente do capital. Ademais, as diversas iniciativas políticas de “domesticação” da classe trabalhadora, visando livrá-la de “tendências revolucionárias” e “integrá-la virtuosamente” ao sistema de mercado, não podem ser entendidas única e exclusivamente pelo prisma de determinada eficácia atribuída à política social. Com efeito, durante o século XX e especialmente no âmbito do capitalismo avançado, importantes parcelas das classes trabalhadoras já haviam feito uma clara opção “reformista” pela integração sistêmica⁵⁹. Seja como for, de acordo com essa perspectiva, deve-se ressaltar aqui que,

⁵⁹ Para os países de capitalismo avançado da Europa Ocidental, Coelho (2001) associa o “reformismo” que toma conta das classes assalariadas ao avanço da social-democracia, paralelamente ao fato de que esta entra cada vez mais em rota de simbiose com as lógicas reprodutivas do sistema capitalista, em que pesem algumas reformas sociais encetadas por esse mesmo campo político. Analisando o caso norte-americano, que é, afinal de contas, o enfoque privilegiado por O'Connor (1977), Behring (1998, p. 70) afirma: “Quando o autor [O'Connor] propõe uma investigação para além das categorias de mercado, remete às forças políticas, sociais e econômicas que moldam salários, preços e distribuição de renda. Desse ponto de vista, aquela dicotomia se explicita num acordo realizado entre trabalhadores e empresas no final da década dos anos 1940. O movimento operário do setor monopolista de então optou por uma perspectiva corporativa, reivindicando que os salários acompanhassem a produtividade. Desse modo, o monopólio ganha aliados para o aumento da produtividade do trabalho (incluindo processos de demissão por introdução de tecnologias poupadoras de mão de obra); e, sobretudo, divide o movimento, quando transfere o ônus do processo aos trabalhadores do setor competitivo. Essa vitória das classes dominantes, configurada na aliança com o ‘sindicalismo de resultados’ do setor monopolista, é decisiva para o processo da acumulação capitalista nos Estados Unidos. O pacto estabelecido foi rompido apenas eventualmente, em situações de extrema tensão”. Em sentido razoavelmente diverso, Clarke (1991) alega que o modelo do *New Deal*, que, originalmente, não apenas previa como também “estimulava” as negociações entre capital e trabalho, viu-se às voltas com sérias dificuldades imediatas, internas e externas, considerando-se, ademais, que ele havia sido exportado para as nações devastadas pela guerra, sobretudo as vencidas. Diz Clarke (1991, p. 142-143): “Os limites da utopia do *New Deal* tornaram-se evidentes assim que terminou a Segunda Guerra Mundial. Os vencedores precisavam supervisionar a reconstrução econômica, social e política dos vencidos, mas tinham também seus próprios problemas no processo de conversão à paz, e estes foram sua primeira preocupação. Estes problemas se centravam nas formas apropriadas de institucionalização das relações de trabalho, uma vez que haviam terminado as condições de guerra. Os empregadores procuravam reverter os ganhos que o trabalho

Dadas as contradições entre trabalho e acumulação no processo produtivo capitalista, a intervenção social do Estado é inevitável e, ao mesmo tempo, contraditoriamente limitada. Para garantir a produção da mais-valia, é necessário que o Estado garanta a reprodução da força de trabalho, sempre que esta esteja sob ameaças advindas da intensificação da atividade produtiva. Também para a dinamização dos mercados, os sistemas públicos de transferências (salário indireto) funcionam como proteção à acumulação. Esta, porém, requer, além disso, a ‘paz social’, o que significa a instituição de um sistema de controle sobre as classes trabalhadoras, de modo a mantê-las dentro dos limites toleráveis à estabilização do movimento de acumulação capitalista (AURELIANO; DRAIBE, 1989, p. 95).

Ou ainda, como assegura Brunhoff (1985, p. 7-8),

O ‘despotismo da fábrica’ impõe-se ao proletário submetido às imposições do mercado de trabalho, quando é despossuído de tudo, salvo de seus braços. E a sujeição ao mercado implica, ela própria, a insegurança do emprego: o ‘funcionário do capital’ de que fala Marx é o capitalista, não o operário. O mercado de trabalho funciona no âmbito de um exército proletário de reserva, cujo volume aumenta ou diminui segundo as necessidades da acumulação capitalista, mas nunca é inteiramente reabsorvido. É preciso que esse exército de reserva, privado de meios de existência, seja mantido para que a força de trabalho esteja sempre disponível, tendo em vista o imperativo geral de uma mão de obra barata. É aí que intervêm as instituições não capitalistas, de caráter mais ou menos estatal, que asseguram a reprodução da força de trabalho, dentro dos limites da manutenção de uma insegurança fundamental do emprego e através de formas que garantam a manutenção da disciplina do trabalho. A insegurança do emprego, condição da disciplina operária, contradiz, no entanto, a necessidade capitalista de um estoque indefinido de mão de obra para assalariar. [...]. É então indispensável a existência de instituições não capitalistas, para assegurar a gestão do ‘estoque’ de força de trabalho de que o capitalista necessita, mas que não pode por si só assegurar diretamente.

É justamente nessa linha teórica que se podem entender as observações, já mais aprofundadas, de Lenhardt e Offe (1984). Para esses dois autores, nas sociedades capitalistas avançadas a política social representa, fundamentalmente, um instrumento para a remercantilização, por intermédio tanto da formação da força de trabalho para a competição como do consumo assalariado. A política social cumpre, assim, um importante papel para a

organizado conseguira na época da guerra, enquanto os trabalhadores procuravam aproveitar-se do mercado de trabalho relativamente rígido, dos altos lucros e dos mercados com alta potencialidade de expansão, para garantir mais vantagens. O resultado, em especial nos Estados Unidos, foi um período de lutas acirradas, ainda que episódicas e fragmentadas, e uma forte instabilidade institucional, cujos riscos políticos foram simbolizados pela direção de diversos poderoso sindicatos do *Congress of Industrial Organizations* conquistada pela esquerda. Nos Estados Unidos, a estabilização do sistema de relações industriais foi um problema agudo, mas em outros países foi pior ainda. Ele foi exacerbado pela ingenuidade da primeira tentativa norte-americana de exportar o *New Deal* para as potências derrotadas, incentivando a expansão dos sindicatos como baluartes da democracia e garantia contra o ressurgimento do fascismo. Eles de fato provaram ser baluartes da democracia, mas não necessariamente dedicados à realização do fordismo e do *american way*. O rápido crescimento do sindicalismo militante, muitas vezes sob liderança comunista, ameaçava entregar a Europa e o Japão aos comunistas. O sindicalismo tinha de ser despolitizado, reduzido à representação de interesses econômicos específicos e à negociação dentro dos limites de um esquema legalmente regulamentado de acordos coletivos. Tinha de ser representado politicamente apenas como grupos de interesse dentro de um sistema político pluralista. Tinha de ser salvo dos vermelhos e reincorporado aos ideais do fordismo”.

planificação do capitalismo. Para os dois autores, sinteticamente, “[...] a política social é a forma pela qual o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado” (LENHARDT; OFFE, 1984, p. 15), diante dos processos de desorganização e mobilização da força de trabalho que se instalam desde os albores do desenvolvimento capitalista industrial. Nesse sentido, o *Welfare State* pode ser entendido como uma “compensação” pelo preço a ser pago pelos trabalhadores. Para os dois autores,

[...] a política social não é mera ‘reação’ do Estado aos ‘problemas’ da classe operária, mas contribui de forma indispensável para a constituição dessa classe. A função mais importante da política social consiste em regulamentar o processo de proletarização. Não podemos conceber, em outras palavras, o processo de proletarização como um processo de massas, contínuo e relativamente sem regressões, sem pensar ao mesmo tempo a função constitutiva da política social do Estado (LENHARDT; OFFE, 1984, p. 22).

Em consequência, Lenhardt e Offe (1984, p. 24-27), chegam à conclusão de que se pode considerar a política social como um conjunto de relações e estratégias políticas que buscam produzir, continuamente, a transformação da força de trabalho em trabalho assalariado. A rigor, a política pública, e não só a social, atua no sentido de regular e integrar a força de trabalho. Não obstante, os autores admitem que “[...] as instituições da política social não são, como se sabe, rígidas, mas estão sujeitas a um desenvolvimento e inovações constantes” (LENHARDT; OFFE, 1984, p. 32). A função legitimadora dos esquemas ampliados de política social se revela, uma vez mais, para os autores:

Sem a previdência social, os meios e as instalações que servem para a cobertura dos riscos de trabalho e de vida seriam objeto de dispendiosas lutas redistributivas, ao passo que no quadro do sistema de previdência social eles são financiados por uma redistribuição obrigatória, horizontal e temporal, que gera confiança, e que alivia o capital, e não somente em termos financeiros. Surgindo um conflito em torno das condições desfavoráveis da existência do trabalhador assalariado, não se dá um confronto entre trabalhador e capital, nem se tornam objeto de conflito a organização capitalista do trabalho ou o nível salarial dela decorrente. O que poderia eventualmente provocar um conflito aberto de classe é transformado num conflito político ou numa controvérsia judicial. Os riscos e o tipo de elaboração desses conflitos são a priori definidos de tal forma que a estrutura do processo de produção capitalista não é posta em questão (LENHARDT; OFFE, 1984, p. 28)

Nessa linha de argumentação, os teóricos alemães consideram que o desenvolvimento das políticas sociais constitui um processo, interno à esfera estatal, de compatibilização de dois tipos de exigências: as relativas à acumulação de capital e à sobrevivência da classe

trabalhadora. Por outro lado, os autores são levados por determinado caminho teórico a testar a hipótese de a política pública não estar, estritamente, a serviço de qualquer classe específica, mas sim “atenta” às necessidades estruturais do aparelho estatal que, por sua vez, se volta para a reprodução da dominação de classe (LENHARDT; OFFE, 1984, p. 37); o que não significa afirmar, decididamente, que o Estado pode ser classificado como uma espécie de capitalista coletivo racional ou mesmo, mais estritamente, como um “Estado de classe”. Como o próprio Offe (1984b, p. 163) aponta em outro momento, e com maiores detalhes,

A emancipação do sistema de dominação política das algemas feudais ou absolutistas tornou-se, mais cedo ou mais tarde, o requisito para o desenvolvimento da industrialização capitalista, que somente permitia a soberania em sua forma burguesa. O fato da funcionalização da soberania exige que o aparelho estatal assuma funções de classe sob o pretexto da neutralidade de classe e invoque o álbi do universal para o exercício do seu poder particular. Essa imposição permanente não resulta apenas, ou não especialmente, do próprio peso histórico das normas constitucionais republicanas codificadas; ela decorre funcionalmente, antes de mais nada, da exigência de, em nome do bem-estar geral, concretizar as condições sociais de existência do capital contra a resistência empírica dos capitais individuais, e vice-versa, do perigo de que o caráter classista da dominação política, praticado abertamente e tornado consciente, conduza ao risco de uma polarização das classes e de uma politização da luta de classes. Daí resulta, como problema estrutural do Estado capitalista, que ele precisa simultaneamente praticar e tornar invisível o seu caráter de classe. As operações de seleção e direcionamento de caráter coordenador e repressor, que constituem conteúdo de seu caráter classista, precisam ser desmentidas por uma terceira categoria de operações seletivas de caráter ocultador: as operações divergentes, isto é, as que seguem direções opostas. Somente a preservação da aparência da neutralidade de classe permite o exercício da dominação de classe.

Como salienta Arretche (1995, p. 19-20) ao comentar as obras de Offe e de outros pensadores a ele associados nessa vertente de autonomização relativa do Estado – e sofrendo, notadamente, influências das abordagens institucionalistas –, uma das razões principais, senão a principal, de o Estado garantir as condições de reprodução capitalista (para a acumulação de capital), reside na sua própria dependência estrutural dessa reprodução, vale afirmar, pelo fato de sua “saúde fiscal” depender da “vitalidade” da economia de mercado⁶⁰. Nesses termos, a classe que dispõe do poder econômico global no mínimo impõe limites à política pública. Tal condição estrutural passa, assim, a fazer parte dos “cálculos”, sobretudo econômicos, da própria burocracia estatal. No entanto, preservados os interesses maiores da acumulação de

⁶⁰ Nessa mesma linha argumentativa, Oliveira (2004, p. 147-148) reforça: “Por essa via [regime welfarista de regulação capitalista], a política social ganha um significado bastante concreto, postulando-se como exigência reprodutiva do capital e, ao mesmo tempo, eixo de sua harmonização. Suas possibilidades são limitadas pela própria realidade da economia, já que os direitos sociais não podiam comprometer a reprodução econômica. Reconhece-se, porém, sua funcionalidade na dinâmica em curso, como via de contorno das possibilidades de conflitos tidos como desnecessários entre as classes sociais”.

capital, também as formas institucionais de decisão passam a exercer influência na formulação da política pública. De qualquer modo, importa aqui sublinhar que

[...] o Estado em absoluto favorece interesses específicos. Em vez disso, ele protege e sanciona instituições e relações sociais que, por sua vez, constituem o requisito institucional para a dominação de classes do capital. O Estado nem está a serviço nem é ‘instrumento’ de uma classe contra outra. Sua estrutura e atividade consistem na imposição e na garantia duradoura de regras que institucionalizam as relações de classe específicas de uma sociedade capitalista. O Estado não defende os interesses particulares de uma classe, mas sim os interesses comuns de todos os membros de uma sociedade capitalista de classes⁶¹ (OFFE; RONGE, 1984, p. 123).

No campo marxista de análise do *Welfare State*, uma autêntica inflexão qualitativa é dada por Gough (1982), que se distancia significativamente das abordagens mais funcionalistas desse fenômeno. Para o autor, o *welfare* é a “face social” do Estado capitalista contemporâneo, o que implica afirmar que o Estado do Bem-Estar Social corresponde a um estágio específico do desenvolvimento capitalista, no âmbito do capitalismo avançado. A expansão estatal que se verifica nas sociedades desse quadrante e que se materializa, inclusive, nas políticas de bem-estar e nos programas sociais, deve-se, em última instância, às consequências do processo de acumulação de capital, gerador de incessantes demandas sociais. Tais políticas e programas se destinam tanto à reprodução da classe trabalhadora como à manutenção de uma parcela da população que não produz diretamente, ou seja, classes não assalariadas. Afirma Gough (1982, p. 118):

Resumiendo, entonces, el Estado del Bienestar significa la intervención estatal en el proceso de la reproducción de la fuerza de trabajo y el mantenimiento de la población no trabajadora. Representa una nueva relación entre el Estado y la familia en este proceso. La dinámica de la acumulación de capital altera continuamente los requerimientos del capital concretamente con relación a lo primero, y la capacidad de la familia para enfrentarse con estas necesidades.

O trabalho de Gough (1982) é considerado paradigmático, no sentido de integrar diversas vertentes teóricas, dentro de uma tradição marxista de entendimento “conflitualista” do fenômeno welfarista. Nesse particular, a luta de classes joga um papel decisivo. A orientação marxista “conflitualista” explica igualmente a política social pela força crescente das classes trabalhadoras. Surgem assim, em primeiro plano, as relações de classe e as lógicas

⁶¹ Segundo Coelho (2000, p. 61), estudiosos como Claus Offe, Jürgen Habermas, Göran Therborn e mesmo Gosta Esping-Andersen chegam à conclusão de que o Estado capitalista é uma parte constitutiva do processo ampliado de acumulação, e de que o mesmo possui, como qualidades fundamentais, a racionalidade e a neutralidade em relação a interesses setorializados, localizados e transitórios, quer os da burguesia quer os dos trabalhadores.

de controle dos conflitos de classes subjacentes às medidas estatais de proteção e bem-estar sociais. Estas, contudo, e sem maiores surpresas, terminam por reiterar os mecanismos de mercado. Alber (1986 apud AURELIANO; DRAIBE, 1989, p. 100-101), ao comentar a abordagem daquele autor, afirma que

O desenvolvimento capitalista provoca a expropriação da força de trabalho e ameaça sua reprodução, mas tais problemas não dão lugar, necessariamente, a medidas de política social. A intervenção do Estado social verifica-se quando a mobilização dos trabalhadores – por sua vez determinada, apenas parcialmente, pelo processo de acumulação – demonstra-se, na luta de classes, suficientemente forte para exercer pressão eficaz sobre o Estado. Por sua vez, a capacidade deste de realizar a política social será tanto maior quanto maior for sua autonomia relativa frente aos setores da classe dominante, assim como mais elevada for sua centralização (do poder decisório). Mas a autonomia e a centralização do Estado não são, para Gough, função do estágio de desenvolvimento capitalista, pois dependem da evolução precedente da própria estrutura estatal e das conotações mais fortemente representativas ou, ao contrário, absolutistas e centralizadas que tenham previamente adquirido.

Para Gough (1982, p. 12), de forma resumida e explicitamente contraditória, o Estado do Bem-Estar Social encarna a um só tempo tendências para elevar o bem-estar coletivo, desenvolver as potencialidades dos indivíduos e exercer um controle social efetivo sobre o funcionamento “às cegas” da economia de mercado, mas também, e desafortunadamente, tendências para reprimir e controlar os indivíduos mediante expedientes de diversos tipos, de modo a adaptá-los aos requerimentos da economia de mercado, isto é, aos desígnios do sistema capitalista. Por outro lado, a separação histórica entre o econômico e o político, promovida pela ascensão do capitalismo, engendra um campo de autonomia relativa para o Estado e, portanto, fornece a este último a possibilidade de encetar determinadas políticas, como as de bem-estar. Nas palavras do autor,

El análisis del capitalismo [...] mostró dos rasgos específicos que no se encuentran en modos de producción anteriores. Primero, la explotación tiene lugar automáticamente dentro del sistema económico; es decir, la extracción del excedente de trabajo no requiere la coerción política, ya sea abierta ya sea latente, del feudalismo o la esclavitud. La extracción de la plusvalía se asegura sin un control consciente, mediante el mercado. Segundo, y debido a esto, la economía capitalista tiene un impulso o dinámica propia que está básicamente fuera de control de cualquier clase o agente. Estos aspectos conjuntamente indican que, bajo el capitalismo, la ‘economía’ se separa de la política, la esfera ‘privada’ de la ‘pública’. Esta noción de una esfera política distinta es, por lo tanto, peculiar del capitalismo. El mismo individualismo del capitalismo, el hecho de que todos los hombres son formalmente libres e iguales para luchar por sus propios objetivos, requiere una estructura separada, el Estado, que representa su ‘interés común’. Sus resultados son las distintas instituciones del Estado moderno y su autonomía aparente de las relaciones de explotación. Es esta apariencia lo que permite a la mayor parte de los estudiosos del Estado del Bienestar el contraponer los derechos de los ciudadanos o

las necesidades de la gente, en la forma en que el Estado es mediador, a los requerimientos del mercado. Esta apariencia no es totalmente falsa, sino solamente una verdad parcial (GOUGH, 1982, p. 104-105).

Como corolário, Gough (1982, p. 110) aponta que

[...] la autonomía e independencia del Estado capitalista, e ipso facto del Estado del Bienestar, es solamente aparente. Lo que distingue a la teoría marxista no es el punto de vista de que una clase particular domina la institución del Estado (aunque esto es la situación normal), sino que quien quiera que sea el que ocupe estas posiciones está limitado por los imperativos del proceso de acumulación de capital. Pero al mismo tiempo la separación y la relativa autonomía del Estado permiten que se consigan numerosas reformas, y de ninguna forma actúa como el instrumento pasivo de una sola clase. Dentro de estos límites hay espacio para maniobras, para estrategias y políticas. Hay espacio para que los diversos órganos del Estado inicien políticas distintas, para hacer retroceder estas políticas, para hacer elecciones de todo tipo y para cometer errores. Por lo tanto, nosotros rechazamos la opinión pluralista del Estado, en el sentido de que es un árbitro neutral entre grupos en competencia en la sociedad; y también rechazamos la opinión economicista cruda, en el sentido de que es únicamente un instrumento de la clase dominante en la sociedad. Un análisis basado en la autonomía relativa del Estado capitalista evita ambos errores y permite [...] un entendimiento fructífero del Estado del Bienestar moderno.

Gough (1982) reforça, assim, as noções de Offe e Ronge (1984) sobre o caráter global do Estado capitalista. Mas, para o primeiro, no interior dos aparelhos de Estado se revelam determinados espaços, e neles se expressam e se afirmam as lutas de classes, sob a forma de lutas políticas. Portanto, sem fugir à regra, nas estruturas do *Welfare State*, para além dos comandos “do alto”, também as pressões vindas “de baixo” são determinantes para a adoção de históricas e concretas medidas de bem-estar. Segundo o autor,

La presión de las clases subordinadas y otros grupos de presión asociados con ellas es de gran importancia para explicar la introducción de medidas de bienestar. Los sistemas de seguridad social de Bismarck, en los años 1880; el sistema de desempleo de Lloyd George, de 1911; la mejora y la extensión de los beneficios de la seguridad social italiana, en 1969; la introducción del Servicio Nacional de Sanidad o de educación general, en Inglaterra, representan formas diversas de presión de la clase trabajadora y otros grupos aliados. Sin embargo, las formas a través de las cuales la presión de clase genera formas para un mejor bienestar son muchas y diversas (GOUGH, 1982, p. 133).

Arretche (1995, p. 24) lembra que, segundo o teórico marxista, nas diversas sociedades capitalistas avançadas se revelam formas igualmente diferenciadas de pressão política, e é justamente por meio delas que as classes trabalhadoras logram inserir suas reivindicações no plano estatal. Além disso, os níveis de pressão efetivamente exercidos, também diferenciados,

contribuem em grande medida para distintas políticas de bem-estar, bem como para o seu grau de abrangência social.

Porém, no contexto do florescimento das democracias de massas do pós-guerra, a existência de um movimento social e classista (trabalhista) forte e coeso leva a uma reação por parte das classes dominantes (capitalistas), que se reorganizam em torno a um Estado centralizado. Essa centralização estatal dos processos decisórios visa, fundamentalmente, a impor limites às políticas de *welfare*, para que estas, por mais “generosas” que venham a ser, jamais extrapolem o âmbito da própria reprodução capitalista. Em outros termos, ainda que as políticas de bem-estar promovam o estabelecimento de relevantes direitos sociais, não possuem o poder de eliminar em absoluto as desigualdades; pelo contrário, aceitam-nas, ainda que em determinados patamares, e buscam “administrá-las” com medidas de “proteção social”. Nesse sentido, é importante rever o que diz Brunhoff (1985), ao atualizar os termos históricos em que se dá o exercício da gestão estatal da força de trabalho proletária no capitalismo avançado. Para a autora,

As formas das instituições públicas de gestão da força de trabalho cobrem um campo vasto no tempo e no espaço, da assistência aos pobres até a previdência social. Esse campo não é homogêneo, no sentido de que há uma mutação de uma forma extrema a outra, em relação com as mudanças da acumulação de capital e das relações de classe. No entanto, o conjunto é permeado por uma ideologia burguesa que se mantém, pois ela orienta permanentemente a gestão com relação às imposições do trabalho assalariado. Exclui sempre, ao mesmo tempo, o princípio de caridade e o de igualdade. Assistência ou seguro social, ela limita ou desloca ‘o risco especificamente proletário’, a insegurança da força de trabalho como mercadoria, mas não pode suprimir esse risco. A gestão pública da força de trabalho nasce nos poros do mercado de trabalho, desde os primórdios do capitalismo (BRUNHOFF, 1985, p. 18).

Por sua vez, sofrendo influência já declinante do marxismo e assemelhando-se, em boa medida, a alguns trabalhos de Claus Offe, a perspectiva de Habermas (1980) mostra-se, talvez, como a mais diferenciada ou inusitada, inserindo-se no campo da grande autonomização (ainda que relativa) do Estado capitalista, de que decorrem déficits de legitimação do sistema, potenciais ou efetivos. Nessa linha de raciocínio, a política social é estruturada, de modo geral, como uma resposta do Estado capitalista à organização e pressão do movimento operário, e atua no sentido de promover a integração social. Esta, no entanto, ou a sua garantia, altera a interdependência funcional do sistema. Em outras palavras, os gastos sociais aumentam a dependência fiscal do Estado por recursos econômicos, estimulando formas de intervenção política na economia (de mercado).

Contudo, essa intervenção sobre setores econômicos anteriormente “autônomos” amplia a instabilidade sobre os mecanismos de interdependência sistêmica, resultando num déficit de legitimação. Enfim, um movimento circular e incremental, cujas origens mais remotas residem na estrutura de classes da sociedade capitalista⁶². O Estado, na busca pela legitimação, atribui-se novas funções, que, além de onerarem o sistema econômico, impulsionam novas demandas sociais. Desse modo, seguem-se sucessivas rodadas que visam incrementar a legitimação por parte do Estado, mas expressando-se, ao fim e ao cabo, em crises diversas, de natureza econômica, de racionalidade e de legitimação. Como assegura Habermas (1980, p. 96), “[...] uma crise de legitimação surge assim que as demandas por recompensas crescem mais rápidas do que a quantidade disponível de valor, ou quando crescem expectativas que não podem ser satisfeitas com tais recompensas”.

2.3 ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, ESTADOS DO BEM-ESTAR SOCIAL: RELEVÂNCIA DAS TRAJETÓRIAS NACIONAIS E DIFICULDADES NA DELIMITAÇÃO DO FENÔMENO

Diante das variedades nacionais de *Welfare States* efetivamente institucionalizados, as dificuldades, até certo ponto compreensíveis, no estabelecimento de possíveis determinações gerais para explicar a emergência e posterior expansão dessa peculiar forma-Estado levam os estudiosos, durante certa quadra histórica e já de acordo com nascentes tendências de estudos comparativos, à elaboração de diversas tipologias. Estas podem se referir tanto às políticas sociais *stricto sensu* como aos sistemas de bem-estar social, desta feita numa abordagem mais ampla. Nesse aspecto, a tipologia pioneira pertence a Richard Titmuss, que analisa os tipos de política social conforme padrões ou modelos estabelecidos historicamente. São eles: o residual, o de produtividade e desempenho industrial, e o redistributivo institucional.

No modelo residual, considera-se que a política social deve “entrar em cena” somente quando os mecanismos de mercado, principalmente, e as famílias, subsidiariamente, não conseguirem dar conta das necessidades individuais e coletivas. Trata-se de política temporalmente limitada, uma vez que deve cessar tão logo desapareçam as condições de

⁶² Particularmente no que se refere à apreensão das estruturas de classe no capitalismo, Marrao (1990, p. 237) ressalta: “A análise marxiana do fetichismo da mercadoria não tem como resultado a redescoberta da subjetividade humana alienada, sob a objetividade fetichista, mas muito mais a revelação do fato de que sob a troca das mercadorias se oculta uma determinada relação de produção. Deve-se partir, portanto, do processo determinado de socialização capitalista do trabalho, para se colocar corretamente o problema da consciência de classe, que é impossível de se distinguir do nível material dado da composição de classe”.

“emergência social”; e altamente seletiva, porquanto voltada tão só aos rigorosamente “elegíveis” do recebimento de suas prestações, ou seja, a grupos sociais consideravelmente particularizados. Adicionalmente, a assistência pública é dirigida àqueles que se dispõem a “ajudar-se a si próprios”, pressuposto implícito que indica que os pobres devem ser classificados nas categorias de “merecedores” e “não merecedores” do auxílio público. Nessa linha bem definida de política pública, o objetivo do *welfare*, agora mais explicitamente, é “[...] ensinar as pessoas a viverem sem ele” (TITMUSS, 1974 apud FARIA, 1998, p. 54). Portanto, esse tipo de política está lastreado no entendimento de que os canais “naturais” e “tradicionais” de atendimento às necessidades humanas são, respectivamente, o mercado e a família. Não por acaso, sua base histórica reside nas controvertidas *poor laws* inglesas e, mais contemporaneamente, nos experimentos norte-americanos de política social encetados pelo *New Deal*.

De modo algo similar, o modelo de produtividade e desempenho industrial⁶³ fundamenta-se na premissa de que cada indivíduo deve estar apto a resolver suas próprias contingências, a partir de seu desempenho produtivo, de seu “mérito” objetivo, enfim, de sua *performance* profissional. A política social permanece aqui num viés de complementaridade em relação às instituições econômicas tradicionais, “corrigindo” parcialmente os resultados econômico-sociais provenientes da distribuição engendrada pelo mercado. Seu suporte histórico remonta à experiência de construção da *sozialpolitik* alemã, sob regência bismarckiana, durante o último quartel do século XIX. Na perspectiva de Aureliano e Draibe (1989, p. 114), a diferença entre esse modelo e o anterior (residual) parece manifestar-se, afinal de contas, na gradação da ênfase que se atribui às virtudes e possibilidades dos mecanismos de mercado.

Já o modelo redistributivo institucional concebe a política social e o próprio *welfare* como importantes elementos constitutivos das sociedades capitalistas modernas (contemporâneas), voltados à produção e distribuição de serviços sociais de natureza extramercado, que devem ser legalmente garantidos e efetivamente disponibilizados ao conjunto da população (nacional), respeitando-se, ademais, os patamares mínimos histórica e culturalmente construídos e definidos de necessidades sociais, como já reafirmara Titmuss,

⁶³ Que corresponde a *The Industrial Achievement-Performance Model*, nos termos originais de Richard Titmuss. Não obstante, Aureliano e Draibe (1989, p. 114) permitem-se adaptações, de modo a facilitar o entendimento daqueles que não estão tão acostumados assim a certos aspectos que envolveram o debate em torno do *welfare*, notadamente no continente europeu. As autoras denominam o modelo em tela de meritocrático-particularista, o que parece atender perfeitamente aos conteúdos que encerra e às finalidades a que se propõe.

aliás. Nesse modelo, pontificam os mecanismos de renda mínima e de integração de rendas e, ainda mais importante, a constituição de amplos serviços sociais, universalizados aos cidadãos, como os de saúde e educação – bens “meritórios”, em vista de suas externalidades positivas para o conjunto da sociedade, na conhecida abordagem da *mainstream economics* aplicada às finanças públicas durante o consenso intervencionista que passa a vigorar no segundo pós-guerra. Para além dos originais experimentos escandinavos, Suécia à frente, o marco histórico desse modelo é, claramente, o sistema inglês beveridgiano.

A contribuição titmussiana não se esgota nos ideais-tipos que traça; sugere, além disso, uma classificação do bem-estar. Para Titmuss, o bem-estar pode ser categorizado em três tipos: social, fiscal e ocupacional (PEREIRA, 2011, p. 182-185). O bem-estar social⁶⁴ compreende as tradicionais prestações sociais públicas, isto é, os serviços sociais, mais comumente as transferências de renda diretamente às famílias e aos indivíduos e os serviços de saúde e educação. Já o bem-estar fiscal abrange uma série de subsídios ao consumo popular e de isenções de tributos para as faixas de menores rendimentos. Corresponde, pois, a um financiamento indireto de determinados grupos sociais, o que implica afirmar que, do ponto de vista da “renúncia fiscal” que efetua o Estado neste caso, sua contrapartida passa a ser o mecanismo da tributação progressiva, dirigido especialmente aos estratos sociais com maiores níveis de renda. Desse modo, não surpreende o fato de que essa via de promoção do bem-estar coletivo passa a sofrer um cerrado ataque a partir dos anos 1970, como demonstram fartamente as “revoltas das classes médias contra os elevados impostos” que irrompem em diferentes sociedades do capitalismo avançado, mesmo em porções da Escandinávia.

O bem-estar ocupacional, por sua vez, inclui prestações e benefícios associados ao trabalho formal, a exemplo de pensões para empregados, cônjuges e dependentes, creches, auxílios para alimentação etc. De certo ponto de vista, essa modalidade é particularmente interessante como objeto de análise. Uma vez que tais benefícios são tradicionalmente oferecidos por corporações privadas mediante utilização de subvenções estatais diversas, significa afirmar que só os efetivamente colocados no mercado de trabalho passam a ter direito a essa modalidade de bem-estar, comportando naturais distinções, evidentemente. Desse modo, enraízam-se a um só tempo privilégios e desigualdades entre os trabalhadores,

⁶⁴ Justamente de acordo com uma das acepções consagradas pelos manuais de política social, ou seja, o conjunto de serviços providos por caridades e agências de serviços sociais do governo para os pobres, necessitados e vulneráveis. Outra acepção, mais ampla, refere-se à condição ou estado do bem-estar humano que existe quando as necessidades das pessoas são satisfeitas, os problemas são administrados e as oportunidades para que as pessoas satisfaçam seus objetivos de vida são maximizadas (KERSTENETZKY, 2012a, p. 21).

solapando-se os esquemas de solidariedade de classe e minando a própria eficácia de uma política social que porventura se proponha mais ampla. Não por acaso, essa modalidade veio a grassar nos Estados Unidos, particularmente durante a fase de expansão (interna e externa) dos seus conglomerados industriais.

Partindo da precursora classificação tipológica de Titmuss, que, afinal, permaneceu útil até fins dos anos 1980, estudiosos do tema, a exemplo de Gosta Esping-Andersen e Göran Therborn, procedendo a um levantamento de inúmeras informações e variáveis, terminam por elaborar outras tipologias. Esping-Andersen (1990, 1991) acredita que não se possa falar, rigorosamente, de um único e indiscutível Estado do Bem-Estar Social, mas sim de regimes de bem-estar ou, ainda, de mundos do bem-estar. Sua abordagem é tributária da perspectiva dos “recursos de poder”, isto é, e com adequações teóricas do próprio autor, daqueles recursos à disposição das classes trabalhadoras organizadas na formação de coalizões políticas, com o objetivo da conquista do poder para nele fundar determinadas políticas emancipatórias (expansão dos direitos sociais e da cidadania). Entretanto, entre a força política dos trabalhadores mobilizados e organizados e o gasto social efetivamente realizado enquanto expressão de (novos e conquistados) direitos sociais atuam, em caráter de mediação constante, os diversos arranjos institucionais. Ao comentar o enfoque do sociólogo dinamarquês, Faria (1998, p. 56-57) pondera que

A expressão ‘regimes do Estado do Bem-Estar Social’ é empregada com o intuito de se evitar a usual associação, muitas vezes equivocada, entre o conceito de ‘Estado do Bem-Estar Social’ e as políticas convencionais de melhoria das condições sociais. A definição de Esping-Andersen procura superar a estreiteza da perspectiva das ‘políticas sociais/*Welfare State*’, agregando questões como emprego, salários, controle macroeconômico e a influência dos mecanismos de bem-estar na estrutura geral da sociedade. Sua proposta de revisão conceitual, portanto, enfatiza que o uso exclusivo de variáveis tais como o nível do gasto social obstaculiza uma plena compreensão da expansão do Estado do Bem-Estar Social e do seu impacto social efetivo.

Assim, avançando em relação à classificação anteriormente elaborada por Titmuss, o autor estabelece nova tipologia para diferentes regimes de bem-estar. Esping-Andersen (1990, 1991) parte do princípio de que, nas sociedades do capitalismo avançado, os conflitos de classe, seja de uma maneira ou de outra, acomodam-se e cristalizam-se em instituições nacionais, as quais passam a ser presididas por alianças ou coalizões políticas que, afinal, lhes

emprestam razoável estabilidade⁶⁵. Mas, para o teórico dinamarquês, tais instituições não se comportam passivamente, não são meros receptáculos de coalizões políticas no poder; possuem elas próprias a capacidade de “estruturar” as sociedades, argumento que revela razoável influência das correntes neoinstitucionalistas sobre sua visão. Enfim, entende o autor que os regimes básicos de bem-estar são três: o liberal (residual), o conservador (corporativo) e o social-democrata (universal); e que nenhum deles pode ser encontrado em estado puro, rigorosamente, combinando-se o mais das vezes conforme contextos nacionais muito particulares.

O regime de tipo liberal, ao deliberadamente acentuar o mercado como eixo central de coordenação e reprodução da sociedade, revela-se residual e eletivo quanto aos relativamente escassos auxílios públicos, dirigidos aos declaradamente mais pobres e mediante os denominados testes de meios, mais ou menos rigorosos. Com parco poder de redução das desigualdades sociais, é o caso notório dos países anglo-saxônicos, que têm na Inglaterra e nos Estados Unidos suas mais autênticas expressões. O segundo é o de tipo conservador, característico de países com tradições corporativistas e de considerável participação estatal nos processos retardatários de desenvolvimento, em que avultam os chamados arranques industriais; e, não raro, cujas famílias possuem papel de relevo no provimento de bem-estar aos seus membros, normalmente sob influência de concepções eclesiásticas. Tais regimes, embora com direitos e benefícios sociais mais extensivos e generosos que os dos liberais, não produzem alterações de grande monta, relativamente, especialmente quando se leva em conta a manutenção de representativas diferenças de classe e *status*. Seu modelo paradigmático é a Alemanha, seguida de modo geral por outros países da Europa continental, casos da França e da Áustria. Por último, o de tipo social-democrata, que é, por definição, universalista e historicamente o mais elástico em relação aos direitos sociais e à oferta de serviços públicos incrementadores de salários reais de indivíduos e famílias, bem como, e conseqüentemente, no que se refere ao montante dos gastos sociais. É também o mais bem-sucedido quanto aos processos de equalização relativa final de rendimentos, tendo como exemplos consagrados os países escandinavos, com destaque para a Suécia que, durante décadas do século XX, esteve

⁶⁵ Em reforço a esse argumento e no âmbito de um inusual ecletismo entre certo marxismo e postulados do individualismo metodológico, Przeworski (1989, p. 29-33) advoga que a classe operária, considerando a si mesma como não majoritária do ponto de vista dos processos eleitorais e percebendo desse modo que, sozinha, jamais conquistaria o poder nas sociedades capitalistas, optou claramente pela efetivação de alianças com outras classes para alcançar o poder político e efetuar reformas (sociais) progressivas no sistema capitalista, de molde a melhorar as condições de vida dos trabalhadores. Nessa linha de pensamento, em última análise o “pragmatismo reformista” que toma conta das classes trabalhadoras pode ser explicado de forma numérica.

sob a liderança ininterrupta de governos sociais-democratas. Em suma, trata-se aqui do tipo de regime mais efetivo no que se refere à realização concreta do postulado da “desmercantilização” das relações sociais⁶⁶, que, em linhas gerais, corresponde ao que Castel (2008) denomina como “propriedade social”.

Therborn (1989 apud PEREIRA, 2011, p. 187-188), por sua vez, tomando como parâmetros principais o nível de reconhecimento dos direitos sociais e a orientação para o mercado e para o pleno emprego, chega à conclusão de que existem quatro tipos de Estado do Bem-Estar Social: os de “forte intervencionismo”, que combinam políticas sociais extensivas com firmes compromissos de pleno emprego, como os países escandinavos, de modo geral, e a Áustria; os de “compensação branda”, nos quais prevalecem generosas provisões sociais, mas destinadas, sobretudo, à correção dos efeitos provenientes do mercado de trabalho, em especial o desemprego, casos da Alemanha, França e mesmo da Dinamarca; os “orientados para o pleno emprego com escassa política de bem-estar”, com prestações sociais reduzidas em virtude do foco estatal na manutenção do pleno emprego, como na Suíça e no Japão; e os “orientados para o mercado com escassa política de bem-estar”, com provisão social pública e garantia de empregos em patamares mínimos, caso notório do mundo anglo-saxônico.

As críticas às tipologias são praticamente inevitáveis e mesmo “irresistíveis”. Apesar de conter reflexões ponderadas, há também alguns exageros nas afirmações de Boschetti (2012, p. 759) quanto à inutilidade cabal do estabelecimento de tipos ideais – bem ao gosto do (neo)positivismo, como se reconhece –, uma vez que tais categorias não conseguem, efetivamente, “captar” o concreto. Bem feitas as contas, contudo, e mediante uso conscientemente moderado, os ideais-tipos podem se revelar interessantes tentativas de aproximação da realidade social. Mas não se pode negar a “tentação” que as tipologias representam para a simplificação do real, engendrando-se verdadeira proliferação de análises

⁶⁶ Por desmercantilização, Esping-Andersen (1990, 1991) entende a possibilidade de indivíduos e famílias manterem um padrão de vida aceitável, independentemente de sua participação no mercado de trabalho. No extremo, passando o trabalho a se situar cada vez mais no campo das “livres escolhas” e menos no “reino das necessidades”, a desmercantilização pode implicar desproletarização. Zimmermann e Silva (2009, p. 346) corretamente chamam a atenção para o fato de que o vocábulo alemão *dekommodifizierung* é traduzido para o português, por vezes, como desmercadorização. Com efeito, isso ocorreu ao trabalho de Esping-Andersen (1991), largamente difundido no Brasil. Sem embargo, entende-se aqui que, na abordagem de um direito social específico, em que se defenda, por exemplo, que o mesmo não deve possuir o *status* de uma típica mercadoria capitalista, é cabível, de certo ponto de vista, a utilização de um termo como desmercadorização. Entretanto, para o conjunto das relações sociais e tendo em mente a maximização do bem-estar – e não apenas o bem-estar econômico, portanto –, o termo desmercantilização se mostra mais adequado, por traduzir mais fielmente a noção de redução – e, no limite, a de supressão – do peso das relações fundamentalmente mercantis na reprodução social, não se referindo, assim, a apenas um ou outro aspecto dos direitos sociais.

esquemáticas e lineares, como em alguns dos celebrados “estudos de caso”. Equívocos à parte e malgradadas as suas naturais limitações, as tipologias podem servir de auxílio à elaboração de profícuos e mais aprofundados estudos comparativos⁶⁷.

Quanto às críticas propriamente ditas, mais ou menos fundamentadas, Aureliano e Draibe (1989, p. 115-118) apontam que a tipologia inaugural de Titmuss, por exemplo, apresenta escassas variáveis, quais sejam, a relação Estado-mercado e o contingente de beneficiários das políticas sociais – se reduzido ou expressivo, relativamente, ou universal. Ademais, não há maiores distinções entre o modelo residual e o de produtividade e desempenho industrial, razão pela qual muitos pesquisadores, posteriormente, ao se debruçarem sobre o enfoque titmussiano, passaram a descartar o último e a realizar uma espécie de confronto entre o primeiro (residual) e o de tipo redistributivo institucional. A bem da verdade, porém, a classificação de Titmuss, embora possa parecer sugestiva a esse respeito, não determina uma natureza mutuamente excludente desses três modelos e nem tampouco uma ideia linear de evolucionismo, do modelo residual até o redistributivo institucional, passando antes pelo de produtividade e desempenho industrial.

A tipologia de Esping-Andersen (1990, 1991), por sua vez, também não ficou imune às críticas, embora logrando tornar-se referência obrigatória para os estudos comparativos nos temas relacionados ao *Welfare State*. Ainda assim, alega-se mais comumente que a totalidade das experiências internacionais não é contemplada por tal classificação tipológica. De igual maneira, escapam àquela importantes questões de gênero e de família⁶⁸. Salta aos olhos,

⁶⁷ O que leva Aureliano e Draibe (1989, p. 87), mesmo expressando reservas a diversas tipologias e ainda num contexto de maior “resistência” por parte das instituições welfaristas, a afirmarem que “[...] os filões mais ricos da hoje vasta literatura sobre o *Welfare State* têm apontado exatamente para o fato de que, uma vez trilhado o fértil caminho dos estudos comparados, é possível apreender o Estado protetor menos como a concretização de programas sociais-democratas do pós-guerra, antes como importante elemento estrutural das economias capitalistas contemporâneas, uma determinada forma de articulação entre o Estado e o mercado, que se manifesta ao longo do desenvolvimento capitalista.

⁶⁸ Faria (1998, p. 59-63) lista e analisa as principais reservas feitas à tipologia de Esping-Andersen (1990, 1991), mais ou menos dentro do campo teórico-empírico em que se move a abordagem do sociólogo dinamarquês. Entre elas, uma sobrevalorização da relação Estado-mercado em detrimento da família enquanto instituição provedora de bem-estar; e deficiências relativas na tese da desmercantilização, quando aplicada à condição peculiar das mulheres em sua inserção no mercado de trabalho das sociedades capitalistas, considerando-se, ademais, as gritantes diferenças da posição feminina nos diferentes regimes de welfare (liberal, conservador, social-democrata), e sobretudo se aquelas optam pela maternidade. Especificamente em relação à minimização do papel das famílias na provisão de bem-estar, há, nesse sentido, um reconhecimento explícito do autor (ESPING-ANDERSEN, 2000, p. 69). De outra perspectiva teórica, porém, Jessop (2008, p. 76), mesmo reconhecendo aquela tipologia como inovadora e influente, faz coro às críticas precedentes e vai além, acentuando que, por ter privilegiado, em seu estudo, o Estado enquanto potencial vetor de desmercantilização, Esping-Andersen sequer considera o papel do Estado na reprodução social da força de trabalho, na condição de mercadoria fictícia, carecendo, portanto, de maiores análises sobre os diversos mecanismos estatais que garantem tal reprodução.

además, a dificuldade para “enquadrar” com maior precisão a Grã-Bretanha nesses esquemas tipológicos, deficiência, aliás, compartilhada igualmente pelas classificações de Titmuss e Therborn. Mesmo reconhecendo a validade de alguns argumentos contrários e de importantes transformações nas sociedades capitalistas avançadas que interferem em sua tipologia, o próprio autor a corrobora em outro momento (ESPING-ANDERSEN, 2000, p. 119-124). De quebra, avança ainda a existência de outros possíveis “quartos mundos” ou “quartos regimes” de bem-estar (da semiperiferia europeia, da Ásia e da América Latina).

Ainda que se argumente *a priori* que as finalidades das diversas tipologias e demais classificações são, por sua própria natureza, relativamente restritas, o que umas e outras decididamente não podem dar conta é de explicar, convincentemente, a edificação generalizada dessa forma-Estado nos espaços do capitalismo avançado durante as duas décadas que se seguiram ao pós-guerra; e, principalmente, o porquê de o Estado do Bem-Estar Social ter se tornado, nessa mesma quadra histórica, tão fundamental para a manutenção e reprodução do sistema capitalista. Com efeito, as experiências nacionais de construção do *Welfare State* guardam tanto aspectos muito particulares como outros de caráter nitidamente sistêmico. Nesse quesito, mesmo a inventiva e estimulante perspectiva dos “recursos de poder” sofre embaraços. Tomem-se como exemplos os casos da Alemanha e da Áustria, provavelmente os dois países europeus das primeiras décadas do século XX mais dotados de movimentos sociais-democratas vigorosos, com estreitas ligações com os sindicatos operários e já convertidos em verdadeiros partidos de massas. Todavia, e algo surpreendentemente, foi na Inglaterra, e não nesses dois outros países, que vieram à luz alguns dos aspectos e princípios universalistas do *welfare*, pelas mãos de William Beveridge, que, de fato, jamais foi um típico social-democrata, antes pelo contrário.

A experiência britânica de constituição de um Estado do Bem-Estar Social é, por sinal, riquíssima de sentidos e ambivalências, significando especial condensação de contradições e conflitos sociais e políticos de larga duração histórica e apresentando, todavia, como desfecho, uma “rápida resolução” institucional daqueles. O que ocorre na Grã-Bretanha, especialmente na etapa que se abre com o imediato pós-guerra, longe está de representar um fenômeno isolado. A rigor, em perspectiva comparada, a experiência inglesa de construção do *Welfare State* pode ser considerada retardatária. Em outros termos, atrasada que estava em relação a diferentes empreendimentos nacionais de institucionalização de Estados caracteristicamente sociais – de matrizes as mais diversas, vale lembrar, destacando-se a

experiência “conservadora e autoritária” da Alemanha, o experimento “inovador e progressista” da Suécia e, também, em boa medida, os Estados Unidos com o “reformismo” do *New Deal*, todos estes eventos anteriores à deflagração da própria guerra –, a Inglaterra ganha fôlego nesse processo a partir do próprio conflito bélico em que se encontrava amplamente envolvida, com suas naturais exigências de engajamento e integração nacionais, por um lado, e da inescapável coordenação centralizada da economia, por outro.

Recorde-se, entretanto, que a Inglaterra também já se havia destacado, de tempos em tempos, pela elaboração e execução de draconianas “leis dos pobres”, desde a Idade Média⁶⁹, embora estivesse longe de deter o monopólio desse tipo de tratamento da problemática do pauperismo⁷⁰. Entre extremos de severidade e violência, alguma ação caritativa⁷¹ e

⁶⁹ São riquíssimos em detalhes tanto os relatos históricos tomados de empréstimo por Karl Marx para revelar os diversos expedientes econômicos e políticos que impelem o proletariado ao sobretrabalho, assim como as descrições que realiza sobre a extrema severidade das diversas legislações inglesas “disciplinadoras” dos pobres, nos marcos da chamada acumulação primitiva de capital. Diz Marx (1996, v. 1, t. 2, p. 356), com acento no caso inglês: “Os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado livre como os pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. Por outro lado, os que foram bruscamente arrancados de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. Eles se converteram em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias. Daí ter surgido em toda a Europa Ocidental, no final do século XV e durante todo o século XVI, uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos ‘voluntários’ e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam. Na Inglaterra, essa legislação começou sob Henrique VII. [...] Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos três anos e ‘se porem ao trabalho’ (*to put himself to labour*). [...] Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado”.

⁷⁰ Em polêmica aberta com Arnold Ruge, Marx (2010) desnuda, em tons satíricos, as formas tipicamente burguesas de tratamento da questão pauperista, prevalecentes em meados do século XIX na Inglaterra, França e Alemanha, revelando suas fragilidades intrínsecas. Nessa mesma época e particularmente em relação à Inglaterra, considerando o alastramento do pauperismo em meio à abundância de riqueza produzida pelo capitalismo industrial então em pleno desenvolvimento, Engels (2008) descreve um dos principais bairros proletários londrinos. Relata o autor: “É uma massa desordenada de casas de três ou quatro andares, com ruas estreitas, tortuosas e sujas, onde reina uma agitação tão intensa como aquela que se registra nas principais ruas da cidade [...]. Os mercados são as próprias ruas: cestos de legumes e frutas, todos naturalmente de péssima qualidade e dificilmente comestíveis, complicam o trânsito dos pedestres e enchem o ar de mau cheiro, o mesmo que emana dos açougues. As casas são habitadas dos porões aos desvãos, sujas por dentro e por fora e têm um aspecto tal que ninguém desejaria morar nelas. Mas isso não é nada, se comparado às moradias dos becos e vielas transversais, aonde se chega através de passagens cobertas e onde a sujeira e o barulho superam a imaginação: aqui é difícil encontrar um vidro intacto, as paredes estão em ruínas, os batentes das portas e os caixilhos das janelas estão quebrados ou descolados, as portas – quando as há – são velhas pranchas pregadas umas às outras; mas, nesse bairro de ladrões, as portas são inúteis: nada há para roubar. Por todas as partes, há montes de detritos e cinzas e as águas servidas, diante das portas, formam charcos nauseabundos. Aqui vivem os mais pobres entre os pobres, os trabalhadores mais mal pagos, todos misturados com ladrões, escroques e vítimas da prostituição” (ENGELS, 2008, p. 71).

orientações de um crescente teor liberal na visão e no trato da “questão social”, deslocaram-se pendularmente, ao longo da história, as *poor laws* inglesas. Em 1834, os dispositivos legais até então existentes sofrem decisiva reforma com o *Poor Law Amendment Act*, que simboliza um triunfo político e ideológico dos ferrenhos defensores da economia de mercado. Em outras palavras, “[...] pressionada pelo liberalismo econômico, a reforma de 1834 foi a manifestação mais evidente de um processo que tinha determinação estrutural e convincentes postulações doutrinárias” (PEREIRA, 2011, p. 70). Trata-se aqui da afirmação histórica do credo liberal, como aponta Polanyi (2000): incitações contínuas à disciplina do trabalho (fabril ou não), desincentivos de toda espécie à assistência social pública por sua associação direta à ociosidade (princípio da menor elegibilidade), centralização administrativa das instituições responsáveis pelas “medidas sociais”, além das famigeradas e temidas *workhouses*, são as suas marcas⁷². Reis (2003, p. 66) ressalta que, em consequência,

Ao longo de todo o século XIX, a existência de proteção social, em vez de ser um requisito da cidadania, era, ao contrário, incompatível com ela. Aquele que necessitasse de proteção não poderia ser considerado um cidadão, e até 1918 os eventuais beneficiários da *poor law* britânica perdiam qualquer direito político que porventura possuíssem.

Sem embargo de alguns parques seguros sociais instituídos nas primeiras décadas do século XX⁷³, a lei dos pobres de 1834 será finalmente abolida *de jure* somente nos anos 1940, com o “triunfo” do Relatório Beveridge⁷⁴, ato que, mais do que marcar as posições do Estado social no cenário político, anuncia a chegada do *Welfare State* britânico. Apesar de ter se envolvido, anteriormente, na elaboração de trabalhos visando reformar a referida lei dos

⁷¹ A abordagem de Polanyi (2000) considera a Lei Spennhamland, de 1795, como notável inflexão caritativa da legislação inglesa no tratamento dispensado aos pobres. Ao prover, como paliativo, a subsistência dos trabalhadores mais necessitados mediante auxílio público complementar, normalmente via ação das paróquias, não por acaso esse conjunto de dispositivos legais (Sistema Spennhamland) passaria a sofrer virulenta oposição dos segmentos liberais então em franca ascensão.

⁷² Algumas décadas depois do trabalho de Engels (2008), mais precisamente na passagem do século XIX ao XX, na Inglaterra vitoriana sob vigência implacável da Lei dos Pobres de 1834 e com o capitalismo industrial em ritmo ainda vigoroso, permanecia praticamente inalterada a questão social do pauperismo, com destaque para as dramáticas condições de vida dos subproletários, como demonstra o impactante relato de London (2004). Particularmente estarrecedora é a sua exposição sobre o funcionamento e o regime de disciplina das *workhouses*.

⁷³ Com destaque para a Lei de Pensões dos Idosos, de 1908, que instituía a não contributividade obrigatória para efeito de disponibilização de uma renda básica incondicional para os idosos, visando mitigar sua condição de abandono e miséria. Posteriormente, a partir de 1911, sob a batuta de lideranças políticas um tanto diferenciadas, a exemplo de David Lloyd George, um liberal em busca de reformas sociais, e de Winston Churchill, um conservador consciente da necessidade dessas mesmas reformas para manutenção da “paz social”, surgem as primeiras medidas de seguridade nacional, com ênfase em questões de saúde ocupacional e auxílio ao desemprego, bem como na ampliação do leque de pensões asseguradas pelo Estado britânico.

⁷⁴ Relatório sobre Seguro Social e Serviços Aliados, entregue em 1942, a pedido do gabinete do governo britânico de união nacional envolvido no esforço de guerra.

pobres⁷⁵, em que esteve ao lado de figuras como Beatrice Webb e Sidney Webb, líderes da Sociedade Fabiana⁷⁶, Beveridge era, definitivamente, um liberal de seu tempo, vale dizer, e lembrando os dilemas de ninguém menos que Keynes, seu contemporâneo, um liberal em busca de determinadas reformas, isto é, à procura de um liberalismo “de novo tipo” (HOBSBAWM, 2000, p. 295). Assim é que podem ser entendidas suas propostas de reforma social, relativamente ampliadas⁷⁷, para a Grã-Bretanha. Nas palavras do próprio autor, urge entender que, em relação à seguridade social,

O primeiro ponto de vista é que o auxílio pago em retorno das contribuições, ao invés de representar simples concessão do Estado, traduz os desejos do povo britânico, os quais se manifestam não só na popularidade de que desfruta o seguro compulsório, como no fenomenal crescimento do seguro voluntário contra doença, contra morte, para pecúlio e, mais recentemente, para tratamento hospitalar; como, ainda mais, nas fortes objeções que o povo levanta contra qualquer espécie de prova de meios de subsistência. Essas objeções nascem não tanto de um desejo de receber tudo em troca de nada, como do ressentimento contra um benefício que parece embaraçar aquilo que o povo já começa a encarar como o dever e o prazer da economia – acumular tostões, para os dias sombrios do futuro. A gerência dos próprios rendimentos é um elemento essencial à liberdade do cidadão. E o pagamento de uma parte substancial do custo do seguro, como contribuição independente dos recursos de que dispunha o contribuinte, é a base firme para o estabelecimento de um seguro independente dos meios de subsistência (BEVERIDGE, 1943, p. 19).

Na Alemanha, as primeiras medidas de proteção social, com destaque para a instituição de seguros compulsórios atrelados ao trabalho, são levadas a cabo pelo chanceler

⁷⁵ Especificamente, o Relatório da Minoria (parlamentar) sobre as leis dos pobres, coordenado por Beatrice Webb a pedido da Comissão Real Britânica das Leis dos Pobres, de 1905-1909, que havia sido criada com a finalidade de avaliar as razões dos fracassos dessas mesmas leis e sugerir reformas para as mesmas. As conclusões do Relatório iam de encontro às visões de “política social” então prevalecentes, que individualizavam as causas da pobreza. Pelo contrário, apontavam as causas últimas da pobreza nas graves flutuações econômicas. Sem embargo, tal constatação, por óbvia que pudesse parecer já nos anos iniciais do século XX, não logrou derrubar o predomínio da *Poor Law Amendment Act*, de 1834. A doutrina utilitarista que assinalava o comportamento imprevidente do próprio pobre, principalmente, e os “equivocos” caritativos e assistencialistas de anteriores dispositivos legais de tratamento da questão do pauperismo, subsidiariamente, como as reais causas da pobreza, por perversa que pudesse ser considerada, esporadicamente, revelava, por outro lado, toda sua força ideológica e funcionalidade “[...] para fortalecer o nascente mercado livre e erradicar a pobreza em longo prazo. Isso explica, em parte, a longevidade do domínio dessa lei, pois enquanto imperou o individualismo e a fé no mercado livre, a ênfase na mudança do caráter deficiente do pobre como principal medida de combate à pobreza continuou a existir e a privilegiar os princípios da menor elegibilidade e do teste [de meios] das *workhouses*” (PEREIRA, 2011, p. 79).

⁷⁶ A Sociedade Fabiana era formada, de modo geral, por intelectuais, políticos e profissionais liberais e defendia um socialismo de tipo antimarxista. Especialmente durante a primeira metade do século XX, essa sociedade conseguiria exercer sobre a opinião pública inglesa alguma influência, minimizada, relativamente, por Hobsbawm (2000).

⁷⁷ Apesar de já ter recomendado políticas favoráveis ao pleno emprego em algumas partes de seu Relatório de 1942, é em outra obra sua (*Full Employment in a Free Society*), posteriormente, que Beveridge expõe a visão de que um amplo e eficaz sistema de seguridade social nacional exige o pleno emprego, e de que o Estado tem responsabilidade central nesse objetivo econômico, social e político (GIMENEZ, 2001, p. 37-38).

Otto von Bismarck no último quartel do século XIX⁷⁸, e tinham por objetivo estratégico desmobilizar os sindicatos e conter a agitação socialista (social-democrata). Estabelecem-se, então, o seguro para a saúde dos trabalhadores, em 1883, e o seguro para aposentadoria por idade e invalidez permanente, em 1889, instrumentos que, sob comando autoritário do “Chanceler de Ferro”, possuem um caráter conservador e corporativo, uma vez que se articulam tão somente ao *status* ocupacional dos trabalhadores.

Arrighi (1996, p. 273-274) aponta, adicionalmente, que tais medidas faziam parte de um “plano maior”. De fato, a Alemanha sofria então as consequências negativas de uma prolongada crise – a longa depressão do final do século XIX –, que afetava, de resto, o próprio sistema capitalista. Para esse autor, os principais dirigentes políticos e líderes empresariais sinceramente acreditavam e apostavam todas as suas fichas na autorrecuperação da economia. Todavia, decorridos cinco ou seis anos do início da crise, que eclodiu por volta de 1873, percebeu-se que os chamados poderes autocurativos do mercado, senso comum daquela época, não reservavam um “grande destino” ao *reich* alemão, então de formação muito recente. Foi somente a partir dessa dura realidade que se cristalizava que a Alemanha tornou-se o epicentro do intervencionismo e, ademais, do protecionismo. Isso implicou o estabelecimento de uma visível simbiose entre o Estado alemão e o grande capital, sobretudo o industrial e o bancário, com notáveis consequências para o enfrentamento dos “problemas sociais”, numa linha nitidamente conservadora e autoritária. O Estado alemão seguiria praticamente imperturbável nessa tendência durante boa parte da primeira metade do século XX. Paralelamente, à medida que ocorria uma dupla integração, a da classe trabalhadora alemã ao modelo social e econômico então vigente, bem como da social-democracia, seu instrumento político, ao sistema capitalista com firmes esperanças de reformá-lo, desabava ruidosamente o projeto outrora acalentado por aquela mesma social-democracia para a construção de uma contrassociedade proletária, como lembra Schütrumpf (2006).

Já nos Estados Unidos, o espírito do *New Deal*⁷⁹, materializando-se em obras públicas, outras intervenções estatais no domínio econômico, regulamentações dos capitais financeiros

⁷⁸ Anteriormente, mais precisamente em 1871, o Estado alemão já havia instituído um programa, relativamente mais modesto, de compensações por acidentes de trabalho.

⁷⁹ Jessop (2008) considera o *New Deal* como o modelo por excelência da regulação administrada que vigorou nos “anos dourados” do capitalismo avançado. Em outras palavras, o que o autor denomina de fordismo atlântico, representado pela difusão do paradigma industrial norte-americano no segundo pós-guerra para a Europa norte-ocidental, pode ser resumido como “[...] um régimen de acumulación basado em um círculo virtuoso autocêntrico de producción y consumo massivos, garantizado a través de um modo de regulación característico que se materializó de manera discursiva, institucional y práctica em el Estado nacional de bienestar

e em determinadas medidas de proteção social⁸⁰, todas elas com vistas a combater o desemprego massivo, baseava-se na crença de que somente um governo grande – equiparado, portanto, às igualmente grandes e complexas sociedades –, porém ao mesmo eficiente e benevolente com a população, seria capaz de fornecer segurança social à nação. O gasto estatal relativamente pródigo, naquele contexto de elevada e duradoura depressão econômica, estaria, pois, submetido a tais desígnios. Schurmann (1974 apud ARRIGHI, 1996, p. 285-286) argumenta ainda que, com o fim do isolacionismo político e militar dos Estados Unidos e sua entrada no conflito mundial, em 1941, Franklin Delano Roosevelt, presidente norte-americano que liderava a “cruzada” nacional pela recuperação econômica, simplesmente tratou de transplantar os termos do *New Deal* para o plano internacional, tanto para os países aliados como, principalmente, para aqueles que logo em seguida seriam vencidos e objetos de reconstrução econômica, social e política. Mas o *New Deal* possuía, mesmo antes desse momento de expansão, seus próprios limites estruturais, expostos por Clarke (1991, p. 141-142) nos seguintes termos:

keynesiano” (JESSOP, 2008, p. 67). E mais: “En primer lugar, al promover las condiciones para la rentabilidad del capital privado ayudando a crear las condiciones internas e externas para la acumulación de capital, el Estado nacional de bienestar era keynesiano en la medida en que tenía por objeto asegurar el pleno empleo en lo que se trataba como una economía nacional relativamente cerrada, y lo hacía principalmente a través de la gestión del lado de la demanda. El Estado nacional de bienestar keynesiano intentó ajustar la demanda efectiva a las necesidades en el lado de la oferta, dependientes de las economías de escala y de la utilización plena de medios de producción relativamente inflexibles. Asimismo, al reproducir la fuerza de trabajo como una mercancía ficticia y al contribuir a garantizar las condiciones para la reproducción social, el Estado nacional keynesiano estaba orientado al bienestar. Esto era así en la medida en que trató de regular la negociación colectiva dentro de límites compatibles con niveles de crecimiento de pleno empleo. También al generalizar normas de consumo masivo que fuera más allá de los trabajadores varones que devengaban el salario familiar en sectores fordistas, de manera que todos los ciudadanos nacionales y, en su caso, quienes dependían de ellos, pudieran compartir los frutos del crecimiento económico (y contribuir así a una demanda interna efectiva). Igualmente, al promover formas de consumo colectivo favorables al modo fordista de crecimiento. Todo esto se reflejaba en indicadores tales como las crecientes tasas de las prestaciones por desempleo, enfermedad y pensiones, durante la mejor época del Estado nacional de bienestar keynesiano” (JESSOP, 2008, p. 72).

⁸⁰ Os programas sociais do *New Deal* tiveram início em 1935, por intermédio do *Social Security Act*, que instituiu um seguro-desemprego federal e um programa federal de seguro para os idosos, de natureza contributiva, ao lado de medidas de assistência social residuais, baseadas em testes de meios. Como lembra Kerstenetzky (2012a, p 17), a dualidade tornou-se de fato uma marca do reformismo do *New Deal* rooseveltiano em todo o seu desenvolvimento. Assim é que demandas relativas à assistência à saúde pública e às transferências de rendas para famílias foram retiradas dos pactos pelo *Social Security Act*, firmados entre os agricultores do sul e os trabalhadores urbano-industriais do norte, restando excluídos os trabalhadores rurais negros do acesso à seguridade social. Bem assim, uma tenaz tendência à federalização, com participação ativa dos governos das unidades subnacionais (estados) na provisão dos programas sociais – por comparação ao modelo britânico inaugurado no segundo pós-guerra – e considerável resiliência tanto do bem-estar ocupacional (corporativo), promovido pelas grandes empresas, como do bem-estar privado, ancorado na compra de seguros diversos no mercado, contribuíram para dar contornos decisivos ao relativamente limitado “poder de fogo” do *New Deal* no que tange ao combate às desigualdades extremas e à desmercantilização das relações sociais. No histórico contexto político norte-americano, em que extrapolam do senso comum para o plano de análises as mais diversas um nada disfarçado individualismo possessivo e uma obsessão pela identificação da sempre insidiosa intervenção estatal, desnecessário afirmar o grau de contestação interna que foi dirigido ao reformismo rooseveltiano pelos setores mais conservadores e alinhados aos interesses dos maiores agentes capitalistas.

A estratégia do *New Deal* [...] se baseava numa fé ingênua na compatibilidade do capitalismo com a democracia industrial. Foi articulada pelas teorias sociológicas populistas do institucionalismo, que viam os sindicatos como representantes autênticos dos interesses da mão de obra, ou seja, como baluartes da democracia dentro do capitalismo. Entretanto, ela falhou ao não reconhecer nenhum conflito de interesses fundamental entre o capital e o trabalho, assumindo assim que um sistema político democrático podia oferecer o arcabouço para a resolução racional dos conflitos. A viabilidade dessa estratégia dependia do baixo nível de desenvolvimento das organizações políticas trabalhistas, do desenvolvimento limitado do sindicalismo, e da desmoralização dos sindicatos na pior fase da depressão. Assim, a estratégia já estava passando por dificuldades com a onda de greves e paralisações de 1936-1937, antes de receber um novo impulso vital pelos imperativos da guerra que se aproximava.

Desse modo, ainda que contando com novas medidas de proteção social, a taxa de desemprego nos Estados Unidos só arrefeceu sobremodo com a eclosão da guerra, ou melhor, com o envolvimento desse país no conflito bélico⁸¹; em 1944, foi de 1,2%, a mais baixa da história, num contexto de mobilização total da economia nacional norte-americana, revelando, de tomo modo, seu caráter excepcional. Seja como for, a posterior aprovação da Lei do Emprego, em 1946, simboliza a preocupação da época com o pleno emprego na política (nacional e internacional) norte-americana.

A Suécia, por sua vez, trilhou um caminho substancialmente distinto. A considerável estabilidade política do país escandinavo terminou fornecendo amplas possibilidades para que a social-democracia sueca, representada pelo Partido Operário Social-Democrata, em aliança com o Partido Agrário (“aliança *red-green*”) galgasse o poder pela via parlamentar, já em inícios dos anos 1930 (RUIN, 1991). De 1932 até fins dos anos 1990, por exemplo, o Partido Social-Democrata ficou fora do poder por apenas dois períodos, de 1976 a 1982 e de 1991 a 1994. Suas políticas de “pleno emprego”, espécie de keynesianismo *avant la lettre*, combinaram-se a outras intervenções decisivas, como políticas de apoio aos preços agrícolas, políticas universais de saúde e educação e intervenções de combate à pobreza extrema por intermédio de tributação progressiva. Não obstante, como assinala Pereira (2011, p. 49), desde meados do século XIX esse mesmo país ensaiava determinados experimentos de comprometimento com um futuro Estado social, como o direito à escola tornado compulsório,

⁸¹ Nesse ponto, Mattick (20101, p. 159), recorrendo a alguma ironia, aponta certos aspectos: “As intervenções keynesianas na economia foram inicialmente bastante ineficazes. Keynes explicava isto, dizendo que ‘o remédio que recomendara havia sido aplicado com demasiada parcimônia’. O problema do desemprego permaneceu sem solução até que a aproximação da Segunda Guerra Mundial forçou os vários governos a fazer o que não quiseram ou não foram capazes de fazer durante a depressão anterior. Porém, com o começo da produção de guerra, Keynes convenceu-se finalmente de que a sua teoria iria confirmar-se, pois agora se veria ‘que nível de consumo é necessário a uma coletividade livre e moderna [...] para se aproximar do emprego ótimo dos seus recursos’. Mas as políticas determinadas pelo estado de guerra eram completamente independentes da ideologia keynesiana em desenvolvimento”.

em 1842, e a instituição de seguros por acidentes de trabalho e o apoio estatal aos enfermos, estes dois últimos eventos já no início do século XX, e comprometendo, de todo modo, a visão relativamente consensual da atribuição de primazia ao caso alemão. Em 1913, caberia ainda à Suécia ser o primeiro país a instituir uma pensão universal e obrigatória para pessoas idosas. E, no início dos anos 1930, o montante do seu gasto social já atingia cerca de 7% do produto nacional.

Assim, partindo-se de uma perspectiva histórica retrospectiva ampliada e chegando-se ao alvorecer do *Welfare State*, a Suécia parecia assemelhar-se cada vez mais a um experimento de “êxito” do capitalismo organizado, com firmes “entendimentos” entre capital e trabalho, traduzindo-se, ao fim e ao cabo, na consagrada expressão do “modelo sueco”, embora tal modelo longe estivesse de expressar um consenso absoluto na sociedade desse país escandinavo, como frisa Faria (1998, p. 287-288). Firmava-se, de todo modo, o “compromisso histórico sueco”. Este consistiu, durante décadas, em um comprometimento explícito do Estado nacional com o crescimento econômico e o pleno emprego, mantendo-se, por um lado, algumas das principais prerrogativas do capital, e, por outro, um amplo direito à sindicalização. A experiência sueca caminhou prioritariamente na linha de políticas econômicas socialmente orientadas, isto é, sem subordinação explícita do social ao econômico, muito embora comportando adequações de percurso, durante o período do apogeu do *Welfare State*, especialmente nos anos 1950 e 1960 (KERSTENETZKY, 2012a, p. 17).

Assim, de um ponto de vista mais rigoroso e em razoável discordância de Faria (1998, p. 50-52) e Kerstenetzky (2012a, p. 5-6), entre tantos outros, não se pode falar de um Estado do Bem-Estar Social que se inicia no século XIX e que chega à maturidade plena no século XX, mais ou menos linearmente, ou ainda que com sobressaltos, maiores ou menores. Consequentemente, também não se pode falar de um Estado do Bem-Estar Social bismarckiano, rooseveltiano ou mesmo beveridgiano, não obstante a crucial contribuição de Beveridge (1943) para a sua formação, mais notadamente no que tange aos pilares dos serviços de saúde, previdência e assistência social nacionalizados, vale dizer, efetivamente abrangentes⁸². Mas, por outro lado, caberia falar de um Estado do Bem-Estar Social em sentido mais ou menos genérico? Castel (2008, p. 499) fornece a seguinte resposta a esta questão:

⁸² O Serviço Nacional de Saúde, mais destacadamente, seguindo recomendações parciais do próprio Relatório Beveridge, seria criado em 1948, já durante o gabinete parlamentar sob a chefia do trabalhista Clement Attlee.

É possível objetar que esse Estado social-democrata [Estado do Bem-Estar Social] ‘não existe’. De fato, sob essa forma, é um tipo ideal. A França nunca foi, verdadeiramente, uma social-democracia, ao passo que os países escandinavos ou a Alemanha, por exemplo, eram muito mais. Mas também os Estados Unidos eram menos ou não eram nada social-democratas. Isso significa que, independentemente da realização do tipo, existem traços dessa forma de Estado que se encontram sob configurações mais ou menos sistemáticas em constelações sociais diferentes.

Mishra (1995 apud PEREIRA, 2011, p. 175-176) repõe a questão em termos apropriados. Com justeza, lembra que a política social é evento histórico mais largo, antecedendo em muito o Estado do Bem-Estar Social. Ela, a política social, seja nas modalidades “caritativa”, “assistencial” ou “disciplinadora”, quase sempre esteve presente em diversas formações estatais, mesmo em algumas marcadamente autoritárias. Desse modo, o Estado do Bem-Estar Social é uma configuração histórica muito particular, uma específica forma de articulação entre o Estado, o mercado e as classes sociais em determinada etapa do desenvolvimento do capitalismo, sem qualquer intenção de fuga aos limites impostos por esse modo de produção, vale sempre lembrar; é igualmente um evento com significações históricas, já que, datado, pertence à segunda metade do século XX; e é, sobretudo, um fenômeno com conotações institucionais, pois, em resposta às reivindicações sociais da época, apresenta como elementos centrais a ampliação dos direitos sociais, a oferta universal de serviços públicos, a preocupação com o pleno emprego e a cristalização da assistência social enquanto rede de defesa contra a pobreza extrema e garantia da manutenção de padrões mínimos de atenção às necessidades humanas básicas.

Fiori (1997b, p. 133-134), ao comentar a inovadora “radicalidade” da abordagem desse mesmo autor (Ramesh Mishra), enfatiza que a “face social” do paradigma representado pelo Estado do Bem-Estar Social no pós-guerra está indissolivelmente associada a transformações que ocorrem nos planos da regulamentação da economia (capitalista) de mercado e da afirmação das políticas econômicas ativas, de inspiração keynesiana. Portanto, nesses termos, não existiriam maiores contradições entre serviços sociais universalizados, objetivos políticos de redistribuição e integração de rendas e busca consciente do pleno emprego. Em complemento, para fins de explicação do sentido global dos regimes de regulação do capitalismo avançado no período dos “anos dourados”, pode-se considerar, a princípio, a hipótese de um liberalismo “embutido” ou “enraizado” (RUGIE, 1982 apud GONÇALVES, 2012, p. 639-640), vale dizer, de um liberalismo econômico que, após os dramáticos eventos decorrentes da Grande Crise de 1929 e do cataclismo representado pela guerra que se seguiu, e tendo ainda em vista suas próprias necessidades estratégicas (reprodutivas), termina por

“acatar” os novos termos de regulamentação dos capitais e de controles políticos que lhe são impostos por diversas forças sociais representadas no (e pelo) Estado interventor. Embalada pelos acordos firmados em Bretton Woods⁸³, a intervenção estatal social e econômica de natureza estabilizadora⁸⁴ conhece de fato vigorosa expansão, sob a égide do “compromisso keynesiano”⁸⁵, como pondera Przeworski (1989, p. 247):

⁸³ Em julho de 1944, reuniram-se em Bretton Woods, nos Estados Unidos, numerosos representantes de governos das nações aliadas na luta contra os regimes nazifascistas, com o propósito de lançar as bases de uma nova ordem econômico-financeira internacional para o imediato pós-guerra, “redesenhando”, assim, o próprio sistema capitalista. Carvalho (2004, p. 53) argumenta que, se é inegável que alguns “altos valores” nortearam a realização da Conferência de Bretton Woods, do mesmo modo interesses nacionais específicos ali se fizeram presentes. Particularmente nesse sentido é que se pode entender a disputa travada entre as propostas defendidas por Harry Dexter White e John Maynard Keynes, simbolizando os interesses em jogo dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, respectivamente. Desnecessário afirmar que, nas condições então vigentes, a vitória coube sumariamente à proposta do primeiro, em virtude de uma grande disparidade de forças em favor dos Estados Unidos. Assim, “A enorme capacidade de argumentação e persuasão de Keynes, quase lendária, não poderia, no entanto, superar os condicionantes reais da conferência, notadamente a consolidação da hegemonia norte-americana sobre o mundo capitalista, alcançada durante a Segunda Grande Guerra” (CARVALHO, 2004, p. 52). De todo modo, ao fim do evento seriam criadas importantes instituições, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), este último inicialmente vinculado ao conceito mais restrito de “fomento”, logo depois alinhado à florescente e oportuna temática do “desenvolvimento”. Como registram Lichtensztein e Baer (1987, p. 32-33) e Oliveira, N. (1998, p. 29), o próprio BIRD seria associado, posteriormente, a outras organizações de igual atuação internacional – a Corporação Financeira Internacional (CFI), a Agência Internacional para o Desenvolvimento (AID) e o Centro Internacional de Acertos de Diferenças relativas a Investimentos (CIADI) –, configurando, pois, uma espécie de *holding*, a qual ficaria conhecida, genericamente, como Banco Mundial. Em sentido histórico, porém, importa salientar que “[...] o sistema monetário internacional se reorganizou em Bretton Woods baseado no poder econômico, financeiro e político dos Estados Unidos, estendendo internacionalmente a hegemonia de sua moeda e de suas políticas. Neste sentido, pode-se afirmar que o FMI e o Banco Mundial, mais que reguladores do sistema de relações internacionais, foram inicialmente forjados como instrumentos dessa dominação norte-americana. A grande diferença do passado inglês é que essa hegemonia [norte-americana] conseguiu legitimar-se em instituições e mecanismos multilaterais que se definiram, se proclamaram e até hoje se projetam como de cooperação mundial” (LICHTENSZTEJN; BAER, 1987, p. 34).

⁸⁴ Em sentido muito distinto, Marramao (1990, p. 153-154) reitera: “A intervenção estatal na economia só funciona como ‘plano’ na ideologia tecnocrática do capitalismo tardio. Na realidade, atua como mediadora das tendências contrárias (sendo ela mesma uma tendência contrária) à queda tendencial de lucros. O caráter formalmente unificador da socialização despótica leva a ideologizar, na categoria do ‘plano’, a função real do Estado como regulador do processo de reprodução em seu conjunto e impede entender, na nova *gestalt* que este processo assume no atual capitalismo organizado, a unidade-contradição de forças produtivas e relações de produção”. Em adição, Oliveira (2004, p. 118) afirma: “Em primeiro plano, coloca-se a participação do Estado como componente decisivo desse processo de transição, revelando-se dois aspectos importantes: de um lado, as implicações diretas sobre a racionalização do processo produtivo de sua interferência no âmbito social; de outro, a importância da apropriação e do controle do aparelho estatal pelas classes trabalhadoras, único caminho capaz de assegurar um conteúdo novo ao direcionamento sociopolítico conferido às políticas sociais. Num segundo plano, coloca-se o estabelecimento de ‘pactos sociais’, cujo princípio determinante é seu próprio reconhecimento e sua legitimação pelas diversas forças presentes ou emergentes, no novo contexto republicano”.

⁸⁵ Clarke (1991) minimiza sobremaneira o papel das políticas keynesianas no robusto crescimento verificado no pós-guerra, sem levar em conta, contudo, o papel das instituições (em boa medida de inspiração keynesiana) responsáveis pela regulamentação dos capitais nos planos nacional e internacional. Diz o autor: “Embora depois da guerra houvesse medo de uma depressão com o rápido aumento do desemprego, logo ficou claro que o perigo principal era a inflação. A barreira principal para a reconstrução eram os desequilíbrios globais na estrutura da produção, motivo da escassez de dólares e das restrições comerciais e monetárias. Enquanto as medidas keynesianas eram amplamente utilizadas para refrear as pressões inflacionárias e a retórica keynesiana era moeda corrente, nenhum governo na década do pós-guerra comprometeu-se com a filosofia keynesiana do pleno

Em todas as suas formas, o compromisso keynesiano teve por base um programa dual: ‘pleno emprego e igualdade’, sendo que o primeiro termo significava a regulação do nível de emprego por meio da administração da demanda, em especial a representada pelos gastos governamentais, e o segundo consistia na rede de serviços sociais que compunham o ‘Estado do Bem-Estar’. O compromisso keynesiano, portanto, estabeleceu para o governo mais do que um papel ativo na administração macroeconômica. Como fornecedor de serviços sociais e regulador do mercado, o Estado atuava em múltiplas esferas sociais. Os governos desenvolviam programas de emprego de mão de obra, políticas de assistência familiar, projetos habitacionais, sistemas de auxílio financeiro, programas de saúde etc. Procuravam regular a força de trabalho combinando incentivos e restrições à participação no mercado de trabalho, alterar os padrões de disparidades raciais e regionais. A consequência desse tipo de medidas é que as relações sociais passam a ser mediadas por instituições políticas democráticas, em vez de permanecerem dependentes da esfera privada. Simultaneamente, o compromisso keynesiano tornou-se cada vez mais dependente de concessões econômicas a grupos de pessoas organizadas em termos outros que não os de mercado. A política transformou-se em uma interação de coalizões entre tais grupos, originando tendências corporativistas de negociação direta – especialmente trabalho e capital – sob a tutela do governo, quer entre cada grupo e o governo. A alocação de recursos econômicos passou a ser cada vez mais dominada por relações de forças políticas.

Nos termos do “compromisso keynesiano” então vigente, Oliveira (2004, p. 199) entende que

O núcleo dominante dessa nova orientação estava centrado no estabelecimento de uma economia mista⁸⁶, sob a égide desse Estado planificador, postulando-se a harmonia como sua resultante mais concreta. Seus fundamentos perpassavam o consenso negociado e a harmonização das relações sociais.

emprego, às expensas do compromisso de conter a inflação. Assim, é muito difícil dar a Keynes o crédito da prosperidade e estabilidade do *boom* do pós-guerra. De 1947 em diante, a estratégia da reconstrução baseou-se inequivocamente, tanto na teoria como na prática, na rápida liberalização do comércio e dos pagamentos internacionais, culminando, em 1958, com a restauração da conversibilidade monetária geral. Foi essa liberalização – e não o keynesianismo – que alimentou o *boom* do pós-guerra” (CLARKE, 1991, p. 146). Esse tipo de análise parece desconsiderar por completo a importância que o próprio Keynes atribuía à reativação do comércio internacional no pós-guerra enquanto fator de crescimento e estabilização para o sistema capitalista.

⁸⁶ A título de exemplo das ambivalências que caracterizam esse momento histórico de expansão estatal, vale lembrar que a “época de ouro” do *Welfare State* alemão está associada à ascensão da chamada economia social de mercado na então Alemanha Ocidental do imediato pós-guerra. Essa ideia-força que emergiu vitoriosa dos debates travados na Alemanha ocupada pelas potências do bloco capitalista contra as teses socialistas da economia planificada, correspondia, grosso modo, à igualmente conhecida economia mista de mercado, vale dizer, a um sistema capitalista de mercado com razoável participação estatal. Ghersi (2004) identifica no denominado ordoliberalismo alemão a fonte primária das teorizações sobre a economia social de mercado. Raimundo (2009, p. 12) argumenta que ela favoreceu a coexistência capital-trabalho. Nessa mesma linha, Braga (2000, p. 212-213) entende que a economia social de mercado forneceu um padrão de coalizões ou pactuações em prol da elevação da produtividade e competitividade, a partir de políticas salariais negociadas. Pfaller (1998), por sua vez, enxerga nessa teorização consideráveis fragilidades, ainda maiores que as atribuídas à economia mista de mercado, com destaque para um menoscabo completo do papel atribuído à demanda agregada na estabilização do sistema capitalista. De todo modo, na Alemanha Ocidental dos anos 1960, a taxa de desemprego ficou sempre inferior aos 2% (MAZZUCHELLI, 2014, p. 20); e tudo isso certamente leva Offe (1984b, p. 168) então a afirmar: “Uma política estatal de segurança no emprego faz parte do patrimônio de quase todos os partidos, em todos os estados industriais capitalistas desenvolvidos, pelo menos ao nível dos princípios. A paz social e a integração dos sindicatos não teriam sido possíveis sem a promessa política de leis e programas correspondentes na área conjuntural, educacional, estrutural-política, o que constituiu, sobretudo na Alemanha Ocidental, o pré-requisito para uma restauração capitalista bem-sucedida”.

Obviamente, não é de admirar que esse mesmo e notável fenômeno de expansão estatal seja visto por óticas muito distintas. Pode-se, a título de exemplo, revisitar a explicação de Poulantzas (1977a) de que o Estado, afinal de contas, condensa contradições e conflitos. Ou, ainda, tomar em consideração a arguta reflexão de Lefebvre (2013, p. 83) quando este chama a atenção para o fato de que

[...] será oportuno considerar lo que ha ocurrido en la segunda mitad del siglo XX [...]. El Estado se consolida a escala mundial. Recae plenamente sobre la sociedad (sobre todas las sociedades): la planifica, la organiza ‘racionalmente’ con la contribución de conocimientos y técnicas, imponiendo medidas análogas si no homogéneas, cualquiera que sean las ideologías políticas, el pasado histórico o el origen social de los individuos en el poder. [...] Ese Estado moderno se orienta y se impone como centro estable, definitivamente, de las sociedades y de los espacios nacionales. Fin y sentido de la historia, como lo había entrevisto Hegel, el Estado allana lo social y lo cultural. Impone una lógica que pone fin a los conflictos y a las contradicciones, y neutraliza todo aquello que le resiste mediante la castración o el aplastamiento.

De qualquer modo, não surpreende que nesse novo contexto histórico que se inaugura com o segundo pós-guerra, o reformismo de base social-democrata tenha recobrado o ânimo e logrado tornar-se mais efetivo, em favor da consolidação do *Welfare State*. Ainda que as diversas modalidades de reformismo então presentes e atuantes não guardassem, necessariamente, maior correspondência com a linha teórica e política da social-democracia europeia, não se pode negar que esta última desempenhou apreciável papel na conformação do Estado do Bem-Estar Social característico dos “anos dourados” do capitalismo. Bem assim, pode-se argumentar que o “renovado” reformismo social-democrata era filho do revisionismo de outrora. No entanto, guardava também em relação àquele significativas diferenças. Como salienta Draper (1963 apud COELHO 2001, p. 57-60), enquanto o revisionismo clássico, capitaneado por Bernstein, continha críticas suavizadas ao capitalismo e suas mazelas – mas clamando, de todo modo, por reformas sociais –, o “novo” reformismo do pós-guerra engajava-se abertamente na administração do sistema capitalista, notadamente nas questões distributivas, sem maiores questionamentos quanto aos fundamentos e lógicas internas desse sistema. Assim, na visão “otimista” da social-democracia quanto à “maturação” das reformas sociais já executadas no capitalismo avançado pareciam residir as razões para mais uma guinada tática sua.

O fato é que o *Welfare State*, em sua emergência e posterior desenvolvimento nos espaços do capitalismo avançado, jamais deixou de estar vinculado à ética do trabalho, própria das sociedades capitalistas que se afirmaram historicamente. Estabelece-se, assim,

certo paradoxo, uma vez que algumas vertentes teóricas destacam que o *Welfare State* surge como resposta ou “remédio” aos males sociais causados, em última instância, justamente pela aplicação universal e indiscriminada da ética do trabalho a todos os “recantos” da vida social. Situação tão mais paradoxal pelo fato de sua própria atuação encontrar-se submetida às lógicas sistêmicas, ou melhor, reprodutivas. Como sublinha Offe (1984a, p. 374-375),

Embora a função primária do *Welfare State* seja cobrir aqueles riscos e incertezas aos quais estão expostos os trabalhadores assalariados e suas famílias na sociedade capitalista, existem alguns efeitos indiretos que também servem à classe capitalista. Isto se torna evidente quando verificamos o que possivelmente ocorreria na ausência dos arranjos do *Welfare State* numa sociedade capitalista. Fica bastante claro que a resposta a essa pergunta contrafactual é a seguinte: primeiro, haveria um nível muito mais alto de conflito industrial e uma tendência mais acentuada entre os proletários de evitarem se tornar trabalhadores assalariados. Assim, pode-se dizer que o *Welfare State* dispersa, parcialmente, os motivos e as razões do conflito social, enquanto torna mais aceitável a existência do trabalho assalariado ao eliminar parte do risco que resulta da imposição da forma mercadoria ao fator trabalho. Segundo, esse conflito aumentaria substancialmente os custos econômicos pela ruptura que ocasionaria no processo crescentemente complexo e de capital intensivo da produção industrial. Assim, o *Welfare State* desempenha as funções cruciais de remover algumas das necessidades da classe operária da arena da luta de classes e do conflito industrial, prover os meios de atender a essas necessidades de forma mais coletiva e, portanto, com maior eficiência, tornando a produção mais regular e previsível ao aliviá-la de temas e conflitos importantes, e fornecendo um aditamento, um estabilizador embutido na economia através da desconexão entre mudanças na demanda efetiva e mudanças no emprego. Como ocorre no caso das doutrinas keynesianas de política econômica, também o *Welfare State* pode ser visto como oferecendo uma medida da comunidade de interesses entre as classes, de forma que praticamente não sobra espaço para os temas e conflitos fundamentais sobre a natureza da economia política.

Bem feitas as contas, de tudo isso decorre que os limites da política pública se tornam, relativamente, mais claros e mais estreitos. Nesse ambiente é que medra, de forma ambivalente, o antivalor, assim como o denomina Oliveira, F. (1998, p. 53), isto é, o fundo público que constitui uma esfera estatal de regulação (regulamentação) dos capitais, mas que, ao mesmo tempo, lhes serve de instrumento introdutor de racionalidade e previsibilidade dos cálculos para a acumulação capitalista e a reprodução da força de trabalho⁸⁷. Em relação ao papel do fundo público (estatal), Mattick (2010, p. 155-156) já havia alertado:

Uma economia mista pressupõe que uma parte substancial da sua capacidade produtiva global esteja nas mãos do capital privado e controlada por este. Uma vez que os fundos públicos proveem apenas dos impostos ou de eventuais lucros gerados por indústrias estatais, todos os fundos adicionais têm de ser obtidos através de

⁸⁷ A crítica que dirige Coelho (2001, p. 76-79) ao conceito de antivalor de Oliveira, F. (1998) se restringe, basicamente, ao fato de que o fundo público é formado, acima de tudo, via tributação direta e indireta sobre os rendimentos das próprias classes trabalhadoras, o que compromete seriamente suas possibilidades “virtuosas” de desmercantilização da força de trabalho.

empréstimos junto ao capital privado. O financiamento por recurso à dívida pública deverá provocar um aumento da ‘procura efetiva’. Não se trata da procura efetiva no sentido capitalista, pois o mercado capitalista não tem procura para as obras públicas, a segurança social e o armamento. Mas, tem, evidentemente, uma procura para as várias mercadorias intermédias usadas na produção induzida pelo Estado. Mas esta procura seria inexistente se não fossem as compras estatais. Os custos da produção induzida pelo Estado, bem como os lucros que revertem para os fornecedores privados, são pagos com dinheiro dos impostos ou com dinheiro emprestado, isto é, com fundos provenientes do setor privado. Isto significa simplesmente que o Estado se serve dos meios de produção que pertencem ao capital privado e apoia os trabalhadores com dinheiro que vai buscar no setor privado. Os fundos de empréstimo são pura e simplesmente a expressão monetária do poder que o Estado tem de aplicar recursos não utilizados. O aumento da dívida pública mostra que este poder é meramente transitório e tem um preço: o juro pago aos detentores de obrigações do Tesouro e outras.

Em se tratando da política social propriamente dita, aquela dupla condição de clareza e estreiteza se torna ainda mais visível. Uma vez mais para Offe (1989, p. 275),

[...] à medida que aqueles que planejam a política social são forçados a considerar os imperativos e reações adversas potenciais da economia capitalista, os programas do Estado do Bem-Estar Social tendem a ser ‘reativos’ em vez de ‘ativos’, ou ‘diferenciados’ em vez de ‘integrados’ [...] exceto em circunstâncias institucionais e econômicas muito favoráveis, das quais o Estado do Bem-Estar Social sueco é frequentemente considerado o principal exemplo. Ou seja, a natureza liberal da economia impede as políticas sociais de atingirem o grau de racionalidade abrangente e implementação efetiva que as tornariam imunes ao impacto corrosivo das mudanças econômicas, crises fiscais e flutuações cíclicas dos negócios [...]. As próprias limitações que governam a formação das políticas sociais as tornam altamente vulneráveis às mudanças de parâmetros econômicos e fiscais.

Nos “anos dourados” do capitalismo avançado, correspondentes à etapa expansiva e igualmente “gloriosa” do Estado do Bem-Estar Social, longe ainda estavam os tempos da tormenta neoliberal. Esta, entretanto, seria gestada internamente ao próprio sistema do capitalismo do pós-guerra, e deliberadamente a partir de setores que jamais aceitaram determinadas prerrogativas atribuídas ao (conquistadas pelo) trabalho organizado nas famosas pactuações nacionais que visavam uma integração social mais efetiva. Para tal intento, tais setores saberiam tirar proveito das ambiguidades características daquela forma-Estado. No plano da elaboração de ideias e doutrinas que, recorrentemente, servem à justificação e legitimação das grandes vagas políticas e ideológicas da história, não seria difícil encontrar talentosos artesãos para mais uma empreitada desse tipo.

CAPÍTULO 3**A “IRRESISTÍVEL” ASCENSÃO DO NEOLIBERALISMO**

Acredito que a “justiça social” será, finalmente, identificada como uma miragem que induziu os homens a abandonarem muitos dos valores que inspiraram, no passado, o desenvolvimento da civilização.

Friedrich Hayek

3.1 GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DO NEOLIBERALISMO

Em linhas gerais, considera-se como algo evidente, até mesmo no âmbito do senso comum, que o assim denominado neoliberalismo guarda inequívocas semelhanças com o liberalismo clássico, doutrina política, filosófica e social construída a partir do século XVII e consolidada no século XIX. Com efeito, o individualismo que lhe dá suporte, por vezes exacerbado, com apego incondicional às liberdades econômicas, ainda mais que às políticas; a aversão a qualquer igualdade mais substantiva – inclusive material e suplementadora de uma igualdade meramente formal ou jurídica –, especialmente quando alicerçada em interferências nos resultados distributivos produzidos pelo mercado; a apologia a uma ordem social baseada em aberta competição entre indivíduos, de resto desprezando-se as classes sociais enquanto categoria dotada de qualquer relevância explicativa; a curiosa e ambivalente identificação do Estado como uma estranha externalidade à economia, espécie de mal necessário, donde a decorrência lógica é o ideal de um Estado “mínimo”; a rejeição da política enquanto possível contraponto a uma racionalidade econômica supostamente superior etc., constituem componentes centrais tanto do antigo como do novo liberalismo.

Entretanto, é no exame da significação histórica de cada um deles que o neoliberalismo ganha sentido especial. Em outros termos, se bem representasse, até certo ponto e conforme seus primeiros propugnadores, o renascimento do pensamento liberal – acrescido de sofisticação teórica formal, de acordo com os cânones científicos estabelecidos –, enquanto movimento teórico e ideológico simbolizou uma peculiar e aguda reação contra determinada intervenção estatal representativa do capitalismo avançado do segundo pós-guerra, e dirigida, especialmente, às políticas promotoras de bem-estar social (pela implementação progressiva de garantias e direitos nas distintas sociedades nacionais) e à regulação estatal da economia. Vale dizer, a especificidade do neoliberalismo pode ser entendida, ao menos em parte, pelo próprio fato de que sua formulação se deu em um contexto histórico marcadamente diferenciado de outro no qual os pensadores liberais originais expuseram suas ideias centrais. O neoliberalismo é, pois, enquanto fenômeno histórico, verdadeiramente distinto do liberalismo clássico. E tal fenômeno, independentemente de como venha a ser interpretado, não corresponde em sua expressão morfológica a mero neologismo, decididamente.

Estudiosos das ciências sociais e filiados a distintas correntes teóricas, a exemplo de Anderson (1996a.), Fiori (1997a), Harvey (2008), Losurdo (2004), Paulani (1999, 2008) e

Wainwright (1998), reconhecem que se deve levar em conta aquele mesmo contexto do segundo pós-guerra para uma compreensão ampliada do neoliberalismo, cujo surgimento ocorreu no hemisfério norte, precisamente no eixo anglo-saxônico. E, de modo geral, não hesitam em apontar *O Caminho da Servidão*, de Friedrich von Hayek, publicado em 1944, na Inglaterra, como o trabalho teórico que deu partida a esse movimento de reação, bem como seu autor, destacado intelectual da denominada Escola Austríaca de Economia, como grande incentivador e líder incontestável desse empreendimento.

De maneira cabal, Anderson (1996a, p. 9) define essa obra como um ataque veemente a quaisquer dispositivos de regulação e controle estatais exercidos sobre a economia capitalista, entendidos por Hayek como causadores de restrições ao livre funcionamento dos mercados, geradores de ineficiências e distorções de toda natureza e, ainda mais importante, em si mesmos graves ameaças, efetivas ou potenciais, às liberdades individuais, tanto econômicas como políticas. Naquele momento histórico em que se desenrolava a etapa final do conflito mundial, com o lado vitorioso já praticamente definido, o alvo imediato e expresso do teórico austríaco era, de modo geral, a social-democracia europeia, em particular o trabalhismo britânico. No entanto, não se devem subestimar os ataques hayekianos, ainda que em caráter sub-reptício, desfechados ao longo do texto contra o então ascendente keynesianismo. Afinal de contas, Hayek residia havia já alguns anos na Inglaterra, pois aceitara, em 1931, o convite de Lionel Robbins, economista de reconhecida filiação ao campo liberal, para lecionar na London School of Economics e, com isso, como relatam Andrade (1997, p. 176) e Gros (2003, p. 92), reforçar as resistências acadêmicas contra a crescente influência das teorias favoráveis ao chamado intervencionismo, entre as quais se postava, naturalmente, a abordagem keynesiana⁸⁸.

⁸⁸ Como ressalta Gros (2003, p. 92-94), tendo em mente o diagnóstico da severa depressão dos anos 1930, dando conta, ao mesmo tempo, da superprodução e do colapso da demanda efetiva, assim como a terapêutica anticíclica proposta por Keynes (1982), compreende-se que parte apreciável das elaborações hayekianas se insere na linha da formação de uma escola de pensamento econômico antikeynesiana e anti-intervencionista. Com efeito, durante esse período, tal pensamento podia assumir um caráter mais agressivo contra o keynesianismo, nos momentos mais favoráveis à ótica neoliberal; ou podia mirar a obra de Keynes de esguelha, sempre que as influências deste último se fizessem mais presentes nos círculos acadêmicos, intelectuais e governamentais. *O Caminho da Servidão*, de tom polêmico e panfletário, publicado com Keynes ainda vivo, não fugiu a essa regra. É digno de registro que, já em seu prefácio, Hayek (1987) admite que o conteúdo do livro é essencialmente político, e afirma desejar não disfarçá-lo sob o rótulo de “filosofia social”, expressão empregada por Keynes (1982) no capítulo final de sua obra magna para discutir as possíveis consequências sociais da aplicação de seus princípios. Curiosamente, é notadamente na parte final de *O Caminho da Servidão* que Hayek se encarrega de um ataque mais frontal à teoria keynesiana, expondo, igualmente, sua própria “filosofia social”. Conquanto tais ataques não abalasses seriamente o prestígio geral de Keynes junto à intelectualidade e ao governo inglês, sua resposta aos mesmos foi no mínimo frustrante: elogiou abertamente o conteúdo do livro de Hayek, fazendo-lhe,

Para o pensador austríaco, todas as construções teóricas com vistas a instrumentalizar as ações intervencionistas e regulatórias dos governos, a despeito de serem portadoras de algumas intenções a princípio louváveis – em hipótese alguma o caso daquelas que, de uma ou de outra maneira, buscavam legitimar o modelo soviético, assumindo, para Hayek, a desprezível condição de teorias organicamente totalitárias –, conduziriam as sociedades capitalistas avançadas ocidentais a uma espécie de servidão humana, embora de corte moderno. De outro modo, o fato de esse pensador ter escolhido a social-democracia europeia, o trabalhismo britânico e o pensamento keynesiano como seus adversários principais é bastante significativo, mas não o suficiente para obscurecer o caráter antissocialista radical do neoliberalismo, tanto em sua formulação original como em suas derivações posteriores.

Afinal, devido à participação do próprio Hayek, com protagonismo, durante os anos 1920 e 1930, nos debates sobre as possibilidades concretas das economias centralmente planejadas, em que cerrou fileiras ao lado de Ludwig von Mises – seu antigo mentor e também grande expoente da Escola Austríaca de Economia⁸⁹ – contra os teóricos socialistas, e independentemente dos resultados objetivamente colhidos em tais controvérsias⁹⁰, uma

todavia, reparos quanto a sua sumária condenação do planejamento estatal no capitalismo, que correspondia, grosso modo, à recusa hayekiana de qualquer intervenção estatal anticíclica (HEILBRONER, 1996, p. 259). Nesse particular, importa ter em conta que, por vezes, independentemente dos méritos teóricos de cada parte, numa disputa dessa espécie a doutrina mais “frágil” pode ser aquela que se caracteriza por maiores concessões. Como se sabe, Hayek não as fazia, ao passo que o reformismo ambíguo de Keynes as tornava inevitáveis.

⁸⁹ Para além de uma crença comum nas virtudes supostamente inerentes ao liberalismo econômico, havia uma clara vinculação entre Mises e Hayek. Este último lecionou durante determinado período na Universidade de Viena, na qual, anteriormente, já se havia notabilizado o primeiro. Antes disso, já haviam trabalhado juntos, também na capital austríaca, no Institut für Konjunkturforschung, um centro de pesquisas especialmente dedicado à análise dos ciclos econômicos (ANDRADE, 1997, p. 175). Posteriormente, em anos diferentes, ambos migraram para os Estados Unidos, onde desempenharam funções acadêmicas, embora em centros distintos. Além disso, e mais importante, Hayek afirmou, em certa ocasião, que, na sua juventude, teria se aproximado de ideias socialistas – bem entendido, daquilo que o autor compreendia, desde sempre, como socialismo, isto é, um conjunto de medidas adotadas pelos governos com fins redistributivos, visando minimizar os efeitos de concentração da renda e da propriedade a que levam os chamados automatismos de mercado –, mas que, graças aos trabalhos teóricos de Mises, desenvolvidos no âmbito do referido Instituto, foi recolocado nos “trilhos certos”. Nesse particular, cabe reconhecer que, se é possível que intelectuais austríacos como Friedrich von Hayek e Karl Popper se sentiram atraídos, em algum momento de suas vidas, por ideais do denominado socialismo fabiano, indiscutível é o fato de que Ludwig von Mises, durante toda sua existência, manteve uma fé inabalável no *laissez-faire* emanado da histórica Escola de Manchester, bem como na ordem social liberal do século XIX, que em grande medida correspondia aos ditames daquela doutrina.

⁹⁰ Desde sempre mais radical que o próprio Hayek, seu mestre apressou-se em apresentar uma sentença taxativa: “[...] uma sociedade fundamentada na propriedade pública não é viável, uma vez que não permite previsão monetária e, conseqüentemente, não permite a ação econômica racional” (MISES, 1987a, p. 90). E ainda: “O cálculo econômico capitalista, que torna racional a produção possível, baseia-se em cálculo monetário. Somente pelo fato de que os preços de todos os bens e serviços existentes no mercado podem ser expressos em preços monetários é que se torna possível, a despeito de sua heterogeneidade, incluí-los em um cálculo que envolva unidades de medida homogêneas. Numa sociedade socialista, onde, conseqüentemente, não haja mercado nem troca de bens e serviços produtivos, também não pode haver preços monetários de bens e serviços de categoria superior. Um sistema social como esse, portanto, careceria, necessariamente, dos meios racionais de gerenciamento das empresas, isto é, do cálculo econômico. O cálculo econômico, pois, não pode ocorrer na

certeza o acompanhou até o fim da sua vida: a de que a supressão do mecanismo de “livre” determinação dos preços, pensada para economias socialistas, torná-las-iam insustentáveis, se não imediatamente, pelo menos em perspectiva de longo prazo, tanto mais que contribuía, decisivamente, para tolher o campo das liberdades econômicas individuais. Conquanto admitisse uma remota possibilidade teórica de se executar a planificação central da economia, concluía que os custos de operação e os tempos requeridos para a perfeita sincronia entre demanda e oferta nesse sistema seriam enormes, terminando por inviabilizá-lo (HAYEK, 1949). Em suma, quaisquer experiências socialistas, e principalmente a soviética, estariam fadadas ao fracasso.

Analogamente, porém, e sem necessidade de grande dose de imaginação, seria esse o mesmo destino a ser compartilhado por experimentos de intervenção e regulação externas à economia capitalista *stricto sensu*, fossem quais fossem suas variantes, é bem verdade, mas sobretudo por aqueles destinados a produzir transformações de monta no interior da ordem social prevalecente. Desse modo, a prioridade da luta ideológica inaugurada naquele período consistia em combater aqueles que, independentemente de suas “boas” intenções, desvirtuavam o próprio sentido do capitalismo, debilitando-o progressivamente. Não menos

ausência de um denominador comum, ao qual se possam reduzir todos os bens e serviços heterogêneos” (MISES, 1987b, p. 72). Para Paulani (2008, p. 108) e Wainwright (1998, p. 42-43), não obstante tamanha convicção de vários liberais, coube principalmente ao teórico polonês Oskar Lange demonstrar, teoricamente, a possibilidade do “cálculo socialista”, valendo-se, para tanto, e ironicamente, do individualismo metodológico de base neoclássica, resultando em certa aproximação da noção de mercado competitivo, pelo menos no que se refere às preferências individuais de consumo – um “mercado socializado”, por assim dizer. Por sua vez, a suposição de que o indivíduo era dotado de racionalidade extrema implicava a previsibilidade de seu comportamento econômico e, por conseguinte, sua inserção em um planejamento global que garantisse os melhores resultados para o conjunto da sociedade, incluindo-se aí, evidentemente, a possibilidade desses mesmos resultados serem alcançados em um sistema não mais capitalista. Com efeito, relembrando os termos principais desse debate, Lafer (1975, p. 11) enfatiza que, para Lange, o mérito maior da alocação de recursos numa dada sociedade pelo mecanismo da planificação central, apesar do inegável maior volume de informações requeridas, consistia em permitir uma visão global das alternativas de produção e consumo, evitando-se desperdícios naturalmente associados ao caráter atomizado das decisões individuais, vale dizer, à chamada anarquia de mercado. De todo modo, essa espécie de derrota teórica sofrida pelo campo liberal, ao menos no âmbito da lógica formal, alimentou em Hayek certo ressentimento em relação ao consagrado individualismo neoclássico, que por ele passou a ser designado, insistentemente, simplesmente como “falso”, por oposição ao “verdadeiro”, derivado da clássica abordagem de Smith (1996), de quem o pensador, aliás, se dizia legítimo herdeiro. Para as posições do autor nesse debate histórico, confirmam-se capítulos VII, VIII e IX de Hayek (1949) e Paulani (1996). Já Blackburn (1992, p. 153-156), analisando retrospectivamente amplos aspectos dessa célebre disputa teórica, chega à conclusão de que ela se exauriu rigorosamente sem vitoriosos, uma vez que ambas as partes buscavam salientar, prioritariamente, os pontos críticos da abordagem adversária. Respondida a questão, levantada por Mises, da formação dos preços, numa economia socializada, pela emulação das relações de mercado, restaria aos teóricos socialistas retorquir à provocação hayekiana das debilidades intrínsecas ao planejamento centralizado, devido a uma natural impossibilidade da existência de um “cérebro universal” que apreendesse todas as variáveis em jogo. Hayek, por seu turno, não se sairia melhor: ao se defrontar com o argumento teórico de um “mercado socializado”, organizado não por instâncias estatais burocráticas e centralizadas de planejamento, mas por mecanismos de autogestão dos próprios trabalhadores, incluindo largo uso do conhecimento difuso de base individual, optaria por alegar, com desdém, que a aproximação da noção de mercado, qualquer que fosse, representaria por si só uma demonstração cabal de inferioridade do planejamento.

importante é o fato de que essa reação um tanto apaixonada de Hayek deixava transparecer a posição defensiva das correntes liberais mais intransigentes em um contexto histórico de supremacia intervencionista. Não obstante, tratava-se, igualmente, de criar as condições mais propícias para a deflagração futura de uma espécie de contraofensiva, visando reconquistar a hegemonia para esse tipo de pensamento no eixo central do sistema capitalista.

Com efeito, Hayek foi não apenas um teórico e ideólogo influente, como também um ativista do ressurgimento do liberalismo. Em 1947, sob auspícios de indivíduos, fundações privadas e grupos empresariais, todos abastados e engajados no que entendiam como uma luta pela promoção das liberdades econômicas individuais, convocou um encontro para a estação suíça de Mont Pèlerin. Dirigiram-se para lá intelectuais de ambos os lados do Atlântico, explicitamente filiados ao campo liberal e irmanados no combate tanto ao Estado social europeu como ao *New Deal* norte-americano. Finalmente, e mais uma vez por influência direta do teórico austríaco, foi organizada a Sociedade Mont Pèlerin, entidade que, naquele contexto histórico bastante peculiar, assumia ares de uma seita altamente dedicada a sua causa, com ramificações em quase todos os continentes, encarregada de promover encontros internacionais periódicos e, principalmente, de divulgar uma produção científica destinada a influenciar acadêmicos, governos, partidos e a opinião pública em geral. O combate sem tréguas ao papel proeminente da esfera pública na regulação do sistema capitalista, às políticas de pleno emprego, às políticas sociais, vale dizer, a certa noção então “prestigiada” e “consensual” de capitalismo organizado, assim como a preparação das bases para o retorno a um ambiente social mais “duro” e livre de salvaguardas ou limites impostos aos mecanismos de mercado pelo Estado, eram seus fins principais (ANDERSON, 1996a, p. 10). Nascia, enfim, o equivalente a uma Internacional Liberal.

Não por acaso, Gros (2003, p. 97-98) aponta que essa organização lograria tornar-se um modelo a ser copiado em todo o período inicial de gestação do neoliberalismo, seguindo-se, quando da sua etapa de difusão propriamente dita, em plenos “anos dourados” do capitalismo, uma verdadeira proliferação de *think tanks* liberais, especialmente nos Estados Unidos e na Inglaterra, quase todos fartamente financiados por grandes corporações privadas, com desígnios de atuação no plano internacional e extremamente devotados à causa de “restauração plena das liberdades econômicas”⁹¹. Quanto a Hayek, particularmente, coube-lhe

⁹¹ A abordagem de Gros (2003) privilegia a questão da difusão global da ideologia neoliberal, executada por diversos *think tanks*. Durante largo período, tal difusão esteve baseada no hemisfério norte. Com o correr do

exercer a presidência da organização pela qual tanto havia se empenhado em criar, reinando absoluto nesse posto de 1947 a 1961. Um tanto curiosamente, os participantes do evento de Mont Pèlerin, fundadores da Sociedade que leva o nome dessa estação suíça, talvez para fugir às “armadilhas” por eles mesmos enfrentadas, nove anos antes, durante o Colóquio Walter Lippmann⁹², designaram a si mesmos como liberais, ao estilo clássico, e não como “novos liberais” ou “neoliberais”⁹³. O “espírito” reinante no encontro de 1947, de caráter excêntrico se comparado ao “consenso” da época⁹⁴, é destacado por Harvey (2008, p. 29), que apresenta os termos da declaração de fundação da Sociedade Mont Pèlerin, elaborada por um aguerrido grupo de “combatentes” liberais e que denuncia, em tons apocalípticos, mesmo varrida a ameaça da barbárie nazifascista, os “funestos” rumos então imprimidos às sociedades do capitalismo avançado:

tempo, porém, e conforme se mostravam claros os avanços do neoliberalismo no eixo central do capitalismo, esse fenômeno passou a apresentar, também, claras repercussões sobre os espaços periféricos desse sistema.

⁹² De certo ponto de vista, pode-se apontar o Colóquio Walter Lippmann, realizado em 1938, em Paris, como o antecessor imediato do evento ocorrido em 1947, em Mont Pèlerin. Existem, porém, significativas diferenças entre um e outro momento histórico. Uma delas diz respeito ao fato de que parte dos intelectuais que marcaram presença na capital francesa encontrava-se animada pela ideia-força da necessidade de formulação de um “novo liberalismo”, em consonância, aliás, com o próprio “espírito” da época, preocupação compartilhada por ninguém menos que Keynes, como reitera Fonseca (2010, p. 440-442). Com efeito, durante os anos que antecederam a Segunda Grande Guerra, alguns teóricos desse campo do pensamento já encaravam o *laissez-faire* como a parte mais desprestigiada do corpo doutrinário liberal, e propugnavam por determinada intervenção (estatal) que restabelecesse as condições de uma legítima concorrência e suprimisse os monopólios, entre outros objetivos considerados meritórios. Postados na linha de frente em Mont Pèlerin, Hayek e Mises também se fizeram presentes no primeiro evento, quando Mises, caracteristicamente, destacou-se por uma defesa intransigente do *laissez-faire* e do livre-cambismo manchesterianos. Gros (2003, p. 93) revela que os participantes do evento na França chegaram a concordar, genericamente, com a ideia da criação de uma entidade internacional para divulgação do pensamento liberal, ação que não pôde se concretizar, contudo, entre outros motivos, pela própria eclosão do conflito mundial, um ano depois. Seja como for, consumido por discussões entre múltiplas correntes que disputavam entre si a primazia de definir e conduzir os novos rumos do pensamento liberal, o Colóquio Walter Lippmann chegou ao fim sem decisões firmes quanto à necessidade de ações efetivamente coordenadas com o objetivo de restabelecer a hegemonia para aquele pensamento nas sociedades capitalistas avançadas, “equivocado” que não seria repetido pelos participantes do encontro em solo suíço, nove anos depois.

⁹³ Tal atitude permanece até os dias atuais. Nessa linha discursiva, alguns simplesmente recusam o rótulo “neoliberal”, definindo-se como “liberais”, à moda antiga. Muitas vezes, no entanto, provavelmente em virtude de determinada literatura que, na abordagem do fenômeno em si, emprega os termos “neoliberalismo” e “neoliberal” em sentido crítico, aqueles que se identificam com as teses neoliberais buscam naturalizá-las, escondendo-as por detrás de biombos como “superioridade dos mecanismos de mercado” e “imperativos da economia competitiva globalizada”. Sem embargo, mesmo compartilhando plenamente do ideário emanado do encontro de Mont Pèlerin e, por conseguinte, tecendo críticas ao largo uso do vocábulo “neoliberalismo”, Ghersi (2004), ao “rastrear” as possíveis e distintas origens desse termo, não deixa de reconhecer que, segundo os relatos históricos do próprio campo liberal, ele teria sido cunhado durante a realização do referido Colóquio Walter Lippmann. Assim, num misto de curiosidade, paradoxo e ironia, o “neoliberalismo” teria sido uma construção coletiva de pensadores liberais profundamente individualistas (GHERSI, 2004, p. 298).

⁹⁴ “O controle da demanda keynesiana e do bem-estar social-democrata eram o selo da época, assegurando maiores níveis de intervenção estatal e redistribuição fiscal que aqueles jamais vistos no mundo capitalista. Blasfemando contra essa ortodoxia governante, uma minoria de pensadores radicais denunciou todo tipo de dirigismo como fatal no longo prazo para o dinamismo econômico e para a liberdade política. Friedrich von Hayek foi o líder intelectual e o principal organizador desse dissenso neoliberal, reunindo espíritos companheiros de todo o mundo em uma rede de influência semiclandestina, a Sociedade Mont Pèlerin. Por um quarto de século, esse agrupamento permaneceu à margem de uma opinião respeitável e seus pontos de vista desatendidos ou ridicularizados” (ANDERSON, 2007, p. 373).

Os valores centrais da civilização se acham em perigo. Em grandes extensões da superfície da terra, as condições essenciais da dignidade e da liberdade humanas já desapareceram. Noutras, acham-se sob a constante ameaça do desenvolvimento das atuais tendências políticas. A posição do indivíduo e o grupo autônomo se acham progressivamente solapados por avanços do poder arbitrário. Mesmo o mais precioso bem do homem ocidental, a liberdade de pensamento e de reflexão, encontra-se ameaçado pela disseminação de credos que, reivindicando o privilégio da tolerância quando em posição minoritária, buscam apenas galgar uma posição de poder a partir da qual possam suprimir e obliterar todas as concepções que não a sua. O grupo sustenta que esses desenvolvimentos vêm sendo promovidos pela ascensão de uma concepção de história que nega todos os padrões morais absolutos e de teorias que questionam o caráter desejável do regime de direito. Ele sustenta ainda que esses desenvolvimentos vêm sendo promovidos por um declínio da crença na propriedade privada e no mercado competitivo; porque, sem o poder e a iniciativa difusos associados a essas instituições, torna-se difícil imaginar uma sociedade em que se possa efetivamente preservar a liberdade.

Entretanto, e particularmente em 1944, no momento exato do lançamento de suas diatribes contra o “intervencionismo”⁹⁵ e as políticas sociais, a missão de Hayek não era, decididamente, das mais fáceis, em virtude de profundas mudanças já operadas, em geral, no contexto social, econômico, político-institucional e cultural das sociedades capitalistas avançadas. Retomando argumentos pretéritos, procurava demonstrar que tais sociedades se encontravam atravessadas por um conflito interno, caracterizado pela “estranha” fusão de elementos contratuais e organizativos, resultando em sistemas socioeconômicos híbridos. Do ponto de vista hayekiano, justamente por minarem princípios fundamentais do capitalismo, diretamente responsáveis pela sua própria vitalidade, esse sistema se tornaria crescentemente ineficiente, tanto mais em função de sucessivas e ampliadas intervenções estatais, renovadamente frustradas e geradoras de distorções.

De forma análoga e buscando atingir os fundamentos propriamente ditos da questão, o autor afirmava a impossibilidade lógica de se combinarem, numa ordem social capitalista, liberdade individual e segurança econômica, esta última entendida como fuga a privações materiais. De todo modo, para a época, tratava-se de argumento de difícil demonstração, em virtude da aceitação política crescente de que gozava o Estado social. Tal aceitação decorria precisamente do desempenho dessa forma-Estado, vale dizer, dos resultados sociais e econômicos então já produzidos pela intervenção estatal nos desequilíbrios provocados pelo mercado, em especial o estancamento dos efeitos deletérios da Grande Depressão, ao longo

⁹⁵ Em sentido estrito, a intervenção estatal é definida por Mises (1987a, p. 18) como “[...] uma norma restritiva imposta por um órgão governamental, que força os donos dos meios de produção e empresários a empregarem estes meios de uma forma diferente da que [espontaneamente] empregariam”. *Lato sensu*, porém, o fenômeno do “intervencionismo” é encarado por Hayek como portador de um caráter insidioso, por suas consequências deletérias para qualquer ordem social baseada em princípios e valores capitalistas absolutos.

dos anos 1930, com o combate ao desemprego massivo. Logo em seguida, esse novo padrão de intervenção lograria consolidar-se por intermédio de uma economia (capitalista) “planejada”, e voltada, sobretudo, para a mobilização total de guerra.

Desse modo, não surpreendem as repercussões que se seguiram imediatamente às denúncias hayekianas. No continente europeu, a recepção foi um tanto fria. É verdade que, particularmente na Inglaterra, O Caminho da Servidão suscitou vivos debates, e também que se formou, em torno do autor, um pequeno porém combativo grupo de acadêmicos e intelectuais que comungavam de suas ideias. Mas, sintomaticamente, e antes mesmo do término do conflito bélico, Hayek já se via confrontado com um declínio considerável do interesse da intelectualidade britânica por suas teses (ANDERSON, 2002a, p. 330)⁹⁶. Em outras palavras, o fim da guerra trouxe consigo a consolidação de um novo contexto, que, aliás, já se revelava como emergente desde os anos 1930. Um keynesianismo então relativamente robusto e determinado consenso sobre a necessidade da intervenção estatal para coordenar a economia e a própria sociedade, bem como a proeminência de determinados valores de coesão e integração sociais esvaziaram, de modo geral, as possibilidades de exercício da retórica hayekiana.

Seja como for, tudo isso obscureceu consideravelmente o esforço inicial despendido por Hayek, o que o levou, possivelmente, à decisão de migrar para os Estados Unidos. De fato, ele dificilmente encontraria um ambiente tão favorável a suas ideias como aquele existente na Universidade de Chicago, reconhecido “templo” do liberalismo econômico, onde passou a desempenhar suas funções acadêmicas. Nesse país, aliás, como lembra com propriedade Wainwright (1998, p. 38), aquele seu trabalho já havia recebido uma boa acolhida quando do lançamento, no mesmo ano de 1944, muito provavelmente em virtude de um avantajado poder de influência e larga disseminação das ideologias radicalmente favoráveis à “livre empresa”.

⁹⁶ Esse desinteresse de então pelas ideias hayekianas no Reino Unido não pode ser interpretado como mera impressão do pensador ou um “modismo” de época. Com efeito, imediatamente após o fim do conflito mundial, em 1945, os trabalhistas, algo surpreendentemente, venceram as eleições gerais e passaram ao comando do gabinete do governo nacional. Em última análise, tal evento correspondia e confirmava, ao mesmo tempo, a tendência para “enfrentar” e “resolver” a questão nacional da integração social, que tanto marcara a sociedade britânica. No que se refere ao debate econômico, mais especificamente, Andrade (1997, p. 176) salienta: “Ao longo dos anos 1930, a academia inglesa viu Hayek surgir, inicialmente, como uma estrela de primeira grandeza na constelação dos economistas e, posteriormente, terminar a década completamente apagado, ofuscado em grande medida pela avalanche keynesiana. Ao longo desse período, ele conseguiu conquistar corações e mentes de várias gerações de economistas para depois perder pouco a pouco seus mais eminentes seguidores”.

Mas, desafortunadamente para os propósitos de retomada da hegemonia para o pensamento liberal, também para os Estados Unidos seria “exportada” a chamada revolução keynesiana, e Hayek teve que exercitar sua paciência por mais alguns anos, compartilhando-a, ademais, com outros intelectuais da mesma cepa, a exemplo de Milton Friedman. Este último, por sinal, desta feita já no ano de 1962, quando da publicação de *Capitalismo e Liberdade*, sua obra mais conhecida e na qual exercita sua profissão de fé nas virtudes do *laissez-faire*, comenta, perplexo: “É inconcebível que tal obra de um economista, cuja postura profissional jamais favoreceu o Estado próspero, nem o socialismo, nem o comunismo, tenha recebido semelhante condenação pelo silêncio” (FRIEDMAN, 1988, p. 5). E arremata, entre constrangido e desalentado: “Os proponentes do governo limitado e da empresa livre ainda estão na defensiva” (FRIEDMAN, 1988, p. 177). De todo modo, o neoliberalismo, agora em sua versão norte-americana, viu-se aí confrontado com o “temido” consenso intervencionista, vale dizer, com determinado arcabouço estatal: políticas econômicas ativas, dirigidas à promoção do pleno emprego; políticas sociais, de ampliação de direitos e garantias e combate às desigualdades extremas; e prevalência da chamada economia mista de mercado.

Em outros termos, e de modo um tanto simplificado, o capitalismo, e mais propriamente o capitalismo avançado, ingressara em sua “era de ouro”, sob a égide de políticas econômicas de inspiração keynesiana e da liderança política ora de coalizões partidárias eleitorais comprometidas em alguma medida com tal receituário, ora da própria social-democracia, âmbito historicamente privilegiado do “reformismo”, o que parecia confirmar justamente o oposto das teses neoliberais. Vale dizer, vivia-se, de modo geral, nas sociedades dos espaços centrais do capitalismo – e, *mutatis mutandis*, até mesmo em algumas da periferia desse sistema –, uma etapa de crescimento econômico (por vezes acelerado), drástica redução dos níveis de desemprego e promoção de relativa homogeneização social; e tudo isso ocorria em aparente harmonia com a intervenção estatal, ou melhor, dela se mostrava extremamente dependente, nos diversos planos internos (nacionais), além de alguma sincronia entre as nações daquele mesmo capitalismo avançado, nos rastros do exercício da chamada hegemonia benigna por parte da potência-líder que emergira da Segunda Grande Guerra, a saber, os Estados Unidos.

Tratava-se, pois, de uma época em que os teóricos neoliberais se viam obrigados, pela própria excentricidade de suas ideias diante do pensamento então hegemônico, a reforçar suas

posições nos meios acadêmicos, numa espécie de angustiante marginalidade⁹⁷, se comparada à proeminência outrora desfrutada pelo liberalismo clássico, durante grande parte do século XIX e mesmo nas primeiras duas décadas do século seguinte. Mas essa etapa de certo enclausuramento acadêmico do pensamento neoliberal viria a ser convenientemente aproveitada por seus teóricos, com inegáveis frutos. Vale dizer, por meio da germinação de diversas teorias (“escolha pública”, “expectativas racionais” etc.), tributárias do pensamento econômico neoclássico, é bem verdade, porém ainda mais tributárias de uma matriz doutrinária (liberal) pela qual o neoliberalismo envidava redobrados esforços para fazer recuperar todo seu vigor, esses pensadores lograram conquistar espaços crescentes nos departamentos das universidades, especialmente nas norte-americanas, sobretudo a partir dos anos 1960.

Ainda no plano das construções teóricas mais ou menos alinhadas e concatenadas com o duplo objetivo de restabelecer o antigo prestígio do liberalismo e reenquadrar as sociedades do capitalismo avançado nos marcos dos princípios emanados dessa doutrina, dois outros trabalhos de fôlego, relativamente contemporâneos a *O Caminho da Servidão*, ganharam destaque: *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, de Joseph Schumpeter, publicado em 1942, e *A Sociedade Aberta e seus Inimigos*, de Karl Popper, lançado em 1945, ambos também pensadores austríacos, coincidentemente.

Schumpeter, então já bastante notabilizado pelo estudo dos ciclos econômicos, ampliou nessa obra sua análise, levando-a para os âmbitos da política e das perspectivas que então se desenhavam para as sociedades de um capitalismo já “maduro”. Quanto ao primeiro aspecto,

⁹⁷ A rigor, porém, e inclusive de uma perspectiva material, tal marginalidade deve ser consideravelmente relativizada. Nos Estados Unidos, mais destacadamente, país que passa a acolher intelectuais como Hayek e Mises, entre outros, e que vê prosperar, em plenos “anos dourados” do capitalismo, diversos *think tanks* comprometidos com a difusão das teses neoliberais, é corrente que várias fundações empresariais se mostrem generosas no que tange ao financiamento de estudos e pesquisas mais dispostos a “demonstrar” ou “comprovar” a superioridade “intrínseca” de uma ordem social assentada no sistema de “livre empresa”. Nesse particular, Galbraith (1979, p. 217) relata que, em meio à “revolução keynesiana” que se processava em algumas universidades norte-americanas em fins dos anos 1930, uma associação de ex-alunos da Universidade de Harvard, seguramente composta por empresários, ameaçou não mais contribuir com recursos para aquela instituição caso a teoria keynesiana continuasse ali em trajetória ascendente. Mas essa condição “estrutural” da formação norte-americana não determina que os teóricos neoliberais se comportem, sistematicamente, como meros funcionários daquelas mesmas fundações empresariais; antes, significa dizer que representa importante aspecto constitutivo e culturalmente consentido da referida formação nacional, o que leva novamente Galbraith (1996, p. 5-6) a sentenciar: “Faz parte da natureza da posição privilegiada que ela desenvolva a própria justificação política e, com frequência, a doutrina econômica e social que lhe seja mais conveniente. Ninguém gosta de acreditar que seu bem-estar pessoal está em conflito com a necessidade pública maior. Inventar uma ideologia plausível ou, se necessário, moderadamente implausível em defesa do interesse pessoal é, assim, um caminho natural. Um corpo de artesãos dispostos e talentosos está disponível para essa tarefa. E tal ideologia ganha bastante força à medida que os favorecidos aumentam em número”.

sua visão de funcionamento “modelar” dos regimes democráticos nenhuma semelhança guarda com a noção moderna e ampliada de democracia social ou de massas; pelo contrário, está lastreada no mercado e dele pouco se distingue, o que o fez tornar-se igualmente conhecido, e não sem razão, como um teórico minimalista da democracia. Para esse autor, a noção clássica de democracia como “governo do povo” já há muito esgotou seu poder de explicação das realidades sociopolíticas. O que existe e importa, concretamente, é o sistema parlamentar democrático, comportando eleições regulares e corpos de eleitores, mais ou menos restritos conforme especificidades nacionais; não por acaso, para ele, uma característica distintiva e virtuosa de todas as nações que ostentam, orgulhosamente, sua adesão aos princípios do liberalismo econômico e do governo limitado⁹⁸, mirando-se, para tanto, no paradigmático caso britânico.

Afinal de contas, trata-se aqui de um sistema capaz de dotar qualquer ordem social capitalista e liberal da necessária estabilidade política, vale dizer, com partidos formalmente distintos, mas que, alternando-se no poder, jamais empreendem mudanças consideradas radicais às políticas públicas e demais intervenções do Estado. E nem mesmo certo afastamento em relação ao povo, ou melhor, ao eleitorado, comum a esse tipo de sistema, torna-se um problema para esse autor. Tanto melhor se isso resulta em menores pressões sobre o governo parlamentar, ainda mais quando tais pressões são consideradas descabidas, pois é da natureza do “método democrático” que os líderes, atentos às disputas e aos padrões

⁹⁸ Nesse particular, há um curioso contraponto entre Schumpeter (1984) e Schmitt (1996). O que este último identifica no regime parlamentar democrático como debilidades teóricas, antes mesmo que práticas, o primeiro encara, paradoxalmente, como demonstrações de vigor. Tal curiosidade se revela tanto maior pelo fato de que ambos, sendo contemporâneos, compartilhavam do mesmo desprezo pelas ideias socialistas revolucionárias. Enfaticamente, para Schmitt (1996, p. 10), “A crença no sistema parlamentar, num *government by discussion*, pertence ao mundo intelectual do liberalismo. Não pertence à democracia. O liberalismo e a democracia devem ser separados, para que se reconheça a imagem heterogeneamente montada que constituiu a moderna democracia de massas”. Por sua vez, embora nada generosa para amplos segmentos sociais, encarados, quando muito, como eleitores amorfos, a tese schumpeteriana se mostrou consideravelmente mais realista em relação à trajetória dos típicos regimes democráticos ocidentais, durante grande parte do século XX. Sem dúvida, uma trajetória histórica de sucesso, a tal ponto de se mostrar capaz, e paradoxalmente, para Miguel (2002), de firmar as bases efetivamente antidemocráticas de funcionamento regular das democracias contemporâneas. Por fim, cabe esclarecer que, nesse *front* específico, a derrota histórica coube a Carl Schmitt, com sua ideia visceralmente autoritária de democracia por aclamação – um simulacro de democracia –, pois esse autor subestimava, e muito, a democracia liberal e seu poder de repressão, sempre latente, bem como sua disposição de enfrentar as ameaças, internas e externas, à ordem estabelecida, transitando com desenvoltura, conforme Losurdo (2004), do modelo de “bonapartismo *soft*” para outro, de “bonapartismo de guerra”. Não obstante, e de forma até certo ponto surpreendente, Arditì (2008, p. 432-433) define Schmitt como um “liberal disfarçado”, uma vez que, para este, acima de tudo estava a defesa da hierarquia social vigente sob o capitalismo. Seus célebres ataques ao liberalismo e à democracia parlamentar burguesa devem ser interpretados pela ótica do imperativo moral da necessidade de ordem, qualquer que fosse, com exceção, obviamente, de uma ordem “socialista”. Nesse aspecto específico, a teoria schmittiana não diferia diametralmente da doutrina liberal, sua oponente. E ademais, como já mencionado, as teses de Hobbes, inspiradoras principais da construção teórica do politólogo conservador alemão, não contrastavam com o advento e desenvolvimento da economia capitalista.

típicos do parlamento, exerçam a arte do “bom governo”. Em suma, a democracia na acepção schumpeteriana corresponde tão somente ao “governo dos políticos”⁹⁹, e a política, certamente se espelhando nas relações de mercado, converte-se em mais uma carreira ou profissão (SCHUMPETER, 1984, p. 346-347).

Se a abordagem econômica desse autor assumia tons um tanto pessimistas, vislumbrando um futuro “sombrio” para o capitalismo avançado – em virtude, entre outros aspectos, de terem sido solapadas as bases dos regimes de concorrência irrestrita, contraditoriamente, vale frisar, pelo “sucesso” do próprio capitalismo, que engendra, assim, uma notável transformação, com destaque para os novos papéis desempenhados pela grande empresa e pelos monopólios, que passam a controlar, em moldes tipicamente burocráticos, as inovações tecnológicas de toda espécie –, sendo, por essa mesma razão, descartada pelos meios liberais mais empenhados na luta ideológica e atavicamente aferrados às máximas do *laissez-faire* e ao individualismo possessivo¹⁰⁰, a concepção schumpeteriana de uma democracia minimalista, por outro lado, se revelaria de fundamental importância durante todo o período de germinação do neoliberalismo, sendo apropriada, no devido tempo, pelas teses mais conservadoras da governabilidade, que passariam a advogar uma pretensa e imperiosa necessidade de uma dupla contenção: da própria democracia, que deveria ficar confinada aos limites das demandas “responsáveis”; e dos gastos estatais em geral, mas, especialmente, os de cunho social.

A abordagem de Popper (1974), por sua vez, beira a certo surrealismo, pois assume para si a missão de revelar ao mundo as origens teóricas dos totalitarismos – em si mesmos já razoavelmente diferenciados, para dizer o mínimo – nas ideias de Platão, Hegel e Marx.

⁹⁹ Assim se posiciona Schumpeter (1984, p. 328): “[...] o método democrático é um sistema institucional para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”. E mais: “Se a aceitação da liderança é a verdadeira função do voto, a defesa da representação proporcional cai por terra, pois suas premissas já não são mais válidas. O princípio da democracia, então, significa apenas que as rédeas do governo devem ser entregues àqueles que contam com maior apoio do que outros indivíduos ou grupos concorrentes” (SCHUMPETER, 1984, p. 331-332). Ou ainda: “[...] o processo democrático produz legislação e administração apenas como subprodutos da luta pelos cargos políticos” (SCHUMPETER, 1984, p. 348).

¹⁰⁰ Embora demonstrasse afinidades com membros da renomada Escola Austríaca de Economia, Schumpeter não pode ser apontado, rigorosamente, como um deles. A forte influência que o pensamento liberal exerceu sobre ele não o impeliu, contudo, a uma atitude “fechada” diante de outras correntes de pensamento, tendo se dedicado a analisar, inclusive, parte apreciável da obra de Marx – de sua perspectiva crítica ao marxismo, evidentemente. Nesse sentido, *Capitalismo, Socialismo e Democracia* é uma obra que pode também ser entendida como uma das representantes legítimas da tradição que insiste em enxergar a ordem do século XIX, na qual se dá o auge do liberalismo econômico, como o ponto culminante da própria evolução social. Mas, inegavelmente, não propaga o alarmismo típico que, desde fins do século XIX, caracteriza as múltiplas e sucessivas abordagens de Spencer, Mises, Popper e Hayek, entre outros. Prefere, antes, adotar certo tom pessimista, ao estilo de Max Weber.

Talvez pela própria natureza dessa “missão”, os conteúdos do livro são recheados de diatribes e apelam, não poucas vezes, para pesadas invectivas, especialmente contra Hegel, que é a um só tempo apresentado e ridicularizado pelo filósofo austríaco como “palhaço”, “charlatão”, “mistificador” e, acima de tudo, “arrivista” a serviço dos poderes absolutistas do Estado prussiano, então sob o comando de Frederico Guilherme III. Ao fim e ao cabo, concede-se ao filósofo idealista alemão o título, nada abonador, de “pai do totalitarismo moderno”¹⁰¹.

Bem feitas as contas, o mínimo que se pode afirmar desse trabalho é que ele produz escassa contribuição para o debate sóbrio e, ironia das ironias, abunda justamente naquilo que mais repele em seu adversário estigmatizado e largamente difamado, a saber, o próprio Hegel. Em outros termos, trata-se de obra envolta em algaravia de palavras, capaz de engendrar notável confusão mental. Porém, ainda mais importante é o fato de que, rigorosamente, nada se prova ou demonstra, a não ser que, ao longo do tempo, as ideias de determinados pensadores se mostram mais ou menos afastadas da cosmovisão liberal, tomada, arbitrariamente, como constituinte central de uma pretensa sociedade “aberta” – de natureza “racional”, “crítica” e afeita aos valores da “liberdade” e do “livre pensamento” –, por oposição à sociedade “fechada”¹⁰², etapa sócio-organizativa anterior, presa ainda aos ritos do

¹⁰¹ De modo taxativo, Popper (1974, v. 2, p. 37) sentencia: “[...] Hegel redescobriu as ideias platônicas que jazem por trás da perene revolta contra a liberdade e a razão. O hegelianismo é o renascimento do tribalismo. A significação histórica de Hegel pode ser vista no fato de representar ele o ‘elo perdido’, por assim dizer, entre Platão e a forma moderna de totalitarismo. Na maioria, os modernos totalitários não se aperceberam de que suas ideias podem ser rastreadas até Platão. Mas muitos sabem de sua dívida para com Hegel e todos eles foram criados na atmosfera fechada do hegelianismo. Foram ensinados a adorar o Estado, a história e a nação”.

¹⁰² Em linhas gerais, o autor faz a seguinte distinção entre os dois tipos de sociedade: “Ao caracterizar a sociedade fechada como mágica e a aberta como racional e crítica é necessário, sem dúvida, idealizar a referida sociedade [aberta]. A atitude mágica não desapareceu de modo algum de nossas vidas, nem mesmo nas sociedades mais ‘abertas’ que a civilização alcançou, e parece-me improvável que chegue a desaparecer de todo algum dia. Creio, não obstante, ser possível dar algum critério útil para a transição da sociedade fechada à aberta. Essa transição se verifica quando se reconhece conscientemente, pela primeira vez, que as instituições sociais são feitas pelo homem e quando se discute sua modificação voluntária em função da maior ou menor conveniência para a consecução dos objetivos ou finalidades humanos. Ou, para falar em forma menos abstrata, a sociedade fechada cai quando o temor sobrenatural que a ordem social inspira cede lugar a uma interferência ativa e à busca consciente de interesses pessoais ou coletivos. É evidente que o contato cultural através da civilização pode dar origem a essa queda, e mais ainda o desenvolvimento de um setor empobrecido, vale dizer, sem terras, da classe governante” (POPPER, 1974, v. 1, p. 321-322). É de se notar certa correspondência da tese popperiana com o conceito weberiano de “desencantamento do mundo”, isto é, um amplo processo histórico-religioso de abandono progressivo de superstições, ritos sacramentais e crenças místicas enquanto suporte imprescindível das próprias dinâmicas sociais, e que apresenta como ponto culminante, no mundo ocidental, a entronização da típica racionalidade moderna nas diversas condutas de vida dos indivíduos. Tal racionalidade encontra, enfim, no ascetismo intramundano puritano (protestante) seu veículo privilegiado de difusão (WEBER, 2004, p. 95-96). Mas as similaridades entre uma e outra abordagem param por aí, pois a de Popper (1974) possui clara e exacerbada finalidade instrumental ideológica. Uma análise ao mesmo tempo metódica e minuciosa desse constructo weberiano, presente e paulatinamente refinado em obras do sociólogo alemão, e não apenas naquela sua mais celebrizada (*A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*), pode ser conferida em Pierucci (2003). Seja como for, e sintomaticamente, no âmbito da propagação ideológica do segundo pós-guerra, a expressão “sociedade aberta” e sua característica acepção (neo)liberal seriam retomadas por Hayek (1985a).

“tribalismo” e, por conseguinte, às explicações “místicas” ou “mágicas” dos fenômenos sociais e dos seus correspondentes desenvolvimentos históricos.

Essa sociedade “aberta” assume, assim, ares de estágio evolutivo ideal a ser perseguido pela própria humanidade, constituindo-se, igualmente, porém, numa espécie de contradição irônica, principalmente se se leva em conta o enorme desprezo que o pensador devota justamente àquilo que caracteriza, vulgarmente, como “historicismo”. Pois aqui de outra coisa não se trata: se a idealizada sociedade “aberta” possui (e sempre possuiu, conforme não se cansa de relatar o próprio autor) inúmeros inimigos, cabe defendê-la na qualidade de forma superior de organização social, prenhe de racionalidade e berço da liberdade e da tolerância para os indivíduos que a integram. Nesse sentido específico, seria o “historicismo” liberal popperiano uma modalidade mais “suave” ou “aceitável” desse mesmo gênero?

Desse modo, não causa espanto que Popper, ao longo de toda sua vida, tenha se notabilizado por suas contribuições epistemológicas, pela ótica da renovação do positivismo, e não pelas teses presentes nessa obra, inseridas no rol das excentricidades das ciências sociais e apenas aceitas nos círculos neoliberais mais inflamados, formados por inúmeros *think tanks*, notórios aparelhos ideológicos. Em relação a estes últimos, por sinal, cabe reconhecer que os esforços do filósofo austríaco foram afinal recompensados, pois, além de cumprir a função básica de causar “excitação” às hostes neoliberais, o trabalho de Popper (1974) prestou-se muito bem aos papéis de incentivador e disseminador de um uso despudoradamente indiscriminado de termos como “totalitarismo”, “coletivismo” e “historicismo”, entre outros, contribuindo decisivamente para firmar, nos albores do neoliberalismo, determinada tradição dessa corrente para reduzir os mais complexos fenômenos sociais, políticos, culturais etc. a categorias simplistas, quando não simplórias, igualando eventos em si mesmos díspares; uma prática, aliás, nada estranha ao próprio Hayek e que se transmutaria em verdadeira arma ideológica, a ser brandida diuturnamente contra diferentes “adversários”, arbitrariamente homogeneizados e inseridos em um mesmo rol pelo pensamento neoliberal.

Nesse ponto em particular, em virtude da efetiva impossibilidade lógica e prática de um debate profícuo com os intelectuais neoliberais, em geral alarmistas e por vezes exaltados, a avaliação ao mesmo tempo mais judiciosa e imaginativa coube, talvez, a Alvin Hansen, pensador norte-americano que se “converteu” ao keynesianismo. Ao se referir a O Caminho da Servidão, marco teórico inaugural do neoliberalismo, aquele autor sentenciou que, apesar de bem escrita e clara quanto aos objetivos, não se tratava, rigorosamente, de obra científica,

pois insistia em enxergar um onipresente “bicho-papão”. Entretanto, em que pesem inegáveis fragilidades também presentes na abordagem neoliberal inaugural, a liderança de Hayek na formulação teórica do neoliberalismo lograria tornar-se indisputada, sendo renovada, ademais, nos anos seguintes, pela elaboração de sucessivos e mais consistentes trabalhos, o que lhe valeria o título – de sentido duvidoso, para dizer o mínimo –, conferido por Losurdo (2004), de “patriarca do neoliberalismo”.

3.2 FUNDAMENTOS NEOLIBERAIS DE ATAQUE AO ESTADO SOCIAL: AS “RESTRICÇÕES ÀS LIBERDADES INDIVIDUAIS” E AS POLÍTICAS DE BEM-ESTAR COMO ALVOS

Considerando-se o “núcleo duro” do pensamento neoliberal – que não se resume, rigorosamente, às construções hayekianas, muito embora estas se lhe apresentem como fundamentais –, que aspectos seus dizem respeito ao Estado social que marcou boa parte do século XX, sobretudo nas sociedades do capitalismo avançado? Ou, dito de outro modo, e ainda com maior propriedade, quais os principais argumentos expostos por aquela corrente doutrinária no combate às alegadas razões políticas, sociais e econômicas que então presidiam a constituição, com subsequente consolidação, de um Estado do Bem-Estar Social?

Para responder a tais questões, faz-se necessário, inicialmente, lembrar a elaboração elementar contida na acerba crítica hayekiana, já exposta em *O Caminho da Servidão* e dirigida contra o que se considera, tanto antes como agora, um dos aspectos centrais das variadas propostas intervencionistas, reguladoras e reformistas, sempre no âmbito de funcionamento do capitalismo. Assim, escudando-se em alegações primevas do próprio campo liberal, como as de Spencer (1904, 1963) e Mises (1987a, 1987b), Hayek (1987) enfatiza que as sociedades capitalistas avançadas haviam sido convertidas em sistemas heteróclitos, dada a combinação de aspectos contratuais (liberais e individualistas), típicos de qualquer ordem social de natureza mercantil, com outros que lhes são, por definição, não apenas estranhos como, também, e principalmente, contrários (socialistas e coletivistas). Enfim, para o autor,

Quando incompletos, tanto a concorrência como o dirigismo central se tornam instrumentos fracos e ineficientes. Eles constituem princípios alternativos usados na solução do mesmo problema e, se combinados, nenhum dos dois funcionará

efetivamente e o resultado será pior do que se tivéssemos aderido a qualquer dos dois sistemas (HAYEK, 1987, p. 62).

Quanto aos seus pressupostos, tal raciocínio pode ser decomposto em duas chaves explicativas básicas. A primeira delas é de base econômica – a despeito de ter sido apropriada, desde os anos 1960, por uma ciência política de viés conservador – e se refere à conhecida proposição de uma crescente ineficiência econômica, provocada, sobretudo, por recorrentes e sobrepostas intervenções estatais e por políticas sociais e de incremento do bem-estar, o que resulta, ao longo do tempo, em decrescente bem-estar econômico marginal para o conjunto da sociedade¹⁰³. Nesse sentido, entende-se que quaisquer intervenções estatais que configurem políticas ativas ou genericamente redistributivas, ou ainda, e especialmente, medidas promotoras de bem-estar – seguros sociais, como o seguro-desemprego; subsídios ao consumo popular; serviços públicos amplamente disponibilizados à população e financiados por tributação geral e progressiva etc. – são, por natureza, economicamente ineficientes, uma vez que reduzem o potencial de acumulação de capital, vale dizer, do próprio crescimento econômico futuro.

Já a segunda revela abertamente seu caráter político, uma vez que diz respeito a uma incessante mobilização (de classe) para a preservação da ética capitalista (do trabalho), vale afirmar, sobretudo quanto ao esforço requerido pelo (para o) trabalho e aos “justos” frutos dele decorrentes – e, portanto, “moralmente legítimos” somente em tais condições. É desse modo que qualquer possibilidade de mescla entre aspectos liberais e não liberais – ou até antiliberais, no limite – no eixo reprodutivo da sociedade capitalista é encarada por alguns com grande alarmismo, representando, nessa linha de pensamento, uma autêntica ameaça à ordem social vigente, pela introdução de indesejáveis e insidiosos mecanismos de desmercantilização das relações sociais.

Como se sabe, segue-se a isso que as próprias liberdades individuais, econômicas e políticas, se veem progressivamente fragilizadas e ameaçadas, sendo mesmo abolidas, na pior das hipóteses. A propósito, Hayek declara, em tom de polêmica, que o provocativo título de sua obra mais conhecida e mais panfletária (*O Caminho da Servidão*) lhe havia sido

¹⁰³ Anteriormente a Hayek (1987), esse mesmo argumento foi desenvolvido por Mises (1987a).

“sugerido” por repetidas alusões de Alexis de Tocqueville, em seu *A Democracia na América*, a uma espécie de servidão moderna, agora patrocinada por um “Estado social”¹⁰⁴.

Portanto, o conflito básico que se estabelece no capitalismo avançado já durante a primeira metade do século XX corresponde, para Hayek, a um enfrentamento entre dois sistemas sociais mutuamente excludentes: um, que ele chama de comercial, cujo exemplo histórico é a Inglaterra; outro, que ele denomina de militar, cujo caso consagrado é a Alemanha¹⁰⁵. Aquele se caracteriza pelo estímulo à “diversidade”, enquanto que o último é

¹⁰⁴ Nesse ponto, cabe assinalar que o uso que faz Hayek da abordagem tocquevilliana é notadamente enviesado. Como legítimo representante de uma vertente mais ou menos distendida do liberalismo clássico, Tocqueville analisa a sociedade dos Estados Unidos e seu “experimento democrático” durante as primeiras décadas do século XIX, comparando uma e outra às congêneres experiências europeias. É digno de registro que, em relação àquele país, então tão somente com cerca de 50 anos como nação politicamente independente, a visão do autor sofria influência direta das pequenas comunidades locais, em que reinava certa homogeneização social – entre os proprietários, evidentemente. Vivendo em plena transição do antigo regime aristocrático, de privilégios arraigados para determinados estratos sociais, para o novo regime “democrático”, o qual promove, relativamente, maior liberdade e igualdade políticas, Tocqueville encarna as ambiguidades e dilemas desse momento histórico. Do ponto de vista das liberdades individuais, ou melhor, da liberdade de que dispõem determinados indivíduos, aponta o regime aristocrático como mais promissor; e, todavia, reconhece que os princípios que regem tal regime, quais sejam, os privilégios para poucos e as grandes desigualdades daí decorrentes, são incompatíveis com os regimes “democráticos”, os quais sugerem maior igualdade entre os homens. A consolidação da igualdade – ainda que muito relativa – como um valor social dominante é que pode gerar, segundo o autor, alguma tendência à restrição das liberdades individuais. Consequentemente, e apenas no limite, há o risco subjacente de um novo despotismo, exercido pelo que ele denomina, sucessivamente, como soberano, sociedade, poder social e Estado social. Contudo, ainda assim, para o autor, esse pretense novo despotismo seria, por analogia, muito mais brando que os anteriores da história. Por outro lado, Tocqueville também chama a atenção para o fato de que o incremento do poder central do Estado é derivado do próprio desenvolvimento das sociedades “democráticas” modernas. O aumento da igualdade relativa entre os homens, assim como a crescente complexidade da divisão social do trabalho, estimulam a centralização do poder estatal. Ademais, e seguramente para desconforto de Hayek e de outros pensadores (neo)liberais, na abordagem tocquevilliana o crescimento do Estado ocorre igualmente à medida que aumenta a apatia do indivíduo pelas questões públicas, obcecado que está por seus negócios privados. Portanto, apesar do esforço hayekiano em revelar uma condenação sumária de Tocqueville à igualdade e ao Estado social, bem como, e por conseguinte, um pessimismo seu em relação ao futuro das “democracias”, para o liberal francês seria outro o porvir das nações “democráticas”, já que, em suas considerações finais, há a defesa, ao lado da liberdade individual, da igualdade relativa e de um Estado que zele pela liberdade individual, é certo, mas que também promova maior igualdade entre os cidadãos. Assim enfatiza o autor: “Da própria constituição das nações democráticas, assim como das suas necessidades, resulta que, entre elas, o poder soberano deve ser mais uniforme, mais centralizado, mais amplo, mais penetrante e mais poderoso que em outra. A sociedade é naturalmente mais ativa e mais forte, o indivíduo mais submisso e mais fraco: uma faz mais, o outro faz menos, e isso é inevitável. Por isso, não há de se esperar que, nos países democráticos, o círculo da independência individual jamais seja tão grande como nos países aristocráticos. Mas isso não é de se temer, pois, nas nações aristocráticas, a sociedade é muitas vezes sacrificada ao indivíduo, e a prosperidade da maioria à grandeza de alguns. É necessário e desejável, ao mesmo tempo, que o poder central que dirige um povo democrático seja ativo e poderoso. Não se trata, de modo algum, de torná-lo fraco ou indolente, mas apenas de impedi-lo de abusar da sua agilidade e da sua força” (TOCQUEVILLE, 1987, p. 534).

¹⁰⁵ Aqui é nítido o recurso hayekiano a Spencer, que, já em 1884, em sua obra *O Indivíduo contra o Estado*, faz alusão a um conflito estabelecido, no mundo ocidental, entre dois modelos de organização social: o industrial, de base contratual, marcado por cooperação “voluntária” entre os indivíduos e expresso na doutrina do *laissez-faire*; e o militar, calcado no poder de arbítrio do Estado e na cooperação “obrigatória” entre os indivíduos, comum aos antigos regimes absolutistas, porém frequente, já mais contemporaneamente, no ideário de socialistas, reformistas e até mesmo de alguns liberais com determinadas preocupações sociais. A todos estes, e sem lhes fazer maiores distinções, o sociólogo britânico confere o título de “novos conservadores” (SPENCER, 1963). Posteriormente, é novamente Hayek (1985a, v. 1, p. 38-44) quem, “atualizando” os termos, prossegue com a

“rígido” e “hierarquizado”. O primeiro não apenas promove a liberdade individual; é sua própria garantia. Já o segundo, em sua busca contínua de uma organização global para a sociedade, termina por destruir as próprias liberdades humanas. Não obstante tais “alertas”, é possível ou mesmo provável que boa parte dos indivíduos, quando não a maioria absoluta de qualquer sociedade capitalista, opte, simultaneamente, pela conservação de importantes liberdades individuais e por alguma medida de “organização” – aqui entendida como a coordenação ou direção, por parte do Estado, de parcela mais ou menos apreciável do conjunto das atividades socioprodutivas –, numa busca conjunta por maximização de resultados econômicos e minimização das privações materiais, tanto individuais como coletivas. Para Hayek (1983, 1985a, 1987), taxativamente, a formação desse sistema social “híbrido”, que supostamente conjuga o que há de melhor naqueles dois outros sistemas “puros”, conduz inapelavelmente ao “totalitarismo”¹⁰⁶ toda e qualquer sociedade que venha a se lançar nessa empreitada.

Em outros termos, Hayek argumenta que as imperfeições causadas por intervenções estatais numa economia de mercado geram demandas por novas intervenções, que visam justamente à correção das aludidas imperfeições. Desse modo, seguem-se sucessivas rodadas intervencionistas, até que bem pouco ou nada reste de uma ordem social outrora baseada num capitalismo de tipo concorrencial “puro”. Para o autor, esse pretense estágio terminal de uma ordem social capitalista corresponde à emergência de alguma variante de “socialismo” e descamba, logo em seguida e desafortunadamente, para o “totalitarismo”. Aliás, na delimitação elástica que costuma fazer Hayek das doutrinas “coletivistas”, a modalidade que requer atenção especial da sua parte é o “socialismo”, definido por ele como equivalendo à “[...] abolição da iniciativa privada e da propriedade privada dos meios de produção, e à criação de um sistema de ‘economia planificada’ no qual o empresário que trabalha visando ao lucro é substituído por um órgão central de planejamento” (HAYEK, 1987, p. 55).

argumentação de que as duas ordens sociais básicas são fundamentalmente antagônicas entre si: uma, que é deliberadamente construída (intencional), caracteristicamente hierárquica e exógena no que se refere a uma interação “natural” entre os homens (*taxis*, em grego); e outra, que é resultante de evolução espontânea (endógena), naturalmente mais complexa e sem propósitos específicos (*kosmos*, em grego).

¹⁰⁶ Em termos estritamente teóricos, totalitários são os regimes radicalmente organicistas, quer dizer, aqueles em que, doutrinariamente, o indivíduo só existe enquanto elemento pertencente ora a uma idealizada sociedade (ou comunidade) nacional, ora ao Estado. O fascismo alemão se encaixa no primeiro caso, enquanto que o italiano é exemplo do segundo. Por outro lado, embora com sérias divergências quanto às respectivas acepções do indivíduo, este jamais é negado pelas doutrinas liberais, socialistas e anarquistas. Sem embargo, como aponta Konder (2009), prevaleceu no mundo ocidental, sobretudo durante o período da Guerra Fria e por ela própria motivada, uma versão algo caricatural do totalitarismo moderno, em que se buscava igualar, a todo custo, os trágicos eventos nazifascistas ao terror promovido pelo stalinismo soviético.

Desse ponto de vista, e considerando-se as experiências concretas das sociedades capitalistas avançadas durante boa parte do século XX, como explicar os “descaminhos” havidos nessas mesmas sociedades? Segundo a argumentação hayekiana, e não sem recorrer a paradoxos, contra os princípios e valores que norteiam uma ordem social de tipo liberal, alinham-se, numa frente ampla, socialistas, comunistas, sociais-democratas, fascistas, entusiastas da planificação econômica, reformadores de todos os matizes, adeptos do protecionismo, sindicalistas, empresários monopolistas etc. Todos estes são, para o autor, ainda que não o saibam e que em mais nada concordem entre si, genuinamente “coletivistas” e, por conseguinte, responsáveis pelo advento do “totalitarismo”¹⁰⁷. A despeito de se poder emprestar pouca coerência e menos ainda lógica a um argumento dessa espécie, é preciso entender o seu sentido político-ideológico. Em outras palavras, trata-se aqui do que aponta Polanyi (2000) como o mito liberal da conspiração coletivista, presente, segundo esse autor, nas exortações dos principais pensadores liberais, desde a segunda metade do século XIX. Tal ideário tem uma clara função: alimentar um permanente estado de alerta contra possíveis “desvios coletivistas” nas sociedades capitalistas. Assim, um tanto contraditoriamente, apesar de Hayek (1987) repisar um argumento intrinsecamente frágil, a partir de certo ponto esse pensador perde todos os cuidados e passa a designar o que entendia, originalmente, como formas diversas de “coletivismo”, agora, de modo vago e um tanto simplista, apenas como “socialismo”. Afinal, para o autor, tanto fascistas e nazistas, de um lado, como comunistas e sociais-democratas, de outro, representam nada mais e nada menos que meras facções rivais do “socialismo”¹⁰⁸.

¹⁰⁷ Esse “jogo de palavras” executado por Hayek (1987), capaz de engendrar não pouca confusão mental, não escapou à análise irônica de Finer (1945). Extravagâncias à parte, este último soube captar com precisão a essência da elaboração hayekiana, expondo-a nos seguintes termos: “Competition allows freedom to plan one’s life without outside ‘arbitrary’ interference. Private property is the guarantee of liberty, even for those who possess none, because it stops a government from having too much power. The power of government is corrupting even in democratic government, but economic power in the hands of individuals is not corrupting. ‘Planning’ is ‘socialism’; socialism is ‘collectivism’; collectivism is ‘fascism’, ‘nazism’, and ‘communism’ – or, in other words, planning is a dictatorship like those that have flourished in Europe. Hence, all the faults of dictatorship are the faults of planning by the State. Therefore, the State must enforce competition. And the way to safeguard this is to establish a bill of rights in the Constitution, enshrining the rights of competition; and the Constitution in that respect shall be altogether unamendable, the yoke fastened on the neck of democracy forever. Why such a drastic curtailment of the right of free and responsible decision? Because the majority cannot be trusted, for it may be ‘arbitrary’. If there is government planning there is no rule of law, so the people must be curbed. There is to be as little planning for social security as possible. Democracy is a fetish and a fashion. Full employment is not the first priority in our future” (FINER, 1945, p. X-XI).

¹⁰⁸ Trata-se, a rigor, de recurso comum aos acalorados debates político-ideológicos, de estilo mais panfletário. Assim, a despeito de tal recurso não ser, reconhecidamente, de uso exclusivo dos ideólogos liberais, estes parecem acreditar que o artifício da determinação de um amplo leque de adversários, tornados arbitrariamente homogêneos, ganha especial validade quando utilizado para seus propósitos. É o que se pode depreender, a título de exemplo, de considerações de Ludwig von Mises relacionadas ao ambiente de efervescência política dos anos

É igualmente importante observar que Hayek não nega o planejamento enquanto esforço de racionalização, ao menos até determinado ponto. Vale dizer, é óbvio que indivíduos e empresas planejam suas atividades. Contudo, para o economista austríaco, isso não implica afirmar a necessidade da adoção de determinado grau de organização – *lato sensu*, planejamento – para o conjunto das atividades produtivas da sociedade. A correta planificação deve ser, pois, aquela que atua inteiramente a favor dos mecanismos de mercado, e não qualquer outra variante, como, por exemplo, a da “planificação democrática”, nos termos de Mannheim (1972). É digna de registro, portanto, a contradição que se estabelece no pensamento hayekiano entre uma desejável racionalização no âmbito micro das atividades socioprodutivas, e não desejável no que se refere ao âmbito macro de tais atividades. Para entender esse raciocínio, é preciso compreender, uma vez mais, a lógica hayekiana concernente aos agentes individuais, que advoga que o indivíduo não é exatamente aquele subjacente às teorias econômicas neoclássicas. Nestas últimas, cabe lembrar, o indivíduo surge dotado de racionalidade extrema. Guiado unicamente pelo autointeresse, suas ações visam sempre maximizar resultados materiais. Para tanto, coleta as informações disponíveis no mercado, processa-as, procede ao cálculo econômico (racional) e finalmente toma decisões, inteiramente de acordo com seu plano estabelecido. E, conquanto se admita que em variadas ocasiões os resultados produzidos não são exatamente aqueles que foram projetados, presume-se que há uma aproximação, maior ou menor, entre uns e outros.

Como já anteriormente frisado, Hayek rompe com parte apreciável do típico individualismo metodológico, o qual ele passa a denominar como individualismo “racionalista”, ou ainda, e pejorativamente, como individualismo “falso”¹⁰⁹. Para ele, em realidade os indivíduos são dotados de uma racionalidade limitada. Em outros termos, se isso implica afirmar, por um lado, que há de fato apreensão de conhecimento por parte do

finais da República de Weimar, na Alemanha. Nessa quadra da história alemã, alguns intelectuais, que antes haviam dialogado, mais ou menos criticamente, com as correntes marxistas, migrariam logo em seguida para o campo nacionalista – e, por extensão, ainda que sem adesões formais, necessariamente, para o movimento nazista –, ao fim e ao cabo definindo-se a si próprios como antimarxistas. Contudo, em relação a tais conversões e a alguns “confusos” desdobramentos delas decorrentes, Mises (1987a, 132-133) objetaria: “O antimarxismo tinha de fracassar, porque, por razões políticas, procurou mostrar que o marxismo é animado pelo espírito ocidental, que é produto do individualismo – um conceito que não se coaduna com o caráter alemão. [...] O socialismo não é um aperfeiçoamento do liberalismo; é seu inimigo. É ilógico deduzir uma similaridade dos dois de uma oposição a ambos”.

¹⁰⁹ Para Elster (1989a apud PAULANI, 1996, p. 106), por exemplo, de forma genérica, “Individualismo metodológico é a doutrina segundo a qual todos os fenômenos sociais (sua estrutura e sua mudança) são explicáveis, em princípio, apenas em termos de indivíduos: de suas características, fins e crenças”. Em outro momento, Hayek (1985a, v. 1, p. 28-34) subsume esse mesmo individualismo metodológico típico no grande arco de um “racionalismo construtivista”, igualmente equivocadamente, infenso à natureza evolucionista da ordem social e nocivo às liberdades individuais, segundo sua visão.

indivíduo, por outro significa dizer que tal conhecimento é retido subjetivamente, desde o momento de interpretação dos dados. Não são as realidades objetivas que determinam a percepção dos indivíduos, mas sim as primeiras conforme percebidas pelos últimos. Como consequência, há uma produção simultânea de resultados sociais intencionais e não intencionais. Desse modo, o autor intenta demonstrar que há um lado do conhecimento humano que não pode ser classificado rigorosamente como científico, mas que também produz resultados sociais. Esse conhecimento prático ou tácito, por assim dizer, seria, afinal, um atributo exclusivo dos indivíduos, considerados isoladamente em suas circunstâncias específicas de tempo, espaço e recursos disponíveis¹¹⁰.

É interessante saber o porquê de o pensador austríaco ter seguido essa variante do individualismo e não outra mais característica da ciência econômica neoclássica, sendo ele próprio oriundo de uma das suas mais prestigiadas escolas. Ao participar dos já citados debates teóricos sobre as possibilidades das economias centralmente planejadas, o autor parece ter se dado conta de dificuldades ou perigos iminentes na visão do individualismo metodológico professada, predominantemente, pela teoria econômica convencional. Com efeito, como argumenta, se as consequências das ações individuais podem ser determinadas *a priori*, não há mais espaço, ou este se reduz gradualmente, para a produção de resultados sociais não intencionais. Sem embargo, o pior ainda está por vir, pois, se o conhecimento dos resultados é de fato preexistente às ações dos indivíduos, por que não inseri-las em um plano? Portanto, para Hayek, tal concepção de individualismo pode muito bem ser empregada por quaisquer doutrinas “coletivistas”, contribuindo, dessa forma, e paradoxalmente, para destruir o “verdadeiro” individualismo. De passagem, cabe frisar que, particularmente nesse ponto, Hayek não se mostra tão feliz, pois é inegável a prosperidade da ciência econômica de corte neoclássico, cuja validade de modelos e teorias elaborados em profusão requer que não se

¹¹⁰ Para Hayek (1983, p. 23), “[...] o conhecimento científico não esgota nem mesmo todo o conhecimento consciente e explícito do qual a sociedade se serve continuamente. Os métodos científicos da busca do conhecimento não podem satisfazer todas as necessidades que a sociedade tem de um conhecimento explícito. Nem todo conhecimento dos fatos específicos em constante modificação e continuamente usado pelo homem se presta à organização ou exposição sistemática; ele existe em grande parte disperso por um número incomensurável de indivíduos. O mesmo se aplica ao importante campo do conhecimento especializado, que não constitui conhecimento substantivo, mas apenas conhecimento a respeito de onde e como encontrar a informação desejada”. Mais recentemente, Wainwright (1998), ainda que com certa dubiedade, elabora uma interessante réplica à teoria hayekiana do conhecimento. Em outros termos, a autora contesta o caráter exclusivamente individualista e atomizado atribuído por Hayek ao processo de apreensão do conhecimento, mas compartilha com aquele a repulsa ao “Estado de engenharia social”. Desnecessário afirmar que processos de reformas com transformações efetivas – aos quais a autora se associa –, levados a cabo diretamente por “forças sociais” ou mediante emprego do poder estatal, implicam e mesmo requerem alguma modalidade de “engenharia social”.

admitam maiores questionamentos a seus pressupostos teóricos, entre eles justamente o individualismo metodológico convencional.

Seja como for, o autor busca respostas para a seguinte e precípua questão: afinal, se os resultados sociais provenientes das ações individuais são tanto intencionais como não intencionais, por que são mais eficientemente produzidos em uma ordem “espontânea de mercado” e não em outra, como, por exemplo, de “natureza planificada”? Aqui a sua saída não se mostra melhor que a dos neoclássicos em geral, antes pelo contrário, invocando para tanto a mística do ajustamento econômico-social “ótimo” entre os indivíduos, coordenado, por sua vez, pelos mecanismos “impessoais” daquele mesmo mercado (HAYEK, 1987, p. 58). Partindo de supostos relativamente diferenciados daqueles utilizados pela teoria neoclássica, a análise hayekiana foi capaz de chegar, todavia, ao mesmo ponto¹¹¹. Mas, de um ponto de vista estritamente teórico, a se considerarem corretas as suas alegações quanto ao caráter limitado da racionalidade individual, não há como escapar à conclusão de que o ajustamento econômico-social das múltiplas atividades dos indivíduos pelos mecanismos de mercado representa tão somente uma das suas muitas possibilidades, e não necessariamente a mais satisfatória dentre elas. No entanto, trata-se aqui de um ponto doutrinário central da argumentação hayekiana, que reafirma o caráter “espontâneo” de uma ordem social que emerge da “livre” interação de indivíduos, mediada, por sua vez, por mecanismos “não arbitrários” que constituem e presidem o funcionamento do mercado¹¹². Para o autor,

Essa ordem [social de mercado], ao implicar um ajustamento a circunstâncias cujo conhecimento está disperso por um grande número de indivíduos, não pode ser estabelecida por um sistema que centraliza as decisões. Só pode decorrer do

¹¹¹ É o próprio autor quem afirma: “Uma das conquistas da teoria econômica foi explicar como esse ajustamento mútuo das atividades espontâneas dos indivíduos é gerado pelo mercado, desde que exista uma delimitação conhecida da esfera de controle de cada indivíduo” (HAYEK, 1983, p. 177).

¹¹² Rosanvallon (2002) localiza em Smith (1996) os primórdios dessa concepção específica de ordem social. Para o primeiro autor, “[...] o conceito de mercado muda de significado com Adam Smith. Não é mais simplesmente um lugar particular e localizado de trocas: é toda a sociedade que constitui o mercado. Não é somente um modo de alocação de recursos por meio de uma livre determinação do sistema de preços: é um mecanismo de organização social mais que um mecanismo de regulação econômica. Para Smith, o mercado é um conceito político e sociológico, e é apenas como tal que tem uma dimensão econômica. Com efeito, concebe as relações entre os homens como relações entre mercadorias, definindo a nação como sistema das necessidades. Parece-nos necessário insistir sobre este ponto: Smith não faz a apologia do capitalismo nascente, não dissimula as relações entre os indivíduos por detrás das relações entre as mercadorias, não reduz a vida social às atividades econômicas: pensa a economia como fundamento da sociedade e o mercado como operador da vida social” (ROSANVALLON, 2002, p. 86-87).

ajustamento mútuo dos vários elementos e da sua reação aos eventos que atuam imediatamente sobre eles (HAYEK, 1983, p. 177)¹¹³.

Portanto, em relação à atitude mais desejável a ser tomada pelos indivíduos numa sociedade capitalista, a posição do autor se mostra inequívoca:

Foi a submissão às forças impessoais do mercado que possibilitou o progresso de uma civilização que, sem isso, não se teria desenvolvido. É, portanto, submetendo-nos que ajudamos dia a dia a construir algo cuja magnitude supera a nossa compreensão. [...] A recusa a ceder a forças que não podemos compreender nem reconhecer como decisões conscientes de um ser inteligente é fruto de um racionalismo incompleto e, portanto, errôneo. [...] a única alternativa à submissão às forças impessoais e aparentemente irracionais do mercado é a submissão ao poder também incontrolável e, portanto, arbitrário de outros homens. Na ânsia de escapar às irritantes restrições que hoje experimenta, o homem não se dá conta de que as novas restrições autoritárias que lhe deverão ser deliberadamente impostas no lugar daquelas serão ainda mais penosas (HAYEK, 1987, p. 186-187)¹¹⁴.

¹¹³ Nesse particular, como reconhece o economista austríaco (HAYEK, 1983, p. 178), é digna de registro a contribuição de Michael Polanyi, que, desde meados dos anos 1940, em suas críticas ao funcionamento efetivo das economias centralmente planejadas e dirigidas, havia desenvolvido a ideia da superioridade global dos resultados econômicos provenientes de interações autoajustáveis entre indivíduos numa dada ordem social de natureza espontânea e policêntrica, regida essencialmente por mecanismos e regras de mercado e relativamente livre de maiores controles. Afinal, para esse autor, “O resultado importante da teoria econômica é mostrar que um agregado de indivíduos, resolvendo como produtores e consumidores os problemas atribuídos a eles, chegaria à autocoordenação se orientado por uma ‘mão invisível’. O sistema resultante de ordem espontânea é definido como um mínimo de custos de produção, combinado com uma máxima utilidade de distribuição. Uma longa lista de qualificações tem que ser adicionada a tal declaração para deixar bastante claro que o mínimo de custos é um mínimo relativo, que varia de acordo com o quadro institucional – por exemplo, para cada estágio da legislação social –, e que o máximo de utilidade é um máximo relativo, definido com respeito a certa distribuição de renda, a certo nível de honestidade entre vendedores e de credulidade entre consumidores, e assim por diante. Embora tais qualificações devam ser lembradas, elas não devem obscurecer o fato de que certo ótimo relativo é conseguido, de acordo com a teoria econômica, pelas decisões econômicas independentes de uma multidão de indivíduos agindo tanto como produtores quanto como consumidores” (POLANYI, 2003, p. 275-276). E ainda: “Falando de modo geral, os ajustamentos mútuos necessários para o estabelecimento de uma ordem econômica competitiva têm que ser iniciados por agentes individuais, com poder para dispor de recursos e produtos, sujeitos a regras gerais; esses ajustamentos mútuos são barganhas concluídas por meio do mercado; a aplicação de regras gerais aos conflitos entre os que barganham constitui a ordem jurídica da lei privada, que é, em si, um sistema de ajustamentos mútuos. A liberdade econômica e uma importante amplitude de independência jurídica formam assim, em conjunto, a base institucional para o desempenho social de uma tarefa econômica de caráter policêntrico” (POLANYI, 2003, p. 286). Curiosamente, seu irmão era ninguém menos que Karl Polanyi; e, desse modo, o pensamento do primeiro, marcado pela crença nas potencialidades das liberdades individuais em ordens sociais presididas pelo “livre mercado”, configurava um perfeito antípoda da crítica ao liberalismo econômico que o último esgrimia com célebre desenvoltura.

¹¹⁴ E mais, com indistigável alarmismo: “Resta pouca dúvida de que o homem deve parte de seus maiores sucessos ao fato de não ter sido capaz de controlar a vida social. Seu avanço contínuo provavelmente dependerá de sua renúncia deliberada aos controles que agora estão em seu poder. No passado, as forças evolutivas espontâneas, embora muito limitadas pela coerção organizada do Estado, ainda podiam afirmar-se contra este poder. Dados os meios tecnológicos de controle hoje à disposição do governo, talvez já não seja possível afirmar isso; de qualquer forma, em breve poderá tornar-se impossível. Não estamos longe do momento em que as forças deliberadamente organizadas da sociedade poderão destruir as forças espontâneas que tornaram possível o progresso” (HAYEK, 1983, p. 37). Ou, ainda, reiterar que se deve “[...] permitir que os preços sejam determinados de modo a dizer às pessoas onde elas podem dar a melhor contribuição ao resto da sociedade – e infelizmente a capacidade de dar boas contribuições aos nossos semelhantes não é distribuída de acordo com

Não obstante tamanho esforço doutrinário, seria o caso de se questionar ao patriarca do neoliberalismo, como o apelida Losurdo (2004), quem arbitra o quê numa ordem social de tipo concorrencial; ou ainda, e mais precisamente, o quão impessoais e não arbitrários são de fato os mecanismos de mercado. Nesse particular, Polanyi (2000) é responsável por demolir o ideário mítico da construção espontânea do mercado, demonstrando à exaustão, por meio da clássica experiência inglesa de desenvolvimento do capitalismo industrial, que à gênese de um mercado unificado de âmbito nacional corresponde determinada intervenção estatal¹¹⁵; e, igualmente, que é pela “mão visível” do Estado que se põe em marcha a (re)criação da força de trabalho proletária, permanentemente instigada – ou, quem sabe, “incentivada” – pelo flagelo da fome. O mercado é, em suma, uma criação deliberada de agentes sociais que detêm posições privilegiadas no tocante à propriedade dos meios de produção e à captura dos aparelhos e instituições estatais. Por conseguinte, os resultados da intensa competição social que se instala só podem revelar as contradições desse longo e penoso processo histórico, com consequências deletérias para os indivíduos e classes que se veem desprovidos dos recursos mais vantajosos. Mas, de variadas formas, a reação societária a tal processo logo se faz sentir, como salienta o mesmo autor, corporificando-se num movimento espontâneo de autoproteção da sociedade – bem ao contrário do que afirma o alarmismo (neo)liberal, que acusa a

qualquer princípio de justiça. As pessoas estão em uma posição muito desigual para fazer contribuições às carências dos seus semelhantes e têm que escolher entre oportunidades muito diferentes. Portanto, para permitir-lhes que se adaptem a uma estrutura que não conhecem (e cujos determinantes não conhecem), temos que permitir que os mecanismos espontâneos do mercado lhes informem o que deveriam fazer. [...] Nossa aceitação moderna é que os preços são os sinais que informam às pessoas o que deveriam fazer para se ajustar ao resto do sistema” (HAYEK, s. d. apud MÉSZÁROS, 2002, p. 909). Seguramente tudo isso leva uma autora, com não pouca perplexidade, à constatação de que esse caráter aparentemente irracional do neoliberalismo, por vezes uma espécie de biombo para interesses de classe bem definidos e concretos, “[...] não é privilégio desta fase contemporânea de sua existência. Ele já nasce assim, com essa ideia da inexorabilidade da sociedade de mercado, por injusta e lotérica que seja. [...] Temos de abrir mão de nossa suposta capacidade racional e nos submeter à lógica míope da economia de mercado, convivendo com seus resultados. É um fim melancólico demais, há de se convir, para o homem moderno que se descobriu todo poderoso há alguns séculos em função de sua capacidade racional” (PAULANI, 1999, p. 122). Mézáros (2002), por sua vez, dirige ao longo da sua vasta obra acerbas críticas ao caráter anticientífico de diversas proposições hayekianas, em especial àquelas relativas à desnecessidade de rigorosa demonstração da superioridade inata dos mecanismos (de ajustamento mútuo) de mercado. Desse modo, é espantoso que Rosanvallon (1997, p. 48-49) afirme, suavemente, que a crítica neoliberal dirigida ao Estado social é desprovida de maiores radicalismos, uma vez que até admite – *hélas!* – a existência de falhas de mercado, muito embora – *voilà!* – sempre preferíveis às falhas decorrentes dos controles burocráticos interpostos à economia de mercado.

¹¹⁵ De outro ponto de vista, pode-se argumentar que, mais remotamente e de forma um tanto “suavizada”, tal construção já se encontra presente em Smith (1996). É o caso de Rosanvallon (2002, p. 105-106), uma vez mais, que explica: “Para Smith, o Estado liberal não é, portanto, o do *laissez-faire* no sentido mais trivial. Deve antes de tudo construir e preservar o mercado. Tarefa tão mais importante que o Smith de A Riqueza das Nações não partilha mais o otimismo do Smith de A Teoria dos Sentimentos Morais, sobre o automatismo da harmonia natural dos interesses. Em A Riqueza das Nações, Smith jamais deixou de insistir sobre os conflitos e os desequilíbrios que uma economia, deixada à sua própria conta, pode desenvolver entre o interesse privado e o geral. [...] O *laissez-faire* selvagem é, para Smith, apenas aceitável na falta de algo melhor; aspira de fato por um governo ativamente implicado na construção de uma verdadeira sociedade de mercado”.

existência *ad aeternum* de uma “conspiração coletivista” – e culminando na invulgar construção histórica do Estado do Bem-Estar Social.

Portanto, a construção hayekiana é cabal no seguinte aspecto: a ordem social¹¹⁶ que deve imperar é aquela determinada pelas forças ditas impessoais engendradas no (pelo) âmbito dos mercados. Porém, como o liberalismo, tanto na sua modalidade clássica como na sua versão “atualizada”, não propugna exatamente pelo fim do Estado, é óbvio que a essa mesma ordem deve corresponder determinado modelo de Estado. E é este, pois, o conhecido Estado mínimo ou, como prefere denominá-lo Hayek, genericamente, o Estado de direito. Entretanto, para além das suas distintas denominações, o que vem a ser, precisamente, na acepção neoliberal, essa forma-Estado? Para o autor,

O Estado de direito, no sentido de regime de direito formal – de não concessão pela autoridade de privilégios legais a determinados indivíduos – salvaguarda a igualdade perante a lei, que é a antítese do governo arbitrário. Uma consequência necessária disso – contraditória apenas na aparência – é que essa igualdade formal perante a lei conflita e é de fato incompatível com qualquer atividade do governo que vise a uma igualdade material ou substantiva intencional entre os diferentes indivíduos, e que qualquer política consagrada a um ideal substantivo de justiça distributiva leva à destruição do Estado de direito. Para proporcionar resultados iguais para pessoas diferentes, é necessário tratá-las de maneira diferente. Dar a diferentes pessoas as mesmas oportunidades objetivas não equivale a proporcionar-lhes a mesma oportunidade subjetiva. É inegável que o Estado de direito produz desigualdade econômica; tudo que se pode afirmar em seu favor é que essa desigualdade não é criada intencionalmente com o objetivo de atingir este ou aquele indivíduo de modo particular. [...] Pode-se mesmo afirmar que, para o Estado de direito ser uma realidade, a existência de normas aplicadas sem exceções é mais relevante do que o seu conteúdo (HAYEK, 1987, p. 91).

Construções desse tipo abundam no pensamento hayekiano. Complementarmente, a natureza da “intervenção estatal” – vale dizer, da política pública – que remanesce como “desejável” numa ordem social de “livre mercado” é assim esmiuçada pelo autor:

[...] é o caráter e não a magnitude da atividade governamental que importa. Uma verdadeira economia de mercado pressupõe certas atividades por parte do Estado; há outras atividades deste que contribuem para sua viabilidade; e outras mais poderão ser implementadas, desde que compatíveis com o funcionamento do mercado. Há, porém, algumas que são contrárias a todos os princípios em que se baseia um sistema de livre mercado e que devem, portanto, ser excluídas para que tal sistema funcione. Como consequência, um governo que pouco se preocupa com questões econômicas mas que não cria as condições legais para a viabilidade de uma

¹¹⁶ Embora Hayek (1983, 1985a, 1987) ainda empregue, aqui e ali, termos como sistema social e sociedade, sua preferência recai visivelmente sobre a expressão ordem social, que, segundo acredita o autor, expressaria adequadamente uma característica evolução “espontânea”, em contraposição aos experimentos e construções “intencionais” cada vez mais evidenciados nos primeiros.

economia de mercado pode contribuir muito mais para anular as forças deste do que aquele que se preocupa mais ativamente com os problemas econômicos mas limita-se a ações que estimulem as forças espontâneas do mercado. [...] o Estado de direito oferece o critério que nos permite distinguir entre as medidas compatíveis com um sistema de livre mercado e as que não o são. As que o são podem ser examinadas com maiores detalhes sob o ângulo da conveniência. Naturalmente, muitas dessas medidas serão ainda indesejáveis ou mesmo prejudiciais. Mas as que não são compatíveis devem ser rejeitadas mesmo que proporcionem um meio eficaz, ou o único meio eficaz, para alcançar o fim desejável (HAYEK, 1983, p. 269-270).

Outras concepções (neo)liberais sobre o mesmo Estado mínimo, pouco mais suaves na forma, porém similares nos fundamentos, podem ser conferidas em Nozick (1991) e Rawls (1997). Este último, em que pese prescrever uma maior igualdade de oportunidades reais para os indivíduos, aposta que o capitalismo, largamente baseado na propriedade privada, na concorrência e numa suposta – e sempre nebulosa – grande dispersão social dos meios de produção, promove maior igualdade entre os indivíduos; bem como acredita, baseando-se tão somente nos regimes corporativos de bem-estar – e, desse modo, confundindo a espécie com o gênero –, que o Estado do Bem-Estar Social cristaliza severas desigualdades sociais (RAWLS, 1997). Já o primeiro, seguindo tendências ditas libertárias – da perspectiva da ampliação desmedida das liberdades econômicas, vale frisar –, chega à conclusão de que qualquer modelo estatal que exceda a noção de um Estado mínimo “ideal” é nocivo às liberdades individuais. De quebra, mirando as concepções de Friedman (1988), ainda encontra espaço para criticar o que considera um modelo equivocado de Estado mínimo, por ele denominado “ultramínimo” (NOZICK, 1991).

Retomando o argumento hayekiano, afirma-se que esse modelo de Estado cuida do estabelecimento de normas somente aplicáveis a situações gerais, deixando aos indivíduos as decisões acerca de tudo que dependa das circunstâncias específicas de tempo, lugar e recursos disponíveis, já que se acredita que somente aqueles podem apreender o conhecimento de tais circunstâncias, desenvolvendo, assim, uma ação correspondente (HAYEK, 1987, p. 88). Uma consequência necessária e por demais previsível desse raciocínio é que o Estado preconizado pelo arcabouço neoliberal assume um caráter incoercível, uma vez que há a “necessidade” de resguardá-lo, inclusive, de determinada legislação que se lhe possa revelar “estranha” ou “nociva”¹¹⁷. Novamente para Hayek (1987, p. 93-94),

¹¹⁷ Como explica o mesmo autor, em outro momento, “[...] o direito proveniente da legislação consiste predominantemente em direito público. Não há, entretanto, consenso sobre onde exatamente deve ser traçada a linha demarcatória entre o direito público e o direito privado. A tendência moderna tem sido apagar cada vez

O Estado de direito só teve uma evolução consciente durante a era liberal e é uma das suas maiores realizações, não só como uma salvaguarda, mas como a concretização jurídica da liberdade. [...] A ideia de que não há limites aos poderes do legislador é, em parte, fruto da soberania popular e do governo democrático. Ela tem sido fortalecida pela crença de que, enquanto todas as ações do Estado forem autorizadas pela legislação, o Estado de direito será preservado. Mas isso equivale a interpretar de forma totalmente falsa o significado do Estado de direito. Não tem esta relação alguma com a questão da legalidade, no sentido jurídico, de todas as ações do governo. Elas podem ser legais, sem, no entanto, se conformarem ao Estado de direito. [...] O Estado de direito implica, pois, uma limitação do campo legislativo: restringe-o às normas gerais conhecidas como direito formal e exclui toda a legislação que vise diretamente a determinados indivíduos, ou a investir alguém do uso do poder coercitivo do Estado tendo em vista tal discriminação. [...] Qualquer lei aprovada pelo parlamento pode, assim, infringir o Estado de direito.

Nesses termos, portanto, é que se manifesta uma vez mais a recusa neoliberal da produção, deliberada ou intencional, de maior grau de igualdade entre indivíduos e classes sociais, ainda que tal igualdade seja muito relativa, para dizer o mínimo, e ademais pouco importando se de fato tal ideário repousa em larga sustentação política numa dada sociedade (capitalista). Restaria, então, enquanto substrato político e ideológico, a propalada “igualdade” de tipo (neo)liberal. Mas essa espécie peculiar de igualdade, fundamentalmente formal e jurídica, consiste basicamente na possibilidade única, quando não a imposição prática, de todos se inserirem no mercado, uns certamente como proprietários dos meios de produção, outros exclusivamente como vendedores da sua própria força de trabalho. Ora, considerando-se que as condições iniciais dos indivíduos, no âmbito de uma ampliada competição social, são muito desiguais entre si, seus respectivos resultados só podem traduzir, de modo geral, tais disparidades *a priori*.

No entanto, é costume objetar a isso, como o fazem, historicamente, alguns autodenominados liberais sociais, notadamente Rawls (1997, 2011), que a igualdade liberal seria mais fielmente traduzida numa paridade de fato nas condições iniciais dos indivíduos, vale dizer, no acesso destes aos chamados bens primários, indispensáveis à competição social e, prosseguindo nessa linha de raciocínio, quando amplamente disponibilizados, fundamentais para as interações que caracterizam o funcionamento “virtuoso” de toda “boa” sociedade. Seja como for, os resultados “naturalmente” desiguais daí em diante produzidos pelos indivíduos seriam fruto, exclusivamente, dos seus respectivos desempenhos e, portanto, inteiramente

mais essa distinção, por um lado isentando os órgãos governamentais da obediência às normas gerais de conduta justa e, por outro, submetendo a conduta dos indivíduos e das entidades particulares a normas especiais voltadas para a consecução de propósitos específicos, ou mesmo a determinações ou autorizações específicas emanadas de órgãos administrativos. Nos últimos cem anos, foi sobretudo a serviço dos chamados objetivos ‘sociais’ que a distinção entre as normas de conduta justa e as normas de organização dos serviços governamentais foi progressivamente obliterada” (HAYEK, 1985a, v. 1, p. 154).

justos e, acima de tudo, morais. Tal condição de equidade “rigorosa”, algo apriorística e, ao mesmo tempo, espécie de transplante da ideia de um “Estado de natureza”, típica das teorias contratualistas clássicas, para um momento “pré-histórico” da competição social, somente poderia ser alcançada, evidentemente, pela intervenção do Estado, retirando-se de cena logo em seguida este último, conforme tal “*script*”.

Sem embargo, é revelador que mesmo essa modalidade específica e muito limitada de intervenção estatal sofra igual condenação pelo pensamento neoliberal. É o que resta concluir, por exemplo, da argumentação elementar de Mises de que pouco importa se os meios de produção estão concentrados nas mãos de poucos agentes sociais; importa mesmo é que não estejam nas mãos do Estado, em absoluto, na melhor das hipóteses. De resto, dirigindo-se aos pretensos liberais que demonstram preocupações com o “social” e, quiçá, com a própria ideia de alargamento da legitimidade do sistema de “livre mercado”, para tanto desenvolvendo e aperfeiçoando continuamente noções tais como as de “justiça” e “equidade”, aquele teórico, autêntico representante do “núcleo duro” do neoliberalismo, lança-lhes uma dura advertência, chave para o entendimento dos verdadeiros fundamentos dessa corrente doutrinária. Enfim, para Mises (1987a, p. 61-62),

Há uma doutrina popular baseada no conceito equivocado de ‘livre concorrência’. A princípio, alguns autores criam um ideal de competição livre, em igualdade de condições, como os postulados das ciências naturais. Descobrem, depois, que a ordem da propriedade privada não corresponde absolutamente a esse ideal. Mas, por acreditarem que a realização deste postulado de ‘competição realmente livre e em igualdade de condições’ seja a mais elevada meta da política econômica, eles sugerem várias reformas. Em nome do ideal, alguns exigem uma espécie de socialismo que chamam de ‘liberal’ porque percebem, visivelmente, neste ideal a essência do liberalismo. Outros exigem várias outras medidas intervencionistas. Contudo, a economia não é um grande prêmio em que os participantes competem de acordo com as regras do jogo. [...] Entretanto, será válido tratarmos a economia como um teste de eficiência para determinar qual dos concorrentes, em condições idênticas, pode produzir a preços mais baixos? A competição como fenômeno social nada tem em comum com as competições esportivas. Transferir o postulado da ‘igualdade de condições’ das regras do esporte ou da organização de experiências científicas e tecnológicas para a política econômica é um equívoco terminológico.

Chega-se, pois, a um dos pontos cruciais do neoliberalismo, e particularmente das teses hayekianas, no que se refere à questão das desigualdades sociais, bem como às ações (estatais) por elas requeridas. Diferentemente das abordagens neoliberais mais vulgares e infantis, que celebram as desigualdades sociais por considerá-las “funcionais” à dinâmica de reprodução do capitalismo, ou que simplesmente as minimizam enquanto possibilidade teórica e empírica em um sistema de “livre iniciativa” em funcionamento pleno, a visão

hayekiana parte de um raciocínio razoavelmente sofisticado. Em outras palavras, sua elaboração teórica busca dar conta de que as desigualdades sociais numa ordem concorrencial (de mercado), se não devem ser festejadas ou negadas, devem ser rigorosamente respeitadas, pelo simples fato de que não são arbitrárias ou injustas. Vale afirmar, tais desigualdades não são produzidas, deliberadamente, pelos – considerados impessoais – mecanismos de mercado com a intenção de prejudicar um ou outro indivíduo, ou ainda determinado grupo social, mas tão somente com a “intenção” de aferir os méritos “objetivos” dos indivíduos, e jamais seus supostos méritos subjetivos, a exemplo de capacitações subaproveitadas ou mesmo desprezadas pelo mercado. Desse modo, qual forma de Estado e quais intervenções suas devem corresponder a uma ordem social com tais características? Seguramente uma e outras bem distintas daquelas que vieram a configurar, historicamente, o *Welfare State*, sobretudo em seus experimentos mais universalistas.

Assim, os fins ou objetivos sociais e a própria noção de justiça social não passam de quimeras, ilusões, ideais vagos¹¹⁸. Pior: são embustes, convenientemente utilizados por determinados indivíduos e grupos sociais em suas tentativas ilegítimas de monopolizar rendas, às quais muito provavelmente não teriam direito pelo “julgamento distributivo”, supostamente não arbitrário (não injusto), efetuado pelos mecanismos de mercado (HAYEK, 1985a, v. 2, p. 89-91)¹¹⁹. Qualquer noção de justiça distributiva substantiva é, portanto, e terminantemente, incompatível com a liberdade individual, a ser exercida em sua plenitude em ordens sociais regidas única e exclusivamente pelos mecanismos e regras de mercado (HAYEK, 1983, p. 279-281).

¹¹⁸ Desnecessário reafirmar que, nessa linha de pensamento, não cabem determinados fins, ainda que considerados por muitos como naturalmente “superiores”, a exemplo dos fins sociais ou nacionais. Para Hayek (1987, p. 77), “Os chamados ‘fins sociais’ são, pois, simplesmente, objetivos idênticos de muitos indivíduos, ou objetivos para cuja realização os indivíduos estão dispostos a contribuir em troca da ajuda que recebem no tocante à satisfação dos seus próprios desejos”. Já na visão ainda mais extremada de Friedman (1988, p. 11), “Para o homem livre, a pátria é o conjunto de indivíduos que a compõem, e não algo acima e além deles. [...] Não reconhece qualquer objetivo nacional senão o conjunto de objetivos a que os cidadãos servem separadamente. Não reconhece nenhum propósito nacional a não ser o conjunto de propósitos pelos quais os cidadãos lutam separadamente”. Diga-se de passagem, aliás, que o “social” possui enorme capacidade de causar espécie ao pensamento neoliberal, tratando-se, em suma, de um termo “ardiloso”, que “subverte” inteiramente noções e categorias caras a esse mesmo pensamento, como atesta Ghersi (2004, p. 343): “[...] la justicia social no es justicia; la democracia social, no es democracia; el constitucionalismo social, no es constitucionalismo; el Estado social de derecho, no es Estado de derecho”.

¹¹⁹ E mais, garante o mentor principal do neoliberalismo: “Deve-se admitir, é claro, que os modos pelos quais os benefícios e ônus são distribuídos pelo mecanismo do mercado deveriam, em muitos casos, ser considerados muito injustos se resultassem de uma alocação deliberada a pessoas específicas. Mas não é este o caso. Essas cotas são resultado de um processo cujo efeito sobre pessoas específicas não foi nem pretendido nem previsto por ninguém quando do surgimento das instituições, as quais puderam então continuar existindo por se ter constatado que proporcionavam a todos, ou à maioria, melhores perspectivas de satisfação das suas necessidades. Exigir justiça de semelhante processo é obviamente absurdo, e selecionar algumas pessoas numa tal sociedade como fazendo jus a uma parcela específica é evidentemente injusto” (HAYEK, 1985a, v. 2, p. 82).

Mas aqui a dúvida reside entre a curiosidade e o espanto, uma vez que Hayek (1983, 1985a, 1987), partindo de um ponto de vista aparentemente mais sólido ou sofisticado, consegue chegar ao mesmo lugar-comum onde se situam certos pensadores conservadores, liberais e neoliberais, em larga medida ordinários: a condenação taxativa de uma igualdade relativamente mais substantiva, levada a cabo por determinadas políticas públicas, em favor de indivíduos e grupos sociais desde cedo desfavorecidos, reconhecidamente, no âmbito da competição social; e, paralelamente, a essa condenação, celebra-se uma “igualdade” de nítida inspiração burguesa, que se processa tão somente nas esferas jurídicas mais formais e ritualísticas, vale afirmar, inteiramente dentro do raio de atuação do Estado de direito liberal, como, alias, preconiza o autor. O que está em jogo, portanto, e acima de tudo, é o desencadeamento de determinada ação política, correspondente à premissa neoliberal de supressão das medidas estatais que, em maior ou menor medida, se revelam favorecedoras dos processos de desmercantilização das relações sociais, por sua vez subsumidos em arranjos históricos assumidos pelo Estado do Bem-Estar Social, nos termos exaustivamente explicados por Esping-Andersen (1990, 1991, 1995, 2000), e também por Kerstenetzky (2012a, 2012b) e Zimmermann e Silva (2009), entre outros. Assim, descartada desde logo a replicação do experimento soviético no mundo ocidental, o *Welfare State* – ou Estado previdenciário, segundo a terminologia hayekiana – representa o último bastião a ser vencido por indivíduos que, na condição de zelosos defensores do exercício irrestrito das liberdades, encarregam-se de restaurar, integralmente, as instituições sociais e políticas responsáveis pelo desimpedido funcionamento dos mecanismos de mercado (HAYEK, 1983, p. 311-316).

Portanto, no ideário neoliberal, é óbvio que as políticas sociais e outras com algum teor redistributivo assumem um sentido claramente depreciativo. Nesse campo específico, porém, e relativamente às postulações hayekianas propriamente ditas, torna-se necessário relembrar os contextos inicialmente desfavoráveis, nas sociedades do capitalismo avançado, com que aquelas tiveram que se defrontar, especialmente durante os anos 1940 e 1950; contextos esses motivados, sobretudo, por “sentimentos profundos”, nacionais e internacionais, despertados tanto pelo sangrento conflito mundial como pela severa depressão econômica que lhe antecederam. Isso talvez ajude a explicar o porquê de as posições de um fervoroso adepto do capitalismo de *laissez-faire*, caso reiterado de Mises¹²⁰, terem passado para um “segundo

¹²⁰ Para esse autor, as políticas sociais, mais destacadamente, apresentam efeitos profundamente negativos sobre a economia, provocando restrições na produção ao afetar a oferta, reduzindo a produtividade média, consumindo inutilmente capitais e riquezas e produzindo, ao fim e ao cabo, prejuízos para o conjunto da sociedade. Dessa inusitada perspectiva, a única conclusão a que se pode chegar é de que elevações periódicas nas taxas de

plano”. Em outras palavras, naquelas contingências históricas assume Hayek a liderança da ortodoxia liberal, com a missão de torná-la quicá mais “palatável”, para tanto tecendo, inclusive, críticas a certos “abusos” cometidos pela doutrina do *laissez-faire*. E, após classificar os valores subjacentes a diversas propostas de reforma social como vagas abstrações, e acusar de “irresponsáveis” quaisquer visões utópicas que ousem vislumbrar o fim de privações materiais para parcelas crescentes das sociedades capitalistas avançadas¹²¹, esse autor busca tranquilizar a todos de que

Não há razão para que, numa sociedade que atingiu um nível geral de riqueza como o da nossa, a primeira forma de segurança [segurança econômica limitada] não seja garantida a todos sem que isso ponha em risco a liberdade geral. Determinar que padrão se deveria assegurar a todos é problema de difícil solução; em particular, é difícil decidir se aqueles que dependem da comunidade deveriam gozar indefinidamente as mesmas liberdades que os demais (HAYEK, 1987, p. 124).

Assim, em princípio, esse teórico mostra-se favorável a uma segurança econômica limitada, “[...] que pode ser conquistada para todos e, por conseguinte, não constitui privilégio, mas objeto de legítimas aspirações” (HAYEK, 1987, p. 123). Nesse sentido, admite até mesmo um conjunto de serviços públicos, como o auxílio direto a populações afetadas por desastres naturais ou epidemias, desde que sua oferta não torne ineficaz a própria concorrência. Em termos mais aprofundados, todavia, e mirando especialmente Beveridge (1943), mostra-se mais cauteloso: “[...] sob o nome de previdência social, é possível introduzir medidas que contribuirão para tornar a concorrência bastante ineficaz” (HAYEK, 1987, p. 124)¹²². Já em relação à proposição de combate, por meio das políticas públicas, às violentas variações dos níveis de emprego, ou melhor, no que se refere ao compromisso

desemprego decorrem de uma perversa combinação da ação ilegítima de sindicatos e da instituição de seguros sociais diversos, ambos os eventos incentivados e mesmo resultantes de um incorrigível intervencionismo (MISES, 1987a, p. 105).

¹²¹ Aqui, o alvo imediato e específico parece ser Keynes (1984b).

¹²² E ainda, com indefectível alarmismo e alguma dose de ironia: “[...] se antes sofriamos com os males sociais, agora sofremos com os remédios para eles criados. A diferença é que, enquanto anteriormente os males sociais estavam desaparecendo aos poucos com o crescimento da riqueza, os remédios que introduzimos nos últimos tempos começam a ameaçar a continuidade desse crescimento do qual depende todo progresso futuro. Em vez dos ‘cinco gigantes’ que o Estado previdenciário do Relatório Beveridge se destinava a combater, estamos agora criando novos gigantes que se poderão revelar inimigos ainda maiores de uma qualidade de vida condigna. Apesar de termos dado talvez alguns passos para vencer a necessidade, a ignorância, a miséria e a ociosidade, os resultados poderão ser menos positivos no futuro, mesmo nessa luta, quando os principais perigos estarão representados pela inflação, pelos impostos paralisantes, por sindicatos coercitivos, por um domínio crescente do Estado no campo educacional e por uma burocracia previdenciária com poderes arbitrários extremamente abrangentes, perigos dos quais o indivíduo não poderá escapar por seus próprios esforços e que o impulso da máquina governamental superdimensionada agravará, ao invés de abrandar” (HAYEK, 1983, p. 370).

keynesiano e reformista com o pleno emprego, “consagrado” no imediato segundo pós-guerra, a argumentação do economista austríaco é manifesta:

Outros, é claro, acreditam que um êxito real só será obtido mediante a execução rigorosa de um vasto programa de obras públicas. Isso poderia provocar restrições muito mais graves na esfera da concorrência e, ao fazer experiências desse gênero, teremos de usar de extrema cautela para evitar que toda a atividade econômica venha a depender cada vez mais da alocação e do volume dos gastos governamentais (HAYEK, 1987, p. 125).

Ainda no que tange às manifestações políticas e sociais devotadas à causa da promoção do pleno emprego, o autor é ainda mais taxativo:

[...] a liberdade individual é inconciliável com a supremacia de um objetivo único ao qual a sociedade inteira tenha de ser subordinada de uma forma completa e permanente. A única exceção à regra [...] é constituída pela guerra e por outras calamidades temporárias, ocasiões em que a subordinação de quase tudo à necessidade imediata e premente é o preço que temos que pagar pela preservação, a longo prazo, da nossa liberdade. Isso explica também por que são tão errôneas muitas ideias hoje em moda, segundo as quais devemos aplicar aos fins da paz os processos que aprendemos a empregar para fins de guerra. [...] A regra de não permitir, na paz, a primazia absoluta de um objetivo sobre todos os demais deve ser aplicada mesmo ao objetivo que hoje todos concordam ser prioritário: a supressão do desemprego [...] É nesse campo, com efeito, que o fascínio de expressões vagas, mas populares, como ‘pleno emprego’ pode conduzir à adoção de medidas extremamente insensatas [...] (HAYEK, 1987, p. 187-188).

Sendo assim, esse caráter um tanto impreciso do padrão hayekiano de segurança econômica limitada para todos os indivíduos pode guardar alguma correspondência com a visão do autor, talvez não muito generosa, acerca da natureza humana. Afinal, para Hayek (1987, p. 127),

[...] no mundo que conhecemos, torna-se improvável que um indivíduo dê o melhor de si por muito tempo, a menos que seu interesse esteja diretamente envolvido. A maioria das pessoas necessita, em geral, de alguma pressão externa para se esforçar ao máximo. Assim, o problema dos incentivos é bastante real, tanto na esfera do trabalho comum como na das atividades gerenciais. A aplicação da engenharia social a toda uma nação – e é isto que significa planejamento¹²³ – ‘gera problemas de disciplina difíceis de resolver’.

¹²³ Aqui, o alvo parece ter sido o sociólogo Karl Mannheim, que, de um campo oposto a Hayek e fiel ao compromisso de, no imediato pós-guerra, levar adiante a ideia da promoção de determinadas reformas nas sociedades capitalistas avançadas, afirma peremptoriamente: “Nossa tarefa consiste em construir um sistema social mediante o planejamento, mas planejamento de tipo especial: tem que ser planejamento para a liberdade, sujeito ao controle democrático; planejamento, mas não planejamento restritivo que favoreça os monopólios de grupos, sejam de homens de empresa ou de associações operárias, mas planejamento para a plenitude, isto é,

Desta feita, ainda mais objetivamente, o autor faz questão de chamar a atenção para que

Urge reaprendermos a encarar o fato de que a liberdade tem o seu preço e de que, como indivíduos, devemos estar prontos a fazer grandes sacrifícios materiais a fim de conservá-la. Para tanto, faz-se mister readquirir a convicção em que se tem baseado o regime de liberdade nos países anglo-saxônicos, e que Benjamin Franklin expressou em uma frase aplicável a todos nós como indivíduos não menos que como nações: ‘Aqueles que se dispõem a renunciar à liberdade essencial em troca de uma pequena segurança temporária não merecem liberdade nem segurança’ (HAYEK, 1987, p. 133).

Sem embargo de se considerar no mínimo inusitado tal regime anglo-saxônico de liberdade, pode-se argumentar, de determinada perspectiva, que o neoliberalismo opta conscientemente por sacrificar a igualdade mais substantiva em favor da liberdade. Mas, de que liberdade se trata, afinal de contas? Seguindo as próprias “pegadas” deixadas pelo pensamento neoliberal, já que o poder, ou a coerção, em hipótese alguma pode assumir um caráter arbitrário ou injusto, há que se questionar uma vez mais se uma ordem social de mercado é realmente isenta de arbitrariedades ou injustiças. Diante das repetidas colocações de Hayek (1983, 1985a, 1987), não há como escapar à conclusão de que, nessa sempre preconizada espécie de ordem social, cabem aos indivíduos tão só duas “alternativas” básicas: ou a aceitam voluntariamente, glorificando seus valores de individualismo e liberdade – uma liberdade fundamentalmente econômica, vale dizer, de natureza libertária para alguns enquanto liberticida para outros –, ou a acatam, se preciso à força; pois, para Hayek e outros teóricos do neoliberalismo, de pouco valem as liberdades políticas se estas não se fazem acompanhar das liberdades econômicas. Uma indisfarçada simpatia pessoal de muitos desses intelectuais por regimes largamente autoritários – caso de Pinochet, no Chile –, porém comprometidos com políticas de corte liberal, encarrega-se de revelar quais liberdades de fato apresentam primazia para aquele ideário. E, como afirmaria o próprio Hayek (1983, p. 111), “[...] o oposto de democracia é governo autoritário; o de liberalismo é totalitarismo. Nenhum dos dois sistemas exclui necessariamente o oposto do outro: a democracia pode exercer poderes totalitários, e um governo autoritário pode agir com base em princípios liberais”.

pleno emprego e total exploração dos recursos; planejamento para a justiça social, mais que igualdade absoluta, com diferenciação de recompensas e *status*, sobre a base da genuína igualdade mais que do privilégio; planejamento, não para uma sociedade sem classes, mas para uma sociedade que suprima os extremos de riqueza e pobreza; planejamento para padrões culturais sem nivelamento por baixo – uma transição planejada, favorecendo o progresso, sem suprimir o que há de valioso na tradição; planejamento que neutralize os perigos de uma sociedade de massas, coordenando os instrumentos de controle social, mas só interferindo nos casos de deterioração institucional ou moral, definidos por critérios coletivos; planejamento para o equilíbrio entre a centralização e a dispersão do poder; planejamento para a transformação gradual da sociedade, a fim de estimular o desenvolvimento da personalidade; em resumo, planejamento, mas não arregimentação” (MANNHEIM, 1972, p. 49).

No século XIX, Spencer (1963, p. 32-33) já havia proclamado que sequer o bem-estar dos indivíduos constituía prioridade para o liberalismo; quando muito, tratava-se de um benefício indiretamente atingido pela conquista da liberdade, esta sim o supremo objetivo a ser perseguido indefinidamente. Mais contemporaneamente, a entronização da liberdade individual enquanto finalidade em si mesma, executada com distinção pela doutrina neoliberal, assume um caráter a um só tempo burlesco e patológico. Sem embargo, possui, também, e claramente, determinada função político-ideológica, pois a retórica infatigável em torno da causa da liberdade constitui o “biombo” preferido das classes dominantes para esconder seus interesses materiais concretos. Extravagâncias discursivas à parte, quando se trata de analisar concretamente a essência da doutrina (neo)liberal, uma vez mais Mises (1987b, p. 22) parece ser demasiadamente franco:

Por conseguinte, o programa do liberalismo, se pudermos condensá-lo em uma única palavra, se resumiria no termo ‘propriedade’, isto é, a propriedade privada dos meios de produção [...]. Todas as outras exigências do liberalismo resultam deste requisito fundamental.

Assim, fica sobremodo facilitada a tarefa de compreender a lógica que preside a ordem social e econômica preconizada pelos adeptos do neoliberalismo. É ela, em essência, e ainda que se negue, a mesma do *laissez-faire* de outrora, marcada por intensa competição social, alimentada por uma ideologia de individualismo exacerbado e duramente chancelada por um Estado mínimo, de caráter irrevogável. Não é de se estranhar, portanto, que as questões sociais, particularmente os aspectos pertinentes à justiça social distributiva, pertençam, conforme a ótica neoliberal, exclusivamente ao campo da ética e moral individuais; vale afirmar, em questões dessa natureza não cabem quaisquer intervenções, seja por parte de políticas públicas, seja por segmentos da própria sociedade direta ou indiretamente interessados em sua resolução¹²⁴.

Finalmente, resta saber o que caberá aos indivíduos, não importa se integrando ou não um grupo social majoritário, caso não se ajustem a esse modelo de sociedade e tampouco

¹²⁴ Hayek (1987, p. 191) faz questão de enfatizar que “[...] a moral é por essência um fenômeno da conduta pessoal, mas também que ela só pode existir na esfera em que o indivíduo tem liberdade de decisão e é solicitado a sacrificar, voluntariamente, as vantagens pessoais à observância de uma regra moral. Fora da esfera da responsabilidade pessoal não há bondade nem maldade, nem possibilidade de mérito moral [...] A liberdade de ordenar nossa conduta numa esfera em que as circunstâncias materiais nos obrigam a escolher, e a responsabilidade pela organização da nossa existência de acordo com a nossa consciência, são a única atmosfera em que o senso moral se pode desenvolver e os valores morais serem a cada dia recriados no livre-arbítrio do indivíduo”.

abracem a noção (neo)liberal de liberdade como valor supremo indiscutível. Obviamente, a conformidade a tal modelo é de fundamental importância para seu funcionamento regular. Contudo, poderão existir ainda indivíduos “recalcitrantes”, que insistam em não compreender a ideia de que a liberdade representa um fim em si mesmo. De quebra, talvez desejem indagar a si mesmos e a outros qual o verdadeiro propósito da liberdade; ou ainda, tomando por base a liberdade econômica, eixo central da própria liberdade (neo)liberal, questionar o porquê de alguns indivíduos possuírem mais liberdade que outros¹²⁵. Não deixa de ser curioso que, tanto para Hayek como para outros teóricos neoliberais, questionamentos desse tipo sequer devem ser considerados, uma vez que já se encontram impregnados de “desvios coletivistas”.

Por outro lado, a esperança para a maior parcela das sociedades pode repousar na democracia, aqui entendida como moderna democracia de massas ou, ainda, democracia social. Mas, quem deseja proclamar a impropriedade das políticas sociais e redistributivas quer afirmar, correspondentemente, a necessidade de salvaguardas para o mercado em relação aos poderes democráticos. Vale afirmar, a retórica neoliberal hayekiana se incumbe de esclarecer que uma ordem social regida pelo mercado jamais pode ser “suprimida”, sequer “admoestada”, nem mesmo pela democracia, e menos ainda importando se tal decisão estiver lastreada em ampla maioria política. Enfim, para o autor,

A democracia exige que as possibilidades de controle consciente se restrinjam aos campos em que existe verdadeiro acordo, e que, em certos campos, se confie no acaso; este é o seu preço. [...] Muitos dizem, no atual momento, que a democracia não tolerará o ‘capitalismo’. Se na acepção dessas pessoas ‘capitalismo’ significa um sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada, é muito mais importante compreender que só no âmbito de tal sistema a democracia se torna possível. No momento em que for dominada por uma doutrina coletivista, a democracia destruirá a si mesma, inevitavelmente. Não temos, contudo, a intenção de converter a democracia em fetiche. Talvez seja verdade que nossa geração fale e pense demais em democracia e pouco nos valores a que ela

¹²⁵ Na ausência de argumentações efetivamente consistentes, resta, talvez, o recurso ao mero exercício da profissão de fê: “Sem dúvida, no regime de concorrência, as oportunidades ao alcance dos pobres são muito mais limitadas que as acessíveis aos ricos. Mas mesmo assim em tal regime o pobre tem uma liberdade maior do que um indivíduo que goze de muito mais conforto material numa sociedade de outro gênero. No regime de concorrência, as probabilidades de um homem pobre conquistar grande fortuna são muito menores que as daquele que herdou sua riqueza. Nele, porém, tal coisa é possível, visto ser o sistema de concorrência o único em que o enriquecimento depende exclusivamente do indivíduo e não do favor dos poderosos, e em que ninguém pode impedir que alguém tente alcançar esse resultado. [...] em todos os sentidos, um trabalhador não especializado e mal pago tem, na Inglaterra, mais liberdade de escolher o rumo de sua vida do que muitos pequenos empresários na Alemanha, ou do que um engenheiro ou gerente de empresa muito mais bem pago na Rússia” (HAYEK, 1987, p. 110). Ora, tais considerações remetem à ideologia vulgar que reitera que homens livres jamais enfrentarão privações, pelo menos em perspectiva de longo prazo. Mas, a bem da verdade, é necessário que se inverta a tese, pois, aqui, de outra coisa não se trata que não do fato inconteste que homens obrigados a passar por contínuas privações – e são inúmeros os homens e incontáveis as privações – jamais serão verdadeiramente livres.

serve. Não se pode dizer da democracia o que Lord Acton, com razão, disse da liberdade: que ela não é ‘um meio para a consecução de um objetivo político superior. Ela própria é o supremo objetivo político’. [...] A democracia é, em essência, um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual. E, como tal, não é de modo algum perfeita ou infalível. Tampouco devemos esquecer que muitas vezes houve mais liberdade cultural e espiritual sob os regimes autocráticos do que em certas democracias, e é concebível que, sob o governo de uma maioria muito homogênea e ortodoxa, o regime democrático possa ser tão opressor quanto a pior das ditaduras (HAYEK, 1987, p. 83-84)¹²⁶.

Ademais, a condenação hayekiana às possibilidades “subversivas” da democracia não pararia por aí, desaguando, finalmente, na reconstrução, ou em certo resgate, da noção de “demarquia” (HAYEK, 1985a, v. 3, p. 43-44). Esta última, em substituição ao próprio regime democrático burguês (representativo) alterado ao longo dos séculos, seria caracterizada pela existência de um sistema bicameral com qualidades muito peculiares: uma assembleia representativa das maiorias, mais ligada ao governo, encarregada de produzir somente normas gerais e não leis; e uma assembleia realmente legislativa, espécie de meta-governo, não fragmentada por partidos, formada por delegados “maduros” e “experimentados”, vale afirmar, indivíduos a partir de 45 anos de idade, com mandatos de 15 anos e não passíveis de reeleição, escolhidos, afinal de contas, pelos votos de eleitores “responsáveis”. Por fim, mas não menos importante, a “demarquia” hayekiana previa também a existência de uma corte constitucional, hierarquicamente acima da assembleia legislativa, justamente para melhor controlá-la e, dessa maneira, como salienta Gros (2003, p. 86-87), constituir-se na mais segura instância do meta-governo para evitar os “desvios democráticos” inerentes às maiorias.

Enfim, seja de uma forma ou de outra, e considerando seu vasto repertório, convém não desprezar a retórica neoliberal de combate permanente a quaisquer variantes do Estado social e, especialmente, ao *Welfare State*. Precisamente, importam aqui, ainda mais que seus fundamentos doutrinários e especulações teóricas, os ajustes e reconversões que, sob sua inspiração, vêm sendo continuamente promovidos nas políticas públicas. Pois é disso que se

¹²⁶ E além: “O verdadeiro valor da democracia é servir como uma prevenção sanitária que nos protege contra o abuso do poder, permitindo livrar-nos de um governo e tentar substituí-lo por outro melhor. Trata-se, em outras palavras, da única convenção já descoberta para permitir a mudança pacífica. Como tal, constitui um alto valor pelo qual vale a pena lutar, uma vez que todo governo de que o povo não possa livrar-se por meio desse processo consensual está fadado a cair, mais cedo ou mais tarde, em mãos pouco confiáveis. Está longe, no entanto, de ser o mais elevado valor político e nada impede que uma democracia ilimitada seja pior que outros tipos de governo com poderes limitados. Em sua forma ilimitada de nossos dias, a democracia perdeu muito de sua capacidade de servir como proteção contra o poder arbitrário. Deixou de ser a salvaguarda da liberdade pessoal, o entrave ao abuso do poder governamental que se esperava que fosse quando vigorava a crença ingênua de que, quando todo poder tivesse sido subordinado ao controle democrático, todas as demais restrições ao poder governamental poderiam ser dispensadas. Ao contrário, converteu-se na principal causa de um aumento progressivo e cada vez mais rápido do poder e da preponderância da máquina administrativa” (HAYEK, 1985a, v. 3, p. 143-144).

trata o neoliberalismo, em substância, como apontam Harvey (2008, 2012) e Paulani (1999, 2008), entre outros: não tanto um corpo teórico dotado de rigor formal e consistência extremos, mas, principalmente, uma doutrina com a finalidade precípua de “resgatar” as ordens sociais regidas exclusivamente pelos mecanismos de mercado e, dessa forma, contribuir decisivamente para a restauração do poder de classe.

3.3 DA RETÓRICA À AÇÃO: EXPANSÃO GLOBAL DO NEOLIBERALISMO, CONQUISTA DO ESTADO E RECONVERSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Pouco mais de duas décadas após o lançamento das bases teórico-ideológicas do neoliberalismo, mais precisamente na primeira metade dos anos 1970, a situação de diversas sociedades nacionais do capitalismo avançado tornava-se distinta, fruto de importantes alterações, que, aliás, já se processavam havia algum tempo no eixo central do sistema capitalista. No âmbito de um outrora relativamente consensual “capitalismo organizado”, o “intervencionismo” experimentava franco declínio, seja pelo desgaste sofrido por diversos instrumentos do planejamento governamental, seja pelo ataque desferido por coalizões político-eleitorais liberal-conservadoras às políticas públicas ativas, econômicas e sociais; e tudo isso ocorria na esteira de uma nova recessão, acompanhada de desemprego.

Como se sabe, uma das ideias mais caras aos pensadores neoliberais era a de que a planificação exercida sobre qualquer economia capitalista – ainda que muito parcial se comparada à experiência soviética e executada, sobretudo, em moldes setoriais –, bem como demais modalidades de intervenção estatal no domínio econômico privado, ao interferirem diretamente no funcionamento dos chamados mecanismos de mercado, promoviam a destruição paulatina e inexorável das lógicas correlatas do autointeresse pecuniário, da iniciativa individual e da “livre concorrência”, entendidas como vitais para a prosperidade das sociedades capitalistas. Nessa linha de raciocínio, além de uma inescapável e progressiva ineficiência econômica global, outra decorrência, de caráter mais imediato, correspondia à perda das liberdades econômicas por parte dos indivíduos, com o que suas próprias liberdades políticas se viam seriamente comprometidas.

Outrossim, se isso já não fosse o bastante, considerava-se que o poder verdadeiramente extorsivo dos sindicatos e um excesso global de reivindicações sociais corroíam as bases da acumulação de capital e inflavam os gastos de um Estado-providência então próximo do seu

zênite¹²⁷, resultando numa perda crescente de “governabilidade” para os regimes políticos ocidentais do capitalismo avançado (ANDERSON, 1996a, p. 10; FIORI, 1997a, p. 36-37). Esse processo amplo e com repercussões múltiplas, argumentavam os neoliberais, só poderia desaguar numa crise generalizada das economias de mercado, nela incluída a reativação de indesejáveis dispositivos inflacionários. O receituário prescrito significava, nada mais e nada menos, que o retorno ao conhecido Estado mínimo. Vale dizer, e com a devida atualização histórica, um Estado robusto para quebrar a força dos movimentos trabalhistas e sociais e promover a estabilidade monetária mediante políticas contracionistas ortodoxas, mas módico, ou mesmo nulo – verdadeiro porvir para as visões neoliberais mais radicais¹²⁸ –, no que tange aos gastos sociais.

Nesses termos, a estabilização da moeda deveria ser perseguida a todo custo, em virtude dos importantes e permanentes benefícios que, segundo se acreditava firmemente, tal medida acarretaria para o conjunto das atividades econômicas. Como corolário desse *dictatum* político e econômico, exigia-se uma rigorosa disciplina sobre o orçamento público, representando, pois, uma volta ao princípio do equilíbrio orçamentário clássico. Além disso, e talvez ainda mais importante, tornava-se imprescindível restabelecer uma taxa “natural” de desemprego, quer dizer, incrementar o tradicional exército de reserva da força de trabalho, resgatando sua função “disciplinadora” e, com isso, atingindo em cheio o movimento sindical (ANDERSON, 1996a, p. 11). Em consonância com tais medidas, demandavam-se, adicionalmente, consideráveis reformas tributárias, mas num sentido oposto àquelas

¹²⁷ “O liberalismo clássico havia assestado suas baterias contra o Estado mercantilista e as corporações. Os neoliberais procuraram desde logo construir um paralelo com aquela situação, para justificar seu combate e apresentá-lo como a continuação de uma respeitável campanha antiabsolutista. Segundo eles, os inimigos vestiam agora outros trajes, mas revelavam as mesmas taras e perversões. Um desses inimigos era o conjunto institucional composto pelo Estado do Bem-Estar Social, pela planificação e pela intervenção estatal na economia, tudo isso identificado com a doutrina keynesiana. O outro inimigo era localizado nas modernas corporações – os sindicatos e centrais sindicais, que, nas democracias de massas do século XX, também foram paulatinamente integrados nesse conjunto institucional. Além de sabotar as bases da acumulação privada por meio de reivindicações salariais, os sindicatos teriam empurrado o Estado a um crescimento parasitário, impondo despesas sociais e investimentos que não tinham perspectiva de retorno” (MORAES, 2001, p. 13).

¹²⁸ Essa retórica (neo)liberal mais dogmática e intransigente desde cedo se mostrou presente na obra de Mises, destacadamente, para quem as sempre indevidas e perniciosas medidas estatais redistributivas ou assistenciais, a exemplo dos diversos seguros sociais, configuram o “destrucionismo”, isto é, uma política deliberada de corrosão da acumulação de capital, ou, em termos mais precisos, “[...] a política que procura destruir a ordem social baseada na propriedade privada dos meios de produção” (MISES, 1987a, p. 105), com prejuízos globais para toda a sociedade, como assegura o próprio autor. Não obstante o grau de influência que construções desse tipo – até certo ponto excêntricas – lograram de fato alcançar no processo de reorientação das políticas públicas, a partir das últimas décadas do século XX, abordagens representativas de campos teóricos críticos em alguma medida ao neoliberalismo, como as de Draibe (1993) e Laurell (1995), por exemplo, optam por privilegiar, em suas análises, as políticas sociais efetivas e concretamente submetidas a regimes de “bem-estar” liberais ou residuais, nos termos de Esping-Andersen (1990, 1991).

anteriormente executadas, ao longo do século XX, nas sociedades do capitalismo avançado, principalmente durante o período de construção e subsequente consolidação do *Welfare State*.

Em outras palavras, e simplificadamente, tratava-se agora de reconcentrar a renda, implicando redução da carga tributária para os rendimentos mais elevados, tanto de empresas como de indivíduos, o que se justificava, por si só, de acordo com a ótica neoliberal, como um mecanismo fundamental de geração de incentivos materiais que levariam, inevitavelmente, à realização de novos investimentos por parte dos agentes econômicos. Por fim, reunidas e assentadas nas diversas formações sociais todas essas medidas, traduzidas em valores e práticas dominantes, a saber, a estabilidade monetária, a redução dos gastos e do próprio tamanho do Estado, a contenção dos salários dos trabalhadores, a ampliação desmedida da liberdade de comércio, a reativação dos incentivos essenciais à competição aberta entre empresas e indivíduos etc., as sociedades do capitalismo avançado retornariam naturalmente a um estágio de crescimento econômico vigoroso e “seguro”, quer dizer, autossustentado e sem lugares para “aventuras” keynesianas ou genericamente intervencionistas.

A eclosão de uma crise que afetaria, inapelavelmente, o modelo de ordem social e econômica do segundo pós-guerra, tendo como marco o primeiro “choque do petróleo”, em 1973, representaria, verdadeiramente, o ponto da viragem política em direção ao neoliberalismo. Nessa quadra que então se inaugurava, os países das áreas centrais do capitalismo seriam levados a uma nova e prolongada recessão, passando a conjugar, de modo geral, um crescimento econômico pífio ou inexistente com taxas de inflação relativamente elevadas, além de desemprego crescente, fenômeno que passaria a ser conhecido, no jargão econômico, como “estagflação”. No entanto, cabe reconhecer que os dirigentes políticos desses países não se sentiram atraídos de imediato pelas teses neoliberais. Com efeito, buscaram enfrentar a crise, num primeiro e breve momento, pelo costumeiro manejo de instrumentos de corte keynesiano¹²⁹. Estes, contudo, desalojados do seu “*habitat* natural”, não lograram produzir os efeitos desejados, isto é, o retorno às condições vigentes nos “anos

¹²⁹ Chesnais (2012, s. p.) caracteriza esse curto período, que vai de 1975 a 1977, pelo prisma de um “relançamento keynesiano”. Brenner (2003, p. 78), por sua vez, salienta que, ao final dos anos 1970, os governos nacionais do capitalismo avançado estavam às voltas com determinado impasse, uma vez que os tradicionais mecanismos keynesianos de gestão da demanda agregada não conseguiam mais estancar a tendência à queda da lucratividade nos setores industriais, para o sistema em seu conjunto. Já Minsky (2010, p. 65-68), mirando especificamente a situação econômica dos Estados Unidos nesse mesmo período, ressalva que foram as despesas governamentais, mantidas em patamares relativamente elevados – e, portanto, potencialmente geradoras de déficits públicos –, somadas a outras medidas estatais (políticas fiscal e monetária) que possibilitaram, de fato, um não agravamento da recessão.

dourados” do capitalismo. Em outros termos, tais instrumentos, tradicionalmente elaborados para (e aplicados em) sistemas socioeconômicos nacionais – articulados entre si à escala internacional, mas conservando, internamente, certo grau de autonomia –, deparavam-se agora com um contexto social, econômico e político em desimpedida e acelerada mutação, em correspondência com significativas transformações no âmago do modo de produção capitalista. Assim, parece mais do que razoável supor que as políticas de inspiração keynesiana jamais poderiam de fato obter êxito nos marcos da chamada desregulamentação dos mercados financeiros¹³⁰, processo que se iniciara já na segunda metade dos anos 1960 e que viria a assumir velocidades e proporções extraordinárias em relativamente pouco tempo¹³¹.

Autores como Arrighi (1996), Belluzzo (2000, 2004, 2013), Brenner (2003), Bresser-Pereira (2010), Brunhoff (2005), Chesnais (1996, 2005, 2007, 2012), Fiori (1995, 1997a, 1997b, 1998), Harvey (2005a, 2008, 2012), Hirsch (1998, 2000, 2001, 2010), Paulani (2008) e Tavares e Melin (1997, 1998), entre outros, muito embora não desconheçam o papel desempenhado pela denominada reestruturação (reconfiguração) produtiva para a emergência desse novo contexto de desregulação e mundialização (globalização) dos capitais¹³²,

¹³⁰ De modo semelhante ao anteriormente já apontado uso ambivalente e intercambiável dos termos regulação e regulamentação, diversos autores, a exemplo de Fiori (1997a, 1997b, 1998), ao se referirem a um fenômeno que representa o oposto de uma regulação efetiva (ou regulamentação) dos capitais, utilizam a expressão “desregulação dos mercados financeiros”. Já Belluzzo (2000, 2004, 2013), seguramente mais fiel ao contexto capitalista de regulamentação estatal do imediato pós-guerra, faz alusão constante à “desregulamentação dos mercados financeiros”, sobretudo a partir da força concreta dos capitais norte-americanos.

¹³¹ Com efeito, esse novo contexto do capitalismo avançado, agora muito mais favorável às ideias neoliberais, forneceu a Hayek (1985b) a oportunidade para “exumar” a teoria anticíclica e favorável ao pleno emprego de Keynes (1982), apresentando-a de forma caricata e remetendo-a, ao fim e ao cabo, à vala comum das “teorias falidas”. O “destemor” hayekiano era ademais alimentado por importantes defecções, intelectuais e políticas, nas fileiras keynesianas.

¹³² O fenômeno de mundialização (globalização) dos capitais é assim demarcado por Chesnais (1996, p. 32): “[...] a mundialização deve ser pensada como uma fase específica do processo de internacionalização do capital e de sua valorização, à escala do conjunto das regiões do mundo onde há recursos ou mercados, e só a elas”. Para Braga (1998), sinteticamente, a financeirização, que lastreia e impulsiona a mundialização dos capitais, corresponde ao padrão sistêmico de riqueza na atual etapa do capitalismo. Palloix (1997), por sua vez, enfatiza sérias incongruências teóricas inerentes a esse processo, ressaltando que a suposta coordenação exercida pelo mercado repousa ainda num sistema de Estados nacionais, mediante preços e moedas que guardam, mais que residualmente, correspondência com tal sistema. Para esse autor, “A impossibilidade de se dar um salto teórico da coordenação mercantil nacional à coordenação mercantil internacional é tributária da carência do estatuto da moeda internacional e de seus fundamentos como moeda única” (PALLOIX, 1997, p. 53). Nessa mesma linha, Hirst e Thompson (1998, p. 21-26) salientam que determinado modelo analítico, de características inovadoras, correspondente a uma economia rigorosamente global, deveria pautar-se pela inclusão e rearticulação das diversas economias nacionais em um novo sistema, com significativas alterações nos processos e relações internacionais e tendências inequívocas à diluição das referidas economias nacionais nesse novo sistema; mas tal não ocorre talvez mesmo pelo inequívoco fato de que “[...] a economia global é mais do que a união de economias nacionais, porque estas autodenominadas economias nacionais são expressões próprias de um processo global de acumulação” (BRYAN, 1992 apud OLIVEIRA, 2004, p. 234). Nesse particular, Chesnais (1996, p. 19) sinaliza: “A mundialização do capital e a pretensão do capital financeiro de dominar o movimento

do capital em sua totalidade não apagam a existência dos Estados nacionais. Esses processos, no entanto, acentuam os fatores de hierarquização entre os países ao mesmo tempo em que redesenham sua configuração. O abismo que separa os países participantes, mesmo que marginalmente, da dominação econômica e política do capital monetário rentista, daqueles que sofrem essa dominação, alargou-se ainda mais”. Ressaltando ainda mais a natureza férrea das estruturas hierárquicas que marcam a atual fase “globalizada” do capitalismo, associando-as, ademais, ao conhecido arranjo imperialista, Borón (2004, p. 142-143) afirma: “[...] os atributos fundamentais do imperialismo assinalados pelos autores clássicos na época da Primeira Guerra Mundial continuam vigentes, uma vez que o imperialismo não é um traço acessório nem uma política perseguida por alguns Estados, e sim uma nova etapa no desenvolvimento do capitalismo. Tal etapa está caracterizada, hoje ainda mais que no passado, pela concentração do capital, pelo avassalador predomínio dos monopólios, pelo dilatado papel do capital financeiro, pela exportação de capitais e pela repartição do mundo em distintas ‘esferas de influência’. [...] A globalização, em suma, consolidou a dominação imperialista e aprofundou a submissão dos capitalisms periféricos, cada vez mais incapazes de exercer um mínimo de controle sobre seus processos econômicos domésticos”. No que se refere à sobejante alegada, porém ainda longe de ser concretizada, perda de relevância absoluta do Estado nacional na “nova economia globalizada”, Oliveira (2004, p. 234) esclarece: “Em vez de restrições aos papéis tradicionalmente desempenhados, o que passa a ocorrer, portanto, mais se assemelha a um ajustamento de sua atuação às exigências de um capitalismo internacionalizado do que a uma derrocada de sua força como princípio motor. Mais do que um desaparecimento de cena, o que se tem observado é muito mais uma tentativa de adequação de suas funções a um novo momento do ciclo conjuntural. Neste, o Estado não desempenha tão só funções identificadas com a constituição de qualquer capitalismo de base nacional, tal como em seus primórdios. Volta-se também, cada vez mais, para o fortalecimento de uma dinâmica capitalista que só se pode concretizar mediante a articulação entre os espaços nos quais o capital se realiza. [...] E que são diversas as etapas desse processo de ajuste”; o que aponta, nos termos de Hirsch (1998, 2000, 2010), para um movimento de internacionalização competitiva do Estado. É este último autor quem adverte: “Na discussão da chamada perda de conteúdo (*hollowing out*) do Estado-nação, afirma-se que a globalização enfraquecerá o sistema de Estados nacionais, até o ponto em que essa esfera política se torne mais e mais sem sentido, dando lugar a um sistema de regulação internacional mais integrado e homogêneo, o qual será capaz de administrar o capitalismo global, podendo-se mesmo testemunhar a emergência de um ‘Estado mundial’. Contra esse ponto de vista, dever-se-ia ter em mente que a forma política de Estado-nação e a existência de uma pluralidade de Estados são componentes estruturais da sociedade capitalista e não podem ser abolidas sem a superação das relações de classe capitalistas. A contradição entre a acumulação global e a forma política nacional é, por conseguinte, fundamental, e assim permanecerá enquanto efetivamente o capitalismo existir. Mesmo se a relação entre o estabelecimento do Estado-nação centralizado e burocratizado e o desenvolvimento do capitalismo global não for simplesmente causal, esses dois fenômenos são estreitamente articulados. A criação de territórios, centralmente controlados e delimitados pelo Estado, fornece algumas das mais básicas condições para o estabelecimento de economias capitalistas demarcadas e fortes” (HIRSCH, 1998, p. 19). De modo similar se posiciona Santos (1996, p. 9-10): “Nunca houve um Estado tão forte como hoje na imposição daqueles critérios que são os dos fatores dominantes do tempo. Nunca antes o Estado foi tão forte quanto hoje, mas nos vendem a ideia desse Estado frágil. Nunca o Estado territorial foi tão fundamental na produção da economia, da política e da cultura. As grandes empresas se instalam nos diversos países pela mão dos aparelhos de Estado, aos quais elas pedem que remodelem as regiões, os lugares, no sentido de obter a rentabilidade que dizem necessitar”. Em outro momento, é Hirsch (2010, p. 180) quem analisa: “[...] o capital não se torna de modo algum ‘sem Estado’, mas apoia-se de maneira diferente nas estruturas dos Estados internacionalizados. Tal como antes, as empresas multinacionais voltam-se para os potenciais de força e de organização dos Estados. Por isso, não é nenhum acaso o fato de que elas, geralmente, tenham suas sedes nos centros capitalistas dos Estados política, econômica e militarmente dominantes. São os Estados que proporcionam a infraestrutura social, econômica e técnica que é ainda mais significativa para o desenvolvimento da tecnologia avançada para o processo de valorização. As redistribuições materiais no interior e entre as classes não são realizáveis sem a violência estatal, e a existência dos Estados continua sendo elementar para a regulação das relações de classe, para a legitimação das relações dominantes e para a garantia de certa coesão social. Tal como antes, os Estados possuem, dependendo das relações sociais de força neles presentes, uma margem de ação própria, ainda que altamente diferenciada. Isso, por sua vez, fundamenta a possibilidade de diversas estratégias de ligação com o mercado mundial. As desigualdades resultantes disso, como no caso das relações salariais, o padrão ecológico ou a infraestrutura tecnológica, são um pressuposto decisivo do processo de acumulação e valorização global. Ele se baseia no fracionamento econômico do mundo, e a existência de Estados é decisiva para que a ‘globalização’ não provoque nenhuma homogeneização das relações de classe e de exploração”. Por fim, e mais sucintamente, Holloway (1993 apud THWAITES REY, 2008, p. 4) sustenta que “[...] cada Estado nacional es un momento de la sociedad global, una fragmentación territorial de una sociedad que se extiende por todo el mundo. Ningún Estado nacional, sea rico o pobre, se puede entender en abstracción de su existencia como momento de la

especialmente os financeiros, fazem questão de salientar, de formas diversas, o peso de determinadas decisões políticas da potência-líder, os Estados Unidos, escudando seus principais agentes econômicos privados, no advento de uma nova etapa para o capitalismo, sob sua liderança incontestável e em estreita conformidade com princípios de retomada do liberalismo econômico. Assim é que, já em 1971, o abandono unilateral, por parte dos Estados Unidos, do padrão dólar-ouro, um dos pilares em que se assentava a ordem que emergira dos acordos de Bretton Woods, veio atender aos desígnios daquele país. Entretanto, na raiz dessa questão se encontrava a fuga de capitais norte-americanos, desde os anos 1960, na direção dos chamados euromercados (configurando, assim, os “eurodólares”)¹³³, origem da própria desregulação financeira e razão pela qual o referido padrão havia se tornado incongruente com os interesses dos principais agentes capitalistas norte-americanos. Numa perspicaz visão de conjunto, Paulani (2008, p. 116) aponta que

Foi esse acúmulo de capitais em busca de valorização financeira que levou a uma pressão crescente e a uma grita geral pela liberalização dos mercados financeiros e pela desregulamentação dos mercados de capitais. O modo de regulação do capitalismo, que funcionara no período anterior (os anos dourados), não se adequava mais a um regime de acumulação que funcionava agora sob o império da valorização financeira. Volátil por natureza, logicamente desconectado da produção efetiva de riqueza material da sociedade, curtoprazista e rentista, o capital financeiro só funciona adequadamente se tiver liberdade de ir e vir, se não tiver de enfrentar, a cada passo de sua peregrinação à procura de valorização, regulamentos, normas e regras que limitem seus movimentos.

relación mundial del capital. La distinción que se hace tan seguido entre los Estados dependientes y los no-dependientes se derrumba. Todos los Estados nacionales se definen, histórica y constantemente, a través de su relación con la totalidad de las relaciones sociales capitalistas”.

¹³³ Tal fenômeno, aliás, seguiria imperturbável em seu ritmo verdadeiramente frenético, como demonstra Harvey (2005a, p. 154-155): “Inundado pela liquidez e perturbado por um endividamento que saiu do controle a partir de 1973, o sistema financeiro internacional conseguiu mesmo assim fugir de todo controle coletivo, mesmo nos Estados capitalistas avançados mais poderosos. A formação do chamado mercado financeiro do eurodólar, a partir do excedente de dólares americanos na metade dos anos 1960, é sintomática do problema. Sem o controle de nenhum governo nacional, esse mercado de dinheiro ‘sem Estado’ se expandiu de 50 bilhões de dólares, em 1973, para quase dois trilhões, em 1987, aproximando-se assim do montante de agregados monetários existente nos Estados Unidos. O volume de ‘eurodólares’ aumentou numa taxa de quase 25% ao ano nos anos 1970, em comparação com o aumento de 10% no estoque de moeda dos Estados Unidos e com uma taxa de crescimento de 4% no volume do comércio exterior”. Seguindo a mesma linha de argumentação, Arrighi (1996, p. 308-309) desnuda as origens desse processo: “A mudança ocorreu nos anos cruciais de 1968-1973. Durante esses anos, os depósitos nos chamados mercados de eurodólares ou de eurodivisas passaram por uma alta repentina, seguida por vinte anos de crescimento explosivo. E, durante esses mesmos seis anos, o sistema de paridades fixas entre as principais moedas nacionais e o dólar norte-americano, bem como entre o dólar norte-americano e o ouro, que tinha vigorado durante toda a fase de expansão material, foi abandonado em favor do sistema de taxas de câmbio flexíveis ou flutuantes – um sistema que alguns não consideram ser sequer um sistema, mas apenas a forma assumida pela crise do sistema precedente. [...] Como resultado dessas ocorrências mutuamente reforçadoras, em meados da década de 1970 o volume das transações puramente monetárias realizadas nos mercados *offshore* já ultrapassava em muitas vezes o valor do comércio mundial. A partir daí, tornou-se impossível deter a expansão financeira”.

Também retrospectivamente e no âmbito da potência capitalista hegemônica, as origens da quebra do padrão regulatório dos “anos dourados” são, a um só tempo, reconstituídas e analisadas por Belluzzo (2000, p. 102) nos seguintes termos:

Diga-se que o *establishment* financeiro americano jamais se conformou com a regulamentação imposta aos bancos e demais instituições não bancárias pelo *Glass-Steagall Act* no início dos anos 1930. Foi também grande a resistência dos negócios do dinheiro às propostas de Keynes e de Dexter White para a reforma do sistema monetário internacional. Na verdade, as políticas americanas de resposta às ameaças contra a hegemonia do dólar estavam associadas à recuperação do predomínio da alta finança na hierarquia de interesses que se digladiam no interior do Estado plutocrático americano. É deste ponto de vista que devem ser analisadas as mudanças na política econômica americana entre os anos 1970 e 1980. Tais mudanças devem ser entendidas como um dos fatores centrais que determinaram os movimentos de internacionalização financeira gestados pela desorganização do sistema monetário e de pagamentos criados em Bretton Woods, no final da Segunda Guerra Mundial. No crepúsculo dos anos 1960, a desorganização progressiva do sistema de regulação de Bretton Woods recebeu uma contribuição decisiva com o surgimento de operações de empréstimos/depósitos que escapavam do controle dos bancos centrais. A fonte inicial dessas operações ‘internacionalizadas’ no chamado euromercado foi certamente os dólares que brotavam dos crescentes déficits do balanço americano e excediam a demanda dos agentes econômicos e das autoridades monetárias estrangeiras. Depois do primeiro ‘choque do petróleo’, em 1973, o circuito financeiro internacionalizado e operado pelos grandes bancos comerciais – à margem de qualquer regulamentação ou supervisão dos bancos centrais – acentuou sua tendência à superexpansão do crédito concedido a empresas, bancos e governos, alimentando, sobretudo, um forte endividamento da periferia.

Em seguida, conforme se prolongava e acentuava, nos espaços centrais do capitalismo, a “estagflação”¹³⁴, alimentada, ademais, por novo “choque do petróleo”, as políticas estadunidenses deliberadas e articuladas de desregulamentação cambial e financeira e de elevação das taxas de juros¹³⁵ – o “choque dos juros”¹³⁶, de 1979, peça fundamental de uma incisiva estratégia geopolítica, apelidada, de forma um tanto anódina, como “diplomacia do

¹³⁴ Brenner (2003, p. 45-48) enfatiza que essa quadra de persistente estagnação econômica para os países do capitalismo avançado, e particularmente para os Estados Unidos, durou cerca de duas décadas, mais precisamente de 1973 a 1993, caracterizando, assim, nos termos do próprio autor, um “longo declínio”.

¹³⁵ Sem desconsiderar diversas e importantes decisões políticas adotadas no eixo central do capitalismo avançado, durante o ciclo de transição dos anos 1970 aos anos 1980, no sentido de uma crescente liberalização dos mercados e dos fluxos de capitais, especialmente os financeiros, Duménil e Lévy (2005, p. 85) identificam, no momento-chave em que se dá a decisão norte-americana – novamente em caráter unilateral – de promover uma elevação substancial da sua taxa interna de juros, o marco histórico em que se impõe ao sistema capitalista mundial sua contemporânea faceta neoliberal. Com efeito, como apontam os autores, um dos aspectos cruciais desse capitalismo neoliberal “[...] é a formação de fluxos de rendas favoráveis às classes ricas. Seu primeiro componente, o aumento dos juros recebidos, é consequência direta do golpe de 1979, o prodigioso aumento da taxa real de juros (taxa nominal de juros menos a taxa de inflação). Nos anos 1960, as taxas de juros reais tinham sido moderadas, na ordem de 2,5% ou 3% (taxas de juros de longo prazo concedidas para as melhores empresas). Durante alguns anos da crise estrutural, a taxa de inflação foi superior à taxa nominal, resultando em taxas reais negativas. O golpe de 1979 impulsionou as taxas reais a níveis particularmente elevados. Desde essa data, as taxas permaneceram em torno de 5%” (DUMÉNIL; LÉVY, 2005, p. 90).

¹³⁶ Ou “choque Volcker”, em alusão a Paul Volcker, então presidente do Federal Reserve norte-americano.

dólar forte”¹³⁷ –, ao propiciarem flutuação cambial, mobilidade internacional do capital financeiro e, principalmente, forte reversão da liquidez em favor dos Estados Unidos, terminavam por arrastar o próprio sistema capitalista para uma condição estrutural de liberalização dos fluxos financeiros – vale dizer, para uma situação de crescente instabilidade financeira estrutural, nos termos de Minsky (2010). Belluzzo (2004, p. 130-131) aponta as consequências dessas significativas alterações nos seguintes termos:

Entre os anos 1980 e 1990, os Estados Unidos não só pressionaram os parceiros a promover a liberalização das contas de capital como também executaram políticas que favoreceram a valorização do dólar, o que reforçou o movimento de migração da grande empresa para espaços econômicos mais favoráveis à ‘competitividade’. A partir daí o mundo presencia um movimento de profunda transformação na divisão internacional do trabalho. [...] Com a nova divisão internacional do trabalho, a economia nacional norte-americana amplia o seu grau de abertura comercial, passa a gerar um déficit comercial crescente para acomodar a expansão ‘mercantilista’ dos países asiáticos e avança na transformação do seu mercado financeiro e de capitais.

Desse modo, a liberalização executada nesses moldes, vale dizer, notadamente dos fluxos de capitais financeiros, beneficiava amplamente aquele país, os Estados Unidos, uma vez que estes se mostravam dependentes dessa mesma condição para financiar seu crescente endividamento¹³⁸. Incorporando ao longo das duas décadas que se seguiram ao início desse fenômeno um sem número de contradições, esse conturbado e complexo processo é analisado à luz de determinada perspectiva teórica por Palloix (1997, p. 61), que sustenta:

Sob a ideologia e as práticas da mundialização-globalização dos anos 1990, exprimem-se, de um lado, o relaxamento da formação da totalidade do espaço nacional com a exacerbação dos processos de separação-atomização desse espaço; e, de outro, a ausência de formação de uma nova totalidade, a totalidade mundial que completaria a primeira. Tal carência, plena de novos desmembramentos, explica a reativação da *nation gendarme* hegemônica, os Estados Unidos.

¹³⁷ “Não há dúvida de que o gesto americano de subir unilateralmente as taxas de juros em outubro de 1979 foi tomado com o propósito de resgatar a supremacia do dólar como moeda-reserva. O fortalecimento do dólar tinha se transformado, então, numa questão vital para a liderança do sistema financeiro e bancário americano no âmbito da concorrência global” (BELLUZZO, 2000, p. 103).

¹³⁸ O que leva Tavares e Melin (1997, p. 12) a se posicionarem nos seguintes termos: “Como fatores da nova desordem das finanças privadas e públicas do resto do mundo, os Estados Unidos têm sido extremamente beneficiados em termos do crescimento de sua economia e do financiamento sustentado de seu padrão de consumo e investimento. O privilégio obtido pelos Estados Unidos com as políticas de dolarização e desregulação dos mercados vem-lhes permitindo financiar [...] a expansão de seu consumo doméstico e do gasto público, por meio de um vultoso endividamento (externo e interno), amparado na posição cardeal de sua moeda nos mercados financeiros internacionais. É de se ressaltar, contudo, que tais benefícios estabelecem-se precisamente a partir da possibilidade de que desfrutaram os Estados Unidos de lançarem mão do peso específico de sua moeda, de seu poderio militar e do acesso a seu mercado interno, para ditar hegemonicamente os termos de funcionamento do não-sistema econômico mundial [...]”.

Em consonância com tal ponto de vista, e alargando um pouco mais o horizonte histórico, outro autor realça aspectos relativos à hierarquia que passa a presidir, cada vez com maior clareza, o modo de produção capitalista em sua etapa contemporânea de liberalização de mercados e capitais e avassaladora financeirização sistêmica:

A potência imperialista dominante só pode conseguir a aquiescência dos outros países à sua iniciativa porque estes são incapazes de impor a sua, ao carecerem de capacidade e vontade políticas, e por não possuírem o menor projeto autônomo. Dessa forma, os Estados Unidos conseguiram converter as rodadas de negociação sobre o comércio internacional (GATT) na Organização Mundial do Comércio (OMC), ou seja, num órgão que está para além dos mecanismos de controle da democracia parlamentar da qual se vangloriam os países ocidentais. Trata-se de uma instituição que, diante de uma queixa, pode declarar ‘contrárias às liberdades de comércio’ as legislações internas em matéria de direito do trabalho, de meio ambiente e de saúde pública, e reclamar sua suspensão ou revogação (CHESNAIS, 2007, p. 54-55).

Indo mais além dos esquemas teóricos que ressaltam, com propriedade, as tradicionais hierarquias imanentes aos marcos contemporâneos do sistema capitalista, um terceiro autor busca explorar as determinações de classe subjacentes a tantas e tão complexas transformações, inclusive, ou principalmente, as que se processam nas próprias relações sociais e nos distintos e correspondentes arranjos políticos. Para ele,

[...] a globalização, enquanto desregulação da moeda internacional e dos fluxos de capital, pode ser interpretada como meio de reorganizar fundamentalmente o capitalismo mundial após a crise dos anos 1970. Assim, implica um amplo raio de reestruturação, tanto nas relações sociais como nos sistemas políticos. Desse ponto de vista, deve ser explicada como uma estratégia de luta de classes. Seu propósito central é quebrar as estruturas políticas e as relações de classe que são as características do capitalismo ‘fordista’ pós-guerra. Deve-se ter presente, entretanto, que esse processo não é o resultado de nenhuma lógica econômica ou trajetória histórica. É uma decisiva estratégia política, levada a cabo pelos setores internacionalizados do capital, cooperando com governos neoliberais. Seu propósito é um processo de racionalização mundial e sistêmico – baseado na internacionalização, na desregulação e na flexibilização –, do qual se espera o restabelecimento da rentabilidade do capital (HIRSCH, 1998, p. 10-11).

Obviamente, e como era de se esperar, todos esses importantes eventos e processos históricos foram interpretados de uma maneira completamente distinta pelos pensadores neoliberais, que preferiram qualificar as políticas keynesianas como intrinsecamente inadequadas – desde sempre, na verdade – para a tarefa de reanimação do capitalismo avançado. Em contrapartida, retrospectivamente, e não sem recorrer a toda sorte de elucubrações, o vigoroso e duradouro crescimento econômico que havia pautado a etapa anterior (“era de ouro”) de um “capitalismo organizado”, fundado justamente em políticas de

orientação keynesiana, era explicado por aqueles mesmos pensadores por outros fatores, de difícil objetivação, para dizer o mínimo, com destaque para a alegação de uma pretensa pujança material intrínseca à ordem social capitalista, apesar dos azares provenientes de um sempre insidioso “intervencionismo”, fosse este de qualquer natureza; tanto mais que ocorria, como verdadeiro corolário, uma recuperação crescente de vieses analíticos que consideravam o Estado como um ente “externo”, para não dizer “estranho”, ao próprio sistema capitalista (SANTOS, 2001, p. 108). Seja como for, ou melhor, mesmo desconsiderando-se tais âmbitos de exercício de ideologias mais ou menos vulgares, cabe reconhecer que, no plano histórico concreto, o crepúsculo do keynesianismo e do “intervencionismo” forneceu a oportunidade para o desencadeamento da contraofensiva neoliberal¹³⁹, sobretudo em um ambiente de desregulação dos mercados financeiros e de crescente financeirização sistêmica global, por aquela impulsionada.

Foi, portanto, em meio a esse contexto que se ia lenta e persistentemente forjando nas sociedades nacionais do capitalismo avançado, mais favorável à adoção das ideias neoliberais, que se deu a primeira vitória político-eleitoral do neoliberalismo. Em 1979, na Inglaterra, chegava ao poder Margareth Thatcher, do Partido Conservador, desalojando então da chefia de gabinete o Partido Trabalhista. Sem dúvida, Thatcher era uma dirigente política desde cedo publicamente comprometida com o programa neoliberal: contração da emissão monetária; elevação da taxa de juros; liberalização dos fluxos de capitais financeiros; corte de gastos sociais; redução de impostos para os estratos sociais com maiores rendimentos; privatizações, começando pelas tradicionais habitações públicas populares e atingindo, em seguida, os setores estratégicos da economia britânica que haviam sido nacionalizados, principalmente, após a Segunda Grande Guerra¹⁴⁰; proposição e subsequente aplicação de leis de caráter

¹³⁹ É de acordo com esse ponto de vista que Harvey (2012, p. 130) empreende o seguinte balanço da jornada histórica do pensamento neoliberal: “O neoliberalismo como doutrina político-econômica remonta ao final dos anos 1930. Radicalmente oposta ao comunismo, ao socialismo e a todas as formas de intervenção ativa do governo para além de dispositivos de garantia da propriedade privada, das instituições de mercado e da atividade dos empreendedores, ela começou como um conjunto isolado e em larga medida ignorado de pensamento ativamente moldado na década de 1940 por pensadores com Friedrich Hayek, Ludwig von Mises, Milton Friedman e, ao menos por algum tempo, Karl Popper. Seria necessária, como previu prescientemente Hayek, ao menos uma geração para que as concepções neoliberais passassem a ser a corrente principal de pensamento. Reunindo recursos oferecidos por corporações que lhe eram simpáticas e fundando grupos exclusivos de pensadores, o movimento produziu um fluxo constante, mas em permanente expansão, de análises, textos, polêmicas e declarações de posição política nos anos 1960 e 1970. Mas ainda era considerado amplamente irrelevante e mesmo desdenhado pela corrente principal de pensamento político-econômico. Só depois de a crise geral de sobreacumulação ter-se tornado aguda veio o movimento a ser levado a sério como alternativa ao arcabouço keynesiano e a outras estruturas mais centradas no Estado de formulação de políticas”.

¹⁴⁰ Descontadas tais nacionalizações do pós-guerra de setores produtivos antes entregues à iniciativa privada, Blackburn (1992, p. 159) ressalta que, em 1944, graças ao papel de diversos ministérios empenhados no esforço

antissindical etc., seriam medidas sempre consideradas e, acima de tudo, postas em prática em seus três mandatos consecutivos, de 1979 a 1990 (GRAY, 1999; TAYLOR-GOOBY, 1991). Não bastasse tudo isto, significativo é o fato de que a líder da “nova direita”¹⁴¹ inglesa, reconhecida por um credo até certo ponto fanático nas teses neoliberais, considerava-se uma fiel seguidora de Hayek, tomando de empréstimo argumentos de seu mestre para brandi-los aos seus liderados que se lhe aparentavam vacilantes. Diga-se de passagem, o primeiro êxito realmente significativo de Thatcher se deu no interior do seu próprio partido, que assim foi levado, pela sua liderança, a repudiar explicitamente a histórica construção britânica do *Welfare State* e a abraçar, concomitantemente, o pensamento hayekiano. Quanto aos desdobramentos imediatos das reformas thatcherianas efetivamente implementadas¹⁴², Gray (1999, p. 42) os explicita da seguinte maneira:

Paralelamente à privatização dos ativos públicos, havia uma ampla centralização das instituições intermediárias e governamentais regionais. O Serviço Nacional de Saúde, as escolas, antigos cursos politécnicos e universidades, prisões, a administração da justiça e o controle das autoridades sobre as forças policiais foram reorganizados. Essas instituições foram retiradas do controle das autoridades locais democraticamente eleitas e colocadas sob o controle de comitês não eleitos indicados pelo governo, e das *next steps agencies*, que, quando muito, respondiam unicamente ao governo central. Por volta de 1995, esses comitês já empregavam

de guerra, a “coletivização” ou “estatização” da economia britânica já havia superado seu fenômeno congênere na Alemanha nazista.

¹⁴¹ A assim denominada nova direita possui inegáveis raízes acadêmicas. Dunleavy e O’Leary (1987 apud BRESSER-PEREIRA, 1992, p. 233), por exemplo, identificam em sua gênese o esforço de diversos intelectuais, filiados aos campos filosóficos liberal e conservador e que lograram elaborar, de forma relativamente inovadora e com rigor metodológico, determinadas teorias congruentes com suas posições políticas e ideológicas *a priori*. Mais precisamente, a “nova direita” seria tributária de concepções teóricas forjadas, basicamente, a partir dos anos 1960 na academia norte-americana, nos seus departamentos de Economia e Ciência Política, em especial a teoria da escolha pública, a abordagem novo-clássica e o monetarismo, um aspecto igualmente ressaltado por Przeworski (1989, p. 241). Embora a destacada contribuição de Hayek (1983, 1985a, 1987) seja tomada como relevante pelos dois primeiros autores, é digno de nota, curiosamente, que a precedente Escola Austríaca de Economia, defensora de um notório subjetivismo que, em boa medida, fundamenta o próprio neoliberalismo, tenha sido desconsiderada enquanto constituinte central dessa “nova direita” política. Toledo (1995) aponta, com propriedade, que, em muitos casos, as políticas econômicas concretas dos governos que acataram as teses neoliberais sofreram influência decisiva da não menos conhecida Escola de Chicago, Friedman à frente; mas, ao mesmo tempo, chama a atenção para o fato de que a Escola Austríaca “[...] é a mais sofisticada epistemologicamente e, à diferença da de Chicago, define-se como dedutiva e compreensiva. A partir de princípios gerais sobre o homem, por dedução, além dos ‘fatos empíricos incontestáveis’, chega à conclusão do caráter inviável e indesejável do coletivismo. Os representantes desta escola são rigorosos individualistas metodológicos: para muitos deles, o Estado e as classes sociais, por exemplo, não existem na realidade ou são construções artificiais. A sociedade reduz-se às ações dos indivíduos, mas estas, em vez de serem racionais, com o pressuposto conhecimento total dos liberais clássicos, são subjetivas, no sentido de terem diversas motivações e não seriam previsíveis para um observador externo; portanto, as leis não poderiam derivar da observação nem os teoremas da economia seriam refutáveis pela experiência” (TOLEDO, 1995, p. 77-78).

¹⁴² Boschetti (2012) e Fiori (1997a), entre outros, sublinham a operação da inversão semântica aplicada ao vocábulo reforma. Durante boa parte do século XX, as reformas aplicadas ao capitalismo foram orientadas, em maior ou menor medida, por determinadas estratégias de desmercantilização das relações sociais, orientadas para a integração. Na era neoliberal, as reformas representam o seu oposto, em sentido histórico, o que leva a primeira autora a denominá-las, enfaticamente, como verdadeiras contrarreformas (BOSCHETTI, 2012, p. 755).

mais gente e gastavam mais dinheiro que o governo local. Finalmente, os mecanismos de mercado – oferta competitiva compulsória, pagamento relacionado com o desempenho e o lucro e expedientes similares – foram injetados em todos os serviços públicos. As diversas entidades governamentais através das quais o poder havia se dispersado há muito tempo na Grã-Bretanha foram centralizadas no Estado como nunca antes em tempos de paz. Os mecanismos de mercado, ou simulacros de mercado, foram impostos a todas elas.

A partir desse momento histórico verdadeiramente simbólico, ocorreriam, em sequência, outros decisivos triunfos político-eleitorais do neoliberalismo, particularmente no eixo anglo-saxônico do sistema capitalista, com inegável destaque para a eleição de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, em 1980, e de Helmut Kohl, na Alemanha¹⁴³, em 1982. Sem dúvida, tudo isso representava uma mudança impressionante, favorecendo sobremaneira a articulação e consolidação de um campo político liberal-conservador que esposava, abertamente, o ideário preconizado por Hayek, Friedman e outros pensadores. Particularmente em relação aos Estados Unidos, inaugurava-se nesse país um singular período na sua história política, compreendendo dois mandatos consecutivos de Reagan (de 1981 a 1989) e, imediatamente depois, mais um quadriênio de chefia executiva pelo Partido Republicano, em que se estreitava, como aponta Borón (2003), a associação das principais teses neoliberais com uma notável revivescência da cosmovisão conservadora¹⁴⁴ do próprio desenvolvimento da sociedade norte-americana.

A variante estadunidense do neoliberalismo no poder, formalmente iniciada com o governo Reagan, assumiu, relativamente e por razões até certo ponto óbvias, tons distintos do modelo britânico. Decerto que o gasto estatal de natureza social seguiria sofrendo pesada artilharia dos ideólogos neoliberais e neoconservadores norte-americanos, do mesmo modo que as restrições e regulamentações estatais, consideradas, de modo geral, insidiosas para as

¹⁴³ Vale lembrar, na então República Federal da Alemanha, a chamada Alemanha Ocidental.

¹⁴⁴ De acordo com Mannheim (1982, p. 114), “[...] ao mesmo tempo em que o conservantismo aparece como uma força política distinta, consciente e funcionalizada, ele transcende a esfera política estrita e chega a implicar também uma forma particular de experiência e de pensamento. [...] Assim, a palavra ‘conservador’ conota, para colocarmos deste modo, uma estrutura de mundo abrangente e completa; a definição sociológica dessa palavra (a qual inclui, necessariamente, mais que a sua definição política histórica) deve, portanto, levar em conta aquela configuração histórica que trouxe à existência um novo termo enquanto expressão de um novo fato”. E mais: “Para resumir, o desenvolvimento e a existência generalizada do conservantismo, enquanto distinto do mero tradicionalismo, deve-se, em última análise, ao caráter dinâmico do mundo moderno; a essa dinâmica estar baseada na diferenciação social; ao fato de que essa diferenciação social tende a arrastar consigo o intelecto humano e a forçá-lo a desenvolver-se segundo sua própria orientação; e, finalmente, ao fato de que os objetivos básicos dos diferentes grupos sociais não apenas cristalizam as ideias em movimentos reais de pensamento, mas também criam diferentes *weltanschauungs* antagônicas e diferentes estilos de pensamento antagônicos. Em uma palavra, o tradicionalismo apenas pode transformar-se em conservantismo numa sociedade onde a mudança ocorre através do conflito de classes – numa sociedade de classes. Este é o contexto sociológico do conservantismo moderno” (MANNHEIM, 1982, p. 115-116).

potencialidades das liberdades individuais, conforme professava o militante e por vezes exaltado individualismo da conhecida Escola de Chicago. De outro modo, se na Grã-Bretanha havia um formidável aparato estatal de bem-estar social para combater e pretensamente destruir, nos Estados Unidos a realidade era distinta, não obstante a existência evidente de políticas sociais, herdeiras diretas do *New Deal*. Neste último país, o neoliberalismo terminaria por assumir a roupagem de um belicoso anticomunismo, o que, por si só, como lembra Anderson (2002a, p. 329), não destoava em maior grau das construções teóricas precedentes de Hayek e Mises, mais destacadamente.

Incrementou-se, pois, a competição militar com a então União Soviética, o que, a despeito de caminhar no sentido realmente contrário das teses de redução do papel e peso do Estado na economia e de combate intransigente ao déficit público¹⁴⁵, justificava-se por si só como peça fundamental de determinada estratégia¹⁴⁶, engendrada para provocar o colapso econômico da nação-potência rival e competidora ideológica global e, com isto, executar a missão política de “salvar” o mundo ocidental das renovadas ameaças do “império do mal”, vale dizer, de defender, resolutamente, *urbi et orbi*, o “sistema de livre empresa”. No que se refere à política pública propriamente dita, especialmente a econômica, para além de um proverbial enxugamento das estruturas administrativas governamentais e de programas sociais sob a batuta dos “novos” e bifrontes gestores público-privados – genuínos analistas simbólicos, *à la* Reich (1994), do capital –, o governo Reagan se mostraria desde cedo largamente influenciado seja pelo monetarismo, na liderança incontestada de Milton Friedman, seja pela denominada economia da oferta (*supply-side economics*), esta última encabeçada por Arthur Laffer e que advogava, abertamente, a redução da carga tributária para as classes sociais com maiores rendimentos, como forma de incentivo imediato ao reinvestimento capitalista produtivo (BIVEN, 1990, p. 124-131; PRZEWORSKI, 1989, p. 242)¹⁴⁷.

¹⁴⁵ Com efeito, Harvey (2008, p. 98) salienta um caráter funcional singular que passaram a exercer os déficits públicos na agenda política norte-americana da era Reagan: “Embora isso por certo não fosse compatível com a teoria neoliberal, os déficits federais crescentes proporcionaram na política uma conveniente desculpa para estrangular programas sociais, um objetivo neoliberal”.

¹⁴⁶ Tal estratégia, levada a cabo por um governo verdadeiramente alinhado com o ideário neoliberal, terminaria por receber o rótulo estapafúrdio, e não sem alguma dose de ironia, de “keynesianismo militar”.

¹⁴⁷ “O lado da oferta é o domínio da burguesia que, nesse aspecto, parece hegemônica: a satisfação de seu interesse nos lucros é uma condição necessária para a melhora das condições materiais de todos. O aumento da produção requer investimento, o qual é financiado pela poupança que, por sua vez, é financiada pelo lucro. Portanto, o lucro é a condição para o crescimento. Do lado da oferta, é a poupança que constitui a mola propulsora da acumulação e, como demonstram todos os estudos, a poupança dos trabalhadores é de pouca monta. Aumentos nos salários e transferências, bem como nos gastos com o ‘bem-estar’ parecem, pois, empecilhos ao crescimento. O mesmo se pode dizer da tributação sobre os ricos e de qualquer forma de

Em sua essência, porém, tratavam-se ambas as correntes teóricas de desdobramentos e refinamentos de teses liberais anteriormente expostas, tanto em sua concepção clássica como em seu invólucro de relançamento do segundo pós-guerra. Friedman (1988, p. 73-80), por exemplo, já havia investido anteriormente contra a política fiscal de base keynesiana. Aliás, compreende-se perfeitamente que o keynesianismo tenha se convertido, desde cedo, no alvo principal dos teóricos e *policy makers* em maior ou menor medida identificados com a causa neoliberal, pois, nos Estados Unidos, à falta de uma autêntica social-democracia, coube mesmo à propalada revolução keynesiana influenciar as políticas públicas ativas, tanto econômicas como sociais, notadamente junto aos governos do Partido Democrata. Para Belluzzo (2004), tratava-se de artifício conhecido e até certo ponto natural, pois, ao se atacar o keynesianismo, atingia-se em cheio os aspectos fundamentais da regulação exercida pela esfera pública, vale dizer, pelo Estado social que emergira com o *New Deal*. Desse modo, de acordo com uma perspectiva histórica ampliada, as profundas mudanças então em plena execução, processadas, durante os anos 1980, nas políticas públicas norte-americanas, bem como demais modificações importantes no aparelho de Estado que já se projetavam para o futuro imediato, revelavam-se notáveis, o que leva Bresser-Pereira (2010, p. 54), numa visão retrospectiva resumida, a afirmar:

Nos Estados Unidos, após a vitória de Ronald Reagan nas eleições presidenciais de 1980, vimos a subida ao poder de uma coalizão política de rentistas e financistas que defendiam o neoliberalismo e a prática da financeirização, em lugar da antiga coalizão capitalista-profissional de altos executivos, da classe média e do trabalho organizado que caracterizara o período fordista.

Seja na emblemática variante britânica, seja na adaptativa modalidade norte-americana, Oliveira, F. (1998) assinala que o banalizado discurso neoliberal de combate sem tréguas a uma insidiosa intervenção estatal mal consegue esconder o patente projeto regressivo de anulação da esfera pública enquanto instância de regulação dos mais diversos conflitos sociais, negando o papel anteriormente instituído ao fundo público no e pelo *Welfare State*, mas preservando e quiçá ampliando sua função de provedor da acumulação de capital, sobretudo para os setores capitalistas considerados prioritários. Como enfatiza esse autor,

A crítica da direita e a passagem à ação, na linha das políticas thatcheristas e reaganianas, dirige-se aparentemente ao Estado *Moloch*, mas seu objetivo é dissolver as arenas específicas de confronto e negociação, para deixar o espaço

intervenção governamental que restrinja a lucratividade, mesmo que tais restrições reflitam custos sociais e externalidades negativas” (PRZE WORSKI, 1989, p. 249-250).

aberto a um Estado mínimo, livre de todas as peias estabelecidas ao nível de cada arena específica da reprodução social. Trata-se de uma verdadeira regressão, pois o que é tentado é a manutenção do fundo público como pressuposto apenas para o capital: não se trata, como o discurso da direita pretende difundir, de reduzir o Estado em todas as arenas, mas apenas naquelas onde a institucionalização da alteridade se opõe a uma progressão do tipo ‘mal infinito’ do capital. É típico da reação thatcherista e reaganiana o ataque aos gastos sociais públicos que intervêm na nova determinação das relações sociais de produção, enquanto o fundo público aprofunda seu lugar como pressuposto do capital; veja-se a irredutibilidade da dívida pública nos grandes países capitalistas, financiando as frentes de ponta da terceira revolução industrial (OLIVEIRA, F., 1998, p. 44).

Já o modelo neoliberal alemão, iniciado com a chegada ao poder, em fins de 1982, de Helmut Kohl – alicerçado numa forte coalizão que contava com os já tradicionais arranjos coligativos entre democratas-cristãos e sociais-cristãos, secundados por liberais desejosos por ampliar o raio de atuação dos mecanismos de mercado, vale afirmar, contrários, por definição, às “restritivas” regulamentações estatais –, à semelhança de outras experiências igualmente executadas no continente europeu, mostrou-se em geral mais “cauteloso” ou “moderado” que os radicais e pioneiros experimentos inglês e norte-americano, descartando, a princípio, tanto cortes brutais nos gastos sociais como o enfrentamento com desassombro ideológico dos sindicatos, optando, afinal de contas, por enfatizar a disciplina orçamentária, o rigor fiscal e as então já propaladas e celebradas privatizações, resultando na alienação de partes acionárias de empresas que haviam regido, durante a “era de ouro”, a fase expansiva da chamada economia mista de mercado na Alemanha. Ainda assim, de lá para cá, a tônica dos “ajustes” dirigiu-se à elevação das prestações dos cidadãos no que tange aos diversos seguros e pensões (aposentadorias), bem como ao aumento da participação dos seguros de cunho privado no “pacote” total da seguridade, em crescente complementação das prestações fornecidas pelo Estado alemão. Desse modo, e um tanto curiosamente, o neoliberalismo “à alemã” guardava algum paralelo, ainda que remoto, com a experiência welfarista anterior, em que certo comedimento na redistribuição do produto social, vale dizer, o conservadorismo então predominante em meio a recursos relativamente generosos, havia pautado o sentido global de muitas das políticas públicas, inclusive, ou principalmente, as sociais. De quebra, a liderança pessoal de Kohl nesse processo se mostraria detentora de notável estabilidade, com sua permanência na chefia do governo se estendendo até o ano de 1998.

Assim, de um modo ou de outro, tamanhas alterações, firmemente executadas no eixo central do sistema capitalista – vale dizer, e ademais, em várias de suas sociedades nacionais historicamente marcadas pela construção de regimes de democracia representativa parlamentar –, e principalmente os resultados sociais e econômicos por elas gerados, já se

revelavam notáveis. Contemporaneamente aos avanços iniciais e desde cedo incisivos da denominada nova direita, um observador atento sublinha que

A época presente, porém, é o primeiro momento desde a década de 1920 em que os proprietários do capital rejeitam abertamente um compromisso que implica influência pública sobre o investimento e a distribuição da renda. Pela primeira vez em muitas décadas, a direita possui um projeto histórico próprio: libertar a acumulação de todas as cadeias impostas pela democracia. [...] Na atual ofensiva da direita não está contida simplesmente a questão da tributação dos gastos governamentais ou mesmo da distribuição da renda. Os planos para abrandar a tributação do lucro, abolir controles do meio ambiente, eliminar programas de bem-estar, retirar do governo o controle da segurança de produtos e as condições de trabalho e enfraquecer os sindicatos operários constituem mais do que uma reorientação da política econômica: Trata-se de um projeto para uma nova sociedade, uma revolução burguesa (PRZEWORSKI, 1989, p. 258).

Mesmo na Escandinávia, região norte-ocidental da Europa marcada pelos mais inclusivos arranjos de bem-estar social, o neoliberalismo encontrava “brechas” para exercer sua influência. Assim ocorreu na Dinamarca, simbolicamente, com a assunção ao poder, em 1982, por via parlamentar, de Poul Schlüter, liderando uma coalizão que ia do centro conservador à direita mais radicalmente liberal e destronando do poder a social-democracia. Como, de modo geral, essa região podia reclamar para si o título de legítima portadora das experiências mais “arraigadas” e de maior “êxito” do *Welfare State*, consolidadas durante a “era de ouro” do segundo pós-guerra, a tarefa dos neoliberais nesse espaço tão peculiar do capitalismo avançado enfrentaria adversidades naturalmente maiores, impedindo-se com isso, na prática, a replicação dos radicais experimentos anglo-saxônicos. Contudo, cabe frisar que a crise que se abatia sobre a economia dinamarquesa, aprofundada desde os anos 1970, já fizera florescer, também na política local, uma “nova direita”, mais agressiva e que tinha no “intervencionismo” e no gasto estatal seus anátemas, batendo-se em campo aberto por uma verdadeira rebelião contra os altos impostos¹⁴⁸. Desse modo é que Schlüter e seus partidários puderam promover, de imediato, medidas deflacionárias (contracionistas), de desregulamentação e privatização, além dos já conhecidos cortes nos gastos sociais, notadamente no auxílio-desemprego (CHRISTIANSEN, 1996, p. 275).

Como aponta Correa (2013), as propostas reconhecidamente mais ousadas no sentido de promover uma retração welfarista, levadas a cabo pelo governo Schlüter e centradas, sobretudo, na reforma do sistema público de pensões (aposentadorias), esbarraram na

¹⁴⁸ Christiansen (1996, p. 270-271) analisa como uma direita de corte populista, aglutinada em torno do Partido do Progresso, então liderado por Mogens Glistrup, soube tirar proveito dessa mudança de cultura no espectro político dinamarquês, colhendo bons frutos nas eleições parlamentares de 1973.

oposição da social-democracia dinamarquesa e em compromissos historicamente estabelecidos por amplas frações de classe com o referido sistema. Vendo-se obrigados a retroceder, os neoliberais locais orientaram então suas ações para reformas administrativas e orçamentárias, de modo a alavancar a própria receita pública destinada ao pagamento de pensões. Não obstante, conseguiram nesse mesmo terreno uma importante vitória, com a criação de estímulos, mediante expedientes extraparlamentares e administrativos, para a criação de múltiplos sistemas privados complementares de aposentadorias – que naturalmente floresceram para os estratos sociais com maiores rendimentos –, em parte devido a um curioso “vácuo legislativo”, ou seja, a inexistência de disposições legais impeditivas em relação a tais mecanismos (CORREA, 2013, f. 52-54).

Já a Suécia, para muitos a experiência histórica modelar do *Welfare State*, conseguiria resistir por mais alguns anos à onda neoliberal, até que, em 1991, com a chegada ao poder dos conservadores locais – que, liderados por Carl Bildt, estabeleceram uma frente unida de direita e interromperam a longa supremacia da social-democracia sueca –, tivessem início as já conhecidas reformas de inspiração “gerencial”, destinadas, sobretudo, à promoção de maior “responsabilização individual”; ampliação da parcela privada relativa à provisão de serviços públicos; e controle dos gastos públicos, particularmente os concernentes à saúde. Porém, em caráter prioritário e sem maiores surpresas, despontava o objetivo de introduzir substanciais alterações no sistema nacional (estatal) de pensões.

Como a economia sueca, assim como as demais economias do capitalismo avançado, de modo geral, vinha atravessando um período relativamente prolongado de estagnação, não foi difícil para os neoliberais locais, em estrondosa campanha eleitoral, responsabilizarem diretamente o próprio modelo social-democrata de *Welfare State* – vale dizer, a burocracia estatal – pela “gritante ineficiência” e “falta de dinamismo” da economia nacional (NORDLUND, 1996, p. 318-321), propugnando uma “revolução pelas escolhas pessoais livres” (FARIA 1996, p. 280).

De modo similar, porém agora já no poder, ficou sobremodo facilitada para a coalizão governista a tarefa de exercitar a então já bastante difundida retórica da insustentabilidade fiscal estrutural do sistema de aposentadorias. Contudo, e diferentemente do caso dinamarquês, deu-se aí um emblemático episódio de conversão, pois a social-democracia local, ao retomar o poder político, já em 1994, não criou sérios obstáculos para a continuidade das citadas reformas, antes as aprofundou, muito embora com argumentos de execução de

uma “mudança controlada”¹⁴⁹. Especialmente em relação à reforma efetuada no sistema estatal de aposentadorias, ao fim e ao cabo instituiu-se um sistema complementar privado para tal modalidade, e procederam-se a importantes alterações no próprio sistema público até então existente. E, a despeito de alguns analistas considerarem que a mudança processada não havia assumido um caráter tão radical, tornava-se irrecusável a constatação da ascensão de determinada lógica. Nesse sentido, e exemplificadamente,

[...] a reforma modificou a provisão pública de aposentadoria de maneira fundamental, uma vez que buscou garantir a sustentabilidade [fiscal] do sistema, condicionando o benefício às variáveis econômicas e demográficas. Essa maneira de calcular a aposentadoria reduziu significativamente a responsabilidade do governo pela garantia de renda do idoso, delegando para o indivíduo a responsabilidade de planejar sua aposentadoria (CORREA, 2013, f. 39).

Por outro lado, também durante os mesmos anos 1980 e ainda no continente europeu, mais especificamente em países latinos e predominantemente mediterrâneos, chegava, enfim, ao poder a social-democracia, após longos anos de supremacia política conservadora, a qual havia sido anteriormente exercida numa combinação de regimes democráticos e ditaduras de corte fascista. François Mitterrand, na França; Bettino Craxi, na Itália; Mário Soares, em Portugal; Felipe González, na Espanha; e Georges Papandreou, na Grécia, constituíam, nessa nova quadra, o campo do autodenominado eurossocialismo. Nada, todavia, conseguiu ser mais representativo da maré montante do neoliberalismo do que o exercício do poder por parte dos “eurossocialistas”, curiosa espécie da social-democracia europeia. Como argumenta Anderson (1996a, p. 13), à exceção dos governos de Mitterrand e Papandreou, que tentaram, ao menos em seus anos iniciais, articular estratégias de revivescência das políticas de pleno emprego e redistribuição de renda, os demais se mostraram desde cedo implacáveis em seu zelo comum pelos princípios neoliberais e pelo monetarismo na política econômica, destacando-se nesse quesito, indiscutivelmente, o exemplo dos sucessivos mandatos de González, cujo governo adotou uma postura realmente contemplativa quando o desemprego da população economicamente ativa espanhola superou a marca dos 20% – especialmente entre os mais jovens, por vezes com taxas superiores aos 30% –, bem como em relação ao crescimento da concentração de renda (ANDERSON, 1996a, p. 14; CAMILLER, 1996, p.

¹⁴⁹ Ao descrever parte apreciável da trajetória política da social-democracia sueca ao longo do século XX, Pontusson (1996) analisa as substanciais alterações teórico-ideológicas processadas em seu interior, notadamente a partir dos anos 1970 e com ganho de ímpeto durante os anos 1980, levando, na prática, em meio às crescentes influências dos ciclos econômicos e dos movimentos de internacionalização dos capitais, ao sintomático abandono do keynesianismo e das políticas de pleno emprego, assim como à minimização do papel das próprias estratégias políticas “consensuais” de viés redistributivo.

127; FIORI, 1997a, p. 55). Sintomaticamente, porém, em relativamente pouco tempo, também os governos francês e grego se viam forçados a abandonar suas propostas iniciais, caso mais visível do primeiro, após os desregulados mercados financeiros internacionais ditarem ao governo de Mitterrand um realinhamento com a ortodoxia econômica, levando-o a enveredar pelo caminho da busca a todo custo da estabilidade monetária e contenção dos gastos sociais.

Em outras partes do mundo, o fenômeno neoliberal continuava a se propagar, às vezes de modo similar aos casos concretos do “eurossocialismo”, outras de forma mais extremada. Na Austrália e na Nova Zelândia, por exemplo, governos de partidos formalmente progressistas se encarregariam de executar medidas profundamente liberalizantes, com destaque para uma ampla reforma dos aparelhos de Estado segundo princípios e critérios “gerenciais”, vale dizer, expressamente pró-mercado¹⁵⁰, com o consequente desmonte de mecanismos e instituições estatais de bem-estar social. Andrews e Kouzmin (1998) salientam as consequências sociais e políticas para tais sociedades de formação anglo-saxônica que haviam enveredado, com desenvoltura, pela trilha da aludida reforma, e amiúde com a conversão integral dos seus próprios partidos trabalhistas ao novo-velho credo dominante. Para os dois autores, a compreensão do sentido global da aplicação de uma modalidade tipicamente privada de “administração gerencial” à burocracia do Estado, receituário que recebia à época o título em parte anódino e em parte dissimulador de “nova administração pública”¹⁵¹, já se mostrava clara:

¹⁵⁰ Partindo originariamente do mundo anglo-saxônico e com espantosa capacidade de propagação global, esse movimento em prol das “reformas” nos aparelhos de Estado, em seu afã de emular os padrões da típica gestão privada no âmbito do setor público, engendrou uma série de lugares-comuns, personificados na então bastante celebrada abordagem de Osborne e Gaebler (1995), e repetidos *ad nauseam* por Bresser-Pereira (1998), entre tantos outros, nos seguintes termos: a promoção deliberada da competição intraestatal; o estímulo ao “empreendedorismo gerencial” no interior das instituições; foco total em “resultados sociais e econômicos” e não em “processos burocráticos”; a visão de cidadãos e contribuintes, em geral, enquanto “clientes” de serviços governamentais; a necessidade imperiosa de privatizações, descentralizações de ações e políticas públicas e reduções de níveis hierárquicos etc.

¹⁵¹ A abordagem de Andrews e Kouzmin (1998) representa um contraponto devastador às exortações de um então embevecido Bresser-Pereira (1998) pelas supostas virtudes inerentes às reformas de viés pró-mercado, executadas *urbi et orbi* em vastos aparelhos nacionais de Estado. A réplica de Bresser-Pereira (1999), contudo, e desafortunadamente, apresenta em poucas linhas a preocupação central de desfilar admoestações e descortesias em relação aos supracitados autores. A despeito de tais alterações, talvez a fragilidade maior do intelectual outrora defensor resoluto da necessidade da aplicação de uma “reforma gerencial” ao “Estado burocrático” resida mesmo no fato de que suas construções teóricas dessa época se encontram animadas pela busca de uma entidade “nebulosa”, por assim dizer, a saber, o Estado social-liberal, expressão idiossincrática de um “liberalismo de corte social”. Aliás, diga-se de passagem, que, nessa empreitada, de acordo com uma perspectiva histórica mais ampla, ele jamais esteve só, antes pelo contrário, desfrutando de seleta companhia. Assim é que uma hipotética construção dessa natureza (alternativamente, liberalismo social ou socialismo liberal) havia se constituído desde cedo numa das preocupações mais caras a ninguém menos que Norberto Bobbio, mais contemporaneamente, como demonstra Anderson (2002b), à exaustão. Nesse particular, cumpre reconhecer que

O entusiasmo pelo setor privado não tem sido uma propensão exclusiva do Partido Trabalhista inglês. Na Austrália, nos anos 1980 e 1990, e também na Nova Zelândia, partidos trabalhistas (social-democratas) têm sido, paradoxalmente, fortes defensores de reformas governamentais voltadas para o mercado. Enquanto o foco do aperfeiçoamento administrativo na Austrália, como em outros países, tem sido

um ardoroso e convicto defensor do liberalismo econômico irrestrito como Mises (1987a, 1987b), sem qualquer surpresa, já havia repudiado a possibilidade lógica da combinação “proveitosa” de elementos liberais e socialistas (ou tendentes ao socialismo) numa dada ordem social e econômica. Seja como for, ao fim e ao cabo importa ressaltar que ficavam de pé os substanciais argumentos de Andrews e Kouzmin (1998), exemplificados, de modo geral, na seguinte e reveladora passagem do próprio Bresser-Pereira (1998, p. 59-60): “Delineia-se, assim, o Estado do século XXI. Não será, certamente, o Estado social burocrático, porque foi esse modelo de Estado que entrou em crise. Não será também o Estado neoliberal sonhado pelos conservadores, porque não existe apoio político nem racionalidade econômica para a volta a um tipo de Estado que prevaleceu no século XIX. Nossa previsão é a de que o Estado do século XXI será um Estado social-liberal: social porque continuará a proteger os direitos sociais e a promover o desenvolvimento econômico; liberal, porque o fará usando mais os controles de mercado e menos os controles administrativos, porque realizará seus serviços sociais e científicos principalmente através de organizações públicas não estatais competitivas, porque tornará os mercados de trabalhos mais flexíveis, porque promoverá a capacitação dos seus recursos humanos e de suas empresas para a inovação e a competição internacional”. No âmbito desse debate, Oliveira, N. (1998) enfatiza a manipulação, por parte do Banco Mundial, de múltiplos instrumentos financeiros, destinados, em verdade, à reiteração das condições de subordinação das sociedades capitalistas periféricas às potências dominantes, nos marcos da sobejamente conhecida e relativamente rígida hierarquia interestatal do sistema capitalista, e de acordo com o atual *script* de aprofundamento das reformas liberalizantes. E Borges (2000) destaca o papel exercido por essa mesma instituição multilateral na pré-dica e difusão global das reformas de Estado, lastreadas em fundamentos da microeconomia de base neoclássica, bem como em outras construções derivadas em parte dessa corrente, caso da celebrada teoria da escolha pública. Justapondo advertência à análise do sentido maior das reformas, o autor assevera: “Da perspectiva da economia das organizações, abraçada pelo Banco Mundial, somente na impossibilidade de apelar para a provisão em mercados ou quase-mercados é que se deve apelar para a organização burocrática tradicional, juntamente com as instituições da democracia representativa. A escolha individual no mercado é sempre preferível à ação coletiva característica da política –este é o princípio-chave da agenda reformista do Banco. Levado às últimas consequências, esse princípio deixa implícito um conceito bastante restrito e negativo de democracia, bem como uma visão hobbesiana da sociedade” (BORGES, 2000, p. 132). Com efeito, segundo um dos legítimos representantes dessa corrente, “[...] o mercado é uma arena de proprietários em que os indivíduos sofrem as consequências de suas ações sob forma de mudanças em sua riqueza líquida. A arena política é uma arena de não-proprietários em que agentes individuais não percebem sempre o pleno benefício ou o custo de suas decisões. [...] O ponto em discussão é que a competição política em condições de ‘um homem-um voto’ não leva a resultados eficientes, nos mesmos termos em que tais resultados são produzidos pela competição em mercados privados” (TOLLISON, 1982 apud PRZEWORSKI, 1995, p. 31). Novamente Borges (2001) examina as deletérias consequências, para os regimes democráticos e para as sociedades que neles se baseiam, que resultam da adoção das teses da “escolha pública” – eivadas, a rigor, de uma visão essencialmente pessimista sobre o comportamento do ser social – para a organização da ação dos governos em suas relações com a própria sociedade. Terminantemente, o autor afirma: “Esta perspectiva deixa implícita a ideia de que eleitores racionais e autointeressados com todo acesso às informações relevantes deveriam desenvolver uma forte preferência por governos pequenos e mercados livres. Isto é, supõe-se que indivíduos maximizadores de utilidade deveriam ser tão neoclássicos quanto os próprios economistas da escolha pública. Esta assertiva desconsidera, no entanto, o fato de que indivíduos racionais podem obter maiores níveis de utilidade realizando um *trade-off* entre a ‘liberdade’ dos mercados desregulamentados e a segurança econômica propiciada por políticas de bem-estar. Se governos grandes e adeptos do *welfarism* são ineficientes, o livre mercado também não oferece nenhuma garantia de maiores níveis de bem-estar, sobretudo se os eleitores valorizam fortemente a segurança econômica. [...] De todo modo, mesmo supondo que os eleitores tivessem a tendência inata a defender o liberalismo econômico, a teoria da escolha pública não poderia jamais confiar no triunfo da verdadeira opinião pública. Na perspectiva da teoria da escolha pública, o processo democrático é defeituoso e os eleitores são racionalmente ignorantes, desinteressados ou simplesmente manipuláveis. Em consequência, nas sociedades contemporâneas o Estado tornou-se uma espécie de *leviatã* empenhado na maximização de suas receitas à revelia do público, o que implica que a democracia deve ser reformulada e até mesmo severamente limitada” (BORGES, 2001, p. 170). A despeito do conhecimento de algumas fragilidades presentes na teoria da escolha pública, Przeworski (1995, p. 28) aponta uma delas como especialmente curiosa: se se admite que todos os agentes atuam estritamente visando maximizar suas rendas, por que somente os agentes políticos buscam “maximizar votos”?

em técnicas financeiras e de planejamento com a utilização de tecnologia da informação, a essência dessa reestruturação tem sido a de reorientar o ‘negócio’ do setor público, de forma que não mais sirva ao Estado do Bem-Estar Social, mas sim a um Estado que clama como seu principal objetivo dar apoio a uma economia competitiva global (ANDREWS; KOUZMIN, 1998, p. 119).

Na América Latina, por seu turno, vale ressaltar que o Chile, por sinal, já se constituirá, desde 1973, mediante implantação de uma feroz ditadura de extrema-direita comandada pelo general Augusto Pinochet, no primeiro experimento neoliberal concreto do mundo contemporâneo, e não apenas rendendo graças às teorizações de Hayek, como também sob influência direta do monetarismo de Friedman. Desregulamentações, liberalização dos fluxos de capitais, ampla abertura comercial, forte repressão à ação dos sindicatos, elevação do desemprego¹⁵², reconcentração da renda, privatizações¹⁵³, terceirizações de serviços essenciais à seguridade social – culminando, posteriormente, já nos anos finais do regime, na privatização da própria previdência social –, foram marcas do autoritário regime neoliberal chileno, desde seus primeiros anos, correspondendo, pois, a uma mudança verdadeiramente estrutural das próprias relações Estado-sociedade naquele país¹⁵⁴ (ANDERSON, 1996a, p. 19; GROS, 2003, p. 37-42).

Mas, durante algum tempo, a experiência chilena representaria tão somente um caso isolado na América Latina e, em certo sentido, provavelmente por se dar num espaço nacional do capitalismo periférico, sequer seria reconhecida, mais imediatamente, pelo que de fato era: um “laboratório” de políticas neoliberais radicais. Já em 1985, contudo, o governo da Bolívia, mediante “prestimoso” apoio técnico de consultores estrangeiros vinculados aos denominados

¹⁵² Em meados dos anos 1980, após todo um ciclo de políticas de intensa liberalização e de certa euforia inicial, motivada por crescimento econômico, a população ativa do Chile amargaria uma taxa de desemprego superior aos 25% (GROS, 2003, p. 39). Do mesmo modo, *et pour cause*, ampliou-se a pobreza nesse país: a proporção de famílias com rendimentos abaixo da linha de pobreza saltou de 17%, em 1970, ainda sob o regime democrático, para 38%, em 1987, quase nos estertores do regime ditatorial pinochetista (BORÓN, 2001, p. 15).

¹⁵³ Borón (1996, p. 99; 2001, p. 13-14) chama a atenção para o inusitado e pouco discutido fato de que a ditadura de Pinochet, em razoável desobediência aos “cânones” neoliberais, não levaria a cabo a privatização da principal empresa estatal do Chile, exploradora das substanciais jazidas nacionais de cobre e responsável direta por grande aporte de recursos nos fundos públicos daquele país. Dessa forma, e recorrendo, de quebra, a outras “heresias” menores, o Estado chileno seguiria ainda com alguma capacidade de formular e executar determinadas políticas públicas. Na mesma linha argumentativa, Stiglitz (2003, p. 245-246) lembra que o governo chileno não só não privatizou sua principal empresa estatal, como também impôs tributos e restrições à volatilidade que, dada a própria liberalização dos fluxos de capitais ocorrida também naquele país, logo se faria presente.

¹⁵⁴ Levando em conta o caráter radical do experimento neoliberal chileno, especialmente no que se refere às suas consequências sociais e políticas, Przeworski (1989, p. 259) efetua as seguintes considerações: “É viável tal sociedade? A experiência chilena demonstra que sim, quando acompanhada de uma brutal repressão, da destruição das instituições democráticas e da liquidação de todas as formas de atividade política. Ao menos no Chile, concorda a maioria dos observadores, tal reestruturação da sociedade não teria sido possível sob condições democráticas, sem a ditadura militar. Mas será ela possível sem a destruição da democracia formal, sem uma ‘chilenização’ das democracias capitalistas?”.

organismos multilaterais, notadamente o FMI, adotaria medidas deflacionárias drásticas, como forma de combate a uma elevada inflação então reinante.

Daí para o fim da década ocorreria uma verdadeira guinada continental em direção ao neoliberalismo, com as vitórias eleitorais de Carlos Salinas de Gortari, em 1988, no México; de Carlos Menem, em 1989, na Argentina; de Carlos Andrés Pérez, no mesmo ano, na Venezuela; de Fernando Collor de Mello, também em 1989, no Brasil; e de Alberto Fujimori, em 1990, no Peru. Todos, enfim, não tanto durante suas respectivas campanhas eleitorais, mas exatamente no exercício do poder, se mostrariam zelosos executores dos ditames da ortodoxia econômica e do neoliberalismo visando a (re)produção da estabilidade monetária e da celebrada “governabilidade”. E, por meio de convenientes reeleições ou da transmissão do poder a sucessores “fiéis” e confiáveis no que se refere ao manejo dos “novos” fundamentos das políticas públicas e da intervenção estatal, esse processo de alinhamento global da América Latina ao ideário neoliberal atravessaria praticamente incólume os anos 1990, colhendo, como exemplos mais acabados, a redução, efetiva ou potencial, da política social ao *ethos* filantrópico¹⁵⁵, sob patrocínio inicial do próprio Salinas de Gortari, no México, e com o rótulo governamental um tanto nebuloso – para dizer o mínimo – de (mais) um “liberalismo social” (LAURELL, 1995, p. 173); a inscrição constitucional, durante a era Menem, na Argentina, da convertibilidade do peso ao dólar, representando, pois, para Oliveira (2001, p.

¹⁵⁵ Analisando o papel histórico da filantropia nos marcos da ascensão do capitalismo, Oliveira, N. (2000, p. 34-35) aponta que “[...] foi na Inglaterra, no momento em que este país atingia o seu apogeu, brandindo a excelência do liberalismo como expressão da racionalidade, que a filantropia emergiu na sua versão mais moderna. E, desde então, não se pode afirmar que tenha sido esta a razão fundamental para uma possível atenuação da miséria absoluta neste ou noutro espaço onde foi adotada sistematicamente”. Lembrando ainda que tal filantropia sempre foi concebida e sobretudo exercida sobre dois eixos básicos e complementares, a saber, o da repressão mais ou menos aberta, mais ou menos velada, caso de vários dispositivos das *Poor Laws* inglesas, e o das chamadas utopias societárias de integração à ordem social, o mesmo autor ressalta: “Apesar dessa aparente diferenciação entre os eixos da filantropia, postas entre uma utopia e a repressão aos instintos, algumas de suas práticas tendem a colocá-las numa mesma linha de combate a uma pretensa anomia decorrente do estado de exclusão e das ameaças reprodutivas daí decorrentes. Num caso como no outro a preocupação está centrada na integração: quer pela via do redesenho social sem um ataque frontal às linhas mestras sistêmicas, a exemplo dos utópicos de um modo geral, quer na destituição pura e simples da autonomia dos sujeitos possíveis, no caso dos demais. Uma influência predominante que perdura até os dias atuais” (OLIVEIRA, N., 2000, p. 36). E Ivo (2008), por sua vez, enxerga claros limites na reificada estratégia filantrópica de “combate à pobreza”, como contraface da própria retirada de cena do Estado em relação ao tratamento da questão social. Para essa autora, muito embora as ações de um autodenominado terceiro setor possam “[...] se constituir em campos efetivos de produção de resultados exitosos no quadro da cooperação dessas redes de solidariedade, elas são restritivas, porque não podem operar a propriedade de transferência dos bens sociais, pela qual se realiza a função redistributiva do Estado social, especialmente em sociedades de elevados níveis de desigualdades sociais. Ainda que os esforços da sociedade civil sejam complementares e ativos, como em países de democracia consolidada, em sociedades cuja herança das desigualdades sociais atinge patamares elevados, como o Brasil, a erradicação da pobreza supõe uma ação deliberada do Estado no âmbito social. A pulverização das práticas solidárias por iniciativa das entidades da sociedade civil, ainda que produza resultados efetivos e válidos, escapa à determinação de prioridades mais amplas, pactuadas numa agenda pública” (IVO, 2008, p. 173).

74-75), um caso de extremada reiteração da abdicação do Estado a sua moeda de base nacional; e o período dos dois mandatos consecutivos de Fernando Henrique Cardoso, no Brasil, iniciado em 1995.

Tamanha fidelidade explicava-se, adicionalmente, pelas singularidades envolvidas nos processos de renegociação das dívidas externas da periferia latino-americana, em que a aceitação plena de reformas econômicas e sociais de corte (neo)liberal por parte dos diversos governos nacionais da região foi posta em primeiro plano pelos interesses da potência-líder, os Estados Unidos, que puderam contar, para isso, e uma vez mais, com a atuação das chamadas organizações de regulação internacional, FMI e Banco Mundial¹⁵⁶, como formuladoras e fiadoras das diretrizes “indispensáveis” para o “sucesso” dos referidos processos de renegociação, transformando-se esse autêntico *dictatum* político num evento festejado pelos seus próprios idealizadores e promotores como o “Consenso de Washington” (BORÓN, 2001; FIORI, 1997a). Investigando os mecanismos e condicionamentos inerentes a determinada lógica, mais afeita à ideia de aceitação pacífica e irrefletida de uma posição subalterna nas relações internacionais¹⁵⁷, Oliveira, N. (1998, p. 23) aponta que

O que se discute é se essa assimilação tão acrítica não teria se constituído no próprio móvel de uma penetração ideológica de concepções liberais, como veio a se revelar tão maciçamente nos países periféricos; ou em base para a reafirmação dos instrumentos de regulação que, ao final, responderam pela preservação de um estado de total dependência e ausência de autonomia dos processos de tomada de decisões nos referidos espaços.

¹⁵⁶ Tendo como referência fundamentos keynesianos que contribuíram para a criação do FMI e do Banco Mundial, Stiglitz (2002), apesar de reconhecer mudanças processadas nessas duas organizações multilaterais ao longo das primeiras décadas da sua atuação, verifica que sobre elas se abate uma profunda transformação a partir da revivescência do credo fervoroso no “livre mercado”. Para o autor, “El cambio más dramático de estas instituciones tuvo lugar en los años ochenta, la era en la que Ronald Reagan y Margaret Thatcher predicaron la ideología del libre mercado en los Estados Unidos y el Reino Unido. El FMI y el Banco Mundial se convirtieron en nuevas instituciones misioneras, a través de las cuales esas ideas fueron impuestas sobre los reticentes países pobres que necesitaban con urgencia sus préstamos y subvenciones” (STIGLITZ, 2002, p. 37-38).

¹⁵⁷ Esses e outros aspectos são igualmente discutidos por Chesnais (1996, p. 34), que afirma: “A perda, para a esmagadora maioria dos países capitalistas, de boa parte de sua capacidade de conduzir um desenvolvimento parcialmente aut centrado e independente; o desaparecimento de certa especificidade dos mercados nacionais e a destruição, para muitos Estados, da possibilidade de levar adiante políticas próprias, não são consequência mecânica da globalização, intervindo como processo ‘externo’, sempre mais coercitivo, impondo a cada país, a seus partidos e a seus governos uma determinada linha de conduta. Sem a intervenção política ativa dos governos Thatcher e Reagan, e também do conjunto dos governos que aceitaram não resistir a eles, e sem a implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente”.

A variante latino-americana do neoliberalismo assumiu, portanto, a peculiaridade típica de uma relação de subordinação explícita: desregulamentações, envolvendo, naturalmente, uma ampla liberdade para os fluxos de capitais financeiros; abertura comercial célere, com inversão, em relativamente pouco tempo, dos termos da balança comercial de alguns países que outrora logravam obter superávits com suas exportações; quebra de monopólios estatais e privatizações; desnacionalização e desindustrialização, em maior ou menor medida; elevação da taxa de juros e sobrevalorização cambial; e, sobretudo, e não por acaso, o desmonte, maior ou menor conforme especificidades e trajetórias nacionais, de uma já historicamente precária rede pública de proteção social, o que levaria uma atenta observadora dos “ajustes” efetuados no continente latino-americano, a comentar, numa perspectiva panorâmica, que

[...] as reformas neoliberais, onde ocorreram, não encontraram uma total ausência de políticas públicas sociais. Contudo, em nome da ‘necessidade de reformas’ houve verdadeiro dismantelamento de programas sociais, muitos dos quais em pleno funcionamento e com coberturas razoáveis. É claro que existiam (e existem ainda) importantes e graves limitações em boa parte dessas políticas sociais. Estas limitações, no entanto, não só não foram resolvidas pelas mudanças neoliberais, como, em muitos casos, foram agravadas (SOARES, 2001, p. 43).

Seja como for, em fins dos anos 1990, arrefecida em alguma medida a verdadeira euforia liberalizante que havia presidido, nesse continente, os processos amplos de reconversão, já se tornava possível efetuar um balanço das proclamadas reformas, captando seus efeitos mais globais. Tendo especial atenção ao dramático desenlace do caso neoliberal argentino, marcado por aguda crise econômica e social, Stiglitz (2003, p. 56) afirma:

A América Latina talvez tenha sido o aluno mais aplicado nessa disciplina. Perseguiu reformas [pró-mercado] com convicção e vigor e agora enfrenta as consequências: meia década de estagnação, e a porcentagem da população que vive na pobreza, desempregada ou sem emprego formal é maior hoje do que no início dos anos 1990. A Argentina, país que foi o garoto-propaganda da reforma, o aluno nota dez, talvez tenha sido o que mais sofreu, tanto antes como depois da crise.

Não obstante, e notadamente até fins dos anos 1980, o neoliberalismo vinha realizando uma trajetória indiscutivelmente ascendente, ampliando seu raio de ação global, sem, contudo, atingir de forma generalizada, sobretudo para as sociedades do capitalismo avançado, a meta de retorno a um estágio de notável crescimento econômico, com exceção dos períodos iniciais de euforia econômica no Chile de Pinochet e na Inglaterra de Thatcher¹⁵⁸. De outro modo,

¹⁵⁸ Durante os anos 1990, os Estados Unidos lograriam atravessar uma fase de relativa e mais duradoura prosperidade econômica, muito embora a expensas de uma crescente concentração de renda, em boa medida pela

porém, a maior parte dos resultados econômicos e sociais perseguidos pelo ideário neoliberal, a saber, a estabilidade monetária e o controle rigoroso da inflação; a contenção dos salários; a promoção do desemprego como expediente mais seguro para “regular”, ou melhor, “disciplinar” o mercado de trabalho; a redução do tamanho do Estado e de suas funções reguladoras e promotoras do desenvolvimento; o aumento substancial dos lucros privados, com reconcentração da renda e, conseqüentemente, ampliação da desigualdade social etc., tinha de fato sido alcançada pelas sociedades nacionais e seus respectivos governos que se haviam lançado nessa jornada, sem maiores prejuízos, um tanto paradoxalmente, para a continuidade da própria prédica neoliberal, como, em balanço retrospectivo, salienta Fiori (1997a, p. 144-145):

[...] após duas décadas, os resultados das políticas deflacionistas, praticamente em quase todo o mundo e sancionadas pelos mercados financeiros globalizados seguem apresentando resultados absolutamente medíocres: a inflação tem estado sob controle, mas o desemprego disparou e os déficits e as dívidas públicas mantêm-se elevados; quase uma geração já passou, mas o crescimento não foi retomado; os trabalhadores já abriram mão de muitos dos seus direitos, mas o desemprego continua aumentando; as moedas mantêm-se artificialmente altas e as elites mundiais permanecem atribuindo aos governos e aos trabalhadores a sua falta de competitividade.

Assim, de certo ponto de vista, o que poderia representar um momento de desalento para os vetores de expansão global do neoliberalismo terminaria por se converter em condições propícias para novo e decisivo impulso, uma vez que, no âmbito do chamado socialismo real, especificamente no leste europeu, ocorria a *débâcle*, culminando com a autodissolução da União Soviética. Seria, portanto, a partir de tais eventos políticos de enorme impacto mundial, ocorridos entre 1989 e 1991, que o neoliberalismo lograria verdadeiramente espalhar-se pelo globo terrestre, numa escala até então sem precedentes. A chegada das reformas liberalizantes nesses países anteriormente “socialistas” se dá, então, de forma avassaladora. Przeworski (1993, p. 209) ressalta que as sociedades nacionais desse quadrante do mundo passam a ser “[...] exortadas a mergulhar em reformas sobre as quais apenas uma coisa pode ser conhecida com segurança: elas piorarão a situação da maioria das pessoas por algum tempo”. Assim, não causa espanto que o mesmo Przeworski (1993) e também Anderson (1996a) reconheçam nesse momento histórico a manifestação explícita do paroxismo da ideologia neoliberal, consubstanciado nas políticas, ações e atitudes dos “novos

geração de empregos *part-time*, de menores rendimentos e sem maiores garantias trabalhistas e sociais. Belluzzo (2004) considera essa empreitada neoliberal como uma espécie de retorno nostálgico aos anos 1920, período da história daquele país marcado por grandes desigualdades entre as classes sociais.

reformadores” do leste europeu. Em outras palavras, nesse novo e até certo ponto curioso cenário que então se descortinava, líderes políticos, autoridades governamentais, investidores e até mesmo dirigentes sindicais passariam a fazer coro em uníssono pela elevação da taxa de desemprego, assim como compartilhariam suas lamentações pela diminuição do ímpeto das reformas pró-mercado na Europa Ocidental¹⁵⁹.

Em todo o decorrer dos anos 1990 e 2000, o neoliberalismo continuaria avançando, chegando até a Ásia, na tentativa de influenciar, decisivamente, as políticas dos tradicionais Estados “desenvolvimentistas” da região, mesmo em relação àqueles pertencentes ao seleto grupo dos “tigres asiáticos”, perfazendo, assim, um âmbito de atuação jamais alcançado ou sequer imaginado pelos antigos e originais teóricos e ideólogos liberais. Vale dizer, o pensamento neoliberal tinha alcançado, dessa maneira, um predomínio e consenso globais de tais proporções que já se havia transformado em efetivo senso comum de toda uma época, o que equivale a afirmar que muito dificilmente era percebido pela perspectiva de (mais) uma imposição ideológica. Desse modo é que uma notável vitória político-ideológica foi alcançada, notadamente no que se refere ao Estado chinês, que, sob o comando (único e centralizado) de um partido formalmente “comunista”, muito embora guardando para si certas prerrogativas de autonomia interna, adotou políticas econômicas de corte neoliberal e executou amplas reformas pró-mercado, decidindo-se, por fim, a tomar parte, de forma ativa, nos movimentos internacionais de capitais, incluindo em tal *script*, evidentemente, uma ampla abertura comercial, como demonstra Harvey (2008), exaustivamente. Entretanto, nesse mesmo continente, no que se refere aos Estados nacionais que não dispunham dessa característica autonomia relativa, as reformas se mostravam ainda mais céleres. Analisando, a título de exemplo, a situação do Estado indiano, outro autor detecta, sem qualquer surpresa, a atuação de um indefectível Banco Mundial na promoção e irradiação das aludidas reformas. Conforme constata Oliveira, N. (1998, p. 34-35),

Para o Banco Mundial, a palavra é reforma urgente, mais enfaticamente nos aparelhos estatais. Exemplificando com o caso indiano, assume-se que suas

¹⁵⁹ Analisando a retórica de determinados agentes públicos do leste europeu nos primeiros anos de uma avassaladora e desconcertante restauração capitalista, Anderson (1996a, p. 18) afirma que não existem reformadores pró-mercado mais “ferozes” que aqueles. Problematizando um pouco mais essa questão, Wainwright (1998, p. 20-23) comenta que a queda do “socialismo real” nessa parte do mundo foi acompanhada de uma repulsa às experiências de “engenharia social”, bem como de amplo descrédito em relação ao papel da esfera pública na regulação de qualquer sistema capitalista, descartando-se, *in limine*, quaisquer variantes moderadas, keynesianas ou genericamente intervencionistas, e advogando-se abertamente a instauração de um sistema de “livre mercado” irrestrito. Como assegura a própria autora, nesse ambiente político mais que propício às teses neoliberais, o pensamento hayekiano, ainda que tardiamente, obteria uma acolhida excepcional.

carências infraestruturais não podem mais ser enfrentadas, sobretudo no campo energético, prevalecendo a mesma orientação ou critérios gestoriais. As ineficiências infraestruturais são gritantes, alega a Instituição, e para que maior eficiência seja conferida às ações nesse campo é necessário que se alterem os seus padrões regulatórios. Tem-se em vista uma retomada do processo de desenvolvimento em novas bases, mais integradas, atualizadas e autossustentadas. Algo tão válido para o setor energético, segundo o Banco, como para o setor viário ou qualquer outro que ainda permaneça sob intervenção estatal. Parte-se das mesmas premissas, já utilizadas nos demais casos abordados, quando se impôs um equacionamento entre eficiência e privatização. Não por acaso, as críticas maiores dirigidas contra prováveis ineficiências se restringem quase sempre aos setores influenciados ou controlados por instâncias estatais. Há uma prioridade nesse acento, cuja ênfase não é conferida sem razão. A conversão do estatal em privado é um móvel permanente da ação do Banco em toda a sua extensão, utilizando-se as suas linhas de crédito tendo em vista promover uma reformulação radical nos métodos de gestão. Força-se a adoção de novos critérios de avaliação, reduzindo o campo das eficácias interventoras com a exclusão de qualquer possibilidade de transformação do social numa variável independente.

Tamanha supremacia ideológica global terminaria por legitimar, nos termos de Fiori (1997a, p. 205), uma espécie de vingança do capital contra as esferas sociais articuladas da política e do trabalho organizado, especialmente no que se refere a sua obra conjunta mais visível no âmbito do desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista, vale dizer, o próprio Estado do Bem-Estar Social. Afinal de contas, a vitória ideológica sobre o “socialismo real” de linha soviética não fora obtida pelo capitalismo “organizado”, “planejado” e sobretudo “regulado” do segundo pós-guerra, mas sim por um capitalismo que voltara a seguir os velhos ensinamentos liberais¹⁶⁰. Nesse sentido, Anderson (2004, p. 38) assinala que

¹⁶⁰ De uma perspectiva teórica distinta e tendo em mente determinado liberalismo de caráter mais pragmático e que, portanto, sobretudo durante o segundo pós-guerra, houvera “patrocinado” ou, na pior das hipóteses, “tolerado” algumas importantes reformas sociais sob tutela estatal – correspondendo, no âmbito do sistema interestatal, ao denominado liberalismo enraizado, nos termos propostos por Rugie (1982 apud GONÇALVES, 2012) –, Wallerstein (2002a, p. 189-190) conclui que o posterior acentuado declínio das estratégias reformistas configura, de modo geral, um processo “[...] ajudado e incitado pela realidade do fato, que se tornou claro nas décadas de 1970 e 1980, de que as melhorias sociais do período 1945-1970 tinham sido uma quimera passageira, de que a economia-mundo capitalista jamais poderia oferecer uma perspectiva real de prosperidade universal, capaz de superar o fosso sempre crescente entre o núcleo e a periferia. O resultado dessa desilusão foi a reviravolta contra o Estado, tão visível em todo o mundo nos anos 1990. A ideia tem sido alardeada como uma virada para o neoliberalismo. Mas trata-se, na verdade, de uma virada contra o liberalismo e sua promessa de salvação através do reformismo social, a ser implementada pelos Estados. A ideia tem sido vendida como o retorno ao individualismo. Mas trata-se, na realidade, de um ressurgimento do coletivismo. A ideia tem sido anunciada como o retorno do otimismo. Trata-se, contudo, de uma virada profundamente pessimista”. Assim, desse peculiar ponto de vista que vincula a um único processo global eventos históricos díspares e relativamente distantes uns dos outros – como as “revoltas” estudantis de 1968, no Ocidente, e as “rebeliões” antiestatais de 1989 a 1991, no leste europeu –, ao mesmo tempo em que minimiza os apelos e atrativos ideológicos exercidos pelas chamadas liberdades de mercado, o mesmo autor se mostra ainda mais enfático em outro momento: “Entre 1968 e 1989, o consenso liberal e sua promessa de paulatina melhoria da sorte das classes trabalhadoras sofreram dano irreversível. Sendo assim, essas classes trabalhadoras não podem ser domesticadas. A verdadeira significação do colapso dos comunismos é o colapso final do liberalismo como ideologia hegemônica. Sem um

[...] o fim da Guerra Fria propiciou a ocasião para que, pela primeira vez na história, o capitalismo começasse a se proclamar como o que era, uma ideologia que anunciava a chegada do ponto final do desenvolvimento social construído sobre os pressupostos do livre mercado, além do qual não se podem imaginar melhoras substanciais.

Diante de um câmbio tamanho, teóricos e ideólogos neoliberais tornavam-se festejados, especialmente Hayek e Friedman, elevados a postos de guias para uma ultramodernidade considerada imperiosa, ao passo que outros, em maior ou menor medida de extração keynesiana ou vinculados, de toda sorte, ao “intervencionismo”, passavam à condição de superados, para não dizer equivocados, quanto ao papel ativo preconizado para o Estado e as políticas públicas. Não há que estranhar, pois, que a euforia proveniente desse “ajuste de contas” promovido pelo neoliberalismo abrisse portas a mais uma das teses sobre o “fim da história”, desta feita na versão de Fukuyama (1992). Por fim, restava constatar que um neoliberalismo acima de tudo triunfante presidia reformas e reconversões completas em prol das economias de mercado, com ferocidade sintomática e alcance global inigualável, levando novamente Anderson (1996a, p. 22) a qualificá-lo como

[...] um movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional.

Desse modo, a despeito da derrocada do “socialismo real” ter representado, por si só, grande fator impulsionador do fenômeno neoliberal, como explicar seu redobrado sucesso diante do fato histórico de não se ter alcançado, efetivamente, a “reanimação” do capitalismo avançado pela ótica de um robusto crescimento econômico? Para Fiori (1997a, p. 208), a expansão sem precedentes desse novo liberalismo se deve não a uma inquestionável consistência teórica ou validação científica, mas sim a uma “virtuosa” combinação de ideias, políticas e movimentos concretos dos capitais, com mútua alimentação, na direção da

pouco de fé na sua promessa, o sistema internacional capitalista não pode contar com legitimidade duradoura. Os últimos a acreditarem seriamente na promessa do liberalismo foram os partidos comunistas ortodoxos do antigo bloco comunista. Como eles não estão mais aí para defender essa promessa, as classes dominantes do mundo perderam toda e qualquer possibilidade de controlar as classes trabalhadoras, não sendo pela força” (WALLERSTEIN, 2002b, p. 245). A propósito, nessa linha algo “otimista” ou “esperançosa”, por assim dizer, também Harvey (2008, p. 88) entende que “[...] o período em que o Estado neoliberal se tornou hegemônico também tem sido o período em que o conceito de sociedade civil – com frequência tomado como entidade de oposição ao poder do Estado – se tornou central para a formulação da política oposicionista. A ideia gramsciana do Estado como unidade formada por sociedade política e sociedade civil enseja a ideia da sociedade civil como centro de oposição, se não como alternativa, ao Estado”.

cognominada globalização (mundialização) essencialmente financeira, vale dizer, na direção de uma desregulação hiperbólica dos fluxos de capitais. Enfim, para esse autor,

Com a vitória política conservadora, retornou ao governo e ao poder das principais potências mundiais, na forma de crença e de política econômica, o ‘princípio liberal’, defendendo, como antes, a abertura e desregulação dos mercados. E de novo com ênfase particular nos mercados do trabalho e do dinheiro. A importância hierárquica dos novos governos conservadores e de seus mercados financeiros desencadeia um efeito dominó que em poucos anos generaliza as mesmas políticas liberais em quase todos os países capitalistas (FIORI, 2000, p. 72).

Em outros termos, não obstante o exemplar zelo retórico, bem outra foi a missão dos gestores do capitalismo nessa sua nova etapa (neoliberal), revelando, sem maiores subterfúgios, as vorazes e concretas necessidades desse sistema e de seus principais agentes econômicos, sempre pautadas nos padrões dominantes de reprodução e acumulação. Isso remetia à existência de fatores externos às próprias e originais argumentações neoliberais, na verdade bem mais importantes que estas, a ponto de determinarem uma importante vitória política e ideológica desse movimento, na contemporânea quadra histórica. Em reforço a essa tese, Paulani (2008, p. 110) argumenta, com propriedade, que o neoliberalismo, relativamente apartado da teoria econômica neoclássica, jamais se pretendeu rigorosamente científico, mas sim um corpo coerentemente dogmático de doutrina, com a finalidade precípua de exortar as classes dirigentes a empreenderem determinado modelo político. Prova disso é que Hayek (1983, 1985a, 1987) jamais escondeu a necessidade de exercitar, permanentemente, a profissão de fé nos mercados, ainda que a racionalidade humana não conseguisse compreender os resultados produzidos, no âmbito de determinada ordem, como algo que se aproximasse de valores pertinentes a uma reclamada justiça social, a rigor não mais que uma “miragem”, nos termos do próprio autor.

Em suma, desde os anos 1980, e principalmente durante os anos 1990 e 2000, o pensamento neoliberal se desprende dos âmbitos essencialmente acadêmicos e teóricos e passa a se vincular mais e mais aos processos de mudança material do capitalismo. E justamente nesse sentido, uma vez que se tornava claro que muito provavelmente não se atingiria um desejado, vigoroso e prolongado crescimento econômico – e menos ainda o tão sonhado desenvolvimento, condição verdadeiramente hipostasiada –, as razões para a continuidade das reformas liberalizantes iam mudando; já não se tratava, tão somente, de mera exortação para perseverar no caminho das reformas, em busca de determinado projeto de ordem social e econômica, mas sim de fazer acatar, obedientemente, os ditames dos

mercados, especialmente daqueles âmbitos mais diretamente controlados pelos capitais financeiros desregulados. No final das contas, diversamente do que Hayek poderia expressar abertamente ou sequer admitir, mas não sem alguma dose de ironia, o neoliberalismo havia (re)elaborado uma das suas mais características e poderosas ilusões: a “miragem” da ampliação da liberdade humana sob comando dos mercados.

CAPÍTULO 4

**CONCLUSÕES:
DA HEGEMONIA NEOLIBERAL
E DA RESSIGNIFICAÇÃO DO ESTADO**

O Estado jamais verá no Estado e na organização da sociedade a razão das mazelas sociais.

Karl Marx

Ao longo das últimas décadas, foi se consolidando um formidável consenso no sentido de interpretar as transformações efetuadas no capitalismo avançado, a partir dos anos 1970, como de profundo alcance. Sob auspícios de um renascimento do velho liberalismo econômico – logo cognominado de neoliberalismo – e lastreadas, no que se refere às relações presididas pelo capital, numa autonomização e dominância progressivas das suas esferas financeiras, significativas alterações ocorreram nos padrões de regulação e gestão estatais do sistema capitalista. Vale dizer, e em última análise, processaram-se efetivas e substanciais reelaborações das relações entre o Estado e a sociedade, apresentando-se e postulando-se os mercados como eixos centrais de ordenamento e reprodução das novas dinâmicas capitalistas, econômicas e sociais, como aponta Therborn (1996). No entanto, tendo atingido o seu zênite em fins dos anos 1990 – impulsionado, em grande medida, pelo esfacelamento do campo político do denominado socialismo real, de todo modo um espaço de amplas dimensões que passava, assim, a se abrir aos processos de valorização e acumulação de capital –, o neoliberalismo passaria a enfrentar, daí em diante, importantes questionamentos.

Particularmente nesse sentido, e mais especificamente no âmago do próprio sistema capitalista, quando da eclosão da grave crise econômica e financeira de 2008 assistiu-se uma pretensa recuperação do keynesianismo, muito embora este último, rigorosamente, fosse apresentado de forma caricata, uma vez que os argumentos centrais de natureza anticíclica e favoráveis à promoção do pleno emprego, marcadamente presentes na teoria keynesiana, sequer fossem trazidos à tona nesse “resgate providencial” então promovido pelas autoridades instituídas, responsáveis pela macrogestão do sistema capitalista. Desse modo, e sem maiores surpresas no que concerne aos governos cujas coalizões políticas sustentavam-se no ideário (neo)liberal-conservador, o grosso das intervenções estatais que então se processavam dizia respeito ao socorro de grandes corporações financeiras e produtivas, mediante vultosas transferências de fundos públicos para aquelas, o que remetia aos processos históricos de nacionalizações ou estatizações das (grandes) dívidas privadas dos agentes sistêmicos dominantes, um fenômeno que, a rigor, não apresentava qualquer novidade relativamente aos processos concretos de desenvolvimento capitalista. No plano das retóricas oficiais, restou, como espécie de consolo ao keynesianismo original e talvez num rasgo de autocomiseração das próprias classes dirigentes, a lembrança da “necessidade premente” de se (re)exercitar a conhecida regulamentação – em lugar de uma regulação meramente formal, um tanto vaga e sem maior eficácia – dos capitais financeiros internacionalizados, especialmente quando estes assumem formas substancialmente especulativas.

Dessa maneira, engendrou-se, no presente contexto capitalista, uma situação paradoxal. Por um lado, é visível certo grau de desgaste da cosmovisão neoliberal, pois esta parece responder, cada vez mais estritamente, às lógicas reprodutivas do sistema financeiro internacional, vale dizer, aos interesses imediatistas dos capitais fictícios. Mas, por outro, questiona-se o quão alternativas são de fato muitas das propostas que, apesar de exprimirem, formalmente, uma ideia genérica de superação do neoliberalismo, jamais se distanciam, teórica e empiricamente, de algo que não o próprio desenvolvimento capitalista – em suas múltiplas vertentes –, o qual em hipótese alguma pode prescindir de determinadas intervenções estatais viabilizadoras da acumulação de capital, isto é, dos reais interesses dos principais agentes capitalistas. Daí que, em termos gramscianos, é possível que o “velho” esteja morrendo sem que, contudo, haja indícios claros de que o “novo” esteja nascendo. Nesse sentido, caberia sentenciar, taxativamente, um declínio acentuado e inelutável da hegemonia¹⁶¹ neoliberal?

¹⁶¹ No senso comum, a hegemonia é entendida como simples prevalência de uma ou outra parte entre Estados rivais, corporações privadas e grupos sociais em competição etc. Mas, na abordagem seminal do marxista italiano Antonio Gramsci, a hegemonia é tratada como um fenômeno ampliado das (e mesmo voltado às) sociedades marcadas pelos conflitos de classes, ou seja, sociedades tipicamente capitalistas, em especial as avançadas. Nesse tipo de enfoque, a sociedade civil se constitui em âmbito privilegiado para articulações políticas, culturais e simbólicas, donde a relevância da questão do papel dos intelectuais na abordagem gramsciana; o que não significa, absolutamente, desatenção para com outros âmbitos, instituições e agentes sociais, como, por exemplo, o Estado e sua burocracia (GRASMCI, 2000, p. 89). Mais propriamente, vale lembrar que a hegemonia pode ser vista, em chaves gramscianas diversas, como uma complexa junção de forças políticas, sociais e culturais, abarcando e ultrapassando os elementos da cultura, modeladores da vida social, e igualmente os da ideologia, projeções idealistas dos interesses materiais de classe (WILLIAMS, 1979, p. 111); ou como uma combinação de direção (liderança) moral, política, cultural e intelectual com coerção (dominação *stricto sensu*), exercida na sociedade (entre classes, blocos de classes e frações de classes) em um amplo espectro que envolve, por um lado, aspectos de consentimento (mais ou menos ativo, mais ou menos passivo) e de concessões (maiores ou menores, imediatas ou graduais) e, por outro, manifestações de imposição e de força, por vezes necessárias para garantir a reprodução dos interesses das classes dominantes contra grupos sociais recalcitrantes, que porventura se recusem a aceitar e acatar os termos da dominação (ALMEIDA, 2011, p. 9); ou, ainda, como uma primazia – relativa, se bem entendida – da sociedade civil sobre a sociedade política, já que a primeira é o terreno fundamental onde se dá a luta de classes pela hegemonia, com grande destaque para a cooptação e arregimentação, por parte das classes dirigentes, das diversas camadas de intelectuais, agentes ativos para a difusão de elementos culturais e ideológicos tradicionalmente vinculados àquelas mesmas classes e, igualmente, “organizadores” dos processos hegemônicos; enquanto que a conquista da segunda, embora importante, apenas confirma a hegemonia, coroando-a e estendendo-a ao conjunto do Estado, este último entendido em sentido ampliado, vale afirmar, sociedade civil mais sociedade política (PORTELLI, 1987, p. 65-67); ou, também, como um fenômeno que, pela ótica privilegiada da superestrutura enquanto complexa combinação da sociedade civil (vasto campo de relações produtivas e aparelhos ideológicos) com a sociedade política (governo político-jurídico estritamente), corresponde, de modo resumido, à própria noção de hegemonia revestida de coerção (BUCI-GLUCKSMANN, 1990, p. 97-100). Afinal, segundo o próprio Gramsci (2001, p. 20-21), “[...] podem-se fixar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos vulgarmente designados como ‘privados’) e o da ‘sociedade política’ ou Estado, planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são os ‘prepostos’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: i) do consenso ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental

Retrospectivamente, entretanto, e visando oferecer subsídios a possíveis respostas a essa linha de questionamento, nunca é demais lembrar que, enquanto o próprio capitalismo

dominante à vida social, consenso que nasce ‘historicamente’ do prestígio (e, portanto, da confiança) obtida pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; ii) do aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo”. Com efeito, nas sociedades capitalistas avançadas marcadas pelos clássicos processos de construção da hegemonia, a busca deliberada pelo consentimento e pelo consenso assume papel de destaque, uma vez que se torna fundamental que os grupos sociais subordinados não apenas se “reconheçam” nas classes ditas superiores ou dirigentes, como também que assumam como seus os interesses daquelas. Em chave marxista sintética, trata-se de obstar a possibilidade, em dada situação histórica, de uma classe em si, condição objetiva, tornar-se uma classe para si, possibilidade subjetiva, de todo modo um processo que, para se efetivar, requer, entre outros fatores, a tomada de consciência das reais necessidades de classe ou, em última instância, a elaboração de uma concepção de mundo própria. Sem embargo, isso não implica afirmar que a coerção – que, do ponto de vista formal jurídico-político e para fins de sua própria legitimação, atende pela expressão de monopólio estatal da violência – saia de cena, permanecendo como espécie de pano de fundo e destinando-se a, pelo menos, inspirar o temor nas classes que, contrárias à hegemonia estabelecida, são potencialmente formuladoras de uma hegemonia alternativa. Assim, nas palavras do teórico italiano, “[...] a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social domina os adversários, que visa a ‘liquidar’ ou a submeter inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados” (GRAMSCI, 2002, p. 62). Já em relação ao aperfeiçoamento contínuo que se dá, nas sociedades capitalistas avançadas, do exercício dessa mescla de direção e coerção, a abordagem gramsciana se volta para o funcionamento regular da hegemonia nos marcos da democracia representativa parlamentar, de inspiração burguesa. Para o autor, “O exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações –, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados. Entre o consenso e a força, situam-se a corrupção e a fraude (que são características de certas situações de difícil exercício da função hegemônica, apresentando o emprego da força excessivos perigos), isto é, o enfraquecimento e a paralisação do antagonista ou dos antagonistas através da absorção de seus dirigentes, seja veladamente, seja abertamente (em casos de perigo iminente), com o objetivo de lançar a confusão e a desordem nas fileiras adversárias” (GRAMSCI, 2000, p. 95). Não obstante, como ressalta Williams (1979, p. 115-116), a hegemonia é vivida, é sempre um processo, um complexo conjugado de experiências e relações, com pressões e limites específicos e mutáveis, ou seja, não existe apenas passivamente, como simples dominação, mas tem de ser persistentemente renovada, recriada, defendida e modificada; o que significa afirmar, de certo ponto de vista, que sofre uma resistência ao mesmo tempo continuada e alterada, fazendo crer que, ao lado das possibilidades da sua consolidação, estejam também abertas as da efetivação da sua contraface. Nesse particular, Ceceña (2005, p. 38), apesar de reiterar a validade dos processos de emancipação a partir do mundo do trabalho, faz a ressalva de que “[...] o processo de trabalho constitui um eixo fundamental da sociabilidade na sociedade capitalista, e é, por isso, lugar de geração de tal concepção. Não é somente o lugar de produção de mercadorias, mas também de sentidos e de relações de poder, e é, conseqüentemente, um espaço iniludível de desconstrução simbólica, de desfeticização. No entanto, esta desconstrução não pode ser circunscrita ao próprio âmbito do trabalho. Em parte porque, embora seja um dos âmbitos privilegiados do exercício do poder, não é o único, nem, segundo certas perspectivas relacionadas justamente com a internalização de visões fetichizadas das relações sociais, o mais importante. E em parte porque as relações de dominação se estabelecem sobre a totalidade social, cuja complexidade não se resolve nas relações de trabalho”. Enfim, como já apontavam Marx e Engels (1998a, p. 19), “A consciência nunca pode ser mais que o ser consciente; e o ser dos homens é o seu processo de vida real”. Desse modo é que se torna essencial a análise dos estratos sociais subordinados em suas existências concretas. Em outros termos e com a devida atualização histórica, tal análise deve privilegiar a vigente fragmentação da classe trabalhadora, em virtude de profundas alterações ocorridas no (e impostas ao) mundo do trabalho, uma condição que, a rigor, não representa maior novidade para a abordagem gramsciana, decorrendo da própria condição social em que se situam tais grupos, tradicionalmente submetidos à dominação (DEL ROIO, 2007; SEMERARO, 2003); pois, comparativamente aos grupos dirigentes, “As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar ‘Estado’: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, é uma função ‘desagregada’ e descontínua da história da sociedade civil e, por este caminho, da história dos Estados ou grupos de Estados” (GRAMSCI, 2002, p. 139-140).

avançado atravessava seus relativamente exíguos “trinta anos gloriosos” e assistia ao vicejar de esquemas e teorias sistêmicos que, em maior ou menor medida, preconizavam a convergência e harmonização sociais entre as classes, vale dizer, entre os mundos do capital e do trabalho (BALANCO; PINTO, 2007; MÉSZÁROS, 2002, 2004; OLIVEIRA, 2004), encontravam-se em vias de reelaboração as condições de funcionamento do imperialismo mundial. Em outras palavras, era o próprio modo de produção capitalista que se preparava para ingressar numa nova etapa histórica, a qual ficaria marcada, indelevelmente, por uma mundialização (globalização) de natureza essencialmente financeira. Nesse particular, Borón (2004, p. 138) ressalta que, ao contrário das formulações clássicas sobre o imperialismo, que sempre o identificaram como uma espécie de válvula de escape do sistema capitalista em meio às grandes crises, por intermédio da migração de capitais dos centros desse sistema para seus espaços periféricos, os “anos dourados” do capitalismo já haviam presenciado uma inaudita “expansão imperialista”, com destaque para a penetração e atuação globais de grandes empresas multinacionais dos Estados Unidos. Desnecessário afirmar que estes últimos passariam a desempenhar, de modo cada vez mais desimpedido, o papel de garantidor em última instância dos interesses reprodutivos dos grandes agentes capitalistas e do próprio subsistema imperialista, por vezes *manu militari, urbi et orbi*. Nesse sentido, como afirma Anderson (2004, p. 40),

[...] uma hegemonia [mundial] exige algo mais, exige a existência de uma potência particular que organize e faça cumprir as regras gerais do sistema. Em resumo, não há hegemonia internacional sem Estado hegemônico. Uma potência hegemônica tem de ser um Estado particular – com uma série de atributos que, por definição, não podem ser compartilhados com outros Estados, dado que são precisamente estas peculiaridades que o fazem uma superpotência e que o colocam acima dos outros Estados.

E Ceceña (2005, p. 37) salienta que esse tipo de hegemonia

[...] não pode ser circunscrita ao poder econômico ou militar, ainda que estes sejam parte dos argumentos de construção dos discursos de verdade. O poderio militar e a organização econômica, para serem eficazes, devem convencer de sua infalibilidade e de sua imanência, mas também devem estar integrados a uma visão capaz de oferecer uma explicação coerente em todos os campos, inclusive no da vida cotidiana. Na capacidade para universalizar a própria concepção do mundo, que obscureça a perspectiva de um mundo pensado sobre outras bases (apresentando-o, no melhor dos casos, como desejável, mas impossível), encontra-se o suporte da dominação.

Chesnais (2007, p. 52), por sua vez, reitera que as teorias clássicas do imperialismo, formuladas no início do século XX, configuram ainda a pedra angular para explicações substanciais do fenômeno da mundialização (globalização) dos capitais (financeiros), pois fornecem a noção de uma totalidade sistêmica que, ao mesmo tempo em que se revela diferenciada e rigidamente hierarquizada, combina relações econômicas e políticas entre Estados nacionais e entre classes sociais. Na base de tal totalidade encontra-se, afinal de contas, aquilo que já havia sido identificado pelo marxismo clássico (de Marx e Engels), ainda que embrionariamente, como o “mercado mundial”. Portanto, não é de causar espanto que, na atual etapa do capitalismo,

O reinado ilimitado do capital pressupõe o cancelamento de fato de muitas das prerrogativas clássicas de um Estado nacional que, conseqüentemente, perde capacidades que lhe eram próprias, como controlar a taxa de câmbio, a taxa de juros, sua política fiscal, e, finalmente, a estrutura mesma de seu orçamento nacional (ANDERSON, 2004, p. 40).

Assim, à medida que se consolidava um novo contexto do (para o) capitalismo, com crescente desregulamentação dos mercados, sobretudo os financeiros, contexto esse deveras favorecido pela propagação e aceitação (mais ou menos passiva) do ideário neoliberal, saltava aos olhos, igualmente em termos gramscianos, o surgimento de um novo bloco histórico, isto é, a existência social a um só tempo simbólica e concreta de um *locus* privilegiado para a reprodução dessa correspondente hegemonia, estando já garantidos, pelos agentes capitalistas dominantes, o controle da produção e da finança mundializada na base econômica e a liderança moral-intelectual e a direção da sociedade civil, além de, naturalmente, o controle dos aparelhos e instituições estatais, agora, acima de tudo, convertidos em fiéis representantes de seus interesses. Configurava-se, assim, “[...] um bloco social e político controlador da estrutura econômica, dominante no Estado e dirigente político-cultural na sociedade civil” (ALMEIDA, 2011, p. 11); uma unidade ao mesmo tempo orgânica e dialética entre economia, ideologia e política, uma articulação hegemônica baseada na cultura e na ideologia, constituída por intermédio de determinada aliança entre classes e frações de classes e efetivada pela conquista do Estado¹⁶²; em suma, aquele “[...] vínculo orgânico que estabelece

¹⁶² Nesse sentido, diz Gramsci (2002, p. 139): “A unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados. Mas não se deve acreditar que tal unidade seja puramente jurídica e política, ainda que também esta forma de unidade tenha sua importância, e não somente formal: a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e sociedade civil”. E Poulantzas (1977b, p. 14) aponta que “[...] o próprio Estado tem, com relação ao bloco no poder, um papel de organização, unificando-o e instaurando seu

a relação entre estrutura e superestrutura e, no seio desta, entre a sociedade civil e a sociedade política” (PORTELLI, 1987, p. 83).

Todavia, ao menos durante boa parte dos “anos dourados” do capitalismo avançado, as evidências pareciam apontar para uma direção quase que inteiramente oposta àquela a que levariam os desdobramentos posteriormente ocorridos no interior das sociedades capitalistas. Com efeito, após o término do segundo grande conflito mundial, o capitalismo, sobretudo em seus espaços centrais, ingressaria numa etapa de estabilização geral, daí resultando razoável convergência entre os países desse bloco. Naquele peculiar contexto histórico, os clássicos choques internos ao subsistema imperialista que haviam conduzido a um estágio de beligerância latente ou efetiva, assim como os graves efeitos decorrentes da Grande Crise de 1929, característicos de quase toda primeira metade do século XX, cederiam lugar a um robusto crescimento econômico – impulsionado pela própria reconstrução das economias devastadas pela guerra e pela “reabertura” do comércio exterior – e a uma relativa homogeneização social dos padrões de bem-estar e consumo, tudo isso em um ambiente político-institucional de promoção mais ou menos ativa do pleno emprego e sob a égide dos acordos firmados em Bretton Woods¹⁶³, que incluía, como já anteriormente mencionado, instituições multilaterais como o Banco Mundial e o FMI, destinadas a exercer uma coordenação de tipo sistêmica, isto é, a reproduzir os (e velar pelos) padrões capitalistas dominantes globais, nos marcos dos antagonismos “controlados” e mutuamente dissuasivos da então recém-inaugurada Guerra Fria.

Naquela quadra histórica, independentemente das coalizões políticas que presidiam os governos nacionais –relativamente, se bem entendido –, tanto as “progressistas” como as “conservadoras”, pontificariam, de forma praticamente consensual, as instituições do Estado do Bem-Estar Social, expressões maiores de um capitalismo finalmente “organizado” e “civilizado”; o que não invalida, absolutamente, a notória identificação da social-democracia com a edificação de *Welfare States* na porção norte-ocidental do continente europeu, com ênfase em políticas de pleno emprego e em ampliações de serviços sociais, ainda que as

interesse político face às lutas das classes dominadas: papel de unificação-representação do Estado com relação às próprias classes dominantes, que apela diretamente para a própria ideologia dominante”.

¹⁶³ Para Fiori (2000, p. 70), revelou-se bem-sucedida “[...] a forma como o novo sistema monetário internacional dólar-ouro, negociado em Bretton Woods, conciliou a paridade fixa entre as moedas com a autonomia das políticas monetárias nacionais, sob a hegemonia capitalista ‘benevolente’ dos Estados Unidos, pressionados pelo desafio ideológico e militar da União Soviética (e sua zona de influência socialista). Uma conjuntura geopolítica que deu ao padrão-dólar a flexibilidade que o padrão-ouro não teve, permitindo uma época sem precedentes de desenvolvimento e redistribuição da riqueza entre as classes nos países centrais, e entre um número significativo de nações que lograram crescer a taxas médias anuais superiores às das economias desenvolvidas”.

iniciativas de tais políticas e ações nem sempre partissem da social-democracia e que seus resultados sociais e econômicos revelassem a própria diversidade dos modelos welfaristas efetivamente adotados (ANDERSON, 1996b, p. 10).

Por outro lado, embora importantes, tais aspectos identitários, por assim dizer, não autorizam afirmar que devam ser esquecidas as típicas ambiguidades constitutivas dos regimes de *welfare* do capitalismo avançado, nos marcos e moldes das já mencionadas e razoavelmente bem-sucedidas – pelo menos durante certo período do século XX – tentativas de conciliação (colaboração) social entre classes distintas e, a princípio, contrapostas. Como se sabe, o neoliberalismo inicialmente propugnado por Hayek e outros pensadores filiados a esse peculiar campo teórico, e ademais reverberado, ao longo das décadas seguintes, por um número crescente de seguidores (demais ideólogos, publicistas, agentes políticos, *policy makers* etc.), meticulosamente desenvolvido e aperfeiçoado, e persistentemente disseminado nas diversas instituições do sistema capitalista, públicas e privadas, mostrou-se desde sempre intransigente, recusando-se a fazer concessões. Estas, ao contrário, tornavam-se quase que incontornáveis no plano das ambivalências características tanto de um keynesianismo então dominante como, também, e sobretudo, de um reformismo de base social-democrata, de que são exemplos conspícuos, entre outros, a prevalência da denominada economia mista e a “profícua” colaboração entre classes representativas por excelência dos interesses do capital e do trabalho. Um tanto paradoxalmente, como aponta novamente Anderson (1996b, p. 10), o ocaso da etapa “gloriosa” do capitalismo, mais precisamente em meados dos anos 1970, simbolizaria igualmente o fastígio de poder da social-democracia, que então liderava os governos dos principais Estados nacionais da Europa Ocidental, mas que, daí em diante, experimentaria uma fase de persistente declínio, com sucessivos reveses e triunfos ocasionais ou localizados, de modo geral. Mas é inegável que as referidas ambivalências contribuiriam em grande medida para inviabilizar qualquer tipo de resistência sociopolítica mais eficaz à ascensão do pensamento neoliberal.

O neoliberalismo, como espécie de vagalhão prestes a varrer o capitalismo e preenhe da necessidade de arrebatar para si a hegemonia nos espaços centrais desse sistema, não tomaria conhecimento das costumeiras veleidades reformistas. Antes pelo contrário, desde cedo buscaria retratar as históricas reivindicações e conquistas das classes assalariadas e populares como economicamente insustentáveis, pelo menos em médio e longo prazos, de acordo com uma estratégia embrionária, porém muito bem-sucedida, de elaboração das visões mais

conservadoras sobre a “governabilidade” requerida pelos regimes democráticos, indispensável para seu regular funcionamento. Nesse sentido, após as ruidosas “denúncias” gerais de Crozier, Huntington e Watanuki (1975) sobre “excessos” de demandas democráticas (sociais) e Estados essencialmente burocratizados nas formações sociais (nacionais) do capitalismo avançado, fenômenos que traziam, como consequências indesejáveis, a intensificação dos controles institucionais sobre os indivíduos, o incremento das atividades estatais e, algo contraditoriamente, o decréscimo da própria autoridade dos governos, outras formulações, como as de Gordon Tullock, James Buchanan e Mancur Olson, no âmbito da chamada teoria da escolha pública, buscam a primazia de revelar a “captura” da ação estatal – vale afirmar, dos fundos públicos – por determinados grupos de interesses, os denominados *rent-seeking*s, localizados tanto interna como externamente aos aparelhos estatais e que, com seu comportamento em si mesmo parasitário, rebaixam o ótimo econômico-social, que, por sua vez, só pode ser obtido e garantido pelos reconhecidos mecanismos de mercado, com seus automatismos inerentes (BORGES, 2001, p. 162-165). Nessa “nova” chave analítica, como ressaltam Fiori (1997a, p. 36-37) e Offe (1984c), as (crescentes) demandas sociais, agora consideradas “excessivas” – ou, talvez, desde sempre, conforme determinadas perspectivas teóricas –, são acusadas de colocar em risco a própria sustentação dos padrões então vigentes de bem-estar econômico e social e o regular funcionamento dos regimes democráticos, constituindo-se, em poucas palavras, em verdadeiros sorvedouros de recursos públicos relativamente escassos.

Para Offe (1984c, p. 238-240), tal diagnóstico, por ele rotulado como neoconservador, baseia-se em duas premissas inter-relacionadas: em primeiro lugar, o fato de o Estado social assegurar uma “hipertrofia” de direitos sociais, trabalhistas e democráticos corresponde a uma indevida politização de temas e conflitos, em última análise um reflexo de expectativas “exageradas” e “irrefletidas” dos cidadãos; em segundo lugar, para promover essa “avalanche” de direitos e liberdades positivos, seria necessário que o poder estatal derogasse parcela substancial dos direitos e liberdades negativos, que, vale frisar, por si sós se revelam essenciais aos interesses das classes detentoras de capitais. Dados os claros limites interpostos ao Estado numa típica economia de mercado (concorrencial), cristaliza-se, então, na sociedade, um sentimento de frustração, pela distância verificada entre o montante de exigências e a ausência de uma direção estatal capaz de satisfazê-las, desembocando na malfadada “crise das democracias sociais”. Assim, como corolário dessas visões, torna-se necessária e urgente a promoção de determinado rebaixamento das expectativas sociais, tão

mais significativo quanto maior for a influência potencial destas últimas sobre a formulação das políticas públicas e a realização dos dispêndios governamentais.

Dito de outro modo, resumidamente, e remetendo-se uma vez mais à elaboração primária hayekiana de que sistemas (ordens) sociais “híbridos”, que resultam da junção de elementos contratuais tipicamente capitalistas, ditos concorrenciais puros, com outros que derivam do “intervencionismo” e das políticas sociais e de bem-estar – em última instância, medidas de redistribuição e desmercantilização relativas das relações sociais –, são intrinsecamente marcados por ineficiência econômica, esse mesmo diagnóstico equivale a afirmar que a preocupações originariamente econômicas se somam outras, não menos importantes, de natureza política, contribuindo decisivamente ambos os fatores, econômicos e políticos, para a própria “ingovernabilidade” das democracias capitalistas avançadas, e inviabilizando-as mais cedo ou mais tarde.

Seja como for, e com o benefício de larga visão retrospectiva, cabe reconhecer que tais argumentos desde cedo se revelariam eficazes estímulos para a propagação da ideologia neoliberal. Em outras palavras, a partir da deflagração da contraofensiva neoliberal e conservadora, em meados dos anos 1970, essas ideias lograriam conquistar, de forma progressiva, diversos segmentos sociais, transformando-se, em relativamente pouco tempo, em poderosos sentidos comuns da contemporaneidade. Vale frisar que essas mesmas noções, após sofisticações adicionais, permanecem até os dias atuais com enorme aceitação, sobretudo na questão do manejo dos fundos públicos. E ainda que o aludido e agora desventurado caráter “híbrido” ou “misto” das formações sociais do capitalismo fosse encarado com certa normalidade nos processos históricos de desenvolvimento desse modo de produção, o estridente alarmismo neoliberal obteria consecutivos êxitos, mediante a criação de crescentes obstáculos ideológicos, os quais, já incorporados e passando a operar nos planos da cultura e das políticas públicas e ações governamentais, dificultariam a emergência e consolidação de novos elementos “não contratuais”, de desmercantilização efetiva ou potencial naquelas mesmas formações sociais.

Contudo, quem diz ofensiva contra o *Welfare State*, as políticas sociais e a tradicional regulação exercida por aquela forma-Estado quer dizer, igualmente, reorientação ou reconversão da própria noção de democracia, nos moldes como esta veio a se consolidar em boa parte do capitalismo avançado, especialmente durante a segunda metade do século XX,

qual seja, uma democracia social e de massas, nos termos de Ingrao (1980)¹⁶⁴. Assim, a estratégia de impor sucessivos desgastes às instituições do Estado do Bem-Estar Social representou, também, desde o início, um ataque frontal à forma historicamente construída de democracia social, encarada na melhor das hipóteses com grande desconfiança pelos teóricos e ideólogos neoliberais e neoconservadores; ou, mais comumente, tida por estes últimos como simplesmente incompatível com regimes de capitalismo “puro”, pelas citadas alegações de rebaixamento da eficiência econômica. Como anteriormente discutido, já há muito se havia cristalizado nesses pensadores a ideia de que os regimes democráticos, se necessário, deveriam de fato sofrer restrições, em prol do livre funcionamento dos mercados. Para Fiori (2000, p. 81),

[...] como no caso do padrão-ouro, o funcionamento desse ‘modelo de desenvolvimento’ requer o isolamento dos seus administradores com relação a qualquer tipo de demanda ou reivindicação internas, o que supõe a despolíticação radical das relações econômicas, o enfraquecimento dos sindicatos, a fragilização dos partidos políticos e dos parlamentos e, finalmente, a redução da vida democrática ao mínimo indispensável. Nesse sentido, coloca-se novamente o dilema identificado por Polanyi e desenvolvido por Eichengreen: nesses casos, como ocorreu no século XIX, ou se limita a mobilidade dos capitais ou a democracia (FIORI, 2000, p. 81).

Como já reiterado amplamente, os anos 1970 simbolizam a ruptura com os padrões regulatórios que haviam sido estabelecidos, grosso modo, durante os “anos dourados” do capitalismo avançado. Recessão, elevações unilaterais das taxas de juros norte-americanas, recrudescimento da inflação e do desemprego etc., eventos já mencionados e por demais conhecidos da literatura especializada, configuram um novo contexto para o sistema capitalista que em quase tudo soava contraditório àquele outro anteriormente vigente. Em relativamente pouco tempo, e aceleradamente, desfaz-se o grande consenso que até então havia sustentado os benefícios “estabilizadores”, econômicos e sociais, supostamente inerentes à intervenção estatal. Paralelamente, questiona-se o Estado do Bem-Estar Social enquanto “organizador” e “racionalizador” por excelência das esferas produtivas e da própria

¹⁶⁴ Saliente-se que, na linha de raciocínio desse autor, a constituição de modernas democracias de massas, muito embora com um claro sentido civilizatório, longe esteve de representar um processo pacífico ou isento de contradições. Afirmo Ingrao (1980, p. 145): “É preciso ir, creio, às mudanças de base que se realizaram no interior do processo produtivo e ao impasse a que chegaram as técnicas keynesianas e as políticas com as quais o capitalismo procurou, nos últimos decênios, reestruturar-se e fundar uma nova relação entre Estado e economia. É esse processo social e político simultâneo – que de um lado vê crescer a concentração monopolista e suas necessidades de ‘penetrar’ toda a sociedade, e de outro a afirmação da força e do poder de organização das grandes massas e do povo ontem explorados – que está mudando de face, papel e colocação o Estado, levando-o para além do papel de simples ‘guardião’ do quadro político ou de ‘sustentador’ do mecanismo produtivo, chamando-o a se tornar o centro de regulação do processo de acumulação, da relação poupança-investimento que os instrumentos normais do mercado capitalista não conseguem mais controlar”.

reprodução social. Sob o impulso de uma doutrina infensa às políticas públicas ativas, notadamente aquelas destinadas a exercer funções de controle e redistribuição, passam a sofrer pesados ataques os mecanismos estatais e institucionais mais voltados para o planejamento econômico e a coordenação social. Em poucas palavras, e de forma contundente, a virtude se torna vício, o que leva Fiori (1997b, p. 141) a reiterar:

Estavam aí repostos os termos de um debate que começara antes, nos anos 1960/1970, sobre a crise de governabilidade dos Estados, pressionados, segundo os conservadores, por um excesso de demandas democráticas e por um Estado do Bem-Estar cada vez mais extenso, pesado e oneroso, o responsável central, segundo eles, pela própria crise econômica que avançou pelo mundo todo a partir de 1973/1975.

De outro ponto de vista, entretanto, a crise que então se instala nas economias capitalistas avançadas e nos aparelhos de Estado, especialmente naqueles da forma-Estado representada pelo *Welfare State*, pode ser encarada como

[...] um aspecto e uma consequência de uma nova fase de luta pela redistribuição do poder em curso, em escala internacional, a partir dos anos 1970. Daí não poder ser reduzida nem a uma escassez de recursos referente a um ‘excesso de demanda’ crescente da massa, nem tampouco a uma disfunção ou ineficiência do sistema de decisão e direção política. Tal crise é o fruto e o momento de um problema mais vasto, de dimensão mundial, que visa modificar os benefícios do sistema de organização produtiva e de reprodução da vida social (INGRAO, 1982 apud OLIVEIRA, 2004, p. 31-32).

Para as formações nacionais do capitalismo avançado, se tudo isso ocorre num período marcado por persistente estagnação econômica, importa salientar que, em relação aos direitos sociais, instala-se uma fase descendente, verdadeiro *momentum* de declínio. Daí em diante, em meio a derrotas e defecções políticas, maiores ou menores, os segmentos da sociedade mais comprometidos com as conquistas sociais e o pleno emprego passam a atuar na defensiva, enfrentando uma cada vez mais desimpedida ação de setores capitalistas hegemônicos, escudados, por sua vez, na dominância sociopolítica possibilitada por uma financeirização sistêmica global já em franca evolução. Tais setores, esgrimindo *ad nauseam* o argumento da insustentabilidade dos gastos sociais – rotulados, taxativamente, como excessivos –, passam então à ofensiva, antes mesmo de concretizarem a captura de diversos governos nacionais.

Tratava-se, enfim, de conduzir as instituições políticas e estatais capitalistas, elas próprias já embebidas dos novos consensos fomentados pela agora hegemônica ideologia

neoliberal, à “reformadora” missão de reproduzi-los e reafirmá-los em suas ações de reelaboração das relações Estado-sociedade, sobretudo no que se refere ao “novo” tratamento dispensado aos estratos sociais subordinados. Na consecução desse intento, a operação teve que ser realizada inclusive “por dentro”, vale dizer, tornou-se necessária a reiteração diuturna de consensos opostos aos ideários da solidariedade interclasses e integração social, à *la* Marshall (1967b) e Titmuss (1963), mais destacadamente, que haviam prevalecido no imediato segundo pós-guerra e nos anos seguintes. Para tanto, e como sói acontecer em tais ocasiões, entram em ação teorias alarmistas que postulam que a forma-Estado representada pelo *Welfare State*

[...] se tornou um peso muito grande para a economia, cujo crescimento potencial e a competitividade estariam, conseqüentemente, sofrendo os custos e a rigidez excessivos, impostos sobre o mercado pelas condições organizadas pelo Estado do Bem-Estar e pela organização da previdência social (OFFE, 1989, p 272).

Saber em que medida as novas configurações dos Estados nacionais do capitalismo avançado e a reorientação das políticas públicas que desde então se processaram contribuíram, não tão paradoxalmente como se pensa, para o prolongamento da própria recessão mundial durante largo período, é uma questão que demanda, inclusive, investigações em outras frentes teórico-empíricas. Mas não se pode negar ao mencionado ideário da “insustentabilidade” dos gastos sociais o papel de *leitmotiv*, referendando a adoção de severas medidas de um ajuste fiscal sobremodo aplicado às políticas redistributivas e configurando, ao fim e ao cabo, e de certo ponto de vista, um curioso fenômeno de profecia autorrealizada.

Exatamente nessa linha de raciocínio, Kowalik (2001, p. 263-264) aponta que os governos dos países líderes do capitalismo avançado, tendo a inflação como anátema, passaram, deliberadamente, não só a desejar uma recessão como, também, a “administrá-la” quando ela efetivamente se instalou, estabelecendo uma prioridade absoluta para a estabilidade monetária e relegando ao limbo as políticas de pleno emprego. Disso tudo resultou não apenas o desgaste da sustentação do pleno emprego enquanto um dos valores políticos centrais do segundo pós-guerra, como também da manutenção da própria demanda efetiva em patamares relativamente elevados, via subsídios ao consumo popular e outras medidas redistributivas. As significativas alterações imprimidas ao Estado apresentam determinado caráter e são analisadas por outro autor nos seguintes termos:

A necessidade do executivo de fugir das obrigações crescentes e do seu teor conflitivo manifesta-se também na exigência, expressa por liberais e conservadores, da redução da participação do setor público no produto interno bruto, por um lado, e de uma vinculação mais estrita da política de gastos do Estado a critérios de crescimento econômico, por outro. Essas tendências têm como denominador comum o esforço de impedir a ampliação das competências e responsabilidades do Estado social, caracterizadas pejorativamente como socialização insidiosa, e de evitar que o sistema político trate de forma excessivamente generosa os seus problemas de legitimação às custas da estabilidade (OFFE, 1984b, p. 171).

Adicionalmente, e talvez pelo não tão simples fato de a suposta ineficiência econômica patrocinada pelo *Welfare State* para o conjunto da economia, a conseqüente corrosão das suas próprias bases fiscais e a resultante “ingovernabilidade” política dos regimes democráticos carecerem, precisamente, de maiores comprovações empíricas no curto e médio prazos, desenvolvem-se teses que realçam aspectos de uma “outra crise”, pretensamente já há mais tempo presente e assentada nas sociedades capitalistas avançadas; e, aliás, ainda mais insidiosa, porquanto de natureza moral. Nessa linha complementar de raciocínio, à medida que crescem as demandas em relação ao Estado do Bem-Estar Social, com padrões de segurança econômica agora ajustados proximamente aos patamares “máximos” e não mais aos “mínimos”, elevam-se igualmente os riscos morais de que, em meio a um contexto de benefícios distribuídos amplamente, surjam “proveitadores” e beneficiários “não meritórios” de toda espécie, vale dizer, cidadãos “indignos” de tais benefícios.

Excluindo-se um declínio dos gastos sociais em virtude de restrições fiscais cíclicas ou conjunturais, importa aqui salientar que tal pensamento só se revela factível para períodos de robusto incremento econômico, o que, contraditoriamente, termina por fragilizar em alguma medida a própria ideia de que as instituições welfaristas destroem, inexoravelmente, as bases para a acumulação de capital futura. Fragilidades lógico-teóricas intrínsecas à parte, o sentido político-ideológico dessa elaboração jamais deve ser desprezado, uma vez que opera, habilmente, uma funcional inversão de signos. Desse modo, se a conjuntura é porventura de “prosperidade econômica”, o caráter “parasita” das disfunções só pode estar localizado, portanto, numa “elevada” e “espúria” carga tributária que alimenta um gasto social “perdulário” e que recai sobre indivíduos que exercem a cidadania de forma “laboriosa” e “responsável”; torna-se imperativo, pois, romper esse “círculo vicioso”. Buscando apreender de imediato o significado amplo dessa característica reanimação do individualismo nas sociedades do capitalismo avançado e suas implicações para as políticas públicas, Offe (1989, p. 307-308) então ressalta que

[...] o Estado do Bem-Estar Social [...] está perdendo rapidamente seu apoio político por essas razões de mudança estrutural, e essa evolução não pode ser totalmente explicada por argumentos ligados à crise fiscal e econômica, nem por argumentos políticos que enfatizam a ascensão de elites e ideologias neoconservadoras; tampouco se pode reverter essa tendência com apelos morais à justiça e legitimidade das atuais disposições do Estado do Bem-Estar Social. O que esse processo de desintegração estrutural nos lega é um padrão interpretativo que encerra uma profunda falta de fê nas políticas sociais como “bens públicos” e que tende a destrinchar tais políticas em termos de ganhos e perdas, exploração, possibilidade de “aproveitar-se” do Estado do Bem-Estar Social, redistribuição etc. – vale dizer, em categorias individualistas do “homem econômico”, cujas consequências para o comportamento são mais bem apreendidas e previstas pela teoria da escolha racional.

No entanto, tais pensamentos e ideologias individualistas têm seus fundamentos mistificadores revelados por Kerstenetzky (2011, 2012a), posto que se fundam tão somente em arcaicas premissas da ética (burguesa) capitalista, com destaque para a ideia-força de que benefícios sociais assegurados pelo Estado levam, invariavelmente, a desincentivos ao trabalho e, no limite, quiçá à própria “indisciplina” da classe portadora e ofertante da força de trabalho. Noutras palavras, e sem maior espanto, não mais que um costumeiro exercício de retórica. A autora, sem descurar das lógicas que norteiam a ciência econômica convencional (neoclássica), baseia seu raciocínio na análise de macroindicadores nacionais de algumas sociedades do capitalismo avançado e verifica, empiricamente, que não há, necessariamente, qualquer *trade-off* entre o desenvolvimento econômico capitalista e medidas de redistribuição (direitos sociais) levadas a cabo pelo *Welfare State*. Para Kerstenetzky (2011, p. 139),

[...] a tese do desincentivo ao trabalho que decorreria da concessão de direitos sociais como um *free lunch* não se confirmou. A ampla garantia de direitos sociais, que envolvem transferências e serviços universais, foi compatível, e mesmo em parte diretamente responsável, pelas altas taxas de participação da força de trabalho.

Assim, talvez a desde cedo muito cultivada assertiva retórica dos “temerários” desincentivos ao trabalho, de inspiração liberal e burguesa, esteja relacionada, em última instância, a determinadas visões – pouco científicas, para dizer o mínimo – sobre a “natureza humana”, especialmente quando aplicadas aos estratos sociais subordinados. E ademais, como revela a própria análise dos desenvolvimentos capitalistas tardios, de que a Alemanha é o caso clássico, as políticas ativas, inclusive as sociais, com reiterado destaque para o seguro social bismarckiano, fazem-se mais do que “toleradas”; são mesmo “requeridas”, e não apenas pelas classes subordinadas em suas demandas óbvias de subsistência, mas também pelas próprias classes detentoras de capitais, especialmente quando de situações específicas que envolvem, por exemplo, vultosos dispêndios relativos à capacitação e educação para o trabalho; e tanto

mais quando se consideram, mais contemporaneamente, os processos reprodutivos que requerem, sob chancela estatal, a integração da força de trabalho ao mercado capitalista, agora já na condição de “trabalho assalariado repostado”, como já haviam demonstrado Lenhardt e Offe (1984).

De outro modo, pode-se arguir, a título de provocação, que, se as políticas sociais e demais intervenções redistributivas do *Welfare State* de fato engendram desincentivos ao trabalho e minimizam as chances efetivas de crescimento econômico, a única conclusão a que se pode chegar é que essa forma-Estado possui um caráter verdadeiramente autofágico, consumindo recursos sem renová-los, indiscriminadamente, e comprometendo, ao fim e ao cabo, sua própria existência. Mas, independentemente da justeza de tais questionamentos, cabe reconhecer que eles seriam arrastados ao limbo na maré montante do neoliberalismo. Assim é que, anos mais tarde, agora já sob a égide de um neoliberalismo efetivo – “em ação”, por assim dizer – durante a era Thatcher, na Grã-Bretanha, Taylor-Gooby (1991, p. 172) verifica a sintonia fina que se estabelece entre aquele referido ideário, na sua formulação original, e as exortações governamentais da “nova direita” de que a dependência da previdência social estatal carrega consigo os germes da “corrupção” e da “apatia” do espírito humano, numa óbvia e desvantajosa comparação com as “grandes realizações” materiais e espirituais que decorrem da ação de indivíduos “atomizados” e “livres”, em última análise os únicos responsáveis por seus atos e resultados econômico-sociais¹⁶⁵. No plano concreto, porém, e numa contradição apenas aparente com as exortações e retóricas oficiais, o que passa a ser cada vez mais ativado naquelas sociedades em que o experimento neoliberal se aprofunda é o chamado capital social, mas *à la* Bourdieu (2010) e não nos termos mais divulgados e celebrados de Putnam (1996)¹⁶⁶. As imposições desse processo aos estratos sociais desprivilegiados são captadas com precisão por Baumann (1998, p. 51-52):

¹⁶⁵ As notáveis consequências do triunfo – provisório, de uma perspectiva histórica ampliada – dessa ideia-força da exaltação de indivíduos “laboriosos”, aptos, acima de tudo, para o trabalho e o consumo idiossincrático, porém sem maiores enraizamentos sociais e institucionais, são abordadas com maestria por Sennett (1999, 2012). Considerando a forte emulação ideológica advinda do radical experimento neoliberal britânico e a permanência de muitas de suas iniciativas nas atuais sociedades capitalistas, Moraes (2013, p. 22-24) afirma, num rasgo de ironia, que o legado do thatcherismo representa um cadáver insepulto que ainda procria.

¹⁶⁶ É bastante conhecida a abordagem de Putnam (1996) sobre uma espécie de capital social que, ao fim e ao cabo, engendra as denominadas virtudes cívicas. De um ponto de vista crítico, radicalmente distinto desse autor e enxergando na posse desigual de ativos – como sói ocorrer nas sociedades capitalistas – um poderoso elemento de reforço às desigualdades sociais, Bourdieu (2010, p. 67) define capital social como “[...] o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem

Como consequência, os dispositivos de previdência, antes um exercício dos direitos do cidadão, transformaram-se no estigma dos incapazes e imprevidentes. ‘Concentrados nos que necessitam deles’, sujeitos a verificações dos meios de subsistência cada vez mais estritas e cada vez mais humilhantes, difamados como sendo um sorvedouro do ‘dinheiro dos contribuintes’, associados no entendimento público a parasitismo, negligência censurável, promiscuidade sexual ou abuso de drogas, eles se tornam cada vez mais a versão contemporânea da recompensa do pecado, e recompensa do pecado que nós não só já não podemos custear como para a qual não existe razão moral por que deveríamos tentar fazê-lo.

Fincando pé em um individualismo não apenas filosófico e metodológico, mas cada vez mais militante e irredutível, de que são exemplares as lógicas teórico-empíricas subjacentes às teses das “expectativas racionais” e da “escolha pública” (OFFE, 1989, p. 293-296), a estratégia neoliberal (e neoconservadora) logrou acertar o alvo; e foi justamente a partir da ampla difusão, nas formações sociais do capitalismo avançado, de aspectos ideológicos os mais diversos, porém articulados entre si, que se desfizeram os “sólidos” consensos anteriormente vigentes, associados à predominância da regulação exercida pela esfera pública, vale dizer, às instituições e políticas do Estado do Bem-Estar Social. Mesmo sublinhando uma ou outra particularidade do caso francês, mas sobretudo nominando um sem-número de lugares-comuns que passam então a ser despejados aos borbotões nas sociedades capitalistas, Bourdieu (2012, p. 217) afirma que

[...] é impossível compreender o estado das coisas [...] sem levar em consideração a conversão coletiva à visão neoliberal que, iniciada nos anos 1970, culminou, em meados dos anos 1980, com a adesão dos dirigentes socialistas [sociais-democratas]. Tal mudança não se limitou a essas transformações do humor ideológico, anunciado pelos ‘filósofos’ midiáticos como ‘retorno do sujeito’ ou ‘morte do pensamento de 1968’. Foi acompanhada pela demolição da ideia de serviço público para a qual os novos mestres do pensamento colaboraram com uma série de teorias falsas e equações deturpadas, baseadas na lógica da contaminação mágica e da amálgama denunciadora que foi um recurso utilizado frequentemente, no passado, por seus adversários marxistas: transformando o liberalismo econômico na condição necessária e suficiente da liberdade política, o intervencionismo do Estado é assimilado ao ‘totalitarismo’; identificando soviétismo com socialismo, mostra-se que a luta contra as desigualdades consideradas como inevitáveis é ineficaz (o que não impede de criticá-lo por desencorajar os mais bem intencionados) e, em todo caso, só pode ser travada em detrimento da liberdade; associando eficácia e

percebidos pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis. Essas ligações são irredutíveis às relações objetivas de proximidade no espaço físico (geográfico) ou no espaço econômico e social porque são fundadas em trocas inseparavelmente materiais e simbólicas cuja instauração e perpetuação supõem o re-conhecimento dessa proximidade. O volume do capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado. Isso significa que, embora seja relativamente irredutível ao capital econômico e cultural possuído por um agente determinado ou mesmo pelo conjunto de agentes a quem está ligado (como bem se vê no caso do novo rico), o capital social não é jamais completamente independente deles pelo fato de que as trocas que instituem o inter-reconhecimento supõem o reconhecimento de um mínimo de homogeneidade ‘objetiva’ e de que ele exerce um efeito multiplicador sobre o capital possuído com exclusividade”.

modernidade à empresa privada, por um lado, arcaísmo e ineficácia ao serviço público, por outro, pretende-se substituir a relação com o cliente, supostamente mais igualitária e mais eficaz, pela relação com o usuário e identifica-se a ‘modernização’ com a transferência para o privado dos serviços públicos mais rentáveis e com a liquidação ou submissão do pessoal subalterno dos serviços públicos, considerado responsável por toda a ineficiência e excesso de formalismo.

Em relação aos desdobramentos desse processo, e de outro ponto de vista, Marramao (1990, p. 235) revela que

O âmbito em que opera o ‘cálculo racional’ não está somente submetido a leis rigorosas; pressupõe a absoluta legalidade de qualquer acontecimento, e que toda satisfação das necessidades da sociedade se desenvolva na forma da troca de mercadorias. A atomização do indivíduo é, portanto, somente o reflexo na consciência do fato de que as ‘leis naturais’ da produção capitalista se apossaram de todas as manifestações vitais da sociedade. Pela primeira vez na história, a sociedade está submetida a um processo econômico unitário e uniforme, que dispõe e decide sobre a atividade e sobre o destino de todos seus membros. A estrutura mercadológica das ‘coisas’ e a regularidade de suas relações confere às relações sociais um caráter de quase naturalidade que se apresenta à consciência individual como um dado insalvável.

Talvez o argumento um tanto simplista de que a forma-Estado representada pelo *Welfare State* terminou sendo “vítima” de seus próprios êxitos econômicos e sociais contenha, afinal de contas, alguma dose de razão. De passagem, diga-se que há muito mais do que meros indícios que apontam para o fato de que, partindo de bases materiais que haviam possibilitado padrões de estabilização e homogeneização relativas dos níveis de consumo, “normalidade” política e, sobretudo, uma nada desprezível integração social nos moldes durkheimianos e mannheimianos, foram engendradas e continuamente estimuladas, intencionalmente, fórmulas diversas de dessolidarização sociopolítica entre as classes sociais e os indivíduos. Mirando o caso da Suécia, considerada o mais “estável” modelo welfarista, de indiscutível inspiração social-democrata, Faria (1996, p. 301), mesmo que guardando algum “otimismo” para o futuro da social-democracia e do próprio *Welfare State* suecos, reconhece que, até mesmo nesse país escandinavo,

[...] emerge das fileiras da nova classe média, em certo sentido expandida e fortificada pelo *Welfare State*, um protesto contra o ‘Estado de seguridade social’ [...]. O monopólio público sobre certos serviços sofre pressões crescentes no país. Há listas de espera nas creches públicas e para a realização de cirurgias. Além disso, há um desejo generalizado de diferenciação dos serviços e um sentimento disperso de que a burocracia [estatal] se tornou muito inflexível. [...] Talvez não fosse inapropriado parodiar um texto célebre: a social-democracia espalhou as sementes de sua própria destruição. Avaliar literalmente esta paródia poderia nos levar, mais uma vez, a subestimar a capacidade de adaptação política do SAP e a acalantar a ilusão de que as Ciências Sociais podem, em grande medida, prever a mudança

social. Tomemos a paródia, então, apenas como uma lembrança da complexidade do mundo social e apontemos o calcanhar de Aquiles da social-democracia sueca: sua habilidade em preservar a lealdade de parte da classe média (o que parece depender do tipo de *Welfare State* que o país será capaz de manter), sem negligenciar os interesses de suas bases tradicionais.

Seja como for, as reconversões e reorientações operadas nas sociedades capitalistas avançadas, pautadas no ideário neoliberal e no resgate da ideia-força das potencialidades “inerentes” à racionalidade dos indivíduos, imprimem um revés categórico às instituições de bem-estar e a importantes frações das classes trabalhadoras que com aquelas mais se identificam, malgradadas as “deserções” sociopolíticas de toda ordem que se abatem sobre suas fileiras e que reforçam a ideia do abandono de um modelo outrora “festejado”. Apanhando a complexidade desse momento histórico, bem como as particularidades dos desenvolvimentos sociais que o favorecem, Offe (1989, p. 311) afirma que

Parece existir uma assimetria entre os processos sociopolíticos que resultam na expansão dos Estados do Bem-Estar Social e os que conduzem a cortes e, finalmente, ao declínio das políticas de bem-estar social. Na direção ascendente, são necessárias amplas alianças eleitorais, bem como alianças de grupos de interesse, que convirjam para a institucionalização das disposições coletivas. [...] Em contraste com a expansão, o declínio normalmente não se inicia com movimentos de massa e forças políticas reacionárias. Origina-se, em geral, de imperativos econômicos anônimos, como pressões fiscais e orçamentárias, bem como de desequilíbrios no mercado de trabalho que sugerem cortes nos gastos sociais. Na presença dessas dificuldades econômicas, a tendência aos cortes cumulativos só poderia ser detida mediante a existência de uma aliança política forte e unificada para defender as disposições vigentes. No entanto, é exatamente a formação de tal aliança que se torna improvável devido à fragmentação, pluralização e individualização de interesses (OFFE, 1989, p. 311).

Em particular, o afastamento progressivo, porém firme, que desde então se estabelece em relação ao pleno emprego como ideia-força do capitalismo avançado sob bênçãos do *Welfare State*, bem como, e paralelamente, a fragmentação que se instaura no mundo do trabalho trazem notáveis implicações para as sociedades capitalistas centrais. Aqui é novamente Offe (1984b, p. 168-169) quem aponta que

[...] o fato real do desemprego altera, onde ele aparece, sua definição social; ele não é mais visto como acontecimento periódico em um ciclo conjuntural atuando cegamente, mas como um fracasso, cuja ‘culpa’ é atribuída à direção político-administrativa, e que, portanto, é objeto de reivindicação. [...] Como resultado dessa ‘redefinição’ do desemprego surge uma situação na qual a ‘paz social’ não está suficientemente assegurada e sim onde as condições de sua permanência se tornaram mais difíceis. O rendimento de uma política de pleno emprego (bem como – o que é de pressupor – o resultante da elevação do salário real e das vantagens de previdência social) perdeu muito do seu valor, em termos do objetivo de assegurar lealdades. Tais políticas contribuem apenas, hoje em dia, para uma elevação geral do

nível de exigências e de expectativas, às quais a política econômica estatal está exposta.

Na verdade, tais eventos históricos, por mais espetaculares que parecessem à primeira vista, nada tinham de surpreendentes, na medida em que, no âmbito do próprio sistema capitalista, a (contra)ofensiva contra o Estado do Bem-Estar Social e suas instituições e políticas já vinha sendo preparada, há décadas, por sinal. Recorrendo-se à clássica abordagem de Polanyi (2000), mas invertendo-lhe o sentido, o duplo movimento que se instala nas sociedades do capitalismo avançado desde o imediato segundo pós-guerra é caracterizado, por um lado, pela ampliação e estabilização das políticas sociais e pela intervenção no plano econômico, entre outros importantes aspectos; e, por outro, pela preparação da reação àqueles importantes vetores, com os segmentos sociais mais comprometidos com as teses neoliberais pugnando, nos termos de Anderson (1996a), pelo “retorno” do capitalismo a um estágio pretérito, mais “duro” e livre de restrições estatais quanto aos padrões de acumulação e regulação norteadores. Para Fiori (2000, p. 70), é visível

[...] a forma como o duplo movimento, identificado por Polanyi, gestou a crise política e econômica internacional dos anos 1970. Sobretudo porque na década de 60 – na contramão do liberalismo clássico – as sociedades do núcleo central do sistema capitalista, mesmo havendo alcançado um grau de democratização política e um nível de proteção social sem precedentes, viviam um momento de radicalização dos seus conflitos sociais. [...] Nesta segunda grande crise do século XX, entretanto, a ruptura do sistema monetário internacional dólar-ouro, e mais adiante do equilíbrio de forças consagrado pela Guerra Fria, desencadeou um movimento oposto ao de 1930, ou seja, o retorno à defesa dos mercados desregulados e dos Estados mínimos.

Mas, afinal, em que direções os teóricos e ideólogos neoliberais – e logo em seguida, igualmente, os neoconservadores – assestavam as suas baterias? Para um genérico e, portanto, não muito preciso intervencionismo? Para as políticas e direitos sociais? Para as instituições mais características tanto do Estado do Bem-Estar Social como das democracias (sociais) de massas? Um pouco de cada, ou muito, conforme permitiam as próprias conjunturas específicas, nacionais e internacionais, enquanto um contexto plenamente favorável às teses neoliberais não se instalava no capitalismo avançado. Particularmente em relação aos direitos, Reis (2003, p. 65) classifica como “[...] esquizofrênica a aspiração liberal de conter dentro de limites mínimos o mesmo aparato administrativo encarregado de zelar pela observância do mais extenso leque de direitos individuais jamais proposto na história da humanidade”. Daí, para o autor, a importância fundamental da intervenção estatal de caráter corretivo, em sentido amplo:

Com efeito, o poder público tem a atribuição complexa e paradoxal de interferir continuamente na operação do mercado para de fato refundar permanentemente o próprio mercado, ao mantê-lo em um estado tão próximo quanto possível da ‘concorrência perfeita’ e amparar minimamente os casos de insucesso, dada a tendência concentradora que resulta da livre interação dos agentes econômicos no mercado. Na ausência de interferência externa, essa tendência cristalizaria relações econômicas originariamente mercantis em relações coercitivas adscritivamente definidas, a partir do uso irrestrito – por alguns poucos – do poder econômico que resultaria de seu sucesso inicial na competição mercantil (REIS, 2003, p. 72).

Vale lembrar também que, desde a gênese do pensamento neoliberal, Hayek, principalmente, havia demonstrado preocupação – em sentido negativo, obviamente – com a promoção da igualdade, ainda que esta viesse a se apresentar, de fato, de uma forma muito relativa nas sociedades capitalistas, reprovando-a liminarmente, de todo modo. Para o pensador austríaco, um aspecto ainda mais relevante que o combate à igualdade substantiva (material) sempre foi o debilitamento, efetivo ou potencial, do mercado enquanto a instância ou o eixo central por excelência do ordenamento social. Em outras palavras, aqui não se trata de mero alarmismo do pensamento neoliberal, mas sim, segundo os teóricos alinhados a essa corrente, do verdadeiro desvirtuamento da ética capitalista do trabalho mediante a introdução de um insidioso princípio de desmercantilização das relações sociais. Tal princípio, afinal, mostra-se basilar para quaisquer regimes de bem-estar efetivamente comprometidos com os regimes de redistribuição ampliada, mais universais, segundo tipologia de Esping-Andersen (1990, 1991).

O corolário que se segue é que, em relação às tentativas de desmercantilização das relações sociais, urge obstá-las o quanto antes¹⁶⁷. Complementarmente, se é verdade que as teses neoliberais (e neoconservadoras) que fundamentam os ataques ao *Welfare State* não são contrárias, *a priori*, a um bem-estar social generalizado para a sociedade, não menos

¹⁶⁷ Em outros termos, trata-se aqui da já anteriormente abordada subsunção total dos indivíduos à ordem de mercado, por intermédio dos desideratos do mecanismo de preços, conforme preconiza ninguém menos que Hayek (1983, 1985a, 1987). A crítica que lhe dirige Mészáros (2002) é devastadora, devolvendo-lhe, antes de tudo, o rótulo de portador de uma arrogância fatal – que o pensador austríaco havia impingido, anteriormente, e tão graciosamente, ao pensamento socialista e pró-intervenção estatal – em relação aos poderes quase “sobrenaturais” do mercado. E afirma, taxativamente: “No discurso de Hayek, a única coisa que importa é afirmar e reafirmar constantemente que as pessoas precisam, incontestavelmente, submeter-se aos imperativos da ordem estrutural existente, ainda que admita que os princípios advogados por ele ‘nunca tenham sido racionalmente justificados’. A finalidade apologética de todo o exercício se revela quando ele repete continuamente que as pessoas devem estar ‘dispostas a se submeter à disciplina constituída pela moral comercial’, sem nos revelar o segredo que faz com que a ‘moral comercial’ da impiedosa dominação do capital sobre a imensa maioria da humanidade – que o próprio Hayek subscreve, apesar de reconhecer que é oposta a qualquer princípio de justiça – mereça o nome de ‘moral’. O ‘mecanismo espontâneo do mercado’, idealizado mas inexistente, é utilizado por Hayek tão somente como um artifício ideológico, em nome do qual ele tenta desqualificar grosseiramente o projeto socialista de controle do sociometabolismo pela autorregulação consciente de intercâmbios produtivos e distributivos pelos produtores associados” (MÉSZÁROS, 2002, p. 909).

verdadeiro é o fato da sua negação completa quando aquele se relaciona a qualquer fonte estatal para o seu provimento. Em suma, o bem-estar, para ser “legítimo”, deve advir inteiramente dos esforços do indivíduo, de acordo com uma lógica de plena e convicta integração sua aos mercados¹⁶⁸, na qualidade de ofertante da sua força de trabalho.

Para além de um confronto mais visível ou aparente entre duas retóricas opostas, quais sejam, o neoliberalismo e o intervencionismo, ambas, porém, sem qualquer intenção de ultrapassar os limites do modo de produção capitalista e que insistiam em enxergar um reaparecimento histórico do clássico Estado mínimo, seja para festejá-lo seja para seu opróbrio, entram em curso importantes modificações estruturais nos padrões de gestão e regulação estatais do capitalismo, e portanto não apenas no âmbito das relações sociais e produtivas *stricto sensu*, como no caso mais destacado das reconfigurações produtivas. Na esteira desse movimento global, nas esferas estatais ganham ênfase crescente políticas fomentadoras de uma festejada, mas quase sempre nebulosa, flexibilização e do empresarialismo, em detrimento da outrora consolidada coordenação estatal, do planejamento governamental – econômico e (para a reprodução) social – e dos ganhos de produtividade negociados e compartilhados entre as classes representantes do capital e do trabalho.

Conforme Jessop (1999, 2008), assistia-se ao ocaso do Estado do Bem-Estar Social, de extração nacional e keynesiana¹⁶⁹ – o Estado (nacional) de Bem-Estar keynesiano, nos termos do próprio autor –, na passagem crepuscular da denominada regulação fordista ou administrada, e vivia-se a emergência de outra forma-Estado¹⁷⁰, de corte schumpeteriano, por assim dizer, consubstanciada na promoção da competitividade a todo custo¹⁷¹, com subordinação das políticas sociais e de bem-estar às suas exigências, entre elas a

¹⁶⁸ Nesse ponto, vale lembrar que “[...] la socialización burguesa implica mucho más que una acumulación continua, pues ésta también puede darse en las teocracias, en los Estados de seguridad nacional, en las nuevas naciones, en las situaciones revolucionarias o en las sociedades de los Estados socialistas. Lo que la socialización burguesa implica realmente es la subordinación relativa de todo un orden social a la lógica y requisitos de reproducción de la acumulación de capital” (JESSOP, 2008, p. 27).

¹⁶⁹ “En términos abstractos, los distintos objetivos del Estado de Bienestar keynesiano con respecto a la reproducción económica y social fueron promover el pleno empleo en una economía nacional relativamente cerrada, principalmente a través del manejo de la demanda, y generalizar las normas del consumo de masas, a través de los derechos al bienestar y de nuevas formas de consumo colectivo” (JESSOP, 1999, p. 65).

¹⁷⁰ Também Harvey (2005a, p. 164-169) tece considerações sobre importantes aspectos – entre eles, o caráter flexível da produção, o declínio relativo da classe trabalhadora e das instituições e políticas assentadas em bases classistas, a fragmentação cultural e o pluralismo enquanto fatores de enfraquecimento das identidades tradicionais nacionais, e a “ultrapassagem” do modernismo pelo denominado pós-modernismo – que marcam as transições no capitalismo e que favorecem ou mesmo decretam o fim da sua modalidade “organizada”, com naturais implicações para os arranjos estatais.

¹⁷¹ Uma forma-Estado correspondente, em linhas gerais, ao que Hirsch (2000, 2001, 2010) denomina como Estado nacional de concorrência.

flexibilização dos mercados de trabalho, vale dizer, o rebaixamento – e quiçá a supressão – de relevantes direitos sociais¹⁷². Nesse sentido, Fiori (1997b, p. 145) sinaliza que

[...] o fenômeno da competição global ou sistêmica, inaugurado pela desregulação dos mercados nacionais, transformou [de modo geral] os gastos com política social em custos que oneram a competitividade das empresas capazes de participar da competição global; fenômeno que se fecha de maneira perversa e circular contra os próprios trabalhadores, que vêm sendo postos na disjuntiva de perder seus empregos ou abrir mão de seus sistemas de proteção.

Por outro lado, e notadamente contrariando as costumeiramente otimistas expectativas oficiais, compreende-se perfeitamente que

[...] a afirmação aparentemente inevitável de uma organização social mais e mais competitiva não deve nos autorizar a esperar a abolição de toda e qualquer estratificação ou hierarquia. Pois *achievement* e competição implicam e supõem hierarquia, explicitando de modo dramático o que há de contraditório no princípio do mercado: todos devem ser igualmente capazes de competir, e todos devem ser vistos como legítimos competidores, mas, ao mesmo tempo, o êmulo básico da competição é a afirmação de si, a distinção, a reprodução de desigualdades, a hierarquização (REIS, 2003, p. 60).

Com efeito, as mudanças no padrão de acumulação parecem confirmar esse fenômeno. Portanto, o que se convencionou chamar de precarização do trabalho, com a derrocada (potencial ou efetiva) ou mesmo, no limite, a desnaturalização dos direitos sociais e o retorno a uma condição proletária, corresponde ao produto da significativa reorientação processada nas relações entre o Estado e a sociedade, englobando e rearticulando (desarticulando) as relações capital-trabalho, nos marcos da consolidação de uma nova hegemonia (neoliberal), como contraponto histórico ao consenso intervencionista e de promoção do bem-estar social e do pleno emprego, que havia vigorado nos “anos gloriosos” do capitalismo. Nesse contexto de nova regulação, como assegura Jessop (2008), a massa de salários e a própria demanda efetiva deixam de exercer a primazia de outrora nos processos de estabilização das economias nacionais do capitalismo avançado. Assim como a regulação fordista (monopolista ou administrada) corresponde à acumulação intensiva, centrada no consumo de massa, a

¹⁷² Para Jessop (1999, p. 66), “[...] el énfasis se desplazó a los intentos de reestructurar y reorientar el Estado a la luz de percepciones significativamente distintas de las condiciones que llevan a la expansión económica. Lo que está surgiendo, en forma vacilante y desigual, de estos intentos es un nuevo régimen que podría denominarse, aunque no en forma muy elegante, Estado de trabajo schumpeteriano. En términos abstractos, sus objetivos económicos y sociales pueden sintetizarse en la promoción de innovaciones de productos, de procesos organizacionales y de mercados; el mejoramiento de la competitividad estructural de las economías abiertas, principalmente mediante la intervención en el lado de la oferta; y la subordinación de la política social a las exigencias de flexibilidad del mercado de trabajo y de competitividad estructural”.

regulação concorrencial corresponde a uma acumulação extensiva. Para esse teórico, mesmo que tudo isso não signifique a extinção mais ou menos imediata do Estado do Bem-Estar Social, não pode haver dúvidas de que se assiste o seu ocaso, com a emergência de outro padrão estatal vinculado a uma nova regulação, e marcado pela promoção da competitividade global a todo custo, com subordinação geral das políticas sociais e demais medidas redistributivas a suas exigências. O autor faz questão de lembrar que, por mais óbvio que pareça que qualquer Estado capitalista assuma o compromisso de assegurar as condições para a reprodução econômica e social, isso não implica, necessariamente, a adoção de modelos estatais de bem-estar, como aqueles que vigoraram mais precisamente nos “trinta anos gloriosos”. E assinala: “[...] la actual reestructuración de la acumulación de capital en su sentido incluyente parece exigir una ruptura con el Estado de bienestar keynesiano” (JESSOP, 1999, p. 74).

Nesse sentido é que se pode entender a decisiva reorientação imprimida ao Estado, ao seu papel e às suas intervenções, transformando-o em um aparato destinado a reordenar a sociedade para superar possíveis obstáculos à integração competitiva dos espaços nacionais, por meio de funções organizativas estritamente articuladas às exigências do capital em âmbito global, conforme entende Oliveira (2004, p. 33). Igualmente para esse autor,

Daí a essencialidade do papel do Estado como veículo que possibilita a utilização legal de instrumentos – como a coerção extra-econômica – voltados para a criação de um exército de trabalhadores livres à disposição do capital, ou a destruição de formas anteriores de organização da produção. O Estado exerce papel fundamental na abertura de condições para a liberdade de exploração e ruptura com entraves estruturais, das quais resulta a criação das condições necessárias ao domínio das forças do capital (OLIVEIRA, 2004, p. 269)

Do mesmo modo, Harvey (2008, p. 132), ainda que com atenção voltada para a expansão do neoliberalismo na China, aplicável de todo modo ao resto do globo, submetido via de regra aos mesmos ditames, salienta que, no que se refere às transformações efetuadas na economia e na sociedade, o mercado por si só se revela insuficiente, uma vez que este se mostra dependente da produção de alterações deliberadas na estrutura das classes sociais, bem como nas relações entre elas, e nas próprias instituições capitalistas, com destaque para os arranjos sempre pertinentes à propriedade privada. Em poucas palavras, na promoção da lógica neoliberal, o Estado desempenha um papel crucial. Nesses termos, Oliveira (2004, p. 228-229) avalia que

[...] a ação estatal, ao refletir as necessidades econômicas e políticas do capital em sua globalidade, está atentando não só para alimentar fatores de crescimento econômico, mas também para a reprodução das relações sociais que ensejam ao mesmo tempo a sua dominação. Descortinam-se, pois, na ação desenvolvida pelo Estado, pelo menos duas perspectivas congruentes: a de preservação da acumulação; e a de assegurar a legitimação do sistema [...] (OLIVEIRA, 2004, p. 228-229)¹⁷³.

Tudo isso conduz seguramente Marramao (1990, p. 149) a afirmar:

A reassunção categorial do sistema capitalista como uma unidade contraditória definida pelo processo de reprodução social em seu conjunto e expressa no plano histórico-estrutural como uma tendência para a crise [...] leva, de fato, ao tema, que hoje em dia é mais atual que nunca, do Estado e de sua função no interior do mecanismo de valorização e de socialização do trabalho.

É, portanto, dessa maneira que Jessop (1999, 2008) compreende que sai de cena – mais ou menos gradualmente, mais ou menos abruptamente, conforme distintos e complexos panoramas nacionais, em suas respectivas articulações com o sistema capitalista – o Estado do Bem-Estar Social, fundamentado no keynesianismo para efeito de suas políticas econômicas e de pleno emprego e no reformismo de inspiração social-democrata para suas políticas sociais; e entra em seu lugar uma espécie de *Workfare State*, ou Estado de trabalho schumpeteriano, igualmente nos termos do mesmo autor, essencialmente voltado para a competição (competitividade) global. Apreendendo o amplo espectro de tais transformações, bem como a lógica e o sentido da doutrina (neoliberal) que lhe fornece os necessários fundamentos, Jessop (1999, p. 87-88) afirma, peremptoriamente:

El neoliberalismo está interesado en promover una transición guiada por el mercado hacia el nuevo régimen económico. Para el sector público, esto significa privatización, liberalización e imposición de criterios comerciales en el sector estatal que aún queda; para el sector privado, esto significa desregulación y un nuevo esquema legal y político que proporcione apoyo pasivo a las soluciones de mercado. Esto se refleja en el favorecimiento por parte del Estado de mercados de trabajo ‘despida y contrate’ (*‘hire-and-fire’*), de tiempo flexible y salarios flexibles; en un aumento de los gastos tributarios dirigido por iniciativas privadas basadas en subsidios fiscales para actividades económicas favorecidas; en las medidas para transformar el Estado de bienestar en un medio para apoyar y subsidiar los bajos salarios así como para mejorar el poder disciplinario de las medidas y programas de seguridad social; y en la reorientación más general de la política económica y social hacia las necesidades del sector privado. Estas medidas se conjugan con la reprobación de la asociación social y el apoyo a las prerrogativas empresariales, a las fuerzas del mercado y a un Estado fuerte.

¹⁷³ E mais: “[...] o Estado é um dos fatores fundamentais que respondem tanto pela distinta dinâmica interna dos espaços como por sua diferenciação. Isto significa ressaltar, de um lado, a realização dinâmica nos mercados internacionais como responsáveis pela formação de classes com perfis mais nítidos no âmbito interno; e, de outro, o Estado como instância responsável pela conformação dos espaços às exigências de reprodução hegemônica” (OLIVEIRA, 2004, p. 317).

Sem deixar de atentar para as severas consequências que se projetam para os segmentos sociais mais dependentes de determinadas políticas, caso das classes que habitam o mundo do trabalho, e realçando o protagonismo do capital financeiro (capital fictício) nessa nova configuração hegemônica que atua sobre a formulação das políticas públicas e na contínua reelaboração das relações Estado-sociedade, outro autor constata que

[...] o capital financeiro volta a ocupar o proscênio, em blocos de poder formados com seus Estados nacionais e competindo por novos territórios econômicos, delimitados já não pelas barreiras comerciais, mas pela credibilidade das suas moedas e dos sistemas de pagamento. Criam-se verdadeiros ‘territórios monetários’ que se espriam e competem através de um universo integrado pelas desregulamentações nacionais do movimento de capitais e pela descompartimentalização dos próprios mercados financeiros do câmbio, dos títulos públicos e privados, das ações, dos imóveis e das commodities. Nasce, então, uma nova onda de internacionalização e concentração financeira mais volátil e excludente do que a que ocorreu no século XIX [...]. Por isso mesmo, ela também impõe, e de maneira mais categórica, a mesma convergência ortodoxa das políticas econômicas nacionais, em particular no caso dos Estados com moedas fracas. O ‘moinho satânico’ volta a operar a todo vapor, como no século XIX, mas agora de maneira mais perversa no mundo do trabalho e de maneira mais extensa e imperial no mundo das finanças globalizadas, impondo limites estreitos às políticas econômicas e às taxas de crescimento da economia mundial, começando pelas dos próprios países mais industrializados (FIORI, 2000, p. 72-73)¹⁷⁴.

Nessa mesma linha argumentativa, porém elevando o tom da crítica, Harvey (2008, p. 128-129) evidencia que

Não se viam desde a década de 1920 as incríveis concentrações de riqueza e de poder hoje existentes nas altas esferas capitalistas. Têm sido espantosos os fluxos de tributos em favor dos principais centros financeiros mundiais. No entanto, o que é ainda mais surpreendente é o hábito de tratar tudo isso como um mero e, em alguns casos, até feliz subproduto da neoliberalização. Parece inconcebível a própria ideia de que isso possa ser – apenas possa ser – o cerne fundamental do que a neoliberalização sempre foi. Tem constituído um talento especial da teoria neoliberal a capacidade de oferecer uma máscara benevolente, plena de palavras que soam prodigiosamente positivas, como liberdade de ação, liberdade de pensamento, escolha e direitos, para ocultar as realidades extremamente desagradáveis da restauração ou reconstituição do poder de classe nu e cru, tanto no plano local como no transnacional, porém mais especificamente nos principais centros financeiros do capitalismo *global*.

¹⁷⁴ E além: “Nessa nova ‘civilização liberal’, contudo, aumenta a velocidade com que os mercados autorregulados vão destruindo os interesses da sociedade como um todo. E como isso ocorre sob um patamar muito mais elevado de desenvolvimento das forças produtivas e das necessidades sociais, também seus efeitos tendem a ser mais rápidos e violentos” (FIORI, 2000, p. 82).

De quebra, a “infundável crise”¹⁷⁵ que se instala no capitalismo avançado – desde os anos 1970, de determinadas perspectivas teóricas – continua a servir de *leitmotiv* para a adoção e legitimação, por parte dos governos, de amargas e restritivas medidas sociais. Para Boyer (1990), trata-se de uma crise de rentabilidade na acumulação intensiva centrada no consumo de massa, e não na insuficiência da demanda efetiva, como na Grande Crise que avançou pelos anos 1930. Por conta disso, e como anteriormente já havia salientado Minsky (2010), a complexidade e a dramaticidade desse momento podem ser resumidas ao fato de que

[...] o pleno desenvolvimento dos sistemas financeiros torna ainda mais improvável o autoequilíbrio das economias de mercado. Logo, contrariamente à tradição neoclássica [...], a instabilidade e o desemprego não seriam resultado de uma insuficiência de racionalidade por parte dos agentes econômicos. Ao contrário, eles [desemprego e instabilidade] seriam a expressão do pleno desenvolvimento de uma lógica de lucro racionalmente buscada através de uma sofisticação e de uma extensão dos mecanismos financeiros (BOYER, 1990, p. 32).

Não por acaso, o teórico regulacionista francês argumenta que, a partir da instalação da referida crise e em perfeita consonância com a ascensão do pensamento neoliberal, passa a vigorar um (neo)liberalismo multifacetado, nas variantes conservadora, moderada ou centrista e social-democrata (BOYER, 1990). Assim, no limiar da era regressiva (neoliberal) do capitalismo, o peso das ambiguidades e contradições constitutivas do Estado do Bem-Estar Social – que outrora, um tanto paradoxalmente, talvez tenham representado a “fonte” de sua vitalidade, no âmbito do sistema capitalista – recaía agora sobre essa forma-Estado de maneira desconcertante. Em acurada visão retrospectiva, Oliveira (2004, p. 187-188) compreende o esgotamento do modelo dos “pactos capital-trabalho”, caro a essa modalidade de Estado, e afirma que

Tratar a participação como concessão ou demonstração de boa vontade só foi possível mesmo assim em certa etapa do desenvolvimento do próprio capital, jamais se tratando de uma necessidade estrutural. Há claros limites para o trânsito de uma cooperação passiva do trabalho para uma cooperação ativa. O controle do capital representa esse próprio limite; por isso, é sempre conjuntural, uma vez que o trabalho perde autonomia e se transforma em mera variável de ajuste. A participação do trabalho como agente nos destinos do capital sempre respondeu a exigências calcadas nas demandas provenientes do modelo de acumulação e das alterações processadas em seu papel. Esta necessidade nem sempre emerge por acaso, mas quase sempre se expressa como um temor. O contraponto do controle operário passa a ser o controle sobre esse próprio operário, de forma legitimada, por meio de sua

¹⁷⁵ De modo similar a Marx (2008) e fiel aos fundamentos da teoria da regulação, Boyer (1990, p. 37) entende que “[...] a crise aparece, fundamentalmente, quando se atingem os limites e aumentam as contradições no interior do modo de regulação precedente”.

participação mais comprometida nos processos de produção do capital, tal como Marx concebia o fetichismo da mercadoria.

Por outros caminhos teóricos, mas igualmente avançando na compreensão das transformações efetuadas, também Offe (1989) observa a conformação de um padrão de *workfare*, que implica, da parte dos governos, a imposição de obrigações “cívicas” ou “morais” aos beneficiários das políticas sociais, incluindo, sobretudo e forçosamente, a aceitação de trabalhos de qualquer natureza, ainda que árduos e mal remunerados. Afinal de contas, de acordo com essa nova conduta dominante, “[...] o governo deve persuadir as pessoas a se culparem; os pobres devem ser obrigados a aceitar o emprego como um dever” (MEAD, 1986 apud OFFE, 1989, p. 276).

O *Workfare State* configura, pois, um novo padrão estatal de gestão e regulação, compulsório e coercitivo em maior ou menor medida, em face da presença e dependência efetivas de – agora, acima de tudo – indesejáveis políticas sociais, com a “missão” de promover determinada integração social, predominantemente pela via do mercado, de que resulta que o trabalho passa a ser visto não apenas como um direito, mas também, e sobretudo, como uma obrigação. Nessa linha teórico-empírica que coloca em relevo a ética capitalista do trabalho, o combate ao desemprego se dá, prioritariamente, pela ênfase na promoção de formas plurais de trabalho, de naturezas quaisquer, e não necessariamente nos tradicionais empregos formais; e a assistência social passa a ser encarada como uma extensão do próprio mercado de trabalho, fechando o circuito desse peculiar modelo de integração social. Em poucas palavras, a gestão social, ou melhor, a “gestão do social” passa a ser, fundamentalmente, a administração das restrições, e não mais a das possibilidades, mais ou menos “virtuosas”.

Bem assim, o que se convencionou chamar, resumidamente, de precarização do trabalho, com a derrocada mais que relativa dos direitos sociais e certo retorno a uma condição proletária por intermédio do brutal enfraquecimento imposto à condição salarial (CASTEL, 2008), corresponde a um dos produtos da significativa reorientação das relações Estado-sociedade, nelas incluídas, *lato sensu*, as próprias relações capital-trabalho, ainda que se possa argumentar, sem recorrer a nostalgias, que também nos regimes de *welfare* ocorria a subordinação do trabalho ao capital, muito embora em outros termos e condições, vale dizer, num contexto histórico e sociopolítico bastante diferenciado. Evidentemente, não é somente o Estado que sofre verdadeira ressignificação nesse processo: a mesma sorte se abate sobre a

própria questão social (CASTEL, 2008, p. 495-496). Vendo as naturais e complexas imbricações desse processo, Castel (p. 34-35) aponta inicialmente que

A questão apresentada desse modo é também a questão do Estado, do papel que o Estado pode ser chamado a desempenhar nessa conjuntura. O Estado social [...] constituiu-se na intersecção do mercado e do trabalho. Foi cada vez mais forte à medida que eram fortes as dinâmicas que regulava: o crescimento econômico e a estruturação da condição salarial. Se a economia se reautonomiza e se a condição salarial se desagrega, o Estado social perde seu poder integrador. Mas aqui pode se tratar também de uma metamorfose mais do que de uma retração. Quando alguém se dá o trabalho de reconstruir as peripécias que ele [Estado] atravessou, evidencia-se que não está inscrita no céu das ideias uma forma única de Estado. A conjuntura após a Segunda Guerra Mundial pôde dar, sobre a articulação do econômico e do social então elaborada, uma versão satisfatória o bastante para ter tido a tentação de se pensar como quase definitiva. Todos sabem que hoje não estamos mais na era dos compromissos sociais permitidos pelo crescimento. Mas o que isto quer dizer? Estamos, sem dúvida, diante de uma bifurcação: aceitar uma sociedade inteiramente submetida às exigências da economia ou construir uma figura do Estado social à altura dos novos desafios. A aceitação da primeira parte da alternativa não pode ser excluída. Mas poderia custar o desmoronamento da sociedade salarial, isto é, desta montagem inédita de trabalho e de proteções que teve tanta dificuldade para se impor.

Para depois concluir:

Essa representação da história [noção de progresso social] é indissociável da valorização do papel do Estado. É preciso um ator central para conduzir tais estratégias, obrigar os parceiros a aceitarem objetivos sensatos, zelar pelo respeito dos compromissos. O Estado social é este ator. Em sua gênese, como se viu, primeiro foi montado com peças e pedaços. Mas à medida que se fortalece, chega à ambição de conduzir o progresso. É por isso que o conceito acabado do Estado social, no desenvolvimento pleno de suas ambições, é social-democrata. Sem dúvida, todo Estado moderno é mais ou menos obrigado a 'fazer social' para mitigar algumas disfunções gritantes, assegurar um mínimo de coesão entre os grupos sociais etc. Mas é através do ideal social-democrata que o Estado surge como o princípio de governo da sociedade, a força motriz que deve assumir a responsabilidade pela melhoria progressiva da condição de todos. Para tal, dispõe do tesouro de guerra que é o crescimento e dedica-se a repartir seus frutos, negociando a divisão dos benefícios com os diferentes grupos sociais (CASTEL, 2008, p. 498-499).

O caráter indiscutivelmente forte desse Estado transmutado, desse *Leviatã* transfigurado, aferrado a princípios neoliberais, merece especial atenção. Não que o Estado liberal de outrora não fosse rígido. Pelo contrário, ele o era, à exaustão, na manutenção de sua correspondente ordem social. No entanto, a capacidade que a atual forma-Estado possui de manipular novos instrumentos e mecanismos visando revigorar permanentemente a tutela do capital (financeiro) sobre o conjunto da sociedade, e especialmente sobre o trabalho, é uma de suas características mais marcantes. Para tanto, e por vezes paradoxalmente, desprende-se de

fórmulas tradicionais. Assim é que, para além das festejadas e mais visíveis privatizações, e também das conversões das restantes empresas estatais em meras corporações privadas, é principalmente o Estado que sofre esse processo de “corporatização”, nos termos de Harvey (2008, p. 140)¹⁷⁶. De forma complementar, para Oliveira, (2004, p. 31), parece ocorrer um processo de decomposição ou fragmentação estatal, que, em perspectiva ampliada, aponta para a perda de legitimidade de determinada conformação sua, de matriz weberiana, agora diluída nos processos de internacionalização do capital.

O novo liberalismo, ao ressignificar o Estado, suas políticas e intervenções, simboliza e concretiza a um só tempo determinada ruptura com os regimes de bem-estar social, notadamente com aqueles mais universalistas, que passam a atuar num cenário de insulamento relativo, face ao “desmanche” de estruturas e instituições de bem-estar que se processa em outros regimes historicamente menos “inclusivos” e “generosos”. Por outro lado, e como igualmente já abordado, o neoliberalismo é, decididamente, uma doutrina com cristalinas finalidades instrumentais (PAULANI, 2008). Por último, mas não menos importante, como chama a atenção Harvey (2008), com propriedade e ênfase, o neoliberalismo representa um projeto muitíssimo bem-sucedido de restauração do poder de classe; da classe detentora de grandes massas de capitais – sobretudo financeiros, mas não apenas –, por óbvio; restauração que se completa com formas múltiplas de exploração das classes subordinadas, e algumas as mais arcaicas, consubstanciadas num padrão de acumulação por espoliação, nos termos do próprio autor. Se cresce ou ao menos se mantém estável o produto social *per capita*, a diminuição da participação dos gastos sociais – meta sempre almejada pelas “novas” classes dirigentes – só pode significar uma alteração, tão mais representativa quanto maior for, nas próprias relações distributivas entre as classes, numa sociedade nelas baseada. Daí a essencialidade do Estado para operar e “legitimar” essa mudança; vale afirmar, o Estado continua a ter um papel preponderante, só que, fundamentalmente, em sentido inverso àquele que desempenhou durante o breve período dos “anos dourados” do capitalismo avançado. Nesse novo contexto, ao “redescobrir” a seminal construção polanyiana¹⁷⁷, Gray (1999, p. 272) afirma, categoricamente:

¹⁷⁶ Enquanto possível tradução para o vocábulo *corporification*, empregado pelo autor (HARVEY, 2008).

¹⁷⁷ A ironia, aqui, deve-se ao fato de ter sido o filósofo político John Gray, durante vários anos, um seguidor fervoroso das teses (neo)liberais, sendo alçado, inclusive, e mais precisamente nos anos 1980, à posição de influente conselheiro de ninguém menos que Margaret Thatcher.

O livre mercado não é – como a atual filosofia econômica supõe – uma situação natural de negócios depois de eliminada a interferência política no mercado. Em qualquer perspectiva histórica ampla, o livre mercado é uma aberração rara e efêmera. Mercados regulamentados são a norma, e surgem espontaneamente na vida de qualquer sociedade. O livre mercado é uma criação do poder do Estado. A ideia de que mercados livres e Estado mínimo caminham juntos, que fez parte do arsenal da nova direita, é uma inversão da verdade. Uma vez que a tendência natural da sociedade é de controlar mercados, os mercados livres só podem ser criados pelo poder de um Estado centralizado. Mercados livres são criações de governos fortes e não podem existir sem eles¹⁷⁸.

Desse modo, parece mais do que oportuno revisitar, de acordo com determinada perspectiva teórica e filosófica, o marxismo, os limites histórico-estruturais que acompanham o próprio Estado, nele incluídas, evidentemente, diversas instituições, políticas e intervenções¹⁷⁹. Nesse sentido, Lefebvre (1988, p. 18) sublinha que

El Estado, por tanto, no posee ninguna racionalidad superior, y menos definitiva. Hegel lo toma por la estructura de la sociedad; para Marx no es más que una superestructura. El Estado se construye o, mejor dicho, lo construyen. ¿Quiénes? Los políticos, los hombres del Estado, sobre una base, las relaciones sociales de producción y de propiedad, las fuerzas productivas. Ahora bien, la base cambia. El Estado no tiene, por tanto, más realidad que la del momento histórico. Cambia con la base; se modifica, se desmorona, se reconstruye de otro modo; luego perece y desaparece.

E Harvey (2010, p. 91), enfaticamente, reafirma que o Estado deve ser entendido como expressão das relações globais dominantes. Nesse sentido, o autor aponta que

[...] o Estado, como geralmente nos referimos a ele, é uma categoria abstrata, talvez apropriada para se generalizar sobre a coletividade dos processos pelos quais se exerce o poder, e também para ser levada em consideração, coletivamente, na totalidade da formação social. No entanto, o Estado não é uma categoria apropriada para descrever os processos reais pelos quais se exerce o poder. Invocar a categoria

¹⁷⁸ De uma perspectiva teórica distinta da utilizada por Gray (1999), Harvey (2005b, p. 91) aponta: “A concepção do Estado como forma superestrutural, que possui sua base num modo particular de produção (nesse caso, o capitalismo), é perfeitamente adequada para o propósito da análise teórica, mas tal concepção se mostra bastante inadequada ao ser projetada ingenuamente no estudo da história das sociedades capitalistas reais. O Estado burguês não nasce como reflexo automático do crescimento das relações sociais capitalistas. As instituições estatais têm de ser arduamente construídas e, em cada etapa do percurso, o poder pode ser (e era) exercido através dessas instituições, ajudando a criar as relações reais que, no fim, as instituições estatais refletem”. Ou, como lembra Marramao (1990, p. 109), “[...] a análise marxiana do sistema capitalista é científica não porque reflete a história real do modo de produção, mas porque define suas prerrogativas estruturais através do estudo das formas em que se reproduz a relação contraditória fundamental entre forças produtivas e relações de produção, na passagem da reprodução simples para a reprodução ampliada”.

¹⁷⁹ Nessa mesma linha de pensamento, Harvey (2005b, p. 91) sublinha que “[...] o Estado, como geralmente nos referimos a ele, é uma categoria abstrata, talvez apropriada para se generalizar sobre a coletividade dos processos pelos quais se exerce o poder, e também para ser levada em consideração, coletivamente, na totalidade da formação social. No entanto, o Estado não é uma categoria apropriada para descrever os processos reais pelos quais se exerce o poder. Invocar a categoria ‘o Estado’ como ‘força em movimento’ durante as análises históricas concretas é, em resumo, envolver-se numa mistificação”.

‘o Estado’ como ‘força em movimento’ durante as análises históricas concretas é, em resumo, envolver-se numa mistificação (HARVEY, 2005b, p. 91).

Portanto, na análise do Estado, do seu papel, das suas funções e do sentido das suas ações, bem como do processo decisório que marca a política pública, não se pode desconsiderar uma questão objetiva fundamental: a de que o comando do aparelho de Estado e as alterações na correlação de forças entre as frações hegemônicas é que tendem a determinar, em última instância, o perfil das políticas públicas, mantidos de pé, evidentemente, os atuais pilares do modo de produção capitalista. Na questão – naturalmente cara a muitos – das reformas e políticas sociais, cumpre chamar a atenção para os limites da ação estatal, em virtude de suas próprias contradições constitutivas. No que concerne à compreensão do “tratamento” estatal da denominada e sempre relevante questão social, e recorrendo-se ao pensador que funda verdadeiramente determinado campo teórico, tudo isto significa dizer, de forma sintética, que

O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele está baseado nessa contradição. Ele está baseado na contradição entre a vida pública e a vida privada, na contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares (MARX, 2010, p. 39).

A implacável crítica marxiana às estratégias reformistas seria retomada, anos depois, em sua polêmica com os lassalianos e outros membros do movimento operário, desejosos de expurgar do Estado alemão de então seu caráter oligárquico, a fim de levá-lo a encetar determinadas ações sociais e econômicas em benefício das classes trabalhadoras; em poucas palavras, “libertando-o” de seus limites estreitos e dotando-o de “novos conteúdos”. Mas, para Marx (2012, p. 42),

Tornar o Estado ‘livre’ não é de modo algum o objetivo de trabalhadores já libertos da estreita consciência do súdito. No império alemão, o ‘Estado’ é quase tão ‘livre’ quanto na Rússia. A liberdade consiste em converter o Estado de órgão que subordina a sociedade em órgão totalmente subordinado a ela, e ainda hoje as formas de Estado são mais ou menos livres, de acordo com o grau em que limitam a ‘liberdade do Estado’. O Partido Operário Alemão – no caso de adotar esse programa – mostra que as ideias socialistas não penetraram nem sequer a camada mais superficial de sua pele, quando considera o Estado um ser autônomo, dotado de seus próprios ‘fundamentos espirituais, morais, livres’, em vez de afirmar a sociedade existente (e isso vale para qualquer sociedade futura) como base do Estado existente (ou futuro, para uma sociedade futura). [...] A sociedade atual é a sociedade capitalista, que, em todos os países civilizados, existe mais ou menos livre dos elementos medievais, mais ou menos modificada pelo desenvolvimento histórico particular de cada país, mais ou menos desenvolvida. O ‘Estado atual’, ao

contrário, muda juntamente com os limites territoriais do país. [...] O ‘Estado atual’ é uma ficção. No entanto, os diferentes Estados dos diferentes países civilizados, apesar de suas variadas configurações, têm em comum o fato de estarem assentados sobre o solo da moderna sociedade burguesa, mais ou menos desenvolvida em termos capitalistas. É o que confere a eles certas características comuns essenciais.

Por outro lado, e retomando-se a análise dos efeitos provocados pelos ditos ajustes em favor dos mecanismos de mercado, não deve ser motivo de espanto, e nem de engano, que o neoliberalismo não tenha conseguido esvaziar por completo o conteúdo dos aparelhos e instituições do Estado do Bem-Estar Social, como exatamente desejavam os adeptos desse credo, imbuídos da missão de “reformatar” as estruturas burocráticas estatais. Sem considerar, a princípio, a própria conversão dos partidos social-democratas aos cânones neoliberais, importa aqui ressaltar a reorientação que as coalizões políticas mais alinhadas a esse pensamento conseguiram imprimir às políticas públicas, de modo que, em relação às políticas sociais propriamente ditas, ainda que os montantes de seus gastos tenham permanecido em patamares razoáveis ou relativamente elevados conforme distinções nacionais (Tabelas 1 e 2, adiante), seus conteúdos passam a revelar uma significativa mudança qualitativa: da ênfase à promoção do pleno emprego para a assistência no desemprego, aliada ao estímulo a formas múltiplas de “ativação do trabalho”¹⁸⁰; da universalização de direitos sociais às garantias meramente residuais, com proliferação dos conhecidos testes de meios.

Assim, ainda que a ideia-força de imprimir um declínio progressivo, porém decidido aos gastos sociais fosse um viés político prioritariamente adotado por diversos governos do capitalismo avançado, em algumas situações se verificou justamente o contrário, isto é, uma elevação daqueles, como no caso da Inglaterra da “era Thatcher”, com o aumento dos gastos associados ao desemprego, causado, em boa medida, pelo próprio modelo neoliberal assumido (TAYLOR-GOUB, 1991). Em outras palavras, os *Welfare States* “resistiram”, ao menos parcialmente.

¹⁸⁰ A esse respeito, Gimenez (2001, p. 67) aponta que “[...] as políticas liberais de emprego abrigam uma multiplicidade de instrumentos, grande diversidade de objetivos e uma enorme heterogeneidade entre as experiências nacionais, tornando mais complexa sua apreensão sob uma categoria universal. [...] Um elemento decisivo que permite ainda hoje agrupar tais políticas sob uma mesma categoria diz respeito aos seus pressupostos. Pela natureza da maior parte dos programas – voltados à oferta de mão de obra – e por sua circunscrição e isolamento representam, em linhas gerais, um retorno ao passado, na medida em que materializam um processo que novamente individualiza a responsabilidade do desemprego e das dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Está subjacente aos contornos das políticas liberais de emprego que o desemprego e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho derivam não do funcionamento do sistema econômico, mas da insuficiência de atributos individuais dos trabalhadores, o que, no limite, recoloca sob uma ‘nova roupagem’ as concepções neoclássicas acerca do desemprego voluntário”.

Desse ponto de vista específico e algo otimista, pode-se afirmar que tanto o sucesso como o insucesso do neoliberalismo ficaram a meio-termo. Contudo, faz-se necessário admitir que, mesmo nesse campo, qual seja, o das reformas imprimidas aos *Welfare States*, o neoliberalismo obteve duas importantes vitórias sobre os regimes de bem-estar do capitalismo avançado: primeiro, conseguiu acentuar ainda mais o caráter residual dos singulares modelos anglo-saxônicos, Estados Unidos e Grã-Bretanha à frente; segundo, e talvez como um corolário da força política e ideológica dos experimentos neoliberais efetuados naqueles países do âmago do sistema capitalista, enfraqueceu sobremodo a ideia de universalismo, na qual se apoiavam tanto a ampliação dos direitos sociais como a efetivação das políticas de pleno emprego. Nesse sentido, passam a pontificar nos dois outros regimes (conservador e universalista), e notadamente no continente europeu, determinados ajustes destinados a estimular formas diversas de ativação do trabalho, com crescente focalização das prestações sociais na parcela rigorosamente elegível da sociedade, nos marcos e moldes do já abordado *workfare* (BOSCHETT, 2012, p.779-782).

Tabela 1. Participação (%) do gasto público social no PIB. Países por regime de bem-estar. 1980-2015

Países	Anos			
	1980	1990	2007	2015
Regime Liberal				
Austrália	10,28	13,13	16,02	18,79
Canadá	13,66	18,12	16,86	17,21
Estados Unidos	13,16	13,46	16,20	18,95
Nova Zelândia	17,04	21,52	18,32	19,67
Reino Unido	16,54	16,25	20,54	21,5
Regime Conservador				
Alemanha	22,11	21,73	25,16	24,96
Austria	22,39	23,76	26,42	28,03
Bélgica	23,52	24,88	26,34	29,17
França	20,76	24,87	28,40	31,68
Holanda	24,79	25,57	20,08	22,31
Regime Social-democrata				
Dinamarca	24,76	25,14	26,10	28,81
Filândia	18,07	24,12	24,83	30,57
Noruega	16,85	22,31	20,80	23,91
Suécia	27,16	30,23	27,30	26,68

Fontes: Kerstenetzky (2012a); OCDE.

Com efeito, os Estados do Bem-Estar Social mais universalistas permaneceram cada vez mais confinados, espacialmente, à “opção escandinava”, atuando na “defensiva” em virtude de crescentes pressões sistêmicas para que se ajustassem ao modelo dominante, em prol de

uma busca frenética pela aclamada competitividade global. Em suma, em relação aos regimes de bem-estar mais universalistas, adiada *sine die* sua extinção pelas mãos de engajados “reformadores”, o prolongamento da crise por que passa passou a ser o seu horizonte histórico. E mesmo um autor que minimiza, relativamente, o papel exercido pela globalização econômica e financeira no atual contexto do capitalismo, e que, igualmente, guarda “esperanças” de que o “modelo nórdico” consiga algum espraiamento no mundo, afirma:

Um paradoxo é que os ataques mais intensos contra o extenso papel do Estado nas políticas sociais ocorreram nos Estados do Bem-Estar menos abrangentes e não naqueles mais amplos, como os da Escandinávia e da Europa continental. Essa constatação, em si mesma, é uma prova forte da importância da política e da ideologia. O neoliberalismo tem sido uma potente força político-ideológica, espalhando-se pelo mundo globalizado, mas ele não é a única opção viável (*‘the only game in town’*), como demonstram muitos exemplos de desenvolvimento das políticas sociais no mundo (KUHNLE, 2007, p. 97).

Tabela 2. Participação (%) das transferências diretas (em espécie) no PIB. Países por regime de bem-estar. 1980-2007

Países	Anos		
	1980	1990	2007
Regime Liberal			
Austrália	5,99	7,07	7,37
Canadá	5,69	7,84	6,65
Estados Unidos	8,49	7,79	7,99
Nova Zelândia	11,20	14,70	9,37
Reino Unido	9,95	9,01	9,90
Regime Conservador			
Alemanha	14,75	13,5	14,65
Austria	16,39	17,17	17,54
Bélgica	18,01	17,05	16,02
França	13,84	15,61	17,07
Holanda	17,78	17,56	10,07
Regime Social-democrata			
Dinamarca	14,45	14,20	12,58
Filândia	10,38	14,28	14,26
Noruega	9,57	13,13	10,90
Suécia	13,90	16,08	12,76

Fonte: Kerstenetzky (2012a).

Dito de outra maneira, mesmo que se tenha logrado manter os gastos sociais em montantes relativamente elevados, considerando-se, evidentemente, os espaços nacionais abrangidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Estado do Bem-Estar Social passa a adotar uma estratégia tipicamente defensiva, ou “adaptativa”, para alguns. Esping-Andersen (1995, 2000) e Kerstenetzky (2012a, 2012b), entre outros, reforçam a ideia de um atual estágio adaptativo do *Welfare State*, após um

período seu de maturação, afastando assim, principalmente a segunda autora, a tese de uma possível crise dessa forma-Estado. De fato, pela ótica restrita da verificação dos montantes dos gastos sociais, as evidências empíricas parecem desmentir os prognósticos mais pessimistas de “crise”, ao menos se esta é entendida como sinônimo de “extinção”. Bem assim, com base em diversas avaliações empíricas comparadas, permanece de pé o entendimento geral de que os gastos sociais (ou alguns deles, pelo menos) possuem de fato a propriedade de “suavizar” os efeitos da concentração de renda, minimizando as desigualdades naturalmente produzidas pela distribuição de renda efetuada pela economia de mercado¹⁸¹ (ESPING-ANDERSEN, 1995, 2000; KERSTENETZKY, 2012a, 2012b). Nesse sentido, e levando em consideração a inserção dos sistemas nacionais na chamada economia globalizada, Kuhnle (2007, p. 92) reitera que

As amplas políticas sociais têm sido vistas como um modo de se proteger os mercados de trabalho internos e os cidadãos do risco da exposição a uma economia internacional volátil. Essas políticas têm sido encaradas também como um meio de incrementar o ‘capital humano’ – fortalecendo, assim, as forças produtivas – e de contribuir para a estabilidade social e econômica, estimulando o investimento externo e o crescimento econômico.

Contudo, a permanência de consideráveis assimetrias entre os regimes de bem-estar, com destaque para o papel político exercido pelo relativamente diminuto gasto social nos regimes anglo-saxônicos (liberais), vem confirmar, nos termos do próprio Esping-Andersen (1995), uma “paisagem congelada”, que revela a perpetuação de verdadeiras disparidades. Assim o demonstram, igualmente, os percentuais relativos à carga tributária dos países desses diferentes regimes, que apontam para formas e sobretudo montantes bastante dessemelhantes de financiamento dos gastos públicos, em geral, e dos gastos sociais, em particular (Tabela 3, adiante). Enfim, como argumenta Fiori (1997b), os Estados do Bem-Estar Social efetivamente construídos pelas formações nacionais do capitalismo avançado em seus movimentos ascensionais, ao conformarem diferentes padrões, apresentaram uma trajetória igualmente diferenciada em seus respectivos movimentos de declínio ou crise. Trata-se, então, de ultrapassar esse ângulo relativamente restrito de análise e perceber, com maior clareza, a confirmação de um novo contexto histórico que não apresenta quaisquer expectativas de retomada da expansão global da forma-Estado representada pelo *Welfare State* clássico,

¹⁸¹ Em sentido contrário, à exceção dos *think tanks* neoliberais e dos departamentos acadêmicos sintonizados em alguma medida com aqueles, as críticas mais corriqueiras a essa visão têm partido de técnicos (ou de missões técnicas) ligados aos organismos multilaterais. Nesse sentido, argumenta-se que os “custos burocráticos”, que rebaixam o produto social gerado no âmbito do mercado, não são levados na sua devida conta quando se enfatiza a redução das desigualdades de rendas, comumente atribuída às políticas do Estado do Bem-Estar Social.

fazendo desvanecer, assim, um desde sempre discutível modo de produção social-democrata, como, provocativamente, o havia denominado Oliveira, F. (1998, p. 59-60), em virtude do papel crucial exercido até então pelo fundo público na constituição de uma esfera pública de regulação.

Tabela 3. Participação (%) da carga tributária no PIB. Países por regime de bem-estar. 1980-2007

Países	Anos		
	1980	1990	2007
Regime Liberal			
Austrália	26,01	27,71	29,53
Canadá	30,99	35,89	33,00
Estados Unidos	26,40	27,35	27,86
Nova Zelândia	30,82	36,93	35,11
Reino Unido	34,80	35,52	36,16
Regime Conservador			
Alemanha	36,43	34,8	36,00
Austria	38,85	39,67	42,08
Bélgica	41,28	41,96	43,75
França	40,11	41,99	43,45
Holanda	42,93	42,89	38,72
Regime Social-democrata			
Dinamarca	43,04	46,54	48,98
Filândia	35,78	43,73	43,00
Noruega	42,42	40,99	43,82
Suécia	46,47	52,25	47,36

Fonte: Kerstenetzky (2012a).

Por outro lado, a focalização algo obsessiva na manutenção de um patamar minimamente aceitável de despesas sociais – em que pesem importantes alterações na sua própria composição, como já frisado –, incluindo períodos “auspiciosos” de elevação das mesmas, tornou-se como que uma contrapartida natural do emblemático abandono do pleno emprego enquanto ideia-força e valor político central das sociedades capitalistas avançadas¹⁸². Contudo, não deixa de ser curiosa essa modalidade contemporânea do Estado do Bem-Estar Social, em que preocupações com o pleno emprego são simplesmente abortadas. A curiosidade em questão decorre do fato de que o pleno emprego efetivo ou virtual,

¹⁸² É o caso de Kerstenetzky (2012a), que assume um viés adaptativo absoluto para o *Welfare State*, relegando ao limbo as análises sobre o papel das políticas de pleno emprego na conformação dessa forma-Estado. Esse artifício, aliás, é o que permite à autora demonstrar grande “otimismo” em relação às possibilidades futuras do Estado do Bem-Estar Social: “Enquanto nos países menos desenvolvidos há uma onda de difusão de instituições de bem-estar social, em boa medida comparável com a onda anterior de expansão na Europa e América do Norte, indicando a centralidade do *Welfare State* nos processos de desenvolvimento econômico, especialmente quando conduzidos democraticamente, nos países desenvolvidos o Estado do Bem-Estar segue vigoroso” (KERSTENETZKY, 2012a, p. 86).

deliberadamente perseguido por políticas econômicas expansivas, constitui-se em poderoso vetor para a desmercantilização das relações sociais no capitalismo, na expressão consagrada por Esping-Andersen (1990, 1991). Vale dizer, o pleno emprego patrocinado por decisiva participação estatal “retira” das classes detentoras de capitais a exclusividade da dupla prerrogativa de determinar o nível de emprego e, sobretudo, de “disciplinar” a força de trabalho, nos termos de Kalecki (1980). Portanto, nesse aspecto, talvez seja oportuno lembrar os significados históricos que o próprio Esping-Andersen atribui a essa peculiar forma-Estado engendrada na etapa “gloriosa” do capitalismo Diz o autor:

O *Welfare State*, uma das marcas da ‘era dourada’ de prosperidade do pós-guerra, significou mais do que um simples incremento das políticas sociais no mundo industrial desenvolvido. Em termos gerais, representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política. Economicamente, significou um abandono da ortodoxia da pura lógica de mercado, em favor da exigência de extensão da segurança do emprego e dos ganhos como direitos de cidadania; moralmente, a defesa das ideias de justiça social, solidariedade e universalismo. Politicamente, o *Welfare State* foi parte de um projeto de construção nacional, a democracia liberal, contra o duplo perigo do fascismo e do bolchevismo. Muitos países se autoproclamaram *Welfare States*, não tanto por designarem desse modo as suas políticas sociais, quanto por promoverem uma integração social nacional (ESPING-ANDERSEN, 1995, p. 73).

Entretanto, deixando de lado as idealizações e considerando os aspectos mais “pragmáticos” da questão, é o próprio Esping-Andersen (1995, p. 104-105) quem entende que os *Welfare States* se encontram, agora, capturados por uma espécie de *trade-off* entre proteção social e competitividade global. Portanto, cada um deles se vê diante da “escolha política” entre dismantelar, parcialmente ou não, o sistema de proteção social a fim de buscar certo dinamismo econômico dentro do atual modelo global, o que, por sua vez, resulta em incremento das próprias desigualdades; ou então preservar as conquistas sociais anteriores em nome da integração social, mas à custa de algum comprometimento da “eficiência econômica”, gerador de desemprego nesse novo modelo global e, portanto, elemento potencialmente perturbador daquela mesma integração que se buscava, originalmente, preservar. No entanto, resta questionar ao teórico dinamarquês que tipo específico de integração social pode resultar do rebaixamento dos direitos sociais, como preço a ser pago por uma contínua inserção competitiva das diversas formações nacionais. As consequências sociais, extrapolando a análise das estatísticas oficiais, são bastante visíveis e já há algum tempo. E, ao contrário do que preconiza a lógica de difusão global do modelo welfarista residual, a armadilha da pobreza se torna incoercível: na ausência de alternativas concretas de trabalho formalizado substancialmente superiores, o desincentivo ao abandono dos

relativamente poucos benefícios sociais termina por reforçar a própria estigmatização dos pobres, com consequente déficit de cidadania.

Desse modo, o pretenso e pouco esclarecedor viés adaptativo do *Welfare State* vem reforçar e legitimar uma busca a todo custo da promoção da competitividade (sistêmica) global nas sociedades capitalistas, em consonância com os ditames dos agentes capitalistas atualmente hegemônicos, como, aliás, já apontava favoravelmente Bresser-Pereira (1998), então um entusiasta dessa “estratégia”. Se a simples verificação da existência da política social, qualquer que seja, basta para caracterizar a permanência do Estado do Bem-Estar Social no horizonte histórico, não há motivos para maiores preocupações entre seus adeptos. Nesse sentido, Pereira (2011, p. 20) reitera que

[...] não há indicação de desaparecimento dessa política [social], mas a sua reestruturação, rumo a uma articulação ambivalente e desigual entre um discurso de bem-estar para todos e uma cobertura social altamente particularista e privatizada. Mas, nesse processo, a presença do Estado não desaparece, pois ele continua necessário, seja para legitimar as novas tendências da política social, seja para, com essas tendências legitimadas, garantir o aumento da produtividade e a diminuição dos custos privados em economias abertas (PEREIRA, 2011, p. 20).

Adaptações ou metamorfoses à parte, há sem dúvida uma dose de exagero nas insistentes afirmações de Coelho (2001) de que a social-democracia, veículo privilegiado para a institucionalização de *Welfare States* na Europa Ocidental, teria representado uma armadilha histórica das classes dominantes para desmobilizar por completo as classes trabalhadoras, desempenhando tal papel com esmero. Mas não se pode negar a ruidosa capitulação desse campo político ao *dictatum* dos agentes portadores da finança sistêmica mundializada, impingindo ele próprias transformações de monta ao Estado do Bem-Estar Social que tanto ajudara a criar, bem como às suas intervenções estabilizadoras e políticas públicas, agora num sentido histórico inverso, isto é, no das aclamadas reformas pró-mercado. Tudo isso leva Anderson (1996b, p. 23-24) a questionar, com não pouca perplexidade:

Espremida entre uma base social cambiante e um horizonte político em contração, a social-democracia parece ter perdido sua bússola. Em condições tão alteradas, tenderá ela a sofrer uma nova mutação? Houve época, nos primeiros anos da Segunda Internacional, em que ela orientou sua ação para a superação do capitalismo. Empenhou-se depois por reformas parciais, consideradas passos gradativos rumo ao socialismo. Finalmente, contentou-se com o bem-estar social e o

pleno emprego dentro do capitalismo. Se ela admitir agora uma diminuição do bem-estar e desistir do pleno emprego, em que tipo de movimento vai se transformar?¹⁸³

Caberia, então, entender os reais significados da experiência histórica representada pelo Estado do Bem-Estar Social. Retomando-se a inspiradora abordagem de Gough (1982), teria sido aquele uma instituição criada para produzir a conformação dos indivíduos e classes a um dado sistema ou uma forma-Estado destinada a mitigar os excessos dos cegos mecanismos de mercado? Um reforço à acumulação de capital ou uma configuração mais sofisticada de proteção social? Uma artimanha do capitalismo ou um triunfo das classes trabalhadoras em suas lutas sociais e políticas?

Sem embargo do caráter interminável de tais controvérsias, as respostas a essas questões podem ser consideradas demasiadamente frustrantes: o Estado do Bem-Estar Social, em seus

¹⁸³ Não obstante, o mesmo autor reconhece que as condições concretas para o exercício de uma política de estilo social-democrata, nos moldes das orientações consagradas durante os “anos dourados” do capitalismo, simplesmente se esfumaram. E conclui: “O êxito da política social-democrata no pós-guerra baseou-se num conjunto de estruturas características do período: no padrão de pleno emprego, estabelecido no âmbito de economias nacionais em que a demanda podia ser objeto de uma sintonia fina; na provisão de serviços sociais a lares com um só chefe, habitados por famílias tradicionais encabeçadas por um homem assalariado; na extensão da educação universal até a adolescência; na operação de uma economia mista, com um setor público obrigado a prestar contas ao governo; na vitalidade de uma democracia parlamentar sustentada por partidos de massas. Hoje, todos estes elementos da ordem do pós-guerra estão em eclipse ou em declínio. As duas mudanças mais profundas são aquelas que transformaram os mundos do trabalho e do lar. O pleno emprego desapareceu” (ANDERSON, 1996b, p. 25-26). Desse modo, não deixam de ser excêntricas certas tentativas de “relançamento” do assim denominado projeto social-democrata, como as que são feitas por Giddens (1999) e Touraine (1999). Numa evidente contradição nos termos, o primeiro preconiza uma suposta terceira via entre o atual capitalismo de mercado desregulamentado e o anterior “estatismo burocrático”. Ora, este último havia representado um dos alicerces para o “sucesso” das políticas da social-democracia europeia, que, ao fim e ao cabo, representava, ao menos no plano das aparências, uma terceira via entre o capitalismo de *laissez-faire* e o socialismo de tipo soviético. Desse modo, é com desassombro que o autor propõe que se deve “[...] supor que ‘terceira via’ se refere a uma estrutura de pensamento e de prática política que visa adaptar a social-democracia a um mundo que se transformou fundamentalmente ao longo das duas ou três últimas décadas. É uma terceira via no sentido de que é uma tentativa de transcender tanto a social-democracia do velho estilo quanto o neoliberalismo” (GIDDENS, 1999, p. 36). Já o segundo pensador parte de um ponto superior, por assim dizer, justamente por detectar fragilidades intrínsecas à construção giddensiana, que, diga-se de passagem, após as costumeiras festividades midiáticas internacionais, conheceria um rotundo fracasso no plano da concretude política. Touraine (1999, p. 125-126) explica que “[...] esta solução, que parece de centro-esquerda na Grã-Bretanha pós-Thatcher e toma o nome de social-liberalismo, adota na realidade como eixo o liberalismo, que corrige por meio de políticas sociais. Pode-se criticá-la por não dar mais meios de agir senão àqueles que já os têm, por ajudar aqueles que já estão *in* ao invés de trabalhar para a reintegração social daqueles que estão *out*”. Contudo, o resultado de suas propostas não se revela muito superior ao que critica: numa espécie de pastiche do clássico austrô-marxismo, lança a ideia de uma “segunda e meia via” como saída para um liberalismo em transe. A bem da verdade, porém, se se deseja de fato levar em conta o papel de determinados agentes sociais na consecução da vitória neoliberal, o título de sua obra – *Como Sair do Liberalismo?* – deve sofrer significativa ampliação, a fim de expressar a seguinte problemática: como sair do liberalismo em que se enredaram as sociedades pela ação, inadvertida ou não, de certos intelectuais? Cabe, assim, de um ponto de vista crítico em relação à social-democracia, dar razão a Miliband (1972), que, ainda nos anos em que vigorava um formidável consenso em torno do *Welfare State*, já descrevia a alternância de poder nas sociedades capitalistas avançadas, entre partidos de ideologias pretensamente distintas, como um processo que tendia à acomodação, isto é, sem efetivas transformações no *status quo*; e também ao próprio Anderson (1992), que, mais tarde, e um tanto jocosamente, comparava os processos eletivos nas aludidas sociedades ao ato banal de fazer compras.

invólucros e conteúdos clássicos, foi tudo isso e algo mais. Ele foi, em raro momento de convergência histórica, uma resultante dos processos de crises e conflitos terríveis que afetaram profundamente as sociedades do capitalismo avançado, cujas economias de mercado, em suas incessantes jornadas na busca da acumulação, não conseguiam exercer os proclamados poderes autocurativos; e, igualmente, uma decorrência do crescente ativismo dos trabalhadores organizados que, por sua vez, enxergavam na “captura” de algumas instituições do Estado uma espécie de seguro contra as “intempéries” características dos ciclos econômicos. Desse modo, reafirmando-se contradições e ambivalências de diversos tipos, reiteraram-se as desigualdades sociais no âmbito do capitalismo, porém minimizando-lhes as manifestações extremas; reafirmaram-se os princípios elementares das economias de mercado, mas impondo-lhes determinados controles políticos; perpetuou-se um sistema iníquo de dominação, porém engendrando-se novo patamar civilizatório. O que quer que venha a ocorrer ao Estado do Bem-Estar Social, a clássica construção política que ele simbolizou durante os “anos dourados” do capitalismo avançado e que já há algum tempo apresenta visíveis e crescentes sinais de esgotamento, permanecerá como um exemplo histórico da engenhosidade humana; um guia, um farol, uma bússola para todos aqueles que, prescindindo de caminhos reflexivos questionadores dos fundamentos de um sistema que, diante de renovadas propostas de reformas (sociais), se mostra irreformável em suas lógicas internas de funcionamento, acreditam sinceramente ainda ser possível tornar o capitalismo mais “racional”, “humano” e “civilizado”.

Seja como for, emblemático senso comum de (toda) uma era, o neoliberalismo segue sua jornada de promoção das já conhecidas reformas pró-mercado, aumentando ou diminuindo seu ímpeto e apresentando resultados diferenciados conforme, naturalmente, contextos e conjunturas nacionais e internacionais específicos, vale traduzir, mais ou menos favoráveis à sua reprodução. A crua realidade social que resulta da conjunção das teses atualmente hegemônicas não deveria causar maiores surpresas, mesmo naqueles que ainda buscam, sincera e ingenuamente, enxergar algum traço utópico nas formulações doutrinárias originais dos pensadores neoliberais. De maneira acurada, o atual momento histórico é captado por Judt (2011), insuspeito de qualquer simpatia pelo marxismo e, portanto,

desprovido *a priori* da intenção de proceder a uma crítica impiedosa do sistema capitalista¹⁸⁴.

Para ele,

A desigualdade é corrosiva. Faz com que as sociedades apodreçam por dentro. O impacto das diferenças materiais exige algum tempo para se manifestar, mas aos poucos a competição por *status* e bens aumenta; as pessoas desenvolvem uma sensação de superioridade (ou inferioridade) baseada em seu patrimônio; cresce o preconceito contra os que ocupam os patamares inferiores da pirâmide social; o crime se agrava e as patologias ligadas à desigualdade social se destacam ainda mais. O legado da acumulação desregulada da riqueza sem dúvida é amargo (JUDT, 2011, p. 30).

Em tempos de seletivos, porém decididos esquecimentos, urge recordar uma das preocupações centrais de Carr (2001, p. 80), expressa na seguinte advertência:

O *laissez-faire*, tanto nas relações comerciais internacionais quanto nas [relações] entre capital e trabalho, é o paraíso do economicamente forte. O controle estatal, seja sob a forma de legislação protetora ou de tarifas protecionistas, é a arma de legítima defesa invocada pelo economicamente fraco. O choque de interesses é real e inevitável e a natureza do problema é totalmente distorcida por uma tentativa de esconder isto.

Sobretudo no que se refere à reiterada justificativa da necessidade de intensificação da competição social visando a promoção de uma competitividade sistêmica e global a todo preço, que representa, pelo lado do mercado, o atual eixo principal de ordenamento e reprodução sociais, a naturalização de um tal caráter mercantil exacerbado, aplicado à sociedade e configurando determinada totalidade, é descortinado por Hinkelammert (1991, p. 95 apud GUTIÉRREZ, 2000, p. 97) nos seguintes aspectos:

El propio neoliberalismo descubre ahora lo que las ideologías fascistas ya habían descubierto antes: la vida es guerra, la paz es la muerte. El neoliberalismo incluye en esta guerra todo enfrentamiento mercantil. El mercado mismo aparece como ámbito de guerra. Eso significa que en relación a los resultados de la lucha de mercados, no hay derechos humanos. Hay solo un derecho humano, que es el derecho a vivir en economías de mercado. Y este derecho es el derecho de vivir la guerra, sea guerra de mercados o no. Los débiles perdieron esta lucha. El mercado y el resultado de cualquier lucha comprueba que con razón cae sobre ellos la suerte que les toca: vivir peligrosamente.

Assim, na atual etapa neoliberal e regressiva do capitalismo, generaliza-se a exclusão, naturaliza-se a regência da economia fundamentalmente pelas forças de mercado,

¹⁸⁴ A perspectiva teórica do historiador britânico Tony Judt sofre decisiva influência das teses fabianas e da social-democracia europeia, nos marcos da consolidação dos *Welfare States* durante o segundo pós-guerra. A verdadeira aversão desse pensador ao marxismo, clássico ou não, pode ser atestada em Judt (2014).

deslegitimam-se os direitos sociais e, tanto pior, para Ferraro (2005), ainda que sem maiores espantos, com um retorno a fórmulas as mais retrógradas possíveis, em especial o spencerianismo e o malthusianismo, ambos de nítida extração antissocial. Nesses termos, quais as possibilidades concretas de se engendrar uma hegemonia global contrária ao neoliberalismo?

Qualquer que seja a resposta a essa relevante questão, deve-se considerar o elevado grau de dificuldade para uma construção sociopolítica desse porte, uma vez que a maior vitória que se possa atribuir a qualquer ideologia – e de outra coisa não se trata o neoliberalismo enquanto visão de mundo – é justamente quando esta já não é mais percebida como tal, estritamente, enraizando-se de tal maneira nas práticas sociais que passa a ser confundida com o próprio senso comum, e ademais possibilitando a determinados agentes sociais sequer se assumirem como seus sinceros apoiadores. Sintomaticamente, com as exceções de praxe, não poderia ser outra a visão sobre a atual etapa do desenvolvimento capitalista, no qual atuam, inclusive, diversos governos eleitos por coalizões político-partidárias que sustentam uma retórica formalmente avessa ao neoliberalismo, mas que, no exercício de suas funções, esmeram-se no aperfeiçoamento dos cânones neoliberais. Trata-se, em suma, do conhecido transformismo, categoria reveladora do permanente esforço dos grupos dirigentes para a cooptação de potenciais adversários, visando anular-lhes as possibilidades de concepção de uma hegemonia alternativa (GRAMSCI, 2000); cooptação que é especialmente dirigida a determinados grupos sociais, mas que, por si só, não é capaz de esconder o reverso da medalha, qual seja, a rendição mais ou menos consentida de muitos deles. Seja como for, colhidos os “bons frutos” após tal sementeira e fechando-se o círculo da dominação de classe, a hegemonia “imperfeita”, como a entende Oliveira, F. (1998, 2007), há de se metamorfosear, certamente, em hegemonia “mais-que-perfeita”.

Não surpreende assim que, no que tange ao presente contexto do capitalismo, retornem ao palco dos acontecimentos o “imprescindível” imperialismo e, de modo não tão farsesco assim, determinadas reações societais inspiradas no fascismo. Este último, aliás, no sentido histórico de suas possibilidades concretas, pode ser entendido como o último expediente das classes dirigentes para a manutenção do *status quo*, sobretudo em momentos de intensas pressões políticas, potencialmente capazes de conduzir o Estado à adoção do gasto público de caráter anticíclico, considerado indevido e digno de opróbrio por aquelas mesmas classes. Mas, em sua célebre abordagem, Kalecki (1980) já havia vislumbrado a possibilidade de que,

em sistemas capitalistas tornados excepcionais (na época, os próprios regimes fascistas), um gasto estatal relativamente elevado poderia ser mesmo mantido, porém progressivamente redirecionado, de modo a afastar-se de quaisquer funções anticíclicas e sociais, notadamente do investimento público e do subsídio ao consumo popular. Com efeito, a corrida armamentista do entreguerras assim o confirmou¹⁸⁵.

A rigor, ao final desse trabalho, o autor aventava a possibilidade da recorrência de “ciclos econômicos políticos”, em que o déficit público com função anticíclica flutuaria ao sabor de resultantes das próprias lutas sociais (KALECKI, 1980, p. 59-60). Mas, se todo ciclo econômico é, por sua própria natureza, igualmente político, é justamente nesse sentido que se deve relativizar a conclusão de Oliveira, F. (2000) sobre a destituição da política enquanto âmbito privilegiado das escolhas humanas, restando-lhe tão somente, na atual quadra histórica de supremacia neoliberal e por força dos desimpedidos movimentos dos segmentos sociais hegemônicos atrelados aos interesses dos capitais financeiros, uma subsunção completa à economia. Carr (2001, p. 117) ensina que, “[...] na política, a crença de que certos fatos sejam inalteráveis, ou certas tendências irresistíveis, normalmente reflete uma falta de desejo, ou de interesse, em mudá-los ou resistir a eles”. Ademais, ultrapassando as aparências, uma pretensa ausência de política bem pode desempenhar o papel de rigorosa política, particularmente no que se refere ao exercício de um controle social de viés marcadamente autoritário. Cabe, então, testar a hipótese do controvertido Schmitt (1992, p. 63-65): a de que quaisquer contraposições sociais e econômicas podem, por caminhos bem definidos, elevar-se ao plano da política. Descontando-se complexidades inerentes e extremas dificuldades imediatas, se se deseja, efetivamente, transformar a totalidade social e dotá-la de conteúdos mais generosos no que tange à igualdade substantiva entre os seres sociais, torna-se fundamental ter em devida conta a seguinte advertência:

O fato de que os homens não sejam atualmente capazes de submeterem suas relações econômicas, isto é, suas relações recíprocas de produção e reprodução da vida social, a uma regulamentação racional que corresponda ao grau de perspicácia e de conscientização alcançado em outros campos, não pode ser explicado somente com a impotência teórica. A existência da economia como disciplina particular encerrada em si mesma, que cada vez menos se deixa condicionar pelas problemáticas sociais globais, é uma manifestação de uma situação mais profunda do estado de coisas em

¹⁸⁵ Para Kalecki (1980, p. 57), “[...] o fato de que os armamentos sejam a espinha dorsal da política de pleno emprego fascista tem uma profunda influência sobre seu caráter econômico [...] Isso faz com que o principal objetivo do gasto se desloque gradualmente do pleno emprego para o máximo efeito de rearmamento. A resultante escassez de recursos leva a uma contração do consumo quando comparado com o que poderia haver sob o pleno emprego. O sistema fascista começa com a superação do desemprego, desenvolve-se em uma “economia de armamento” de escassez, e inevitavelmente termina em guerra”.

que as atuais relações de poder se contrapõem a uma regulamentação direta em benefício da maioria dos homens. Trata-se de uma questão de prática, cuja solução constituirá o conteúdo da história que está imediatamente diante de nós. De seu resultado depende a felicidade das gerações futuras (HORKHEIMER, 1934 apud MARRAMAIO, 1990, p. 203).

Retomando-se Kalecki (1980), numa ordem social (capitalista) que se encaminha para esquemas autoritários e, no limite, para a reativação de dispositivos fascistas, a disciplina e a estabilidade são mantidas diretamente pelo Estado, numa comunhão com os interesses de uma “alta comunidade dos negócios” que, por sua vez, valendo-se direta e indiretamente do manejo e recepção dos fundos públicos, ameniza sua reprovação ao gasto estatal – a essa modalidade bem seletiva de gasto público, pelo menos. Tomando o caso norte-americano por exemplo, Harvey (2008) já salientava que recorrentes déficits fiscais por conta de vultosos gastos militares serviam convenientemente ao propósito de minimizar ou até desbaratar relevantes programas sociais. Como corolário, e evocando de certa maneira Durkheim (1999), o último autor lembra também que a destruição de formas múltiplas de solidariedade social, engendradas por intermédio de intensas lutas sociais e outrora mais representadas nas próprias políticas públicas, só pode levar à anomia.

Como se sabe, uma conexão explícita entre o liberalismo, velho ou novo, e o fascismo só se torna visível ou efetiva em determinadas circunstâncias históricas, implica afirmar, naquelas em que se vislumbra algum risco sistêmico para a manutenção – em bases “menos custosas” – do próprio capitalismo. Exemplificadamente, nos anos 1920, um ferrenho liberal como Mises, mirando o caso italiano e ainda que tecendo ressalvas às concepções de política econômica dos agentes fascistas, não teve pudores ao afirmar que

Não se pode negar que o fascismo e movimentos semelhantes, visando ao estabelecimento de ditaduras, estejam cheios das melhores intenções e que sua intervenção, até o momento, salvou a civilização europeia. O mérito que, por isso, o fascismo obteve para si estará inscrito na história (MISES, 1987b, p. 53).

Contemporâneo a tais eventos, de desastrosas consequências sociais, Herbert Marcuse já havia apreendido as características centrais dos experimentos autoritários e fascistas em deslanche naquela época, enquanto fenômenos que emergiam das próprias entranhas de uma ordem social, econômica e política de conotação indisfarçadamente liberal. Naquele momento histórico, Marcuse (2006, p. 53) afirma:

Agora já podemos reconhecer o motivo pelo qual o Estado total-autoritário desvia sua luta contra o liberalismo para uma luta de ‘visões de mundo’, porque ele abandona a estrutura social básica do liberalismo: em ampla medida ele concorda com essa estrutura básica. A organização econômica privada da sociedade com base no reconhecimento da propriedade particular e da iniciativa privada do empresário havia sido referida como seu fundamento. E precisamente esta organização permanece básica também para o Estado total-autoritário: ela foi explicitamente sancionada em todo um conjunto de declarações programáticas. Os grandes desvios e as grandes restrições empreendidos por toda parte correspondem às imposições do capitalismo monopolista no curso do próprio desenvolvimento econômico; mantém inalterado o princípio da configuração das relações de produção.

E adiante denuncia, mais detalhadamente e de maneira devastadora:

A racionalização liberal da condução da economia (bem como da organização social como um todo) é essencialmente privada: vincula-se à práxis racional do sujeito econômico individual ou a uma multiplicidade de sujeitos econômicos individuais. Ao final deveria haver a demonstração da racionalidade da práxis liberal como um todo e no todo; mas esse todo como tal permanece excluído da racionalização. A harmonia entre interesses gerais e privados deveria resultar por si só do livre desenvolvimento da práxis privada; por princípio ela não é submetida à crítica, por princípio não faz parte do projeto racional da práxis. Mediante a privatização da razão, a edificação racional da sociedade é privada de seu objetivo final (do mesmo modo que, no irracionalismo, é privada de sua diretriz inicial mediante a funcionalização da razão). Faltam justamente a determinação e a condição racional daquela ‘universalidade’ em que se deveria, afinal, conservar a ‘felicidade’ do indivíduo. Nessa medida (e somente nessa medida) se recrimina ao liberalismo, com muita justiça, a situação puramente abstrata de seu discurso da universalidade e da humanidade. A estrutura e a ordem do todo em última análise são abandonadas a forças irracionais: a uma ‘harmonia’ acidental, a um ‘equilíbrio natural’. Por isso o racionalismo liberal perde a capacidade de sustentação tão logo a ‘harmonia’ geral se torne progressivamente implausível com o agravamento dos contrastes sociais e das crises econômicas; nessa situação, inclusive a teoria liberal precisa lançar mão de justificativas irracionais. A crítica racional abandona a si mesma; muito rapidamente, ela se dispõe a reconhecer favores e privilégios ‘naturais’. A ideia carismático-autoritária do *Führer* já se encontra prefigurada na celebração liberal do condutor genial da economia, do chefe ‘nato’. Esse rápido esboço da teoria social liberal revelou a grande quantidade de elementos da concepção totalitária do Estado nela contidos. A partir da estrutura econômica se revela uma continuidade quase perfeita no desenvolvimento da interpretação teórica da sociedade. Os fundamentos econômicos desse trajeto da teoria liberal à teoria totalitária serão aqui assumidos como pressupostos: repousam essencialmente na mudança da sociedade capitalista do capitalismo mercantil e industrial, edificado sobre a livre concorrência dos empresários individuais autônomos, ao moderno capitalismo monopolista, em que as relações de produção modificadas (sobretudo as grandes ‘unidades’ dos cartéis, dos trustes etc.) exigem um Estado forte, mobilizador de todos os meios do poder. Com muita frequência e clareza a teoria econômica proclama por que o liberalismo agora se converteria em inimigo mortal da teoria social [...] A mudança do Estado liberal ao Estado total-autoritário ocorre no plano da mesma ordem social. No que concerne a essa unidade da base econômica é possível afirmar: o liberalismo ‘gera’ a partir de si próprio o Estado total-autoritário, como sendo a sua realização plena num estágio evoluído do desenvolvimento. O Estado total-autoritário fornece a organização e a teoria social que correspondem ao estágio monopolista do capitalismo (MARCUSE, 2006, p. 60-61).

Descontando-se eventuais exageros interpretativos, revelam-se aqui algumas semelhanças com o atual modelo de gestão e regulação do capitalismo em sua etapa neoliberal. Evidentemente, no atual prosclênio, o lugar de uma (ainda relativamente residual) violência aberta das armas é ocupado pela violência da moeda, vale dizer, pela financeirização sistêmica global. Dessa forma é que se pode compreender a efetiva função dos monumentais déficits públicos que assolam – ou melhor, que irrigam – as atuais economias capitalistas, particularmente em favor dos segmentos rentistas, os quais permanecem, e já há algum tempo, com seus interesses específicos entrincheirados nos próprios aparelhos de Estado, possuindo as prerrogativas de fato para a determinação do montante do orçamento público. Trata-se de determinar, *a priori*, nessa etapa das lutas distributivas, qual a fatia do gasto estatal que lhes cabe, restando aos demais segmentos sociais contentarem-se com as sobras. Sob tais condições, cabe reconhecer que o déficit público não apenas não cumpre qualquer papel favorável ao pleno emprego, como, igualmente, passa a fomentar o próprio desemprego (SAYAD, 2001, p. 255-256). No limite, como denuncia com veemência Oliveira (2001, p. 78), fazendo uma espécie de viagem redonda, o Estado parece resignar-se ao anátoma que lhe fora lançado por Marx e Engels (1998b) no século XIX, e passa a atuar, prioritariamente, como o comitê executivo por excelência dos (grandes) negócios capitalistas.

É no mínimo irônico que as teses hayekianas e demais formulações neoliberais tenham se proposto, desde o início, em nome da defesa das liberdades individuais, a travar uma árdua luta contra o que elas próprias definiam, de forma larga e vulgar, como totalitarismo. Se é verdade que a servidão humana pode percorrer vários caminhos desafortunados, não menos verdadeiro é o fato de que um deles, de incoercível traçado, se faz representar na atual etapa regressiva do capitalismo, nos marcos do recrudescimento da ideologia liberal. Num misto de ironia e espanto, e fazendo uso da mesma larga acepção, descobre-se que um totalitarismo de tipo neoliberal não difere muito de outras variantes desse fenômeno. Desse modo, para onde caminham as sociedades capitalistas, e não apenas as do capitalismo avançado? Sufocante dominância do capital financeiro, concentração de riquezas, tratamento regressivo da questão social com estigmatização da pobreza, intensificação e precarização do trabalho levadas às últimas consequências, crescente polarização social, dessolidarizações de toda ordem, a “tentação” da revivescência das escaladas autoritárias... de quem fala mesmo esta fábula? Em meio aos escombros já visíveis da construção social que vigorou sob a égide do bem-estar, há, naturalmente, uma brutal complexidade que envolve a elaboração de respostas precisas para aquela questão crucial. Por ora, cabe ter em mente, como ponto de partida fundamental, que a

pretensa máxima thatcheriana da ausência de alternativas ao modelo neoliberal de capitalismo (“*there is no alternative*”) guarda um perturbador paralelo, de surpreendente cinismo, aliás, com a expressão celebrizada pelas autoridades nazistas em seus nefastos campos de concentração e extermínio: “*arbeit macht frei*”, vale traduzir, “o trabalho liberta”.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Anomia, um conceito, uma história, um destino. In: MASSELLA, Alexandre Braga; PINHEIRO FILHO, Fernando; AUGUSTO, Maria Helena Oliva; WEISS, Raquel (Org.). *Durkheim: 150 anos*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009. p. 131-155.
- AGAMBEM, Giorgio. *Estado de exceção*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALMEIDA, Jorge. Cultura política e hegemonia. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, IV, 2011, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.
- AMADEO, Edward J. Apresentação. In: _____ (Ed.). *John M. Keynes: cinquenta anos da teoria geral*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPEA, 1992. p. 1-14.
- ANDERSON, Perry. *O fim da história: de Hegel a Fukuyama*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1992.
- _____. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996a. p. 9-23.
- _____. Introdução. In: ANDERSON, Perry; CAMILLER, Patrick (Org.). *Um mapa da esquerda na Europa Ocidental*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996b. p. 9-31.
- _____. A direita intransigente no fim do século. In: _____. *Afinidades seletivas*. São Paulo: Boitempo, 2002a. p. 319-344.
- _____. As afinidades de Bobbio. In: _____. *Afinidades seletivas*. São Paulo: Boitempo, 2002b. p. 197-239.
- _____. A batalha das ideias na construção de alternativas. In: BORON, Atilio Alberto (Org.). *Nova hegemonia mundial: alternativas de mudança e movimentos sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2004. p. 37-51.
- _____. As ideias e a ação política na mudança histórica. In: BORÓN, Atilio Alberto; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Org.). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 365-377.
- ANDRADE, Rogério de. Friedrich A. Hayek: a contraposição liberal. In: CARNEIRO, Ricardo (Org.). *Os clássicos da economia*. São Paulo: Ática, 1997. v. 2. p. 175-183.
- ANDREWS, Christina; KOUZMIN, Alexander. O discurso da nova administração pública. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 45, p. 97-129, 1998.
- ARDITI, Benjamín. Sobre o “político”: com Schmitt e apesar de Schmitt. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, set./dez. 2008, p. 423-438.

ARRETCHE, Marta. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 39, p. 3-40, jan./jun. 1995.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Ed. UNESP, 1996.

AURELIANO, Liana; DRAIBE, Sônia Miriam. A especificidade do “Welfare State” brasileiro. In: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Reflexões sobre a natureza do bem-estar*. v. 1, cap. 3, p. 85-177. Brasília, DF: MPAS; CEPAL, 1989. (Projeto “A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização”).

BALANCO, Paulo; PINTO, Eduardo Costa. Os anos dourados do capitalismo: uma tentativa de harmonização entre as classes. *Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 27-47, 2007.

BARAN, Paul A.; SWEEZY, Paul M. *Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BARRETO, Túlio Velho. *Positivismo versus teoria crítica em torno do debate entre Karl Popper e Theodor Adorno acerca do método das ciências sociais*. Recife: FUNDAJ, 2001. (Trabalhos para Discussão, 106/2001).

BAUMANN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BEHRING, Elaine Rosseti. *Política social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 1998.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Finança global e ciclos de expansão. In: FIORI, José Luís (Org.). *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 87-117.

_____. *Ensaio sobre o capitalismo no século XX*. São Paulo: Ed. UNESP; Campinas, SP: UNICAMP, Instituto de Economia, 2004.

_____. *O capital e suas metamorfoses*. São Paulo: Ed. UNESP, 2013.

BERCOVICI, Gilberto. *Entre o Estado total e o Estado social: atualidade do debate sobre direito, Estado e economia na República de Weimar*. 2003. 172 f. Tese (Livre-docência) – Área de Direito Econômico, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

BERNSTEIN, Eduard. *Socialismo evolucionário*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

BERTELLI, Antonio Roberto. A singularidade do austromarxismo. Encarte de: *Novos Rumos*, São Paulo, a. 14, n. 30, p. 2-37, 1999.

_____. O pano de fundo histórico-teórico do Bernstein-debate. Encarte de: *Novos Rumos*, São Paulo, a. 15, n. 32, p. 3-47, 2000.

BEVERIDGE, William. *O plano Beveridge: relatório sobre o seguro social e serviços afins*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.

BIVEN, W. Carl. *Quem matou John Maynard Keynes? Conflitos na evolução da política econômica mundial*. São Paulo: McGraw-Hill, 1990.

BLACKBURN, Robin. O socialismo após o colapso. In: _____ (Org.). *Depois da queda: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 107-215.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

_____. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

BORGES, André. Ética burocrática, mercado e ideologia administrativa: contradições da resposta conservadora à “crise de caráter” do Estado. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 119-151, 2000.

_____. Democracia vs. eficiência: a teoria da escolha pública. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 53, p. 159-179, 2001.

BORÓN, Atilio Alberto. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 63-118.

_____. Os “novos leviatãs” e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?* 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 7-67.

_____. O neoconservadorismo norte-americano e a crise da tradição liberal. In: _____. *Filosofia política marxista*. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO, 2003. p. 151-188.

_____. Hegemonia e imperialismo no sistema internacional. In: _____ (Org.). *Nova hegemonia mundial: alternativas de mudança e movimentos sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2004. p. 133-154.

BOSCHETTI, Ivanete. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeu. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 754-803, out./dez. 2012

BOTTOMORE, Thomas. Introdução. In: HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985. p. 9-24.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). *Escritos de educação*. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 65-69.

_____. A demissão do Estado. In: BOURDIEU, Pierre (Coord.). *A miséria do mundo*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 215-223.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-1992)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOYER, Robert. *A teoria da regulação: uma análise crítica*. São Paulo: Nobel, 1990.

_____. *Teoria da regulação: os fundamentos*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

BRAGA, José Carlos de Souza. Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Org.). *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 195-242.

_____. Alemanha: império, barbárie e capitalismo avançado. In: FIORI, José Luís (Org.). *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, p. 191-221.

BRENNER, Robert. *O boom e a bolha: os Estados Unidos na economia mundial*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A crítica da direita e da esquerda a um Estado em crise. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 26, p. 225-250, 1992.

_____. A reforma do Estado dos anos 1990: lógica e mecanismos de controle. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 45, p. 49-95, 1998.

_____. O neoliberal disfarçado ou os percalços de uma certa lógica. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 46, p. 221-225, 1999.

_____. A crise financeira global e depois: um novo capitalismo? *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 86, p. 51-72, mar. 2010.

BRUNHOFF, Suzanne de. *Estado e capital: uma análise da política econômica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1985.

_____. A instabilidade monetária internacional. In: CHESNAIS, François (Org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 69-84.

BUCI-GLUCKSMANN, Christine. *Gramsci e o Estado: por uma teoria materialista da filosofia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

CAMILLER, Patrick. Espanha: sobrevivência do socialismo? In: ANDERSON, Perry; CAMILLER, Patrick (Org.). *Um mapa da esquerda na Europa ocidental*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 109-142.

CARDOSO, Mirian Limoeiro. *La construcción de conocimientos: cuestiones de teoría y método*. Cidade do México: Ediciones Era, 1977.

CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*. 8. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

CARR, Edward Hallett. *Vinte anos de crise: 1919-1939. Uma introdução ao estudo das relações internacionais*. 2. ed. Brasília, DF: Ed. UnB; IPRI, 2001.

CARVALHO, Fernando Cardim de. Bretton Woods aos 60 anos. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 70, p. 51-63, nov. 2004.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CECEÑA, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. In: _____. (Org.). *Hegemonia e emancipações no século XXI*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 35-55.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: _____. (Org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 35-67.

_____. Da noção de imperialismo e da análise de Marx do capitalismo: pré/visões da crise. In: NÓVOA, Jorge (Org.). *Incontornável Marx*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Ed. UNESP, 2007. p. 47-81.

_____. As raízes da crise econômica mundial. *O Olho da História – Revista de Teoria, Cultura, Cinema e Sociedades*, Salvador, n. 18, s. p., jul. 2012.

CHRISTIANSEN, Niels Finn. Dinamarca: fim de um idílio? In: ANDERSON, Perry; CAMILLER, Patrick (Org.). *Um mapa da esquerda na Europa ocidental*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 257-281.

CLARKE, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia? *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 24, p. 117-150, 1991.

COELHO, Roseli Martins. *Social-democracia: formas e reformas*. São Paulo: Humanitas; FFLCH/USP, 2001.

CORREA, Juliana Chueri Barbosa. *A retração do Welfare State na Suécia e Dinamarca*. 2013. 114 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.

CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel Phillips; WATANUKI, Joji. *The crisis of democracy: report on the governability of democracies to the trilateral commission*. New York: New York University Press, 1975.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci e a emancipação do subalterno. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 29, p. 63-78, nov. 2007.

DRAIBE, Sônia Miriam. As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. *Revista USP*, São Paulo, n. 17, p. 86-101, 1993.

DUAYER, Mário; MEDEIROS, João Leonardo. Miséria brasileira e macrofilantropia: psicografando Marx. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 237-262, jul./dez. 2003.

DUMÉNIL, Gerárd; LÉVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In: CHESNAIS, François (Org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 85-108.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *As regras do método sociológico*. 17. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 2002.

DUTT, Amitava Krishna. Kalecki e os kaleckianos: a relevância atual de Kalecki. In: POMERANZ, Lenina; MIGLIOLI, Jorge; LIMA, Gilberto Tadeu (Org.). *Dinâmica econômica do capitalismo contemporâneo: homenagem a Michal Kalecki*. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 21-68.

DYE, Thomas R. *Understanding public policy*. 8. ed. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

ENGELS, Friedrich. Introdução à edição de 1895. In: MARX, Karl. *As lutas de classes na França (1848 a 1850)*. Rio de Janeiro: Vitória, 1956.

_____. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

_____. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *The three worlds of welfare capitalism*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

_____. As três economias políticas do Welfare State. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

_____. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 35, p. 73-111, 1995.

_____. *Los fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona: Ariel, 2000.

ESTEVA, Gustavo. El debate sobre el desarrollo. *Economía Informa*, Cidade do México, n. 247, p. 17-31, maio 1996.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Crise na social-democracia sueca: a dissolução de velhas lealdades. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 279-314, 1996.

_____. Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de bem-estar social. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 46, p. 39-71, jul./dez. 1998.

FERRARO, Alceu Ravanello. Neoliberalismo e políticas sociais: a naturalização da exclusão. *Estudos Teológicos*, Pelotas, RS, v. 45, n. 1, p. 99-117, 2005.

FINER, Herman. *The Road to reaction*. Boston: Little Brown and Company, 1945.

FIORI, José Luís. *Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

_____. *Os moedeiros falsos*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997a.

_____. *Estado de bem-estar social: padrões e crises*. *PHYSIS – Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, a. 7, n. 2, p. 129-147, 1997b.

_____. Globalização, hegemonia e império. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Org.). *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 87-147.

_____. De volta à questão da riqueza de algumas nações. In: _____ (Org.). *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. p. 11-46.

_____. Estados, moedas e desenvolvimento. In: _____ (Org.). *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 49-85.

FONSECA, Paulo Cezar Dutra. Keynes: o liberalismo econômico como mito. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, v. 19, n. 3 (40), p. 425-447, dez. 2010.

FREITAG, Barbara. *A teoria crítica: ontem e hoje*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

FURTADO, Celso. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. O subdesenvolvimento revisitado. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, n. 1, p. 5-19, ago. 1992.

FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GALBRAITH, John Kenneth. A chegada de Keynes à América. In: KEYNES, Milo (Coord.). *Ensaio sobre John Maynard Keynes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 111-122.

_____. *A era da incerteza*. São Paulo: Pioneira, 1979.

_____. *A sociedade justa: uma perspectiva humana*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

GHERSI, Enrique. El mito del neoliberalismo. *Estudios Públicos*, Santiago de Chile, n. 95, p. 293-313, 2004.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia*. Rio de Janeiro: Record; Brasília, DF: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

GIDDENS, Anthony. *Em defesa da sociologia: ensaios, interpretações e réplicas*. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

GIMENEZ, Denis Maracci. *Políticas de emprego no capitalismo avançado: trajetória no século XX e o significado da ruptura neoliberal*. 2001. 106 f. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez. 2012.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

_____. *Cadernos do cárcere*. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2.

_____. *Cadernos do cárcere*. O risorgimento. Notas sobre a história da Itália. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 5.

GRAY, John. *Falso amanhecer: os equívocos do capitalismo global*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GROS, Denise Barbosa. *Institutos liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República*. Porto Alegre: FEE, 2003.

GOUGH, Ian. *Economía política del Estado del bienestar*. Madrid: Hermann Blume Ediciones, 1982.

GUTIÉRREZ, Gilberto Valdés. La cosmología liberal: viejos y nuevos referentes de sentido. *Comunicação & política*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 95-127, set./dez. 2000.

HABERMAS, Jürgen. *A crise de legitimação no capitalismo tardio*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.

HANSEN, Alvin H. *Guia para Keynes*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2005a.

_____. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005b.

_____. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. *O novo imperialismo*. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

HAYEK, Friedrich August von. *Individualism and economic order*. Londres: Routledge & Kegan Paul Ltd., 1949.

_____. *Os fundamentos da liberdade*. Brasília, DF: Ed. UnB; São Paulo: Visão, 1983.

HAYEK, Friedrich August von. *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. São Paulo: Visão, 1985a. 3 v.

_____. *Desemprego e política monetária*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal; José Olympio, 1985b.

_____. *O caminho da servidão*. 4. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal; Expressão e Cultura, 1987.

HEILBRONER, Robert. *A história do pensamento econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HIRSCH, Joachim. Globalização e mudança social: o conceito da teoria materialista do Estado e a teoria da regulação. *Ensaaios FEE*, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 9-31, 1998.

_____. *La internalización del Estado: acerca de algunas preguntas actuales de la teoría del Estado*. S. l., s. n., 2000. Mimeo.

_____. *El Estado nacional de competencia: Estado, democracia y política en el capitalismo global*. Cidade do México: UNAM, 2001.

_____. *Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estados*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HIRSCHMAN, Albert O. *As paixões e os interesses: argumentos políticos para o capitalismo antes de seu triunfo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. *Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

HOBSBAWM, Eric John. Os fabianos reconsiderados. In: _____. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 293-317.

HORKHEIMER, Max. *Eclipse da razão*. São Paulo: Centauro, 2002.

INGRAO, Pietro. *As massas e o poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

IVO, Anete Brito Leal. *Viver por um fio: pobreza e política social*. São Paulo: Annablume; Salvador: CRH/UFBA, 2008.

JESSOP, Robert. *Crisis del Estado de bienestar: hacia una nueva teoría del Estado y sus consecuencias sociales*. Santafé de Bogotá: Siglo del Hombre, 1999.

_____. *El futuro del Estado capitalista*. Madrid: La Catarata, 2008.

JUDT, Tony. *O mal ronda a terra: um tratado sobre as insatisfações do presente*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

JUDT, Tony. *Pensando o século XX*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

KALECKI, Michal. Os aspectos políticos do pleno emprego. In: _____. *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1980. p. 54-60.

_____. Três caminhos para o pleno emprego. In: MIGLIOLI, Jorge (Org.). *Kalecki: economia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. p. 75-97.

KAUTSKY, Karl. *La cuestión agraria: estudio de las tendencias de la agricultura moderna y de la política agraria de la socialdemocracia*. 2. ed. Barcelona: Laia, 1974.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Welfare State e desenvolvimento. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 129-156, 2011.

_____. *O Estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do Estado social no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012a.

_____. Sobre a crise do Estado de bem-estar: retração, transformação fáustica ou o quê? *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 447-485, 2012b.

KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas, 1982.

_____. O fim do “laissez-faire”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *Keynes: economia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984a. p. 106-126.

_____. As possibilidades econômicas de nossos netos. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *Keynes: economia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984b. p. 150-159.

KING, Desmond S. O Estado e as estruturas sociais de bem-estar em democracias industriais avançadas. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 22, p. 53-76, out. 1988.

KONDER, Leandro. *Introdução ao fascismo*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

KOWALIK, Tadeusz. Notas sobre a reforma crucial do capitalismo de Kalecki e depois. In: POMERANZ, Lenina; MIGLIOLI, Jorge; LIMA, Gilberto Tadeu (Org.). *Dinâmica econômica do capitalismo contemporâneo: homenagem a Michal Kalecki*. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 257-266.

KUHNLE, Stein. A globalização e o desenvolvimento das políticas sociais. In: *O Estado de Bem-Estar Social no século XXI*. São Paulo: LTr, 2007. p. 88-102.

LAFER, Betty Mindlin. O conceito de planejamento. In: _____. (Org.). *Planejamento no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 9-28.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: _____. (Org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 151-178.

LEFEBVRE, Henri. *Hegel, Marx, Nietzsche* (o el reino de las sombras). 8. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno, 1988.

_____. *La producción del espacio*. Madrid: Captán Swing, 2013.

LENHARDT, Gero; OFFE, Claus. Teoria do Estado e política social: tentativas de explicação político-sociológica para as funções e os processos inovadores da política social. In: OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 10-53.

LICHTENSZTEJN, Samuel; BAER, Monica. *Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial: estratégias e políticas do poder financeiro*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LONDON, Jack. *O povo do abismo: fome e miséria no coração do império britânico; uma reportagem do início do século XX*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

_____. *Contra-história do liberalismo*. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.

LUKES, Steven. Bases para a interpretação de Durkheim. In: COHN, Gabriel. *Sociologia: para ler os clássicos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Azougue, 2009. p. 15-54.

MACPHERSON, Crawford Brough. *A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. *Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios: o papel do Estado, das classes e da propriedade na democracia do século XX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MANNHEIM, Karl. *Liberdade, poder e planificação democrática*. São Paulo: Mestre Jou, 1972.

_____. O significado do conservantismo. In: FORACCHI, Marialice Mencarini (Org.). *Karl Mannheim: sociologia*. São Paulo: Ática, 1982. p. 107-136.

MARCUSE, Herbert. O combate ao liberalismo na concepção totalitária do Estado. In: _____. *Cultura e sociedade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006. v. 1, p. 47-88.

MARRAMAIO, Giacomo. *O político e as transformações: crítica do capitalismo e ideologias da crise entre os anos vinte e trinta*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Política social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967a.

_____. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967b.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1 (O processo de produção do capital), 2 t.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. Glosas críticas ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Lutas de classes na Alemanha*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 25-52.

_____. *Crítica do programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998a.

_____; _____. Manifesto do partido comunista. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Org.). *O manifesto comunista 150 anos depois*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998b. p. 07-41.

MATTHIAS, Erich. Kautsky e o kautskismo: a função da ideologia na social-democracia alemã até a primeira guerra mundial. In: BERTELLI, Antonio Roberto (Org.). *Karl Kautsky e o marxismo*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988. p. 33-76.

MATTICK, Paul. Karl Kautsky: de Marx a Hitler. In: BERTELLI, Antonio Roberto (Org.). *Karl Kautsky e o marxismo*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988. p. 13-32.

_____. *Marx e Keynes: os limites da economia mista*. Lisboa: Antígona, 2010.

MATTL, Siegfried. O caso da Viena vermelha. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 89, p. 191-213, 2013.

MAZZUCHELLI, Frederico. Nem sempre foi assim: as transfigurações do capitalismo. *Revista Política Social e Desenvolvimento*, São Paulo, a. 2, n. 6, p. 6-29, out. 2014.

MEHRAV, Perez. Social-democracia e austromarxismo. In: HOBBSAWM, Eric (Org.). *História do marxismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. v. 5, p. 251-272.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MIGLIOLI, Jorge. Introdução. In: KALECKI, Michal. *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1980. p. I-XIII.

_____. Introdução. In: MIGLIOLI, Jorge (Org.). *Kalecki: economia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. p. 7-36.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, 2002, p. 483-511.

MILIBAND, Ralph. *O Estado na sociedade capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MINSKY, Hyman Philip. *Estabilizando uma economia instável*. São Paulo: Novo Século, 2010.

MISES, Ludwig Edler von. *Uma crítica ao intervencionismo*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal; Nórdica, 1987a.

_____. *Liberalismo: segundo a tradição clássica*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Instituto Liberal, 1987b.

MOORE JUNIOR, Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MORAES, Reginaldo Carmello Corrêa de. *Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?* São Paulo: Ed. SENAC, 2001.

_____. O legado de Margaret Thatcher. *Conjuntura Internacional*, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 19-29, 2013.

MUCCHIELLI, Laurent. O nascimento da sociologia na universidade francesa (1880-1914). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 21, n. 41, p. 35-54, 2001.

MYRDAL, Gunnar. *Contra a corrente: ensaios críticos em economia*. Rio de Janeiro: Campus, 1977.

NOBRE, Marcos. *A teoria crítica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

NORDLUND, Anders. Será o Welfare State responsável pela crise da economia sueca? *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 315-335, 1996.

NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e utopia*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1991.

O'CONNOR, James. *USA: a crise do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OFFE, Claus. A democracia partidária competitiva e o “Welfare State” keynesiano: fatores de estabilidade e desorganização. In: _____. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984a. p. 356-386.

_____. Dominação de classe e sistema político. Sobre a seletividade das instituições políticas. In: _____. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984b. p. 140-177.

_____. “A ingovernabilidade”: sobre o renascimento das teorias conservadoras da crise. In: _____. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984c. p. 236-260.

_____. *Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

OFFE, Claus; RONGE, Volker. Teses sobre a fundamentação do conceito de “Estado capitalista” e sobre a pesquisa política de orientação materialista. In: OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 122-137.

OLIVEIRA, Francisco de. *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Org.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília, DF: NEDIC, 2000. p. 55-81.

_____. À sombra do manifesto comunista: globalização e reforma do Estado na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?* 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 68-78.

_____. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (Org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 15-45.

OLIVEIRA, Nelson de. A conversão obediente ao mandato imperial: reflexão sobre políticas de ajuste impostas pelo Banco Mundial. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 178, p. 21-44, nov. 1998.

_____. Filantropia corporativa e reprodução nos limites da crise social. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 189, p. 29-50, set. 2000.

_____. *Neocorporativismo e política pública: um estudo das novas configurações assumidas pelo Estado*. São Paulo: Loyola, 2004.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. *Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público*. 6. ed. Brasília, DF: MH Comunicação, 1995.

PALLOIX, Christian. Mundialização-internacionalização-globalização: um conceito impossível. *Revista ANPEC*, Brasília, DF, n. 2, p. 51-61, ago. 1997.

PAULANI, Leda Maria. Hayek e o individualismo no discurso econômico. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 38, p. 97-124, 1996.

_____. Neoliberalismo e individualismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, n. 13, p. 115-127, dez. 1999.

_____. *Brasil delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo: Boitempo, 2008.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política social: temas e questões*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PFALLER, Alfred. *El concepto de la economía social de mercado y la nueva de-civilización del capitalismo en Europa*. Bonn: Friedrich Ebert Stiftung, 1998.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *O desencantamento do mundo: todos os passos do conceito em Max Weber*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

PINHEIRO FILHO, Fernando. A noção de representação em Durkheim. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 61, p. 139-155, 2004.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLANYI, Michael. *A lógica da liberdade: reflexões e réplicas*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

PONTUSSON, Jonas. Suécia: depois da idade de ouro. In: ANDERSON, Perry; CAMILLER, Patrick (Org.). *Um mapa da esquerda na Europa ocidental*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 199-231.

POPPER, Karl Raimund. *A sociedade aberta e seus inimigos*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974. 2 v.

PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977a.

_____. *O Estado em crise*. Rio de Janeiro: Graal, 1977b.

PREBISCH, Raúl. *Keynes: uma introdução*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

PROCACCI, Giuliano. Introdução a A questão agrária de Karl Kaustky. In: BERTELLI, Antonio Roberto (Org.). *Karl Kautsky e o marxismo*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988. p. 77-136.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. A falácia neoliberal. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 28/29, p. 209-225, jan. 1993.

_____. *Estado e economia no capitalismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PUTNAM, Robert David. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RAIMUNDO, Lício da Costa. *Alemanha: mitos, fatos e desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: IPEA, 2009 (Texto para discussão, 1.413)

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

REICH, Robert B. *O trabalho das nações: preparando-nos para o capitalismo do século XXI*. 2. ed. São Paulo: Educator, 1994.

REIS, Bruno Pinheiro Wanderley. O mercado e a norma: o Estado moderno e a intervenção pública na economia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 55-79, jun. 2003.

ROBINSON, Joan. O que aconteceu à revolução keynesiana? In: KEYNES, Milo (Coord.). *Ensaio sobre John Maynard Keynes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 101-110.

ROSANVALLON, Pierre. *A crise do Estado-providência*. Goiânia: Ed. UFG; Brasília, DF: Ed. UnB, 1997.

_____. *O liberalismo econômico: história da ideia de mercado*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

RUIN, Olof. O desenvolvimento do modelo sueco. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 24, p. 211-226, set. 1991.

SALVATORI, Massimo L. Premissas e temas da luta de Karl Kautsky contra o bolchevismo: desenvolvimento capitalista, democracia e socialismo. In: BERTELLI, Antonio Roberto (Org.). *Karl Kautsky e o marxismo*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988. p. 157-181.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SANTOS, Raul Cristovão dos. *Divisão do trabalho e capital na riqueza das nações*. São Paulo: FEA/USP, 1995. (Texto para discussão interna, 21).

SANTOS, Reginaldo Souza. *A teoria das finanças públicas no contexto do capitalismo: uma discussão com os filósofos economistas, de Smith a Keynes*. São Paulo: Mandacaru; Salvador: CETEAD, 2001.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SAYAD, João. Aspectos políticos do déficit público. In: POMERANZ, Lenina; MIGLIOLI, Jorge; LIMA, Gilberto Tadeu (Org.). *Dinâmica econômica do capitalismo contemporâneo: homenagem a Michal Kalecki*. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 243-256.

SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

_____. *A crise da democracia parlamentar*. São Paulo: Scritta, 1996.

SCHÜTRUMPF, Jörn. Entre o amor e a cólera: Rosa Luxemburg. In: _____. (Org.). *Rosa Luxemburg ou o preço da liberdade*. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburg, 2006. p. 15-57.

SCHUMPETER, Joseph Alois. *Teorias econômicas: de Marx a Keynes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

_____. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SEMERARO, Giovanni. Tornar-se “dirigente”. O projeto de Gramsci no mundo globalizado. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (Org.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 261-273.

SEN, Amartya. *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. *A cultura do novo capitalismo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SKIDELSKY, Robert. A acolhida à revolução keynesiana. In: KEYNES, Milo (Coord.). *Ensaio sobre John Maynard Keynes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 61-81.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 2 v.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, a. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SPENCER, Herbert. *Da liberdade à escravidão*. Lisboa: Clássica, 1904.

_____. *El hombre contra el Estado*. 3. ed. Buenos Aires: Aguilar, 1963.

STIGLITZ, Joseph E. *El malestar en la globalización*. Bogotá: Taurus, 2002.

_____. *Os exuberantes anos 90: uma nova interpretação da década mais próspera da história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

TAVARES, Maria da Conceição; MELIN, Luiz Eduardo. A desordem globalizada e a nova dependência. *Revista ANPEC*, Brasília, DF, n. 2, p. 9-30, ago. 1997.

_____; _____. Pós-escrito 1997: a reafirmação da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Org.). *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 55-86.

TAYLOR-GOOPY, Peter. Welfare, hierarquia e a “nova direita” na era Thatcher. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 24, p. 165-187, set. 1991.

THERBORN, Göran. A crise e o futuro do capitalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 39-50.

THWAITES REY, Mabel. Qué Estado tras el experimento neoliberal? *Revista del CLAD – Reforma y Democracia*, Caracas, n. 41, p. 1-12, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.http://old.clad.org/portal/publicaciones-del-clad/revista-clad-reforma-democracia/articulos/041-junio-2008/thwaites>>. Acesso em: 08 jul. 2014.

TITMUSS, Richard Morris. *Essays on the Welfare State*. 2. ed. Londres: Unwin University Books, 1963.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1987.

TOLEDO, Enrique de la Garza. Neoliberalismo e Estado. In: LAURELL, Asa Cristina (Org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 71-89.

TOURAINÉ, Alain. *Como sair do liberalismo?* Bauru, SP: EDUSC, 1999.

WAINWRIGHT, Hilary. *Uma resposta ao neoliberalismo: argumentos para uma nova esquerda*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O fim do mundo como o concebemos: ciência social para o século XXI*. Rio de Janeiro: Revan, 2002a.

_____. *Após o liberalismo: em busca da reconstrução do mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002b.

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto; SILVA, Marina da Cruz. O princípio da desmercantilização nas políticas sociais. *Caderno CRH*, Salvador, v. 22, n. 56, p. 345-358, maio/ago. 2009.